



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados,
detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2
Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das
ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário,
Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério
Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do
Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC)
- v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério
da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários
consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das
ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República

Jair Bolsonaro

Vice-Presidente da República

Hamilton Mourão

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ciro Nogueira

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Anderson Torres

Ministro da Defesa

Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

Ministro das Relações Exteriores

Carlos Alberto Franco França

Ministro da Economia

Paulo Guedes

Ministro da Infraestrutura

Marcelo Sampaio Cunha Filho

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Marcos Montes Cordeiro

Ministro da Educação

Victor Godoy

Ministro do Trabalho e Previdência

José Carlos Oliveira

Ministro da Cidadania

Ronaldo Vieira Bento

Ministro da Saúde

Marcelo Queiroga

Ministro de Minas e Energia

Adolfo Sachsida

Ministro das Comunicações

Fábio Faria

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Paulo César Resende de Carvalho Alvim

Ministro do Meio Ambiente

Joaquim Álvaro Pereira Leite

Ministro do Turismo

Carlos Alberto Gomes de Brito

Ministro do Desenvolvimento Regional

Daniel de Oliveira Duarte Ferreira

Ministro da Controladoria-Geral da União

Wagner Rosário

Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Cristiane Rodrigues Britto

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Luiz Eduardo Ramos

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Célio Faria Júnior

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Augusto Heleno

Advogado-Geral da União

Bruno Bianco Leal

Presidente do Banco Central do Brasil

Roberto Campos Neto

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
 - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
 - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
 - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
 - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
 - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
 - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

| | |
|--|------------|
| I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA..... | 1 |
| II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS..... | 1 |
| 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA..... | 3 |
| <i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i> | <i>7</i> |
| <i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i> | <i>9</i> |
| <i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i> | <i>11</i> |
| 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA..... | 13 |
| <i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i> | <i>17</i> |
| <i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i> | <i>21</i> |
| 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA..... | 75 |
| <i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i> | <i>79</i> |
| <i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i> | <i>83</i> |
| <i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i> | <i>157</i> |
| <i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i> | <i>159</i> |
| <i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i> | <i>164</i> |
| <i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i> | <i>169</i> |
| <i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i> | <i>171</i> |
| <i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i> | <i>172</i> |
| <i>Legenda de Fontes</i> | <i>177</i> |
| 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE..... | 183 |
| <i>Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde</i> | <i>187</i> |
| <i>Quadro 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária</i> | <i>189</i> |
| 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)..... | 193 |
| <i>Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i> | <i>197</i> |
| <i>Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i> | <i>199</i> |
| <i>Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i> | <i>201</i> |
| 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL..... | 229 |
| <i>Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i> | <i>233</i> |
| <i>Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95</i> | <i>235</i> |
| 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA..... | 237 |
| <i>Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i> | <i>241</i> |
| 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL..... | 243 |
| <i>Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i> | <i>247</i> |
| 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL..... | 251 |
| <i>Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i> | <i>255</i> |
| 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... | 267 |
| <i>Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND</i> | <i>271</i> |
| <i>Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO</i> | <i>272</i> |
| III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL..... | 273 |
| <i>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</i> | <i>275</i> |
| IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA..... | 309 |
| Legislação da Receita e da Despesa..... | 311 |
| <i>Legislação da Receita</i> | <i>313</i> |
| <i>Legislação da Despesa</i> | <i>333</i> |

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 5.174.917.785.001,00 (cinco trilhões, cento e setenta e quatro bilhões, novecentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e um real) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões, trinta e um bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.868.546.553.360,00 (um trilhão, oitocentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.152.568.257.238,00 (um trilhão, cento e cinquenta e dois bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões, dez bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, R\$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões, trinta e um bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.576.719.205.941,00 (um trilhão, quinhentos e setenta e seis bilhões, setecentos e dezenove milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.444.395.604.657,00 (um trilhão, quatrocentos e quarenta e quatro bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões, dez bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 291.827.347.419,00 (duzentos e noventa e um bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R\$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devem ser financiadas por

operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto no § 3º do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos §§ 7º a 10, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com “RP 0” destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

4. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

f) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

c) **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos de ações dos referidos programas;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de subtítulos de ações de outros programas, não referidos na alínea “a”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

VI

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”, por meio de anulação de dotações;

h) à ação “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”, no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

j) à ação “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)” e à ação “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. **superavit financeiro** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

4. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

k) a cada subtítulo, no âmbito do Poder Executivo Federal, desde que realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023, mediante anulação de dotações classificadas com “RP 1” ou “RP 2”;

l) à recomposição das despesas classificadas com “RP 2” nos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores dessas dotações em cada subtítulo no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações;

m) a cada órgão, até o valor da reserva específica constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, destinada ao atendimento do disposto no inciso III do § 5º do art. 13 da

Lei nº 14.436, de 2022, que tenha sido consignada ao respectivo órgão, por meio da anulação de dotações;

n) às ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”, “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico” e “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações;
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022;
3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e
4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário “RP 2” destinadas aos grupos de natureza de despesa “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, por meio da anulação de até quinze por cento do valor total das dotações consignadas a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações; e

VI – suplementação de dotações referente às despesas de que trata o disposto nos § 11 e § 21 do art. 100 da Constituição, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações;
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022;
3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de

VIII

2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em observância ao disposto no § 5º do referido artigo e no inciso II do art. 51 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “d” do inciso I e “i” do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se como parte do órgão orçamentário as unidades alocadas nos órgãos “71.000 - Encargos Financeiros da União”, “73.000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios”, “74.000 - Operações Oficiais de Crédito” e “75.000 – Dívida Pública Federal” com recursos sob supervisão do respectivo órgão orçamentário.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2023, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “f” do inciso I, no inciso II, e nas alíneas “b” e “f” do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2023.

§ 6º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo ao disposto no § 12.

§ 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares:

I - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 6” e “RP 7”, desde que, cumulativamente:

a) haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 72 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2023, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

b) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

c) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

1. outras emendas do autor; ou

2. programações constantes desta Lei e de créditos especiais abertos e reabertos, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão complementar único subtítulo; e

d) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde; e

II - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 8” e “RP 9”, desde que, cumulativamente:

a) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

b) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes desta Lei e de créditos especiais abertos e reabertos, sem a exigência de que haja anulação integral da emenda do autor;

c) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde; e

d) não haja discordância acerca da conveniência e oportunidade do remanejamento a ser realizado, por parte do respectivo Poder, do Ministério Público da União ou da Defensoria Pública da União.

§ 8º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, exceto nas hipóteses de remanejamento de “RP 8” e “RP 9” em que a solicitação ou concordância do autor preveja outro identificador de resultado primário na programação de destino, não se aplicando as exigências previstas na alínea “b” do inciso II do § 7º.

§ 9º Fica dispensada a exigência de solicitação ou concordância do autor quando o remanejamento realizado na forma do § 8º seja em atendimento de despesas classificadas com “RP 1”, ou na forma da alínea “f” do inciso I do caput, que tenham sido bloqueadas com base no § 4º do art. 67 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 10. Na forma do § 6º deste artigo, nos subtítulos que contenham somente despesas classificadas na forma da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, poderão ser incluídas e suplementadas dotações com “RP 2”, observadas as condições e os limites estabelecidos neste artigo para a suplementação de dotações classificadas com “RP 2”.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei

de Diretrizes Orçamentárias para 2023, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - estiver relacionado às despesas de que tratam os §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023.

§ 12. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 60 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

c) cujas classificações forem alteradas com base nas alíneas “c”, “e” e “f” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 13. Para fins do disposto neste artigo:

I – a anulação de dotações poderá incidir nos subtítulos constantes desta Lei e suas alterações, bem como de créditos especiais abertos e reabertos; e

II – na hipótese de suplementação ou anulação de dotações abertas ou reabertas por créditos especiais, em atendimento ao disposto no § 12, considera-se como dotações e classificações inicialmente fixadas as constantes da Lei de abertura do crédito especial e do ato de reabertura do crédito especial, respectivamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

XI

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida no art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, observado o disposto nos § 1º e § 2º do referido artigo, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2023, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2023, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2023, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 107 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2023, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso, na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito

XIII

a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e o inciso IV do **caput** do art. 116 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|--------------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 2.365.991.535.840 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1) | 876.183.482.228 |
| Contribuições (1) | 1.181.183.086.638 |
| Receita Patrimonial (1) | 198.401.622.597 |
| Receita Agropecuária (1) | 37.250.426 |
| Receita Industrial (1) | 6.496.394.187 |
| Receita de Serviços (1) | 72.643.483.359 |
| Transferências Correntes (1) | 137.936.329 |
| Outras Receitas Correntes (1) | 30.908.280.076 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 655.123.274.758 |
| Operações de Crédito (2) | 425.643.423.349 |
| Alienação de Bens | 503.029.120 |
| Amortização de Empréstimos | 46.118.172.448 |
| Transferências de Capital | 118.745.692 |
| Outras Receitas de Capital | 182.739.904.149 |
| SUBTOTAL (1+2) | 3.021.114.810.598 |
| 3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | 2.010.264.256.580 |
| TOTAL (1+2+3) | 5.031.379.067.178 |

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

| Discriminação | Valor (A) | % | | | |
|---|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | A/B | A/C | A/D | A/E |
| CAMARA DOS DEPUTADOS | 7.776.794.548 | 0,40 | 0,32 | 0,31 | 0,15 |
| SENADO FEDERAL | 5.704.106.296 | 0,30 | 0,24 | 0,23 | 0,11 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO | 2.750.015.046 | 0,14 | 0,11 | 0,11 | 0,05 |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 851.741.456 | 0,04 | 0,04 | 0,03 | 0,02 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2.029.721.389 | 0,11 | 0,08 | 0,08 | 0,04 |
| JUSTIÇA FEDERAL | 15.477.560.643 | 0,80 | 0,64 | 0,63 | 0,31 |
| JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO | 722.362.628 | 0,04 | 0,03 | 0,03 | 0,01 |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 10.678.418.249 | 0,55 | 0,44 | 0,43 | 0,21 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 26.045.936.890 | 1,35 | 1,08 | 1,05 | 0,52 |
| JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS | 3.708.490.346 | 0,19 | 0,15 | 0,15 | 0,07 |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | 255.251.629 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 1.556.154.526 | 0,08 | 0,06 | 0,06 | 0,03 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 13.335.105.327 | 0,69 | 0,55 | 0,54 | 0,27 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES | 12.482.543.817 | 0,65 | 0,52 | 0,50 | 0,25 |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA | 37.034.408.210 | 1,92 | 1,54 | 1,50 | 0,74 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 147.396.081.232 | 7,64 | 6,12 | 5,96 | 2,93 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO | 752.490.292 | 0,04 | 0,03 | 0,03 | 0,01 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 18.856.050.310 | 0,98 | 0,78 | 0,76 | 0,37 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 9.079.763.012 | 0,47 | 0,38 | 0,37 | 0,18 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | 8.875.026.078 | 0,46 | 0,37 | 0,36 | 0,18 |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | 4.837.421.444 | 0,25 | 0,20 | 0,20 | 0,10 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 162.864.855.939 | 8,44 | 6,76 | 6,58 | 3,24 |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO | 1.295.443.465 | 0,07 | 0,05 | 0,05 | 0,03 |
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | 17.276.756.983 | 0,90 | 0,72 | 0,70 | 0,34 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA | 973.397.967.154 | 50,43 | 40,42 | 39,33 | 19,35 |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 2.998.272.081 | 0,16 | 0,12 | 0,12 | 0,06 |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | 2.963.602.794 | 0,15 | 0,12 | 0,12 | 0,06 |
| MINISTÉRIO DA DEFESA | 121.041.096.423 | 6,27 | 5,03 | 4,89 | 2,41 |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 7.205.648.381 | 0,37 | 0,30 | 0,29 | 0,14 |
| MINISTÉRIO DO TURISMO | 2.287.910.094 | 0,12 | 0,10 | 0,09 | 0,05 |
| MINISTÉRIO DA CIDADANIA | 198.760.812.527 | 10,30 | 8,25 | 8,03 | 3,95 |
| CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 111.406.445 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 16.860.219 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO | 4.220.419.659 | 0,22 | 0,18 | 0,17 | 0,08 |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO | 83.313.729.504 | 4,32 | 3,46 | 3,37 | 1,66 |
| MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS | 327.928.987 | 0,02 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |
| BANCO CENTRAL DO BRASIL | 3.924.413.531 | 0,20 | 0,16 | 0,16 | 0,08 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 17.833.130.167 | 0,92 | 0,74 | 0,72 | 0,35 |
| SUBTOTAL (B) | 1.930.045.697.721 | 100,00 | 80,00 | 78,00 | 38,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS | 478.181.184.241 | 0,00 | 19,86 | 19,32 | 9,50 |
| SUBTOTAL (C) | 2.408.226.881.962 | 0,00 | 100,00 | 97,00 | 48,00 |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 66.930.955.007 | 0,00 | 0,00 | 2,70 | 1,33 |
| SUBTOTAL (D) | 2.475.157.836.969 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 49,00 |
| DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | 2.556.221.230.209 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,81 |
| TOTAL (E) | 5.031.379.067.178 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|------------------------|
| RECURSOS PRÓPRIOS | 139.044.308.839 |
| GERAÇÃO PRÓPRIA | 139.044.308.839 |
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.576.794.083 |
| TESOURO | 3.571.606.209 |
| OUTRAS FONTES | 5.187.874 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | 917.614.901 |
| INTERNAS | 355.304.172 |
| EXTERNAS | 562.310.729 |
| TOTAL | 143.538.717.823 |

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|------------------------|
| 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 2.960.000 |
| 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES | 11.642.050 |
| 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA | 9.739.438.476 |
| 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 127.039.944.169 |
| 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | 787.143.375 |
| 39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | 1.320.525.677 |
| 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 1.235.273.956 |
| 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA | 3.401.790.120 |
| TOTAL | 143.538.717.823 |

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | QTDE | PROVIMENTO | | | | | | | | | | | |
|---|---------|-------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | DESPESA | | | | | | | | | | | |
| | | | NO EXERCÍCIO (6) | | | ANUALIZADA | | | | | | | | |
| | | | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | | | | | | |
| I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1): | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Poder Legislativo | - | 520 | 127.979.442 | 9.652.559 | 137.632.001 | 181.829.649 | 13.414.690 | 195.244.339 | | | | | | |
| 1.1. Câmara dos Deputados | - | 140 | 25.876.252 | 1.805.824 | 27.682.076 | 51.752.503 | 3.611.647 | 55.364.150 | | | | | | |
| 1.1.1. Cargos e funções vagos | - | 140 | 25.876.252 | 1.805.824 | 27.682.076 | 51.752.503 | 3.611.647 | 55.364.150 | | | | | | |
| 1.2. Senado Federal | - | 230 | 68.266.349 | 4.944.518 | 73.210.867 | 83.878.348 | 5.933.421 | 89.811.769 | | | | | | |
| 1.2.1. Cargos e funções vagos | - | 230 | 68.266.349 | 4.944.518 | 73.210.867 | 83.878.348 | 5.933.421 | 89.811.769 | | | | | | |
| 1.3. Tribunal de Contas da União | - | 150 | 33.836.841 | 2.902.217 | 36.739.058 | 46.198.798 | 3.869.622 | 50.068.420 | | | | | | |
| 1.3.1. Cargos e funções vagos | - | 150 | 33.836.841 | 2.902.217 | 36.739.058 | 46.198.798 | 3.869.622 | 50.068.420 | | | | | | |
| 2. Poder Judiciário | 1.525 | 5.027 | 732.538.607 | 106.883.070 | 839.421.677 | 832.427.745 | 118.979.133 | 951.406.878 | | | | | | |
| 2.1. Supremo Tribunal Federal | - | 3 | 185.723 | 40.846 | 226.569 | 375.461 | 77.392 | 452.853 | | | | | | |
| 2.1.1. Cargos e funções vagos | - | 3 | 185.723 | 40.846 | 226.569 | 375.461 | 77.392 | 452.853 | | | | | | |
| 2.2. Superior Tribunal de Justiça | - | 83 | 5.084.998 | 1.249.028 | 6.334.026 | 8.936.294 | 2.141.191 | 11.077.485 | | | | | | |
| 2.2.1. Cargos e funções vagos | - | 83 | 5.084.998 | 1.249.028 | 6.334.026 | 8.936.294 | 2.141.191 | 11.077.485 | | | | | | |
| 2.3. Justiça Federal | 625 | 850 | 85.000.000 | 12.750.000 | 97.750.000 | 155.550.188 | 21.927.859 | 177.478.047 | | | | | | |
| 2.3.1. Cargos e funções vagos | - | 850 | 85.000.000 | 12.750.000 | 97.750.000 | 155.550.188 | 21.927.859 | 177.478.047 | | | | | | |
| 2.3.2. PL nº 625/2011(2) | 625 | - | - | - | - | - | - | - | | | | | | |
| 2.4. Justiça Militar da União | 740 | 522 | 21.283.888 | 4.873.963 | 26.157.851 | 26.179.754 | 5.848.757 | 32.028.511 | | | | | | |
| 2.4.1. Cargos e funções vagos | - | 22 | 2.162.518 | 472.953 | 2.635.471 | 2.659.766 | 567.545 | 3.227.311 | | | | | | |
| 2.4.2. PL nº 1184/2015 | 740 | 500 | 19.121.370 | 4.401.010 | 23.522.380 | 23.519.988 | 5.281.212 | 28.801.200 | | | | | | |
| 2.5. Justiça Eleitoral | 10 | 505 | 62.995.439 | 10.662.782 | 73.658.221 | 62.995.439 | 10.662.782 | 73.658.221 | | | | | | |
| 2.5.1. Cargos e funções vagos | - | 495 | 61.270.092 | 10.662.782 | 71.932.874 | 61.270.092 | 10.662.782 | 71.932.874 | | | | | | |
| 2.5.2. PL nº 1761/2015 | 10 | 10 | 1.725.347 | - | 1.725.347 | 1.725.347 | - | 1.725.347 | | | | | | |
| 2.6. Justiça do Trabalho | 52 | 2.624 | 501.559.390 | 67.692.590 | 569.251.980 | 513.774.629 | 67.692.590 | 581.467.219 | | | | | | |
| 2.6.1. Cargos e funções vagos | - | 2.300 | 450.256.198 | 59.334.206 | 509.590.404 | 461.211.786 | 59.334.206 | 520.545.992 | | | | | | |
| 2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST | - | 324 | 51.303.192 | 8.358.384 | 59.661.576 | 52.562.843 | 8.358.384 | 60.921.227 | | | | | | |
| 2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2) | 52 | - | - | - | - | - | - | - | | | | | | |
| 2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | - | 387 | 53.025.047 | 9.151.656 | 62.176.703 | 59.269.764 | 9.983.625 | 69.253.389 | | | | | | |
| 2.7.1. Cargos e funções vagos | - | 387 | 53.025.047 | 9.151.656 | 62.176.703 | 59.269.764 | 9.983.625 | 69.253.389 | | | | | | |
| 2.8. Conselho Nacional de Justiça | 98 | 53 | 3.404.122 | 462.205 | 3.866.327 | 5.346.216 | 644.937 | 5.991.153 | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--------------|---------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 2.8.1. Cargos e funções vagos | - | 8 | 862.565 | 206.380 | 1.068.945 | 884.211 | 206.380 | 1.090.591 |
| 2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos efetivos e comissionados | 98 | 45 | 2.541.557 | 255.825 | 2.797.382 | 4.462.005 | 438.557 | 4.900.562 |
| 3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público | 42 | 183 | 32.503.277 | 2.791.703 | 35.294.980 | 50.368.174 | 3.765.962 | 54.134.136 |
| 3.1. Ministério Público Federal | - | 52 | 10.893.127 | 933.288 | 11.826.415 | 14.213.804 | 1.119.945 | 15.333.749 |
| 3.1.1. Cargos e funções vagos | - | 52 | 10.893.127 | 933.288 | 11.826.415 | 14.213.804 | 1.119.945 | 15.333.749 |
| 3.2. Ministério Público do Militar | - | 12 | 5.140.888 | 236.911 | 5.377.799 | 6.237.105 | 258.449 | 6.495.554 |
| 3.2.1. Cargos e funções vagos | - | 12 | 5.140.888 | 236.911 | 5.377.799 | 6.237.105 | 258.449 | 6.495.554 |
| 3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios | - | 25 | 6.284.252 | 305.113 | 6.589.365 | 12.334.482 | 538.435 | 12.872.917 |
| 3.3.1. Cargos e funções vagos | - | 25 | 6.284.252 | 305.113 | 6.589.365 | 12.334.482 | 538.435 | 12.872.917 |
| 3.4. Ministério Público do Trabalho | - | 40 | 6.899.331 | 574.331 | 7.473.662 | 13.132.954 | 861.496 | 13.994.450 |
| 3.4.1. Cargos e funções vagos | - | 40 | 6.899.331 | 574.331 | 7.473.662 | 13.132.954 | 861.496 | 13.994.450 |
| 3.5. Escola Superior do Ministério Público da União | - | 5 | 413.520 | 89.739 | 503.259 | 508.877 | 107.687 | 616.564 |
| 3.5.1. Cargos e funções vagos | - | 5 | 413.520 | 89.739 | 503.259 | 508.877 | 107.687 | 616.564 |
| 3.6. Conselho Nacional do Ministério Público | 42 | 49 | 2.872.159 | 652.321 | 3.524.480 | 3.940.952 | 879.950 | 4.820.902 |
| 3.6.1. Cargos e funções vagos | - | 7 | 553.174 | 105.340 | 658.514 | 971.767 | 180.582 | 1.152.349 |
| 3.6.2. PL nº 2073/2022 (3) | 42 | 42 | 2.318.985 | 546.981 | 2.865.966 | 2.969.185 | 699.368 | 3.668.553 |
| 4. Defensoria Pública da União | 31 | 57 | 7.392.661 | 335.357 | 7.728.018 | 14.402.680 | 670.714 | 15.073.394 |
| 4.1. Defensoria Pública da União | 31 | 57 | 7.392.661 | 335.357 | 7.728.018 | 14.402.680 | 670.714 | 15.073.394 |
| 4.1.1. Cargos e funções vagos | - | 26 | 5.750.472 | 335.357 | 6.085.829 | 11.774.784 | 670.714 | 12.445.498 |
| 4.1.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos comissionados | 31 | 31 | 1.642.189 | - | 1.642.189 | 2.627.896 | - | 2.627.896 |
| 5. Poder Executivo | 1.177 | 46.657 | 2.552.492.166 | 596.763.618 | 3.149.255.784 | 3.721.775.227 | 820.842.169 | 4.542.617.396 |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis | 1.177 | 33.833 | 2.324.770.629 | 583.219.941 | 2.907.990.570 | 3.314.513.281 | 797.624.436 | 4.112.137.717 |
| 5.1.1. Cargos e funções vagos | - | 21.788 | 1.539.531.863 | 374.589.674 | 1.914.121.537 | 2.260.300.094 | 518.764.677 | 2.779.064.771 |
| 5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4) | - | 10.773 | 725.890.674 | 208.437.195 | 934.327.869 | 992.185.001 | 277.916.261 | 1.270.101.262 |
| 5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF | 1.129 | 1.129 | 54.943.729 | - | 54.943.729 | 54.943.729 | - | 54.943.729 |
| 5.1.4. Anteprojeto de Lei - ANPD | 48 | 48 | 3.714.820 | - | 3.714.820 | 3.714.820 | - | 3.714.820 |
| 5.1.5. Lei nº 12.601/2012. - Cargos MRE | - | 95 | 689.543 | 193.072 | 882.615 | 3.369.637 | 943.498 | 4.313.135 |
| 5.2. Fixação de efetivos - Militares | - | 10.920 | 113.933.975 | - | 113.933.975 | 227.867.950 | - | 227.867.950 |
| 5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha | - | 10.920 | 113.933.975 | - | 113.933.975 | 227.867.950 | - | 227.867.950 |
| 5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | - | 1.904 | 113.787.562 | 13.543.677 | 127.331.239 | 179.393.996 | 23.217.733 | 202.611.729 |
| 5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF | - | 356 | 22.141.574 | - | 22.141.574 | 22.703.629 | - | 22.703.629 |
| 5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF | - | 648 | 26.188.904 | - | 26.188.904 | 41.688.012 | - | 41.688.012 |
| 5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF | - | 900 | 65.457.084 | 13.543.677 | 79.000.761 | 115.002.355 | 23.217.733 | 138.220.088 |
| TOTAL DO ITEM I | 2.775 | 52.444 | 3.452.906.153 | 716.426.307 | 4.169.332.460 | 4.800.803.475 | 957.672.668 | 5.758.476.143 |

II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

| | | | | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1. Poder Judiciário | 1.959.033.261 | 290.455.841 | 2.249.489.102 | 3.073.238.686 | 459.854.945 | 3.533.093.631 |
| 1.1. Supremo Tribunal Federal | 24.044.230 | 3.419.415 | 27.463.645 | 38.244.860 | 5.363.882 | 43.608.742 |
| 1.1.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 24.044.230 | 3.419.415 | 27.463.645 | 38.244.860 | 5.363.882 | 43.608.742 |
| 1.2. Supremo Tribunal de Justiça | 109.713.869 | 17.079.099 | 126.792.968 | 121.814.553 | 18.980.719 | 140.795.272 |
| 1.2.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 109.713.869 | 17.079.099 | 126.792.968 | 121.814.553 | 18.980.719 | 140.795.272 |
| 1.3. Justiça Federal | 508.979.990 | 85.911.998 | 594.891.988 | 851.742.649 | 143.150.912 | 994.893.561 |
| 1.3.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 508.979.990 | 85.911.998 | 594.891.988 | 851.742.649 | 143.150.912 | 994.893.561 |
| 1.4. Justiça Militar da União | 25.910.000 | 2.010.000 | 27.920.000 | 25.910.000 | 2.010.000 | 27.920.000 |
| 1.4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 25.910.000 | 2.010.000 | 27.920.000 | 25.910.000 | 2.010.000 | 27.920.000 |
| 1.5. Justiça Eleitoral | 288.716.399 | 43.081.016 | 331.797.415 | 456.049.841 | 69.308.643 | 525.358.484 |
| 1.5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 288.716.399 | 43.081.016 | 331.797.415 | 456.049.841 | 69.308.643 | 525.358.484 |
| 1.6. Justiça do Trabalho | 871.869.436 | 118.052.283 | 989.921.719 | 1.376.585.977 | 187.931.282 | 1.564.517.259 |
| 1.6.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 871.869.436 | 118.052.283 | 989.921.719 | 1.376.585.977 | 187.931.282 | 1.564.517.259 |
| 1.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 125.058.632 | 20.442.589 | 145.501.221 | 198.150.101 | 32.650.066 | 230.800.167 |
| 1.7.1. AntePL - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016, | 110.507.530 | 17.951.194 | 128.458.724 | 175.219.160 | 28.681.984 | 203.901.144 |
| 1.7.2. AntePL - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal | 14.551.102 | 2.491.395 | 17.042.497 | 22.930.941 | 3.968.082 | 26.899.023 |
| 1.8. Conselho Nacional de Justiça | 4.740.705 | 459.441 | 5.200.146 | 4.740.705 | 459.441 | 5.200.146 |
| 1.8.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário | 4.740.705 | 459.441 | 5.200.146 | 4.740.705 | 459.441 | 5.200.146 |
| 2. Ministério Público Federal | 224.867.532 | 26.500.927 | 251.368.459 | 394.720.812 | 54.270.747 | 448.991.559 |
| 2.1. Ministério Público Federal | 135.492.056 | 13.636.675 | 149.128.731 | 239.472.764 | 27.864.374 | 267.337.138 |
| 2.1.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU | 135.492.056 | 13.636.675 | 149.128.731 | 239.472.764 | 27.864.374 | 267.337.138 |
| 2.2. Ministério Público Militar | 8.963.805 | 914.385 | 9.878.190 | 14.131.424 | 1.995.057 | 16.126.481 |
| 2.2.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU | 8.963.805 | 914.385 | 9.878.190 | 14.131.424 | 1.995.057 | 16.126.481 |
| 2.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios | 28.242.054 | 6.484.672 | 34.726.726 | 48.900.942 | 13.232.253 | 62.133.195 |
| 2.3.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU | 28.242.054 | 6.484.672 | 34.726.726 | 48.900.942 | 13.232.253 | 62.133.195 |
| 2.4. Ministério Público do Trabalho | 47.760.788 | 4.929.312 | 52.690.100 | 84.413.429 | 10.022.279 | 94.435.708 |
| 2.4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU | 47.760.788 | 4.929.312 | 52.690.100 | 84.413.429 | 10.022.279 | 94.435.708 |
| 2.5. Escola Superior do Ministério Público da União | 1.074.944 | 34.825 | 1.109.769 | 1.648.292 | 71.158 | 1.719.450 |

| | | | | | | |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2.5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU | 1.074.944 | 34.825 | 1.109.769 | 1.648.292 | 71.158 | 1.719.450 |
| 2.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União | 3.333.885 | 501.058 | 3.834.943 | 6.153.961 | 1.085.626 | 7.239.587 |
| 2.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP | 3.333.885 | 501.058 | 3.834.943 | 6.153.961 | 1.085.626 | 7.239.587 |
| 3. Defensoria Pública da União | 75.618.268 | 9.262.836 | 84.881.104 | 88.847.233 | 11.185.163 | 100.032.396 |
| 2.1. Defensoria Pública da União | 75.618.268 | 9.262.836 | 84.881.104 | 88.847.233 | 11.185.163 | 100.032.396 |
| 3.1. Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios ou Acervo Processual | 10.005.258 | - | 10.005.258 | 10.005.258 | - | 10.005.258 |
| 3.2. Reajuste Subsídio dos Defensores Públicos Federais | 58.667.771 | 8.358.802 | 67.026.573 | 68.172.494 | 9.806.038 | 77.978.532 |
| 3.3. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral | 740.655 | 112.533 | 853.188 | 740.655 | 112.533 | 853.188 |
| 3.4. Reajuste cargos e funções comissionados | 2.166.313 | - | 2.166.313 | 3.466.622 | - | 3.466.622 |
| 3.5. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3) | 4.038.271 | 791.501 | 4.829.772 | 6.462.204 | 1.266.592 | 7.728.796 |
| 4. Poder Executivo | 11.007.717.695 | 847.164.466 | 11.854.882.161 | 15.253.452.670 | 1.174.268.321 | 16.427.720.991 |
| 4.1. Poder Executivo Federal | 11.007.717.695 | 847.164.466 | 11.854.882.161 | 15.253.452.670 | 1.174.268.321 | 16.427.720.991 |
| 4.1.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive as forças de Segurança Pública do Distrito Federal. (5) | 11.007.717.695 | 847.164.466 | 11.854.882.161 | 15.253.452.670 | 1.174.268.321 | 16.427.720.991 |
| TOTAL DO ITEM II | 13.267.236.756 | 1.173.384.070 | 14.440.620.826 | 18.810.259.401 | 1.699.579.176 | 20.509.838.577 |
| TOTAL ANEXO V | 16.720.142.909 | 1.889.810.377 | 18.609.953.286 | 23.611.062.876 | 2.657.251.844 | 26.268.314.720 |
| (1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar a <i>posteriori</i> , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários. | | | | | | |
| (2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas. | | | | | | |
| (3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa. | | | | | | |
| (4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014. | | | | | | |
| (5) Impacto orçamentário inclui eventual aumento decorrente do Acórdão 1224/2017 TCU-Plenário e Ação Cível Originária nº 3455. | | | | | | |
| (6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo: | | | | | | |
| Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6) | | | | | | VALOR |
| Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição | | | | | | 16.720.142.909 |
| 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados | | | | | | 25.876.252 |
| 10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal | | | | | | 68.266.349 |
| 10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União | | | | | | 33.836.841 |
| 10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal | | | | | | 24.229.953 |
| 10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça | | | | | | 114.798.867 |
| 10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau | | | | | | 593.979.990 |

| | |
|--|----------------------|
| 10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União | 47.193.888 |
| 10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral | 351.711.838 |
| 10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 1.373.428.826 |
| 10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios | 178.083.679 |
| 10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça | 8.144.827 |
| 10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal | 146.385.183 |
| 10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar | 14.104.693 |
| 10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios | 34.526.306 |
| 10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho | 54.660.119 |
| 10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU | 1.488.464 |
| 10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público | 6.206.044 |
| 10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União | 83.010.929 |
| 10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação | 725.890.674 |
| 10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica | 79.837.251 |
| 10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército | 8.430.279 |
| 10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha | 25.666.445 |
| 10.71101.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 8.839.597.650 |
| 10.71101.99.999.0999.0Z04.6489 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 3.500.000.000 |
| 10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal | 380.787.562 |
| Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição | 1.889.810.377 |
| 10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados | 1.805.824 |
| 10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal | 4.944.518 |
| 10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União | 2.902.217 |
| 10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal | 3.460.261 |
| 10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça | 18.328.127 |
| 10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau | 98.661.998 |
| 10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União | 6.883.963 |
| 10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral | 53.743.798 |
| 10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 185.744.873 |
| 10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios | 29.594.245 |
| 10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça | 921.646 |
| 10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal | 14.569.963 |
| 10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar | 1.151.296 |
| 10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios | 6.789.785 |
| 10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho | 5.503.643 |
| 10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU | 124.564 |
| 10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público | 1.153.379 |
| 10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União | 9.598.193 |

| | |
|---|-----------------------|
| 10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação | 208.437.195 |
| 10.71101.99.999.0999.0Z00.6499 - Recurso sob Supervisão do Ministério da Economia | 1.196.747.212 |
| 10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal | 38.743.677 |
| Total Geral | 18.609.953.286 |
| Despesas Primárias | 16.720.142.909 |
| Despesas Financeiras | 1.889.810.377 |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 139, inciso I da Lei 14.194/2021 (LDO/2022).

Dados atualizados até: 26/07/2022

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

| <u>Programa de trabalho</u> | <u>Obra / Serviço</u> | <u>%Exec</u> | <u>Data da vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|---|--|--------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE | Obras de construção da BR-040/RJ (IGP) | 35,13 | 16/10/2015 | 297.139.743,40 | 01/04/1995 |
| 26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE | | | | | |

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**RS**

| <u>Programa de trabalho</u> | <u>Obra / Serviço</u> | <u>%Exec</u> | <u>Data da vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|--|---|--------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP) | 88,12 | 18/05/2017 | 192.765.219,04 | 01/11/2013 |
| Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS -> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras | | | | | |
| | | | Valor: 241.686.367,00 | | Data base: 01/12/2015 |
| Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá. | | | Valor: 192.765.219,04 | | Data base: 01/11/2013 |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 139, inciso I da Lei 14.194/2021 (LDO/2022).

Dados atualizados até: 26/07/2022

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

BA

| <u>Programa de trabalho</u> | <u>Obra / Serviço</u> | <u>%Exec</u> | <u>Data da vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|--|---|--------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP) | 8,83 | 04/07/2018 | 331.438.389,58 | |
| 26.782.2087.13X7.0029 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | | | | | |
| 26.782.2087.13X7.0029 / 2016 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | | | | | |
| 26.782.2075.13X7.0029 / 2015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | | | | | |
| 26.782.2075.13X7.0029 / 2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | | | | | |

Contrato SR-05/00878/2014 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada

Valor: 275.000.000,00

Data base: 01/09/2013

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo deficiente pela não apresentação de todos os componentes necessários

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita | | Despesa | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Especificação | Valor | Especificação | Valor |
| Receitas Correntes | 1.212.741.735.706 | Despesas Correntes | 1.187.140.373.381 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1) | 875.714.349.987 | Pessoal e Encargos Sociais | 245.502.719.487 |
| Contribuições (1) | 73.539.450.659 | Juros e Encargos da Dívida | 325.846.563.997 |
| Receita Patrimonial (1) | 191.272.327.676 | Outras Despesas Correntes | 615.791.089.897 |
| Receita Agropecuária (1) | 37.250.426 | | |
| Receita Industrial (1) | 6.476.550.408 | | |
| Receita de Serviços (1) | 37.338.203.383 | | |
| Transferências Correntes (1) | 129.505.047 | | |
| Outras Receitas Correntes (1) | 28.234.098.120 | | |
| Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 682.069.951 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1) | 2.346.377 | | |
| Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1) | 306.256 | | |
| Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1) | 549.041 | | |
| Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1) | 19.510.551 | | |
| Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1) | 302.347.064 | | |
| Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1) | 357.010.662 | | |
| Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal | 26.283.432.276 | | |
| Total | 1.213.423.805.657 | Total | 1.187.140.373.381 |
| | | Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal | 26.283.432.276 |
| Receitas de Capital | 2.665.387.004.283 | Despesas de Capital | 2.344.717.142.755 |
| Operações de Crédito (2) | 2.435.907.679.929 | Investimentos | 20.428.701.072 |
| Alienação de Bens (2) | 502.502.065 | Inversões Financeiras | 90.665.336.813 |
| Amortização de Empréstimos (2) | 46.118.172.448 | Amortização da Dívida | 2.233.623.104.870 |
| Transferências de Capital (2) | 118.745.692 | Reserva de Contingência | 55.125.946.385 |
| Outras Receitas de Capital (2) | 182.739.904.149 | Reserva de Contingência | 17.833.130.167 |
| Transferência para o Orçamento da Seguridade Social | -291.827.347.419 | Outras | 37.292.816.218 |
| Total | 2.373.559.656.864 | Total | 2.373.559.656.864 |

Resumo

| | | | |
|--|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes | 1.212.741.735.706 | Despesas Correntes | 1.187.140.373.381 |
| Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias | 682.069.951 | Despesas de Capital | 2.344.717.142.755 |
| Receitas de Capital | 2.665.387.004.283 | Reservas | 55.125.946.385 |
| Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias | 0 | | |
| Transferência para o Orçamento da Seguridade Social | -291.827.347.419 | | |
| Total | 3.586.983.462.521 | Total | 3.586.983.462.521 |

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita | | Despesa | |
|--|--------------------------|--|--------------------------|
| Especificação | Valor | Especificação | Valor |
| Receitas Correntes | 1.128.914.850.327 | Despesas Correntes | 1.420.613.164.532 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1) | 466.742.796 | Pessoal e Encargos Sociais | 150.372.536.024 |
| Contribuições (1) | 1.084.065.165.262 | Outras Despesas Correntes | 1.270.240.628.508 |
| Receita Patrimonial (1) | 7.128.745.880 | | |
| Receita Industrial (1) | 333.228 | | |
| Receita de Serviços (1) | 35.002.857.813 | | |
| Transferências Correntes (1) | 8.431.282 | | |
| Outras Receitas Correntes (1) | 2.242.574.066 | | |
| Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 23.652.879.856 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1) | 43.068 | | |
| Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1) | 23.578.164.461 | | |
| Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1) | 75.099 | | |
| Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1) | 74.597.228 | | |
| | | Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social | 268.045.434.349 |
| Total | 1.152.567.730.183 | Total | 1.420.613.164.532 |
| Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social | 268.045.434.349 | | |
| Receitas de Capital | 527.055 | Despesas de Capital | 1.993.904.848 |
| Alienação de Bens (2) | 527.055 | Investimentos | 1.990.404.848 |
| Transferência do Orçamento Fiscal | 291.827.347.419 | Inversões Financeiras | 3.500.000 |
| | | Reserva de Contingência | 21.788.535.277 |
| | | Outras | 21.788.535.277 |
| Total | 291.827.874.474 | Total | 291.827.874.474 |

Resumo

| | | | |
|--|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes | 1.128.914.850.327 | Despesas Correntes | 1.420.613.164.532 |
| Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias | 23.652.879.856 | Despesas de Capital | 1.993.904.848 |
| Receitas de Capital | 527.055 | Reservas | 21.788.535.277 |
| Transferência do Orçamento Fiscal | 291.827.347.419 | | |
| Total | 1.444.395.604.657 | Total | 1.444.395.604.657 |

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita | | Despesa | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Especificação | Valor | Especificação | Valor |
| Receitas Correntes | 2.341.656.586.033 | Despesas Correntes | 2.607.753.537.913 |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i> | 876.181.092.783 | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i> | 395.875.255.511 |
| <i>Contribuições (1)</i> | 1.157.604.615.921 | <i>Juros e Encargos da Dívida</i> | 325.846.563.997 |
| <i>Receita Patrimonial (1)</i> | 198.401.073.556 | <i>Outras Despesas Correntes</i> | 1.886.031.718.405 |
| <i>Receita Agropecuária (1)</i> | 37.250.426 | | |
| <i>Receita Industrial (1)</i> | 6.476.883.636 | | |
| <i>Receita de Serviços (1)</i> | 72.341.061.196 | | |
| <i>Transferências Correntes (1)</i> | 137.936.329 | | |
| <i>Outras Receitas Correntes (1)</i> | 30.476.672.186 | | |
| Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 24.334.949.807 | | |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 2.389.445 | | |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 23.578.470.717 | | |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 549.041 | | |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 19.510.551 | | |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 302.422.163 | | |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 431.607.890 | | |
| | | Déficit do Orçamento Corrente | 241.762.002.073 |
| Total | 2.365.991.535.840 | Total | 2.607.753.537.913 |
| Déficit do Orçamento Corrente | 241.762.002.073 | | |
| Receitas de Capital | 2.665.387.531.338 | Despesas de Capital | 2.346.711.047.603 |
| <i>Operações de Crédito (2)</i> | 2.435.907.679.929 | <i>Investimentos</i> | 22.419.105.920 |
| <i>Alienação de Bens (2)</i> | 503.029.120 | <i>Inversões Financeiras</i> | 90.668.836.813 |
| <i>Amortização de Empréstimos (2)</i> | 46.118.172.448 | <i>Amortização da Dívida</i> | 2.233.623.104.870 |
| <i>Transferências de Capital (2)</i> | 118.745.692 | Reserva de Contingência | 76.914.481.662 |
| <i>Outras Receitas de Capital (2)</i> | 182.739.904.149 | <i>Outras</i> | 59.081.351.495 |
| | | <i>Reserva de Contingência</i> | 17.833.130.167 |
| Total | 2.665.387.531.338 | Total | 2.665.387.531.338 |

Resumo

| | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes | 2.341.656.586.033 | Despesas Correntes | 2.607.753.537.913 |
| Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias | 24.334.949.807 | Despesas de Capital | 2.346.711.047.603 |
| Receitas de Capital | 2.665.387.531.338 | Reservas | 76.914.481.662 |
| Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias | 0 | | |
| Total | 5.031.379.067.178 | Total | 5.031.379.067.178 |

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Categoria Econômica e Origem | Fiscal | Seguridade | Total |
|------------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Receitas Correntes | 1.212.741.735.706 | 1.128.914.850.327 | 2.341.656.586.033 |
| 1. 1. 0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1) | 875.714.349.987 | 466.742.796 | 876.181.092.783 |
| 1. 2. 0.0.00.0.0 | Contribuições (1) | 73.539.450.659 | 1.084.065.165.262 | 1.157.604.615.921 |
| 1. 3. 0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial (1) | 191.272.327.676 | 7.128.745.880 | 198.401.073.556 |
| 1. 4. 0.0.00.0.0 | Receita Agropecuária (1) | 37.250.426 | | 37.250.426 |
| 1. 5. 0.0.00.0.0 | Receita Industrial (1) | 6.476.550.408 | 333.228 | 6.476.883.636 |
| 1. 6. 0.0.00.0.0 | Receita de Serviços (1) | 37.338.203.383 | 35.002.857.813 | 72.341.061.196 |
| 1. 7. 0.0.00.0.0 | Transferências Correntes (1) | 129.505.047 | 8.431.282 | 137.936.329 |
| 1. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes (1) | 28.234.098.120 | 2.242.574.066 | 30.476.672.186 |
| | Receitas de Capital | 2.665.387.004.283 | 527.055 | 2.665.387.531.338 |
| 2. 1. 0.0.00.0.0 | Operações de Crédito (2) | 2.435.907.679.929 | | 2.435.907.679.929 |
| 2. 2. 0.0.00.0.0 | Alienação de Bens (2) | 502.502.065 | 527.055 | 503.029.120 |
| 2. 3. 0.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos (2) | 46.118.172.448 | | 46.118.172.448 |
| 2. 4. 0.0.00.0.0 | Transferências de Capital (2) | 118.745.692 | | 118.745.692 |
| 2. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas de Capital (2) | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 682.069.951 | 23.652.879.856 | 24.334.949.807 |
| 7. 1. 0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1) | 2.346.377 | 43.068 | 2.389.445 |
| 7. 2. 0.0.00.0.0 | Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1) | 306.256 | 23.578.164.461 | 23.578.470.717 |
| 7. 3. 0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1) | 549.041 | | 549.041 |
| 7. 5. 0.0.00.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1) | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7. 6. 0.0.00.0.0 | Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1) | 302.347.064 | 75.099 | 302.422.163 |
| 7. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1) | 357.010.662 | 74.597.228 | 431.607.890 |
| | Total | 3.878.810.809.940 | 1.152.568.257.238 | 5.031.379.067.178 |

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 01.000 | Camara dos Deputados | 70.443.148 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 70.360.579 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 82.569 |
| 01.901 | Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | 70.443.148 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 70.360.579 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.150.155 |
| 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1.495 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 67.577.193 |
| 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 24.895 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 150.340 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.431.653 |
| 1.9.1.1.09.0.2 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | 9.264 |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 1.257 |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 14.327 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 82.569 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 82.569 |
| 02.000 | Senado Federal | 26.078.526 |
| 1004 | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | 4.022.482 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 5.850 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 21.875.402 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 174.792 |
| 02.101 | Senado Federal | 26.078.526 |
| 1004 | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | 4.022.482 |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívics - Principal | 4.022.482 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 5.850 |
| 1.6.3.1.01.0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 5.850 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 21.875.402 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 12.313 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 4.143.792 |
| 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 14.845.217 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 949.378 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 252.188 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.159.568 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 299.806 |
| 7.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 213.140 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 174.792 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 174.792 |
| 03.000 | Tribunal de Contas da União | 12.274.077 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.274.077 |
| 03.101 | Tribunal de Contas da União | 12.274.077 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.274.077 |
| 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 12.274.077 |
| 10.000 | Supremo Tribunal Federal | 193.756 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 9.999 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 183.757 |
| 10.101 | Supremo Tribunal Federal | 193.756 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 9.999 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.999 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 183.757 |
| 1.9.2.3.02.0.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 183.757 |
| 11.000 | Superior Tribunal de Justiça | 495.451 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 13.361 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 482.090 |
| 11.101 | Superior Tribunal de Justiça | 495.451 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 13.361 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 13.361 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 482.090 |
| 1.9.2.3.02.0.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 482.090 |
| 13.000 | Justiça Militar da União | 66.182 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 66.182 |
| 13.101 | Justiça Militar da União | 66.182 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 66.182 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 26.216 |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 39.966 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 14.000 | Justiça Eleitoral | 85.754.894 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 85.754.894 |
| 14.901 | Fundo Partidário | 85.754.894 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 85.754.894 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 60.535.213 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 15.649 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 25.204.032 |
| 15.000 | Justiça do Trabalho | 318.088.321 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 16.619.211 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 301.469.110 |
| 15.101 | Tribunal Superior do Trabalho | 949.973 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 949.973 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 949.973 |
| 15.102 | Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro | 42.853.199 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.156.816 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.156.816 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 41.696.383 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 41.696.383 |
| 15.103 | Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo | 53.583.425 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.388.959 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.388.959 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 52.194.466 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 52.194.466 |
| 15.104 | Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais | 28.115.845 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.057.533 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.057.533 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 27.058.312 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 27.058.312 |
| 15.105 | Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 34.595.830 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 425.535 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 425.535 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 34.170.295 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 34.170.295 |
| 15.106 | Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia | 26.993.732 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.087.269 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.083.121 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 4.148 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 24.906.463 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 24.906.463 |
| 15.107 | Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco | 11.341.487 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.260.405 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 394.519 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 2.865.886 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 8.081.082 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 8.081.082 |
| 15.108 | Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará | 6.157.281 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 554.587 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 554.587 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 5.602.694 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 5.602.694 |
| 15.109 | Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá | 3.482.017 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 250.099 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 250.099 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.231.918 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.231.918 |
| 15.110 | Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná | 20.451.034 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 652.980 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 652.980 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 19.798.054 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 19.798.054 |
| 15.111 | Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 12.457.424 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 911.101 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 911.101 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 11.546.323 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 11.546.323 |
| 15.112 | Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima | 3.985.069 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 296.352 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 296.352 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.688.717 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.688.717 |
| 15.113 | Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina | 5.889.495 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 54.977 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 54.977 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 5.834.518 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 5.834.518 |
| 15.114 | Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba | 1.723.764 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 176.601 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 175.365 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 1.236 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.547.163 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 1.547.163 |
| 15.115 | Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre | 3.526.005 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 102.990 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 102.990 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.423.015 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.423.015 |
| 15.116 | Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP | 31.202.598 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 813.486 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 813.486 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 30.389.112 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 30.389.112 |
| 15.117 | Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão | 2.202.261 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 57.691 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 57.691 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.144.570 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 2.144.570 |
| 15.118 | Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo | 7.773.016 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 111.083 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 111.083 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 7.661.933 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 7.661.933 |
| 15.119 | Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás | 4.238.353 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.192.901 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.192.901 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.045.452 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.045.452 |
| 15.120 | Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas | 3.272.922 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 212.669 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 212.669 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.060.253 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.060.253 |
| 15.121 | Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe | 4.771.565 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 147.741 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 147.741 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.623.824 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 4.623.824 |
| 15.122 | Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 2.938.255 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 254.763 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 252.783 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.980 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.683.492 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 2.683.492 |
| 15.123 | Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí | 1.653.998 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 145.073 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 145.073 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.508.925 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 1.508.925 |
| 15.124 | Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso | 1.509.410 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 51.283 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 51.283 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.458.127 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 1.458.127 |
| 15.125 | Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul | 2.420.363 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 306.344 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 306.344 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.114.019 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 2.114.019 |
| 16.000 | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 36.916.305 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 10.750.510 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.437.252 |
| 1081 | Convênios | 20.443.250 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.285.293 |
| 16.101 | Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 36.916.305 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 10.750.510 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 313.098 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 10.399.796 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 37.616 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.437.252 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.437.252 |
| 1081 | Convênios | 20.443.250 |
| | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 20.443.250 |
| 1138 | Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.285.293 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 4.285.293 |
| 20.000 | Presidência da República | 116.919.442 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 116.919.442 |
| 20.204 | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 1.100.000 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.100.000 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1.100.000 |
| 20.927 | Fundo de Imprensa Nacional | 115.819.442 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 115.819.442 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 113.958.701 |
| | 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.860.741 |
| 22.000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.741.972.181 |
| 1026 | Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 246.131.367 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 157.644.774 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 94.210.324 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.566.862.805 |
| 1057 | Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social | 386.655 |
| 1059 | Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 9.465.293 |
| 1060 | Política de Garantia de Preços Mínimos | 279.330.372 |
| 1062 | Cobertura de Débitos nas Operações da PGPM | 342.000.000 |
| 1068 | FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 6.725.461 |
| 1075 | CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional | 357.908 |
| 1081 | Convênios | 4.275.111 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 2.250.000 |
| 1096 | Doações Nacionais | 3.224.003 |
| 1116 | Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 13.508.108 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 15.600.000 |
| 22.101 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 382.930.801 |
| 1026 | Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 246.131.367 |
| | 1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal | 231.590.205 |
| | 1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros | 1.323.379 |
| | 1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa | 2.672.715 |
| | 1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal | 10.545.068 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 307.476 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 50.643 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 256.833 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 97.560.649 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 8.064.250 |
| | 1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal | 11.219.570 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 78.254.125 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 22.704 |
| 1059 | Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 9.465.293 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.465.293 |
| 1075 | CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional | 357.908 |
| | 1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal | 328.492 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros | 1.149 |
| | 1.2.2.1.03.0.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa | 5.279 |
| | 1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | 22.988 |
| 1116 | Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 13.508.108 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 13.508.108 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 15.600.000 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 15.600.000 |
| 22.106 | Serviço Florestal Brasileiro - SFB | 30.468.529 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 588.067 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 4.464 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 83.603 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 500.000 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 17.680.998 |
| | 1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal | 17.370.327 |
| | 1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros | 310.671 |
| 1068 | FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 6.725.461 |
| | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal | 6.660.050 |
| | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros | 65.411 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 2.250.000 |
| | 1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.250.000 |
| 1096 | Doações Nacionais | 3.224.003 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 3.224.003 |
| 22.201 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 1.547.752.631 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.594.772 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 28.282 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.034.348 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 42.951 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 489.191 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 94.210.324 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 94.210.324 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.451.560.880 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 56.814.452 |
| | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 2.012 |
| | 1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal | 1.312.344.495 |
| | 1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros | 7.499.149 |
| | 1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa | 15.145.385 |
| | 1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal | 59.755.387 |
| 1057 | Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social | 386.655 |
| | 2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal | 386.655 |
| 22.202 | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 66.276.660 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 62.001.549 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 4.590.672 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 10.151 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.624.052 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 18.286.900 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 14.968 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 381.555 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 31.800.253 |
| | 1.6.1.1.03.0.2 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros | 293.352 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 157.499 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 615.862 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 77.513 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 32.229 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 3.116.543 |
| 1081 | Convênios | 4.275.111 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 3.045.207 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.006.290 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 223.614 |
| 22.211 | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 714.449.260 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 93.118.888 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 9.891.344 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 89.910 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal | 317.216 |
| | 1.3.2.2.01.0.2 Dividendos - Multas e Juros | 1.023 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 25.994.583 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 70.647 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.936.107 |
| | 1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | 11.484 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 54.683.523 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 120.012 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 3.039 |
| 1060 | Política de Garantia de Preços Mínimos | 279.330.372 |
| | 1.9.9.9.17.0.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal | 279.330.372 |
| 1062 | Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM | 342.000.000 |
| | 7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal | 342.000.000 |
| 22.906 | Fundo de Defesa da Economia Cafeeira | 94.300 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 34.022 |
| | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 34.022 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 60.278 |
| | 2.2.1.2.04.0.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa | 60.278 |
| 24.000 | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 10.255.554.382 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.354.402.845 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 503.069.475 |
| 1081 | Convênios | 10.000.000 |
| 1097 | CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 262.396.141 |
| 1098 | CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 612.257.663 |
| 1099 | CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 262.396.141 |
| 1100 | CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 612.257.663 |
| 1101 | CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 1.399.446.085 |
| 1102 | CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 349.861.521 |
| 1103 | CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 41.174.138 |
| 1104 | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 546.725.532 |
| 1105 | CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 73.280.171 |
| 1106 | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.353.811 |
| 1107 | CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.302.634.192 |
| 1108 | CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 592.602.513 |
| 1109 | CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 89.937.469 |
| 1110 | CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 76.042.402 |
| 1112 | CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 52.381.077 |
| 1113 | Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 164.880.386 |
| 1118 | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 948.424.277 |
| 1119 | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 6.573 |
| 1136 | CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 24.307 |
| 24.101 | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta | 167.167.564 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.287.178 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 359.599 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 550.545 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 1.377.034 |
| 1113 | Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 164.880.386 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 164.580.712 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 299.674 |
| 24.201 | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 22.390.546 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.390.546 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 11.855.119 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 272.027 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 263.400 |
| 1081 | Convênios | 10.000.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 10.000.000 |
| 24.204 | Comissão Nacional de Energia Nuclear | 107.836.221 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 107.836.221 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 317.496 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 5.982.627 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 93.178.437 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 468.051 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 2.717.501 |
| | 1.6.1.1.04.0.2 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros | 1.260 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 22.500 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 15.014 |
| | 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias | 5.111.053 |
| | 7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 22.282 |
| 24.901 | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 9.958.160.051 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.231.888.900 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.486.499.710 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 745.389.190 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 503.069.475 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 503.069.475 |
| 1097 | CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 262.396.141 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 262.341.825 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 54.316 |
| 1098 | CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 612.257.663 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 612.130.926 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 126.737 |
| 1099 | CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 262.396.141 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 262.341.825 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 54.316 |
| 1100 | CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 612.257.663 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 612.130.926 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 126.737 |
| 1101 | CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 1.399.446.085 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 1.399.156.401 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 289.684 |
| 1102 | CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas | 349.861.521 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 349.789.100 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 72.421 |
| 1103 | CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 41.174.138 |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 41.160.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 6.320 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.818 |
| 1104 | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações | 546.725.532 |
| | 1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | 148.150.475 |
| | 1.2.2.1.06.0.2 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e | 153 |
| | 1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal | 12.097.353 |
| | 1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e | 997.916 |
| | 1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - | 19.010.600 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 6.077 |
| | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 325.658.548 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 18.286.746 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 33.297 |
| | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 8.206.086 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 14.278.281 |
| 1105 | CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 73.280.171 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 73.146.983 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 133.188 |
| 1106 | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.353.811 |
| | 1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 362.129 |
| | 1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 965.389 |
| | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 26.293 |
| 1107 | CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações | 1.302.634.192 |
| | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1.302.634.192 |
| 1108 | CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 592.602.513 |
| | 1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | 592.601.900 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1109 | 1.2.2.1.06.0.2 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações | 613 89.937.469 |
| | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 32.824.345 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 57.113.124 |
| 1110 | CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações | 76.042.402 |
| | 1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - | 76.042.402 |
| 1112 | CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 52.381.077 |
| | 1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal | 48.389.412 |
| | 1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e | 3.991.665 |
| 1118 | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 948.424.277 |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 10.290.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 1.580 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.954 |
| | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 874.472.751 |
| | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 181.052 |
| | 1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 63.048.909 |
| | 1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 180.573 |
| | 1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 247.458 |
| 1119 | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 6.573 |
| | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 6.573 |
| 1136 | CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 24.307 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 24.307 |
| 25.000 | Ministério da Economia | 18.814.824.651 |
| 1015 | Casa da Moeda | 147.015.777 |
| 1017 | Montepio Civil | 82.808 |
| 1018 | Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios | 25.567.355 |
| 1031 | FUNDAF - PGFN | 3.930.752.415 |
| 1032 | FUNDAF - RFB | 9.366.914.734 |
| 1033 | PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 106.244.818 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.868.334.396 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 350.183.407 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.452.658.422 |
| 1084 | FGTS | 90.246.832 |
| 1086 | Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX | 475.973.687 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 850.000 |
| 25.101 | Ministério da Economia - Administração Direta | 1.049.541.464 |
| 1017 | Montepio Civil | 82.808 |
| | 1.9.9.04.0.1 Contribuição ao Montepio Civil - Principal | 82.808 |
| 1018 | Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios | 25.567.355 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 25.567.355 |
| 1033 | PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 106.244.818 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 54 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 79.066 |
| | 1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | 16.469.804 |
| | 1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 28.866.474 |
| | 1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | 1.745.319 |
| | 1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e | 80.395 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 49.649.121 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 36.789 |
| | 1.9.2.1.02.0.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros | 1.689 |
| | 1.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 9.316.107 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 392.557 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 322.537 |
| | 1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 70.020 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 350.183.407 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 183.407 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 350.000.000 |
| 1084 | FGTS | 90.246.832 |
| | 1.2.1.9.03.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal | 17.704.901 |
| | 1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal | 72.541.931 |
| 1086 | Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX | 475.973.687 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|----------------|---|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.9.9.05.0.1 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal | 474.043.096 |
| | 1.9.9.05.0.2 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros | 1.930.591 |
| 1448 | | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 850.000 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 850.000 |
| 25.103 | | Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | 9.568.340.558 |
| 1015 | | Casa da Moeda | 147.015.777 |
| | 1.1.2.2.01.0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 147.015.777 |
| 1032 | | FUNDAF - RFB | 9.366.914.734 |
| | 1.1.1.1.01.0.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros | 86.985.969 |
| | 1.1.1.1.01.0.7 | Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa | 355.167 |
| | 1.1.1.1.02.0.7 | Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa | 4.695.671 |
| | 1.1.1.2.01.2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros | 9.783.663 |
| | 1.1.1.2.01.2.7 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 655.588 |
| | 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 1.160.658.553 |
| | 1.1.1.3.01.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 173.601.343 |
| | 1.1.1.3.02.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 1.609.392.284 |
| | 1.1.1.3.02.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 242.842.811 |
| | 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 543.819.134 |
| | 1.1.1.3.03.1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 45.005.395 |
| | 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 1.478.036 |
| | 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 6.309.739 |
| | 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 207.818.422 |
| | 1.1.1.4.01.5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 38.865.831 |
| | 1.1.1.5.02.0.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros | 130.133.096 |
| | 1.1.1.5.02.0.7 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa | 5.332.437 |
| | 1.1.2.1.06.0.1 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal | 446.327.793 |
| | 1.1.2.1.07.0.1 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal | 18.669.787 |
| | 1.2.1.1.01.0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 817.038.682 |
| | 1.2.1.1.02.0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 728.673 |
| | 1.2.1.1.49.0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal | 421.213.909 |
| | 1.2.1.2.01.0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 485.994.024 |
| | 1.2.1.2.02.0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 22.992.588 |
| | 1.2.1.2.49.0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal | 208.218.378 |
| | 1.2.1.3.01.0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 408.167.395 |
| | 1.2.1.3.02.0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 29.557.083 |
| | 1.2.1.3.49.0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal | 155.380.234 |
| | 1.2.2.1.02.0.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal | 285.239.013 |
| | 1.2.2.1.05.0.2 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros | 797.968 |
| | 1.2.2.1.07.0.2 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros | 8.837.621 |
| | 1.2.2.1.07.0.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | 100.211 |
| | 1.2.2.1.08.2.7 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa | 136.417 |
| | 1.2.2.1.99.1.2 | Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros | 30.975 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 7.276.505 |
| | 1.9.3.1.02.0.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal | 187.457.390 |
| | 1.9.3.1.02.0.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros | 276.451 |
| | 1.9.9.9.20.0.1 | Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal | 1.137.538.453 |
| | 1.9.9.9.99.1.2 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros | 86.799.193 |
| | 1.9.9.9.99.1.3 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa | 369.553.156 |
| | 7.1.1.1.01.0.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 3.709 |
| | 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 844.169 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1.818 |
| 1050 | | Recursos Próprios Livres da UO | 54.410.047 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 54.052.630 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 357.417 |
| 25.104 | | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 3.930.753.952 |
| 1031 | | FUNDAF - PGFN | 3.930.752.415 |
| | 1.1.1.1.01.0.8 | Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa | 3.832.051 |
| | 1.1.1.1.02.0.8 | Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa | 13.008.740 |
| | 1.1.1.2.01.2.8 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa | 1.157.258 |
| | 1.1.1.3.01.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 294.252.229 |
| | 1.1.1.3.02.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 514.918.093 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|--|--|-------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.1.1.3.03.1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 115.941.076 |
| | 1.1.1.4.01.5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 116.993.701 |
| | 1.1.1.5.02.0.8 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa | 26.172.264 |
| | 1.2.1.1.01.0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 390.714.803 |
| | 1.2.1.1.49.0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 828.969.802 |
| | 1.2.1.2.01.0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 63.317.218 |
| | 1.2.1.2.02.0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 10.174.123 |
| | 1.2.1.2.49.0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 233.260.059 |
| | 1.2.1.3.01.0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 77.565.918 |
| | 1.2.1.3.02.0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 306.636 |
| | 1.2.1.3.49.0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 459.262.354 |
| | 1.2.2.1.07.0.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | 924.696 |
| | 1.2.2.1.08.2.8 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa | 1.197.304 |
| | 1.9.9.9.12.1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | 778.784.090 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 1.537 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.537 |
| 25.203 | Comissão de Valores Mobiliários | | 696.399.355 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 777.779 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 5.608 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 769.138 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 3.033 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | | 695.621.576 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 597.572.571 |
| | 1.1.2.1.01.0.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 94.692 |
| | 1.1.2.1.01.0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 8.140.929 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 80.073.876 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 1.130.862 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 8.608.646 |
| 25.208 | Superintendência de Seguros Privados | | 258.666.168 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 46.613.220 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 46.353.893 |
| | 1.3.9.9.99.0.1 | Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 173.401 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 6.636 |
| | 1.9.2.2.06.3.1 | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 79.290 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | | 212.052.948 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 197.467.929 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 14.302.116 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 282.903 |
| 25.296 | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | | 463.836.786 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 159.557.338 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 93.858 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 157.143.967 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.006.677 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1.344 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 311.492 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | | 304.279.448 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 157.198.860 |
| | 1.1.2.1.01.0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 7.399.000 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 87.965.148 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 8.976 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 49.440.804 |
| | 1.9.1.1.01.0.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.933.872 |
| | 7.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 332.788 |
| 25.297 | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | | 767.341.838 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 767.266.501 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 16.408 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 229.310.965 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.011.364 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 532.734.486 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 170.752 |
| | 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 2.059 |
| | 7.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 2.020.467 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | | 75.337 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 25.298 | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 75.337 243.098.021 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.468.908 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 13.144 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.455.764 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 240.629.113 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 239.867.215 |
| | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 761.898 |
| 25.300 | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 13.928 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 13.928 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 13.928 |
| 25.301 | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 6.003.344 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 6.003.344 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 287.368 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 5.643.225 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 72.751 |
| 25.302 | Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 55.268 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 55.268 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 6.835 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 48.433 |
| 25.903 | Fundo de Compensação e Variações Salariais | 1.809.275.330 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.809.275.330 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.695.428.428 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 113.846.902 |
| 25.916 | Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC | 21.498.639 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 21.498.639 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 7.531.371 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 13.940.677 |
| | 1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros | 26.591 |
| 26.000 | Ministério da Educação | 32.217.384.267 |
| 1004 | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | 31.543.373 |
| 1008 | Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 |
| 1012 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.032.249 |
| 1048 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | 171.831 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 188.146.975 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.060.444.548 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 7.978.056 |
| 1081 | Convênios | 62.438.939 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 98.400 |
| 1096 | Doações Nacionais | 18.309.912 |
| 1128 | Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 |
| 1133 | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 12.386.392.980 |
| 1134 | Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 4.050.000 |
| 26.101 | Ministério da Educação - Administração Direta | 18.159.761.195 |
| 1008 | Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 |
| | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 856.620.420 |
| | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 968.667.719 |
| | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 120.033.614 |
| | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.707.065.793 |
| | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1.363.821.364 |
| | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 9.539.643.512 |
| | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 503.091.737 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 3.093.784.787 |
| 1012 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.032.249 |
| | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 7.032.249 |
| 26.201 | Colégio Pedro II | 4.211.493 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.211.493 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 56.215 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 25.476 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 4.076.240 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 26.230 | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 53.562 |
| 1050 | Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 178.283 |
| | Recursos Próprios Livres da UO | 178.283 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 18.205 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 2.343 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 7.208 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 148.896 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.631 |
| 26.231 | Universidade Federal de Alagoas | 5.293.452 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 5.293.452 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 534.500 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.626.950 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.862.234 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1.269.768 |
| 26.232 | Universidade Federal da Bahia | 22.763.631 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 22.763.631 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.760.154 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 20.026.433 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 974.200 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 2.844 |
| 26.233 | Universidade Federal do Ceará | 10.633.817 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 9.887.927 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.131.730 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 4.673 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.554.910 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 180.621 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 34.646 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 8.644 |
| | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal | 1.989.984 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 338.813 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.643.906 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 745.890 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 745.890 |
| 26.234 | Universidade Federal do Espírito Santo | 17.971.526 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 17.971.526 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.525.188 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 66.776 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 14.326 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 16.047.528 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 256.728 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 13.177 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 47.803 |
| 26.235 | Universidade Federal de Goiás | 12.792.991 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.792.991 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 522.708 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 12.243.192 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 10.498 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 16.593 |
| 26.236 | Universidade Federal Fluminense | 45.721.534 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 27.721.534 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.551.572 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 10.714 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 19.789 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 20.511.254 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 4.575.830 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.010 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 27.003 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 4.483 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 19.879 |
| 1096 | Doações Nacionais | 18.000.000 |
| | 2.4.5.1.01.0.1 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | 18.000.000 |
| 26.237 | Universidade Federal de Juiz de Fora | 139.883.802 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 139.883.802 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 838.625 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.150.221 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 123.717.273 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|--|---|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.785.572 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 4.182.930 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal | 12.432 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 228.177 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 3.031.788 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 925.012 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 11.772 |
| 26.238 | Universidade Federal de Minas Gerais | | 33.584.233 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 33.584.233 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 8.712.990 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 663.604 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 888.116 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal | 14.752 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 100.428 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 20.618.548 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 673.505 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1.674.715 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 27.900 |
| | 1.9.2.3.99.0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | 192.246 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 17.429 |
| 26.239 | Universidade Federal do Pará | | 22.444.782 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 19.467.281 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 887.968 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 696.338 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 13.731.241 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.524.300 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 143.805 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.483.629 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 699.973 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 699.973 |
| 1081 | Convênios | | 2.277.528 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.277.528 |
| 26.240 | Universidade Federal da Paraíba | | 10.882.076 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 10.530.076 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.947.053 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 160.190 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 550.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.582.243 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 6.286.284 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 4.306 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 352.000 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 352.000 |
| 26.241 | Universidade Federal do Paraná | | 24.176.522 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 17.480.452 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 4.816.223 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1.534 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 3.918.646 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 10.999 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.611.140 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 283.248 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 583.643 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal | 227.052 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 57.921 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 4.887.599 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 82.447 |
| 1081 | Convênios | | 6.696.070 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 4.910.155 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.785.915 |
| 26.242 | Universidade Federal de Pernambuco | | 26.283.666 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 20.903.436 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.621.004 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 49.720 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 11.607.973 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 311.200 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1081 | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 396.453 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 6.000 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 19.380 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1.103 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 5.890.603 |
| 1081 | Convênios | 5.380.230 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 5.280.230 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 100.000 |
| 26.243 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 19.813.852 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 19.813.852 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.232.059 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 12.546.689 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 985.000 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 42.824 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 160.249 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 2.618.375 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1.348 |
| | 7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 146.402 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.080.906 |
| 26.244 | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | 30.374.171 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 30.374.171 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.055.264 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1.129 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 682.140 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 26.569.000 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 364.953 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 279.000 |
| | 7.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias | 422.685 |
| 26.245 | Universidade Federal do Rio de Janeiro | 59.399.690 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 59.399.690 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 50.835.978 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 7.203 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.922.737 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.414.164 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.697 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 2.798.835 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 240.372 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 2.178.704 |
| 26.246 | Universidade Federal de Santa Catarina | 47.833.323 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 47.813.323 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 6.496.871 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.057.548 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 2.741.500 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 550.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 28.444.852 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 7.281.000 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 128.496 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 820.556 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 292.500 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 20.000 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 20.000 |
| 26.247 | Universidade Federal de Santa Maria | 2.355.393 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.355.393 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.069.354 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 368.969 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 762.466 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 10.028 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 144.576 |
| 26.248 | Universidade Federal Rural de Pernambuco | 2.016.842 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.016.842 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 472.469 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 22.368 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 32.864 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 529.524 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 838.150 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 87.762 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 33.705 |
| 26.249 | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | 4.011.789 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.337.399 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.088.129 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 8.508 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 344.152 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 835.700 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 10.451 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 47.800 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 2.659 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 674.390 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 674.390 |
| 26.250 | Fundação Universidade Federal de Roraima | 416.316 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 416.316 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 226.467 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 78.928 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 33.783 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 77.138 |
| 26.251 | Fundação Universidade Federal do Tocantins | 4.862.639 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.862.639 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 208.088 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 92.208 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 718.571 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 3.529.660 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 12.540 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 301.572 |
| 26.252 | Universidade Federal de Campina Grande | 325.119 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 325.119 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 211.711 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 1.961 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 111.447 |
| 26.253 | Universidade Federal Rural da Amazônia | 622.030 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 622.030 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 80.466 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 125.400 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 416.164 |
| 26.254 | Universidade Federal do Triângulo Mineiro | 1.261.534 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.261.534 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 260.341 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 94.000 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 907.193 |
| 26.255 | Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | 3.389.041 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.192.391 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 144.928 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 111.395 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 235.068 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 3.120 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.697.880 |
| 1081 | Convênios | 186.650 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 186.650 |
| 1096 | Doações Nacionais | 10.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 10.000 |
| 26.256 | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 4.289.963 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.209.424 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 448.680 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 8.067 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 751.360 |
| | 1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal | 1.317 |
| 1081 | Convênios | 3.080.539 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 3.080.539 |
| 26.257 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | 5.848.625 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 5.298.337 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 621.039 |
| | 1.3.5.1.02.0.1 Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | 97.330 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.731.268 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1081 | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 848.700 |
| | Convênios | 550.288 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 550.288 |
| 26.258 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | 7.270.048 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 7.195.516 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 606.154 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 121.207 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 703.761 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 4.064.923 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.000.020 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 48.900 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 650.551 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 74.532 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 74.532 |
| 26.260 | Universidade Federal de Alfenas | 1.218.795 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.218.795 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 17.052 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 954.563 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 122.232 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 124.948 |
| 26.261 | Universidade Federal de Itajubá | 2.407.289 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.407.289 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 127.680 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 265.200 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 148.750 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 1.857.184 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 4.461 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 4.014 |
| 26.262 | Universidade Federal de São Paulo | 12.904.585 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.904.585 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 24.658 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 3.599.599 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 901.578 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 8.143.772 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 23.292 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 211.686 |
| 26.263 | Universidade Federal de Lavras | 11.530.267 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 11.227.317 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 577.026 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 1.759.100 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 3.902 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 7.242.700 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 10.055 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.443.360 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 26.239 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 87.418 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 24.381 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 53.136 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 302.950 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 302.950 |
| 26.264 | Universidade Federal Rural do Semi-Árido | 1.715.246 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.700.342 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.002.883 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 14.156 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 24.348 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 212.318 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 431.830 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 14.807 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 14.904 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 14.904 |
| 26.266 | Fundação Universidade Federal do Pampa | 818.955 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 768.955 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 353.320 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 71.721 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 259.722 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 45.000 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1051 | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 39.192 |
| | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 50.000 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 50.000 |
| 26.267 | Universidade Federal da Integração Latino Americana | 1.713.602 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 448.602 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 130.198 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 5.085 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 310.625 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 2.694 |
| 1081 | Convênios | 1.265.000 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.105.750 |
| | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 159.250 |
| 26.268 | Fundação Universidade Federal de Rondônia | 702.686 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 635.886 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 4.790 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 7.481 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 583.788 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 24.510 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 15.317 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 66.800 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 66.800 |
| 26.269 | Fundação Universidade do Rio de Janeiro | 508.057 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 508.057 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 63.283 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 422.164 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 22.610 |
| 26.270 | Fundação Universidade do Amazonas | 24.617.390 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 18.137.116 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.637.064 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 121.962 |
| | 1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal | 10.000.000 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 27.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.156.000 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 4.192.450 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 2.640 |
| 1081 | Convênios | 6.480.274 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.219.969 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.200.000 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.760.305 |
| | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.300.000 |
| 26.271 | Fundação Universidade de Brasília | 88.561.842 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 88.561.842 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 51.057.957 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 65.972 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 561.897 |
| | 1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 14.759.853 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 785.791 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 20.714.792 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 241.920 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 167.214 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 206.446 |
| 26.272 | Fundação Universidade Federal do Maranhão | 8.363.060 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 8.273.900 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 490.078 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 41.197 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 5.300.226 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 1.434 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.539.050 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 16.943 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 884.972 |
| | - Operações Intraorçamentárias | |
| 1081 | Convênios | 89.160 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 89.160 |
| 26.273 | Fundação Universidade Federal do Rio Grande | 3.978.410 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.628.410 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 229.590 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 278.537 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 7.460 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.935.423 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 177.400 |
| 1081 | Convênios | 1.350.000 |
| | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.350.000 |
| 26.274 | Universidade Federal de Uberlândia | 9.215.387 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 8.852.050 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.293.176 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 18.297 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal | 11.016 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.492.845 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 3.598.338 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 9.813 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 1.428.565 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 100.337 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 100.337 |
| 1081 | Convênios | 263.000 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 263.000 |
| 26.275 | Fundação Universidade Federal do Acre | 1.197.500 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.197.500 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 312.202 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 607.834 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 253.500 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 23.964 |
| 26.276 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso | 12.716.185 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.716.185 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 990.419 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 816.310 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 8.056.800 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.914.527 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 748.630 |
| | 7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 189.499 |
| 26.277 | Fundação Universidade Federal de Ouro Preto | 9.233.313 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 8.033.073 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.674.110 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 5.089.788 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 391.211 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 261.498 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 616.466 |
| 1081 | Convênios | 1.200.240 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.200.240 |
| 26.278 | Fundação Universidade Federal de Pelotas | 3.362.872 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.228.553 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 349.207 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 33.693 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 48.300 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 273.000 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.270.760 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 60.000 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 193.593 |
| 1081 | Convênios | 134.319 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 134.319 |
| 26.279 | Fundação Universidade Federal do Piauí | 5.521.242 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 5.521.242 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 455.952 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.388.603 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.257.895 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 15.551 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 141.642 |
| | 1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal | 248.220 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 13.379 |
| 26.280 | Fundação Universidade Federal de São Carlos | 4.852.929 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.852.929 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.910 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.160.000 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 891.000 |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1.800.019 |
| 26.281 | Fundação Universidade Federal de Sergipe | 4.349.144 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.486.349 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.178.963 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 8.505 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.081.108 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 608.050 |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 20.300 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 499.723 |
| 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 89.700 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 862.795 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 862.795 |
| 26.282 | Fundação Universidade Federal de Viçosa | 15.255.683 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 14.912.183 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.175.709 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 937.777 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 11.466.888 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 891.995 |
| 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal | 1.352 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 33.048 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 405.414 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 343.500 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 343.500 |
| 26.283 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 34.626.959 |
| 1004 | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | 31.543.373 |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal | 31.543.373 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.083.586 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.354.041 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 14.246 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 4.500 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 330.313 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 360.000 |
| 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal | 3.600 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 16.886 |
| 26.284 | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 563.902 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 563.902 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 5.558 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 513.000 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 3.077 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 42.267 |
| 26.285 | Fundação Universidade Federal de São João del-Rei | 663.982 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 663.982 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 276.330 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 244.229 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 136.000 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 7.423 |
| 26.286 | Fundação Universidade Federal do Amapá | 1.455.418 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.455.418 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 156.614 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.225.304 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 73.500 |
| 26.290 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 241.854.062 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 214.549.266 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 214.537.050 |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 12.216 |
| 1128 | Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 27.304.796 |
| 26.291 | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | 11.553.250 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 11.553.250 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.369.332 |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 9.183.918 |
| 26.292 | Fundação Joaquim Nabuco | 134.635 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 134.635 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 25.723 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 108.912 |
| 26.294 | Hospital de Clínicas de Porto Alegre | 100.092.328 |
| 1048 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | 171.831 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 171.831 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 96.561.369 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 5.413.618 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 567.870 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.043.821 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 272.532 |
| | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 78.859.252 |
| | 1.6.3.1.01.0.2 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros | 2.172 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 229.764 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 259.872 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 7.860.625 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 4.808 |
| | 7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações | 47.035 |
| 1081 | Convênios | 3.020.816 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 3.020.816 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 38.400 |
| | 1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 38.400 |
| 1096 | Doações Nacionais | 299.912 |
| | 1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 299.912 |
| 26.298 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 12.669.636.683 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 8.450.441 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 8.450.441 |
| 1133 | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 12.386.392.980 |
| | 1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 12.205.449.208 |
| | 1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros | 38.596.906 |
| | 1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa | 100.839.622 |
| | 1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | 41.507.244 |
| 1134 | Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 270.743.262 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 4.050.000 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 4.050.000 |
| 26.350 | Fundação Universidade Federal da Grande Dourados | 3.358.263 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.358.263 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 248.222 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 1.003.320 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 322.878 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 745.500 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.038.343 |
| 26.351 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | 3.211.220 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.211.220 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 48.606 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 38.756 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 810.600 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.302.000 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 11.258 |
| 26.352 | Fundação Universidade Federal do ABC | 1.866.387 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.866.387 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 457.461 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.178.709 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 162.360 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 67.857 |
| 26.402 | Instituto Federal de Alagoas | 25.893.425 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.141.456 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 37.329 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 244.884 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 40.390 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 815.749 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 3.104 |
| 1081 | Convênios | 24.751.969 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 24.751.969 |
| 26.403 | Instituto Federal do Amazonas | 53.234 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-----------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 53.234 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.655 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 27.778 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 22.801 |
| 26.404 | Instituto Federal Baiano | 567.553 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 567.553 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 52.160 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1.236 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 487.769 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 1.456 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 17.836 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 7.096 |
| 26.405 | Instituto Federal do Ceará | 632.086 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 632.086 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 113.068 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 5.532 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 185.744 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 254.658 |
| 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 45.951 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 27.133 |
| 26.406 | Instituto Federal do Espírito Santo | 3.018.092 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.018.092 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 787.767 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 800.976 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 749.172 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 531.426 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 40.835 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 9.485 |
| 1.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 98.431 |
| 26.407 | Instituto Federal Goiano | 2.642.216 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.642.216 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 49.610 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 902.172 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.690.434 |
| 26.408 | Instituto Federal do Maranhão | 1.737.660 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.737.660 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 418.722 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 30.270 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 20.929 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 850.400 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 2.752 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 414.587 |
| 26.409 | Instituto Federal de Minas Gerais | 6.450.093 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 5.242.093 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 210.814 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 5.019 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 582.841 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 1.661.146 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.452.510 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.262.382 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 52.542 |
| 1.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 14.839 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.000.000 |
| 2.2.2.1.01.0.1 | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 1.000.000 |
| 1081 | Convênios | 208.000 |
| 1.7.3.2.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 208.000 |
| 26.410 | Instituto Federal do Norte de Minas Gerais | 2.374.818 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.183.527 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 57.268 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 445.322 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 120.250 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 142.648 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.412.700 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 5.339 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 191.291 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 191.291 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-----------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 26.411 | Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais | 2.955.284 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.750.184 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 57.125 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 579.733 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 1.086.941 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 251.460 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 764.165 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 10.760 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 205.100 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 205.100 |
| 26.412 | Instituto Federal do Sul de Minas Gerais | 3.937.954 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.937.954 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 22.920 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 31.083 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 1.881.492 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 949.613 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 305.090 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 422.000 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 283.250 |
| | 1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal | 42.506 |
| 26.413 | Instituto Federal do Triângulo Mineiro | 262.434 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 262.434 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.323 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1.280 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 241.789 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 15.153 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.889 |
| 26.414 | Instituto Federal do Mato Grosso | 8.301.086 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 7.391.886 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.502.643 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 5.627 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 294.272 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.100.000 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.438.280 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 18.576 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 4.560 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 27.928 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 909.200 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 909.200 |
| 26.415 | Instituto Federal do Mato Grosso do Sul | 171.444 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 171.444 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 43.980 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 127.464 |
| 26.416 | Instituto Federal do Pará | 1.886.968 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.536.968 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 198.107 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 83.028 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.083 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.254.750 |
| 1081 | Convênios | 350.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 350.000 |
| 26.417 | Instituto Federal da Paraíba | 3.314.932 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.314.932 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 107.747 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 2.458 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.773 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 3.174.000 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 26.954 |
| 26.418 | Instituto Federal de Pernambuco | 1.761.560 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.761.560 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 64.167 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 62.862 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 41.831 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.592.700 |
| 26.419 | Instituto Federal do Rio Grande do Sul | 2.295.002 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.288.546 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 55.765 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|---|--|-----------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 1.094.103 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 124.250 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 198.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 8.417 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 801.975 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 6.036 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 6.456 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 6.456 |
| 26.420 | Instituto Federal Farroupilha | | 1.114.298 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 1.114.298 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 176.532 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 709.853 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 102.200 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 124.391 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 1.322 |
| 26.421 | Instituto Federal de Rondônia | | 1.727.810 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 1.363.736 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 67.397 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 124.761 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 100.880 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.056.000 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 8.998 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 5.700 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 364.074 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 364.074 |
| 26.422 | Instituto Federal Catarinense | | 1.062.446 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 1.062.446 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 80.690 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 589.184 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 258.911 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 129.257 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 4.404 |
| 26.423 | Instituto Federal de Sergipe | | 26.023 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 26.023 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 8.647 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 17.376 |
| 26.424 | Instituto Federal do Tocantins | | 885.920 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 71.406 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 14.768 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.380 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 41.563 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 4.605 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.090 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 814.514 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 814.514 |
| 26.425 | Instituto Federal do Acre | | 962.401 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 962.401 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 960.860 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.541 |
| 26.426 | Instituto Federal do Amapá | | 319.484 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 319.484 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 26.484 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 293.000 |
| 26.427 | Instituto Federal da Bahia | | 280.728 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 232.728 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 232.728 |
| 1081 | Convênios | | 48.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 48.000 |
| 26.428 | Instituto Federal de Brasília | | 290.712 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 205.712 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 27.805 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 98.400 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 14.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.019 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 60.022 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 2.466 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | | 85.000 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 85.000 |
| 26.429 | Instituto Federal de Goiás | 2.631.500 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.631.500 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 335.040 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 260.172 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.988.280 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 48.008 |
| 26.430 | Instituto Federal do Sertão Pernambucano | 22.627 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 22.627 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 14.959 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 7.668 |
| 26.431 | Instituto Federal do Piauí | 58.872 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 58.872 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 8.848 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 50.024 |
| 26.432 | Instituto Federal do Paraná | 5.680.347 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.060.848 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 12.252 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 88.151 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 121.310 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.651.930 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 187.205 |
| 1081 | Convênios | 2.619.499 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 801.500 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 100.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 120.000 |
| | 2.4.5.1.01.0.1 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | 1.597.999 |
| 26.433 | Instituto Federal do Rio de Janeiro | 3.540.937 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.540.937 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 773.017 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 51.822 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 517.200 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 8.898 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 2.190.000 |
| 26.434 | Instituto Federal Fluminense | 1.588.167 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.588.167 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 69.852 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 104.964 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 108.540 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 22.011 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.282.800 |
| 26.435 | Instituto Federal do Rio Grande do Norte | 2.123.258 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.123.258 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 361.881 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 77.925 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.607.973 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 41.580 |
| | 1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal | 9.600 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 18.000 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 6.299 |
| 26.436 | Instituto Federal Sul-rio-grandense | 119.609 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 119.609 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 119.609 |
| 26.437 | Instituto Federal de Roraima | 224.689 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 224.689 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 82.289 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 4.950 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 137.450 |
| 26.439 | Instituto Federal de São Paulo | 2.255.466 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.255.466 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 85.939 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 35.840 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.983.670 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 150.017 |
| 26.440 | Universidade Federal da Fronteira Sul | 1.126.245 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 637.445 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 56.035 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 50.392 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 21.500 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 428.400 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 81.118 |
| 1081 | Convênios | 488.800 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 484.000 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 4.800 |
| 26.441 | Universidade Federal do Oeste do Pará | 950.152 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 278.152 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 39.548 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 70.653 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 115.684 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 42.150 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 10.117 |
| 1081 | Convênios | 612.000 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 612.000 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 60.000 |
| | 1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 60.000 |
| 26.442 | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 169.354 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 169.354 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 81.728 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 11.242 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 67.500 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 8.884 |
| 26.443 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | 91.585.606 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 91.585.606 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 224.954 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 387.065 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 14.667.414 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 641.676 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 8.580.150 |
| | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 64.413.028 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 830.941 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 1.596.679 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 243.699 |
| 26.447 | Universidade Federal do Oeste da Bahia | 176.050 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 176.050 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 42.149 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 7.495 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 38.906 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 87.500 |
| 26.448 | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | 2.485.789 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.099.232 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.621 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 202.583 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 62.610 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 8.028 |
| | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 824.390 |
| 1081 | Convênios | 1.386.557 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.187.557 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 199.000 |
| 26.449 | Universidade Federal do Cariri | 1.196.112 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.196.112 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 45.987 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.124.154 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 25.971 |
| 26.450 | Universidade Federal do Sul da Bahia | 25.244 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 25.244 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 25.244 |
| 26.452 | Universidade Federal de Catalão | 207.447 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 207.447 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 200.197 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 7.250 |
| 26.453 | Universidade Federal de Jataí | 528.319 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 528.319 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 126.649 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 17.340 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 342.680 |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 41.650 |
| 26.454 | Universidade Federal de Rondonópolis | 239.400 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 239.400 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 239.400 |
| 26.455 | Universidade Federal do Delta do Parnaíba | 307.200 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 307.200 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 157.200 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 150.000 |
| 26.456 | Universidade Federal do Agreste de Pernambuco | 279.224 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 279.224 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 178.200 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.224 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 99.800 |
| 26.457 | Universidade Federal do Norte do Tocantins | 502.084 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 407.734 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 99.358 |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 22.500 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 16.932 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 36.000 |
| 1.9.2.3.99.0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | 232.944 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 94.350 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 94.350 |
| 30.000 | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 4.777.229.112 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 38.741.343 |
| 1019 | FUNAPOL | 556.278.745 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 929.563.433 |
| 1025 | Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas | 22.538.025 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 347.757.559 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 144.376.679 |
| 1083 | Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 498.521.579 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.229.888.695 |
| 1251 | Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 1.009.563.054 |
| 30.101 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta | 2.858.071 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 2.858.071 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 2.858.071 |
| 30.103 | Arquivo Nacional | 43.780 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 43.780 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 41.141 |
| 7.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 2.639 |
| 30.107 | Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 949.630.639 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 929.563.433 |
| 1.9.1.1.14.0.1 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal | 929.563.433 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 15.362.909 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 15.220.147 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 142.762 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 4.704.297 |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 4.566.086 |
| 1.9.3.1.01.0.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal | 138.211 |
| 30.108 | Departamento de Polícia Federal | 650.532.311 |
| 1019 | FUNAPOL | 556.278.745 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 545.479.177 |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 10.799.568 |
| 1025 | Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas | 22.538.025 |
| 1.1.2.1.03.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal | 22.329.155 |
| 1.9.1.1.12.0.1 | Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal | 208.870 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 71.715.541 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 234.723 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 70.628.674 |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 815.263 |
| 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 19.384 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 17.497 |
| 30.202 | Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 897.845 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 897.845 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 2.10.370 |
| | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 687.475 |
| 30.211 | Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**) | 60.112.207 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 60.112.207 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 60.095.000 |
| | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 17.207 |
| 30.905 | Fundo de Defesa de Direitos Difusos | 498.893.793 |
| 1083 | Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 498.521.579 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 130.591.484 |
| | 1.9.1.1.04.0.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal | 328.695.252 |
| | 1.9.1.1.04.0.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros | 11.787.558 |
| | 1.9.1.1.04.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa | 27.409.578 |
| | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 37.707 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 372.214 |
| | 1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | 260.675 |
| | 1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | 111.539 |
| 30.907 | Fundo Penitenciário Nacional | 365.914.841 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 88.501.643 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 76.361.082 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.840 |
| | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 10.514.881 |
| | 1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 25.008 |
| | 1.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 1.138.577 |
| | 1.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 460.255 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 57.459.770 |
| | 1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 19.062.260 |
| | 1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal | 38.397.510 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 219.953.428 |
| | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal | 2.682.507 |
| | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 1.207.009 |
| | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 213.234.584 |
| | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 2.829.328 |
| 30.911 | Fundo Nacional de Segurança Pública | 2.078.981.622 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 58.127.664 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 58.127.664 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.727.851 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.654.112 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 3.971 |
| | 1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal | 69.768 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.009.563.053 |
| | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal | 8.279.344 |
| | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 6.934.266 |
| | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 987.276.122 |
| | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 7.073.321 |
| 1251 | Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 1.009.563.054 |
| | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal | 8.279.344 |
| | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 6.934.266 |
| | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 987.276.122 |
| | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 7.073.322 |
| 30.912 | Fundo Nacional Antidrogas | 169.364.003 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 38.741.343 |
| | 1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal | 38.741.343 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 52.995.970 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 52.880.265 |
| | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 113.689 |
| | 1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 2.016 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 77.626.690 |
| | 1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal | 5.582.289 |
| | 1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal | 52.217 |
| | 1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal | 38.741.342 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.9.3.1.99.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal | 33.250.842 |
| 32.000 | Ministério de Minas e Energia | 7.315.726.957 |
| 1028 | Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis | 1.786.846.391 |
| 1045 | Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 382.895.655 |
| 1046 | Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 382.895.655 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 176.901.108 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.707.590.612 |
| 1053 | Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 725.517.877 |
| 1058 | Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 15.569.053 |
| 1080 | Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 390.458.306 |
| 1081 | Convênios | 1.800.000 |
| 1087 | CDE - Conta de Desenvolvimento Energético | 1.713.252.300 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 32.000.000 |
| 32.101 | Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 889.670.338 |
| 1046 | Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 382.895.655 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 7.684.639 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 375.211.016 |
| 1053 | Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 84.316.377 |
| | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 30.772.824 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 53.543.553 |
| 1080 | Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 390.458.306 |
| | 1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | 370.376.188 |
| | 1.2.2.1.06.0.2 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e | 383 |
| | 1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal | 20.081.735 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 32.000.000 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 32.000.000 |
| 32.202 | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 388.136.671 |
| 1045 | Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 382.895.655 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 7.684.639 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 375.211.016 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.441.016 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 27.265 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.413.751 |
| 1081 | Convênios | 1.800.000 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.800.000 |
| 32.265 | Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*) | 2.691.825.109 |
| 1028 | Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis | 1.786.846.391 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 35.861.651 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1.750.984.740 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 143.038.709 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.724 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 143.006.713 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 29.272 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 761.940.009 |
| | 1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal | 427.327.025 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 188.289.495 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 4.974.011 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 136.872.213 |
| | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 4.477.265 |
| 32.266 | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*) | 2.381.897.633 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 668.645.333 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 668.645.333 |
| 1087 | CDE - Conta de Desenvolvimento Energético | 1.713.252.300 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1.449.553.692 |
| | 1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal | 261.631.479 |
| | 1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros | 1.112.589 |
| | 1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa | 954.540 |
| 32.314 | Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 6.293.405 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 6.293.405 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 6.293.405 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 32.396 | Agência Nacional de Mineração - ANM(*) | 918.279.063 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 72.293 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 72.293 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 277.005.270 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 21.564.628 |
| | 1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal | 227.167.872 |
| | 1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa | 7.138.874 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 13.838.761 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 7.295.135 |
| 1053 | Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 641.201.500 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 640.036.101 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 1.165.399 |
| 32.398 | Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 24.055.685 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 24.055.685 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 24.055.685 |
| 32.401 | Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN | 15.569.053 |
| 1058 | Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 15.569.053 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 15.569.053 |
| 34.000 | Ministério Público da União | 1.152.062 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 650.759 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 501.303 |
| 34.101 | Ministério Público Federal | 591.053 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 591.053 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 550.896 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 40.157 |
| 34.103 | Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 544.356 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 43.053 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 43.053 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 501.303 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 501.303 |
| 34.105 | Escola Superior do Ministério Público da União | 16.653 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 16.653 |
| | 1.9.9.9.92.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 16.653 |
| 35.000 | Ministério das Relações Exteriores | 117.678.991 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.621.341 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 113.057.650 |
| 35.101 | Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 117.627.543 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.569.893 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 479.605 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 4.090.288 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 113.057.650 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 113.057.650 |
| 35.201 | Fundação Alexandre de Gusmão | 51.448 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 51.448 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 51.448 |
| 36.000 | Ministério da Saúde | 3.058.257.751 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 1.773.132.992 |
| 1035 | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 945.193.607 |
| 1048 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | 355.224 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 333.625.672 |
| 1081 | Convênios | 984.638 |
| 1122 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 4.965.618 |
| 36.201 | Fundação Oswaldo Cruz | 22.525.314 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 21.540.676 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.089.151 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 19.207.961 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 333.228 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 321.516 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 153.653 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 313.308 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 106.260 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 15.599 |
| 1081 | Convênios | 984.638 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 984.638 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 36.210 | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 16.500.626 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 16.500.626 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 137.883 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.721.049 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 7.955.671 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.618.358 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 686.995 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 380.670 |
| 36.211 | Fundação Nacional de Saúde | 4.510.861 |
| 1048 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | 355.224 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 355.224 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 4.155.637 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.098.085 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 57.552 |
| 36.212 | Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*) | 409.745.142 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 405.365.371 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 388.229.636 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 17.055.186 |
| | 7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 43.068 |
| | 7.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias | 37.481 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 4.379.771 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.379.771 |
| 36.213 | Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*) | 382.909.479 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 381.173.377 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 15.341.094 |
| | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 5.716.161 |
| | 1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 96.761 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 229.698.302 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 130.321.059 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 1.736.102 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.736.102 |
| 36.901 | Fundo Nacional de Saúde | 2.222.066.329 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 986.594.244 |
| | 1.9.2.3.01.0.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal | 986.594.244 |
| 1035 | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 945.193.607 |
| | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 322.889.240 |
| | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 454.607.121 |
| | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 167.697.246 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 285.312.860 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 92.573 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 24.076.997 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 98.121 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 5.632.634 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 239.722.711 |
| | 1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros | 13.921.680 |
| | 1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 1.129.551 |
| | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 638.593 |
| 1122 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 4.965.618 |
| | 1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 4.965.618 |
| 39.000 | Ministério da Infraestrutura | 12.251.038.528 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 1.498.549.146 |
| 1043 | Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana | 120.385.983 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.495.446.723 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 5.467.083.851 |
| 1088 | Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 21.809.388 |
| 1089 | Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 187.797.159 |
| 1091 | Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras | 1.459.966.278 |
| 39.101 | Ministério da Infraestrutura - Administração Direta | 190.190.823 |
| 1043 | Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana | 120.385.983 |
| | 1.9.3.1.05.0.1 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal | 120.385.983 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 69.804.840 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 69.804.840 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 39.207 | VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 2.389.840 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.389.840 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.698.367 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 691.473 |
| 39.250 | Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*) | 1.043.565.800 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 5.063.836 |
| | 1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal | 4.959.952 |
| | 1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa | 103.884 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 476.433.919 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.876.298 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 454.773.154 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 18.784.467 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 562.068.045 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 1.908.060 |
| | 1.3.3.1.01.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal | 3.685.904 |
| | 1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal | 387.897.970 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 104.722.476 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 1.801 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 63.851.834 |
| 39.251 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*) | 165.342.298 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 165.342.298 |
| | 1.3.3.2.03.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal | 159.190.000 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 5.977.818 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 174.480 |
| 39.252 | Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 871.983.043 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 813.466.361 |
| | 1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal | 813.087.593 |
| | 1.9.1.1.14.0.2 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros | 1.152 |
| | 1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa | 377.616 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 58.516.682 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 6.214.120 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 50.017.501 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.715.330 |
| | 1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | 173.244 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 396.487 |
| 39.253 | Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL | 8.160.353 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 8.160.353 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 8.158.744 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.609 |
| 39.254 | Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*) | 436.579.975 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 201.077.376 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 200.468.529 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 572.553 |
| | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 36.294 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 25.896.052 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 25.587.477 |
| | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 101.167 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 156.024 |
| | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 51.384 |
| 1088 | Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 21.809.388 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 13.850.005 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 11.161 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 7.941.131 |
| | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.091 |
| 1089 | Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 187.797.159 |
| | 1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal | 185.050.547 |
| | 1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros | 1.950.420 |
| | 1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa | 632.540 |
| | 1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | 163.652 |
| 39.901 | Fundo da Marinha Mercante - FMM | 5.240.920.323 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.411.279.045 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 914.033.499 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 497.245.546 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 2.369.675.000 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 2.369.675.000 |
| 1091 | Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras | 1.459.966.278 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|------------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 1.459.465.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 224.079 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 277.199 |
| 39.902 | Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC | 3.595.377.941 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.251.275.485 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.251.275.485 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 2.344.102.456 |
| | 1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal | 2.344.102.456 |
| 39.905 | Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 696.528.132 |
| 1020 | Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 680.018.949 |
| | 1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal | 679.021.397 |
| | 1.9.1.1.14.0.2 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros | 9.396 |
| | 1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa | 988.156 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 16.509.183 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 13.909.265 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 2.599.918 |
| 40.000 | Ministério do Trabalho e Previdência | 747.635.397.265 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 118.379.795 |
| 1022 | Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT | 6.585.145 |
| 1039 | Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 554.859 |
| 1040 | Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | 8.272.729 |
| 1041 | Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES | 22.090.692.790 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 40.716.253.964 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 48.948 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 580.604.790 |
| 1054 | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social | 594.917.371.919 |
| 9444 | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 89.196.632.326 |
| 40.101 | Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta | 580.604.790 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 580.604.790 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 260.471.637 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 272.178.869 |
| | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 47.954.284 |
| 40.201 | Instituto Nacional do Seguro Social | 5.352.775.984 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 5.352.775.984 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 5.870.543 |
| | 1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 2.086.686 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 5.339.030.343 |
| | 1.3.6.1.01.1.2 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros | 15.264 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 4.489.545 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1.077.299 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 19.597 |
| | 1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal | 159.981 |
| | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal | 7.999 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 18.727 |
| 40.203 | Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 48.948 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 48.948 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 48.948 |
| 40.206 | Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 57.965.375 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 57.359.144 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 57.338.469 |
| | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 20.675 |
| 1039 | Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 554.859 |
| | 1.9.1.1.10.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa | 554.859 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 51.372 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 51.372 |
| 40.901 | Fundo de Amparo ao Trabalhador | 57.290.283.263 |
| 1003 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | 61.020.651 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 265.514 |
| | 1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal | 60.755.137 |
| 1022 | Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT | 6.585.145 |
| | 1.2.1.9.02.1.1 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal | 6.585.145 |
| 1040 | Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | 8.272.729 |
| | 1.9.2.2.02.0.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal | 1.103 |
| | 1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal | 8.271.626 |
| 1041 | Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES | 22.090.692.790 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|---|--|-----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.2.1.2.01.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 20.639.539.052 |
| | 1.2.1.2.01.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 32.591.947 |
| | 1.2.1.2.01.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do | 95.754.313 |
| | 1.2.1.2.01.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 3.301.204 |
| | 1.2.1.2.02.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1.225.520.137 |
| | 1.2.1.2.02.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 49.861.327 |
| | 1.2.1.2.02.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 13.907.344 |
| | 1.2.1.2.02.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida | 4.959.256 |
| | 1.2.1.2.49.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal | 2.399.892 |
| | 1.2.1.2.49.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 22.858.318 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 35.123.711.948 |
| | 1.3.2.1.02.0.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal | 203.393.445 |
| | 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 125.129.166 |
| | 1.6.4.1.03.0.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 34.794.893.561 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 295.776 |
| 40.904 | Fundo do Regime Geral de Previdência Social | | 684.353.718.905 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 239.714.660 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 5.664.017 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 3.014 |
| | 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 84.248.522 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal | 124.135.792 |
| | 1.3.2.2.01.0.2 | Dividendos - Multas e Juros | 1.145.184 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 1.214 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 3.048.660 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 16.316 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 21.451.941 |
| 1054 | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social | | 594.917.371.919 |
| | 1.2.1.4.01.1.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 309.211.970.155 |
| | 1.2.1.4.01.1.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 2.776.234.772 |
| | 1.2.1.4.01.1.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.289.631.682 |
| | 1.2.1.4.01.2.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 88.894.710.619 |
| | 1.2.1.4.01.2.2 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros | 2.068.466.377 |
| | 1.2.1.4.01.2.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1.309.963.172 |
| | 1.2.1.4.01.2.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 439.640.080 |
| | 1.2.1.4.02.0.1 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal | 185.608.186.530 |
| | 1.2.1.4.02.0.2 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros | 883.169.787 |
| | 1.2.1.4.02.0.3 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa | 1.418.523.432 |
| | 1.2.1.4.02.0.4 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros | 544.870.036 |
| | 1.2.1.9.99.1.1 | Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal | 276.348.841 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 51.129.984 |
| | 1.9.1.1.11.0.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal | 66.884.804 |
| | 1.9.2.2.03.0.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros | 119.845 |
| | 1.9.2.3.04.0.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 70.318.514 |
| | 1.9.9.9.99.1.4 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.203.289 |
| 9444 | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 89.196.632.326 |
| | 2.1.1.1.01.0.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal | 89.196.632.326 |
| 41.000 | Ministério das Comunicações | | 2.788.164.962 |
| 1036 | Fundação CPQd | | 63.208.238 |
| 1037 | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | | 223.633.959 |
| 1044 | Recursos do FISTEL destinados ao FUST | | 452.656.905 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 655.090.264 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | | 714.489.900 |
| 1120 | Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | | 679.085.696 |
| 41.231 | Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*) | | 688.095.451 |
| 1037 | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | | 5.590.848 |
| | 1.2.2.1.10.0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | 5.578.209 |
| | 1.2.2.1.10.0.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa | 7.280 |
| | 7.2.2.1.10.0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 5.359 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | | 3.418.907 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.996.329 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|--------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1120 | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 422.578 |
| | Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 679.085.696 |
| | 1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 245.870.677 |
| | 1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida | 1.223.466 |
| | 1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros | 37.157 |
| | 1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 19.140.587 |
| | 1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1.474.122 |
| | 1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1.086.388 |
| | 1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 2.896.165 |
| | 1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 219.968.898 |
| | 1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 315.231 |
| | 1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1.061.643 |
| | 1.3.3.3.03.1.2 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros | 3.740 |
| | 1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 642.227 |
| | 1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 42.584 |
| | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 26.293 |
| | 1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 21.297.454 |
| | 1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 163.999.064 |
| 41.260 | Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS | 577.087.277 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 577.087.277 |
| | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal | 32.402.632 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 185.973.408 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 232.254 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 73.196.009 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 285.077.798 |
| | 7.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias | 205.176 |
| 41.261 | Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 292.344.050 |
| 1037 | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 218.043.111 |
| | 1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | 217.550.168 |
| | 1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa | 283.923 |
| | 7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 209.020 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 74.300.939 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 31.858.019 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 42.442.920 |
| 41.902 | Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***) | 914.313.848 |
| 1044 | Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 452.656.905 |
| | 1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 244.409.886 |
| | 1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 350.257 |
| | 1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1.179.604 |
| | 1.3.3.3.03.1.2 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros | 4.154 |
| | 1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 713.585 |
| | 1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1.349 |
| | 1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 47.316 |
| | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 65.735 |
| | 1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 23.663.838 |
| | 1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 182.221.181 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 461.656.943 |
| | 1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal | 459.148.350 |
| | 1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | 2.508.593 |
| 41.903 | Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL | 316.324.336 |
| 1036 | Fundação CPQd | 63.208.238 |
| | 1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 50.439.127 |
| | 1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 144.458 |
| | 1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 197.967 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1050 | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 12.426.686 |
| | Recursos Próprios Livres da UO | 283.141 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 283.141 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 252.832.957 |
| | 1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 201.756.510 |
| | 1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 577.834 |
| | 1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 791.867 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 49.706.746 |
| 44.000 | Ministério do Meio Ambiente | 1.583.355.962 |
| 1038 | Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC | 41.546.579 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 451.710.214 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 147.252.870 |
| 1067 | Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 13.450.921 |
| 1069 | Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 36.520.580 |
| 1070 | Controle e Fiscalização Ambiental | 229.395.330 |
| 1072 | Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 382.895.655 |
| 1078 | Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo | 255.263.770 |
| 1092 | Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração | 18.320.043 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 7.000.000 |
| 44.101 | Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta | 255.263.770 |
| 1078 | Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo | 255.263.770 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 5.123.093 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 250.140.677 |
| 44.201 | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 550.697.788 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 165.544.979 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 37.291 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 162.593.029 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 23.043 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 10.512 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 1.470.959 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 28.932 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.381.213 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 137.437.436 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 2.304.540 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 42.677.513 |
| | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | 92.455.383 |
| 1070 | Controle e Fiscalização Ambiental | 229.395.330 |
| | 1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 229.395.330 |
| 1092 | Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração | 18.320.043 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 18.286.746 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 33.297 |
| 44.206 | Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 9.093.182 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 9.093.182 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 777.896 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1.492 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 8.313.794 |
| 44.207 | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 93.884.987 |
| 1038 | Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC | 41.546.579 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 9.493.323 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 9.370.197 |
| | 1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e | 2.107 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 124.201 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 21.625.227 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 341.879 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 555.625 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 34.020 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 22.072.053 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 5.111.790 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 5.045.490 |
| | 1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e | 1.135 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 66.878 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 11.644.353 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 184.088 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1052 | 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 18.319 |
| | Recursos Livres da UO | 9.815.434 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 2.738.525 |
| | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | 7.076.909 |
| 1067 | Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 13.450.921 |
| | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal | 13.320.099 |
| | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros | 130.822 |
| 1095 | Doações Estrangeiras | 7.000.000 |
| | 1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 4.500.000 |
| | 2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.500.000 |
| 44.901 | Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA | 36.520.580 |
| 1069 | Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 36.520.580 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 11.422.274 |
| | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | 24.883.062 |
| | 1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal | 215.244 |
| 44.902 | Fundo Nacional sobre Mudança do Clima | 637.895.655 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 255.000.000 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 150.000.000 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 7.000.000 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 98.000.000 |
| 1072 | Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 382.895.655 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 7.684.639 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 375.211.016 |
| 52.000 | Ministério da Defesa | 20.304.202.054 |
| 1005 | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | 2.413.684.490 |
| 1009 | Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário | 4.239.154 |
| 1021 | Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 112.113.678 |
| 1023 | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | 8.736.247.276 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 16.861.937 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.397.502.939 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 13.521.874 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 184.992.566 |
| 1063 | Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 220.075.740 |
| 1077 | Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 2.317.674.289 |
| 1081 | Convênios | 47.120.000 |
| 1090 | Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO | 6.862.356 |
| 1115 | Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 171.558.904 |
| 1449 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 1.661.746.851 |
| 52.101 | Ministério da Defesa - Administração Direta | 8.736.247.276 |
| 1023 | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | 8.736.247.276 |
| | 1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal | 8.736.247.276 |
| 52.111 | Comando da Aeronáutica | 1.208.795.261 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.048.410 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.048.410 |
| 1449 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 1.207.746.851 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 1.207.746.851 |
| 52.121 | Comando do Exército | 51.504.959 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.384.959 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.384.959 |
| 1081 | Convênios | 47.120.000 |
| | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 3.020.000 |
| | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 250.000 |
| | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.600.000 |
| | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 42.250.000 |
| 52.131 | Comando da Marinha | 2.771.674.289 |
| 1077 | Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 2.317.674.289 |
| | 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1.340.698.645 |
| | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 976.975.644 |
| 1449 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 454.000.000 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 454.000.000 |
| 52.211 | Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica | 13.022.428 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.972.428 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 12.972.428 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 50.000 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 50.000 |
| 52.221 | Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 112.717.402 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 112.717.402 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.257.217 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 20.483.657 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 50.609.194 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 27.765.736 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 2.928 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 59.913 |
| | 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias | 12.538.757 |
| 52.222 | Fundação Osório | 377.006 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 377.006 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 377.006 |
| 52.232 | Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 86.949.503 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 86.949.503 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 10.426.604 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 30.660.913 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 30.300.000 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 15.561.986 |
| 52.901 | Fundo do Ministério da Defesa | 5.235.418 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 5.235.418 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.054.709 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 346.414 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.834.295 |
| 52.902 | Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 16.569.669 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 16.569.669 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.269.531 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 80.132 |
| | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 829.184 |
| | 1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos - Principal | 6.776.968 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 6.597 |
| | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal | 7.599.600 |
| | 7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações | 7.657 |
| 52.903 | Fundo do Serviço Militar | 21.860.973 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.344.810 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.344.810 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 20.516.163 |
| | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 7.716.734 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 12.799.429 |
| 52.911 | Fundo Aeronáutico | 3.417.612.683 |
| 1005 | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | 377.054.891 |
| | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal | 313.084.715 |
| | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal | 63.923.357 |
| | 7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias | 46.819 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.034.151.471 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 80.713.356 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 194.291 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 763.615.474 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 90.072.910 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 29.342.995 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 9.834.480 |
| | 1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal | 2.026.471.150 |
| | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | 1.122.450 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 18.584.169 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 14.200.196 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 6.406.321 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 6.406.321 |
| 52.921 | Fundo do Exército | 2.266.770.610 |
| 1005 | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | 1.537.410.845 |
| | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal | 1.459.851.760 |
| | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal | 3.046.157 |
| | 7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias | 74.512.928 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1021 | Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 112.113.678 |
| | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 110.723.025 |
| | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 1.389.577 |
| | 7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.076 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 292.268 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 292.268 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 616.953.819 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 107.791.488 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 33.520 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 211.449.781 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 226.875.276 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 41.570.199 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros | 3.931 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 8.869.381 |
| | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | 471.239 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 68.077 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 605.552 |
| | 1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | 1.656 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 15.581.712 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 924.708 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 2.692.891 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 2.291 |
| | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 12.117 |
| 52.931 | Fundo Naval | 1.394.912.809 |
| 1005 | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | 499.218.754 |
| | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal | 423.189.766 |
| | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal | 76.028.988 |
| 1009 | Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário | 4.239.154 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 4.239.154 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 485.813.978 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 31.059.099 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 287.807.634 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 116.897.292 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 29.795.367 |
| | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 9.330.336 |
| | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 6.630.447 |
| | 1.6.2.1.03.0.1 Serviços Portuários - Principal | 466.773 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 15.780 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 461.213 |
| | 1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal | 813.625 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 2.518.537 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 17.875 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 7.065.553 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 7.065.553 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 78.370 |
| | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 78.370 |
| 1063 | Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 220.075.740 |
| | 1.6.2.1.01.2.1 Serviços de Navegação Naval - Principal | 220.075.740 |
| 1090 | Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - | 6.862.356 |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 6.860.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 1.053 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.303 |
| 1115 | Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 171.558.904 |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 171.500.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 26.331 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 32.573 |
| 52.932 | Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | 199.951.768 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 36.602.145 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 35.418.399 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.183.746 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 163.349.623 |
| | 1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal | 135.133.058 |
| | 1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros | 492.412 |
| | 1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa | 953.408 |
| | 1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.036.909 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|--------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 25.725.000 |
| | 1.2.2.1.05.0.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 3.950 |
| | 1.2.2.1.05.0.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 4.886 |
| 53.000 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 831.169.059 |
| 1016 | Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União | 142.560.000 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 331.671.869 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 3.482.705 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 15.415.627 |
| 1066 | Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 84.316.377 |
| 1071 | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 214.174.213 |
| 1081 | Convênios | 291.541 |
| 1082 | Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais | 339.636 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 38.917.091 |
| 53.101 | Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | 129.748.566 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 6.957.489 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 6.957.489 |
| 1066 | Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 84.316.377 |
| | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 30.772.824 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 53.543.553 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 38.474.700 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 38.474.700 |
| 53.201 | Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 21.933.853 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 20.157.517 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 395.373 |
| | 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 7.551 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.767.941 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal | 482.892 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.876.244 |
| | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e | 185.478 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 104.821 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 3.979.265 |
| | 1.9.4.2.01.0.2 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros | 357.952 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.776.336 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 1.776.336 |
| 53.202 | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 10.772.186 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 10.432.550 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 8.549.591 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.870.713 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 12.246 |
| 1082 | Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento | 339.636 |
| | 1.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal | 339.636 |
| 53.203 | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 37.502.624 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 23.203.674 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 20.964.233 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.067.408 |
| | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 172.033 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 14.298.950 |
| | 7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações | 14.298.950 |
| 53.204 | Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 4.372.638 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.664.202 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1.432.210 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 2.043 |
| | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal | 76.059 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 743.801 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 410.089 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.706.369 |
| | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 47.338 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 1.659.031 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 2.067 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 2.067 |
| 53.207 | Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 969.774 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 258.062 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 258.062 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 711.712 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações | 711.712 |
| 53.208 | Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 161.385.889 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 161.385.889 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 4.280.774 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 29.800 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 12.126.806 |
| | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | 144.161.134 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 2.652 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 310.145 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 474.578 |
| 53.209 | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 99.211.776 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 99.211.776 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 10.294.190 |
| | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 709.193 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 899.184 |
| | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | 86.987.782 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 29.886 |
| 1081 | Convênios | 291.541 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 291.541 |
| 53.210 | Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*) | 357.137.111 |
| 1016 | Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União | 142.560.000 |
| | 1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal | 142.560.000 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 402.898 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 402.898 |
| 1071 | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 214.174.213 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 214.174.213 |
| 53.906 | Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 8.134.642 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 7.692.251 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 7.692.251 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 442.391 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 442.391 |
| 54.000 | Ministério do Turismo | 843.590.869 |
| 1029 | Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 55.404.079 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 135.251.188 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 24.116.003 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 628.819.599 |
| 54.101 | Ministério do Turismo - Administração Direta | 1.109.392 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 1.108.206 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.108.206 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 1.186 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.186 |
| 54.202 | Fundação Casa de Rui Barbosa | 3.000 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 3.000 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.000 |
| 54.203 | Fundação Biblioteca Nacional - BN | 376.096 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 376.096 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 366.720 |
| | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 3.859 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 5.517 |
| 54.205 | Fundação Nacional de Artes | 27.160 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 27.160 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 27.160 |
| 54.206 | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 627.179 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 362.796 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 13.698 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 267.258 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 81.840 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 264.383 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 145.676 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 75.634 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 43.073 |
| 54.207 | Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*) | 6.709.537 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 6.709.537 |
| | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 6.203.580 |
| | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 248.311 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 257.646 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 54.208 | Instituto Brasileiro de Museus | 733.781 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 733.781 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 7.132 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 4.456 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 722.193 |
| 54.902 | Fundo Nacional de Cultura | 834.004.724 |
| 1029 | Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 55.404.079 |
| 1.2.2.1.04.0.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida | 687.267 |
| 1.3.3.3.01.1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 24.440.989 |
| 1.3.3.3.01.1.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 35.026 |
| 1.3.3.3.03.1.1 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 117.960 |
| 1.3.3.3.03.1.2 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros | 416 |
| 1.3.3.3.04.1.1 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 71.359 |
| 1.3.3.3.99.1.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 4.732 |
| 1.3.3.3.99.2.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 6.573 |
| 1.6.4.1.01.0.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 243.588 |
| 1.9.1.1.02.1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 2.366.384 |
| 1.9.1.1.02.1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 18.222.119 |
| 1.9.2.2.10.2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal | 9.207.666 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 132.640.149 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 94.109.365 |
| 1.9.2.2.10.1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal | 24.137.178 |
| 1.9.2.2.10.2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal | 342.996 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 69.974 |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 13.980.636 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 17.140.897 |
| 1.2.1.9.07.1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal | 1.035.673 |
| 2.3.1.1.06.0.1 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 16.105.224 |
| 1121 | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 628.819.599 |
| 1.3.9.1.01.1.1 | Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal | 4.967.606 |
| 1.3.9.1.01.2.1 | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 1.207.009 |
| 1.3.9.1.01.4.1 | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 622.644.984 |
| 55.000 | Ministério da Cidadania | 729.204.631 |
| 1034 | Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 538.749.161 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 190.431.556 |
| 1094 | Combate à Fome | 23.914 |
| 55.101 | Ministério da Cidadania - Administração Direta | 700.401.993 |
| 1034 | Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública | 538.749.161 |
| 1.3.9.1.01.2.1 | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 12.070.089 |
| 1.3.9.1.01.4.1 | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 524.557.076 |
| 1.3.9.1.01.6.1 | Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 2.121.996 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 161.628.918 |
| 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 161.628.918 |
| 1094 | Combate à Fome | 23.914 |
| 1.7.9.2.01.0.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal | 23.914 |
| 55.901 | Fundo Nacional de Assistência Social | 28.802.638 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 28.802.638 |
| 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 28.802.638 |
| 59.000 | Conselho Nacional do Ministério Público | 24.060 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 24.060 |
| 59.101 | Conselho Nacional do Ministério Público | 24.060 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 24.060 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 24.060 |
| 71.000 | Encargos Financeiros da União | 206.137.213.230 |
| 1000 | Recursos Livres da União | 182.740.338.393 |
| 1042 | Capitalização do Fundo Social | 15.317.148.126 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 6.925.521.484 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 574.299.086 |
| 1074 | Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A | 579.906.141 |
| 71.101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 183.320.244.534 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1000 | Recursos Livres da União | 182.740.338.393 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 434.244 |
| | 2.9.3.1.01.0.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal | 182.739.904.149 |
| 1074 | Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A | 579.906.141 |
| | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 579.906.141 |
| 71.903 | Fundo Social - FS | 17.631.428.560 |
| 1042 | Capitalização do Fundo Social | 15.317.148.126 |
| | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 856.620.420 |
| | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 120.033.614 |
| | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.707.065.793 |
| | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 9.539.643.512 |
| | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal | 3.093.784.787 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.314.280.434 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 2.314.280.434 |
| 71.904 | Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 347.314.966 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 47.703.783 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 25.445.835 |
| | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal | 22.257.948 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 299.611.183 |
| | 1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal | 299.611.183 |
| 71.905 | Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 4.838.225.170 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 4.563.537.267 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.236.684.779 |
| | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal | 305.077.025 |
| | 1.9.2.2.08.0.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal | 21.775.463 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 274.687.903 |
| | 1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal | 274.687.903 |
| 73.000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 445.869.398.391 |
| 1006 | Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | 18.881.470 |
| 1023 | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | 175.199.079 |
| 1024 | Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF | 478.538.920 |
| 1055 | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado | 189.755.130 |
| 1125 | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal | 211.681.502 |
| 1126 | Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | 17.274.737 |
| 1201 | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios | 182.056.283.623 |
| 1202 | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 158.149.902.946 |
| 1203 | Transferência Constitucional do IPI Exportação | 6.100.767.484 |
| 1206 | Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios | 3.013.697.721 |
| 1211 | Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF | 165.671.092 |
| 1213 | Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação | 18.579.589.470 |
| 1219 | Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios | 60.622.099 |
| 1229 | Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios | 13.450.920 |
| 1234 | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 1.606.306.599 |
| 1235 | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu | 923.184.712 |
| 1241 | Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios | 8.244.019.280 |
| 1242 | Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios | 65.718.850.630 |
| 1286 | Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF | 145.720.977 |
| 73.101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 320.920.056 |
| 1023 | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | 175.199.079 |
| | 1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal | 175.199.079 |
| 1286 | Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF | 145.720.977 |
| | 1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal | 131.758.429 |
| | 1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | 13.962.548 |
| 73.107 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação | 18.579.589.470 |
| 1213 | Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação | 18.579.589.470 |
| | 1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 18.308.173.813 |
| | 1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros | 57.895.359 |
| | 1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa | 151.259.432 |
| | 1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | 62.260.866 |
| 73.108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 349.546.944.965 |
| 1201 | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios | 182.056.283.623 |
| | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 15.488.739.865 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 566.035.452 |
| 1.1.1.3.01.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 58.342.436 |
| 1.1.1.3.01.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 84.662.723 |
| 1.1.1.3.01.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 143.502.318 |
| 1.1.1.3.02.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 61.722.019.343 |
| 1.1.1.3.02.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 784.876.040 |
| 1.1.1.3.02.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 232.492.315 |
| 1.1.1.3.02.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 118.430.731 |
| 1.1.1.3.02.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 251.117.690 |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 43.763.176.686 |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 265.212.287 |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 164.845.583 |
| 1.1.1.3.03.1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 21.948.444 |
| 1.1.1.3.03.1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 56.542.692 |
| 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 25.951.182.349 |
| 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 12.669.818.404 |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 4.613.500.779 |
| 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 1.646.088.739 |
| 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 897.703 |
| 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 630.285.118 |
| 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 684.823.515 |
| 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 4.950.452.101 |
| 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 3.832.295 |
| 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 6.895.428.821 |
| 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 126.221.005 |
| 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 66.705.062 |
| 1.1.1.4.01.5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 23.605.629 |
| 1.1.1.4.01.5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 71.057.525 |
| 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 411.688 |
| 7.1.1.3.03.3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 8.681 |
| 7.1.1.3.03.4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 17.595 |
| 7.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 516 |
| 7.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 389 |
| 7.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1.104 |
| 1202 | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 158.149.902.946 |
| 1.1.1.3.01.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 13.454.864.934 |
| 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 491.707.565 |
| 1.1.1.3.01.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 50.681.308 |
| 1.1.1.3.01.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 73.545.396 |
| 1.1.1.3.01.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 124.658.580 |
| 1.1.1.3.02.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 53.617.107.712 |
| 1.1.1.3.02.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 681.811.509 |
| 1.1.1.3.02.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 201.963.021 |
| 1.1.1.3.02.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 102.879.221 |
| 1.1.1.3.02.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 218.142.640 |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 38.016.496.919 |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 230.386.431 |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 143.199.193 |
| 1.1.1.3.03.1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 19.066.325 |
| 1.1.1.3.03.1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 49.117.894 |
| 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 22.543.451.334 |
| 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 11.006.104.876 |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 4.007.687.546 |
| 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 1.429.935.672 |
| 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 779.823 |
| 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 547.520.405 |
| 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 594.897.195 |
| 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 4.300.392.734 |
| 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 3.329.065 |
| 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 5.989.968.470 |
| 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 109.646.530 |
| 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 57.945.811 |
| 1.1.1.4.01.5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 20.505.900 |
| 1.1.1.4.01.5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 61.726.739 |
| 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 357.628 |
| 7.1.1.3.03.3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 7.541 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 15.284 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 448 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 338 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 959 |
| 1203 | Transferência Constitucional do IPI Exportação | 6.100.767.484 |
| | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 665.086.359 |
| | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 362.708 |
| | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 254.660.654 |
| | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 276.696.370 |
| | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 2.000.182.667 |
| | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 1.548.402 |
| | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 2.786.031.847 |
| | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 50.998.386 |
| | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 26.951.540 |
| | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 9.537.628 |
| | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 28.710.111 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 209 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 157 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 446 |
| 1206 | Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios | 3.013.697.721 |
| | 1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal | 2.631.737.575 |
| | 1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros | 176.105.921 |
| | 1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa | 14.607.322 |
| | 1.1.1.2.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 11.800.588 |
| | 1.1.1.2.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa | 20.830.646 |
| | 1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal | 146.207.643 |
| | 1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros | 9.783.662 |
| | 1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa | 811.518 |
| | 1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 655.588 |
| | 1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa | 1.157.258 |
| 1211 | Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF | 165.671.092 |
| | 1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal | 19.876.142 |
| | 1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal | 144.977.793 |
| | 1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida | 272.399 |
| | 1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa | 55.719 |
| | 1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa | 489.039 |
| 1219 | Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios | 60.622.099 |
| | 1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal | 59.236.004 |
| | 1.1.1.5.01.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros | 1.386.095 |
| 73.115 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13.450.920 |
| 1229 | Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios | 13.450.920 |
| | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal | 13.320.099 |
| | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros | 130.821 |
| 73.116 | Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 65.718.850.630 |
| 1242 | Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e | 65.718.850.630 |
| | 1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 1.253.997.521 |
| | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 6.852.963.357 |
| | 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 5.362.794.578 |
| | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 5.166.227.835 |
| | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 720.201.683 |
| | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 5.121.197.381 |
| | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 3.907.902.578 |
| | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 2.727.642.727 |
| | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 64.038.663 |
| | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 19.079.287.024 |
| | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 3.126.758.465 |
| | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 670.788.981 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|----------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | 11.665.049.837 |
| 73.118 | Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 2.529.491.311 |
| 1234 | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 1.606.306.599 |
| | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 1.606.306.599 |
| 1235 | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 923.184.712 |
| | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 923.184.712 |
| 73.119 | Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM | 8.244.019.280 |
| 1241 | Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 8.244.019.280 |
| | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 8.229.035.583 |
| | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 14.983.697 |
| 73.901 | Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | 916.131.759 |
| 1006 | Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | 18.881.470 |
| | 1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal | 18.881.470 |
| 1024 | Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF | 478.538.920 |
| | 1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal | 323.939.309 |
| | 1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal | 154.599.611 |
| 1055 | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado | 189.755.130 |
| | 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 99.579.256 |
| | 1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 90.175.874 |
| 1125 | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal | 211.681.502 |
| | 7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 211.681.502 |
| 1126 | Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | 17.274.737 |
| | 1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal | 17.274.737 |
| 74.000 | Operações Oficiais de Crédito | 39.941.057.837 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 12.282.327.285 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 12.600.000 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 3.947.193.772 |
| 1061 | Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito | 930.197.763 |
| 1114 | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 14.785.898 |
| 1124 | Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES | 496.524.801 |
| 1207 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte | 4.413.485.665 |
| 1208 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 4.413.485.665 |
| 1209 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste | 6.620.228.494 |
| 1210 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido | 6.620.228.494 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 190.000.000 |
| 74.101 | Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia | 930.197.763 |
| 1061 | Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito | 930.197.763 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 20.742.688 |
| | 2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal | 909.455.075 |
| 74.102 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 190.000.000 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 190.000.000 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 190.000.000 |
| 74.203 | Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA | 48.224.134 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 48.224.134 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 48.224.134 |
| 74.204 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 228.473.762 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 215.873.762 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 14.185.946 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 192.462 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 57.536.148 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 288.078 |
| | 1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros | 88.122 |
| | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 541.206 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 143.041.800 |
| 1051 | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 12.600.000 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 12.600.000 |
| 74.205 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica | 2.951.935 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 2.951.935 |
| | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.069.085 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 642.632 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 240.218 |
| 74.901 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA | 6.386.414.417 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 6.386.414.417 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|---------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 74.902 | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 535.401.849 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 352.444.809 |
| | 1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa | 9.466.501 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 5.489.101.258 |
| 1050 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação | 6.627.184.861 |
| | Recursos Próprios Livres da UO | 3.544.108.308 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.320.017.616 |
| | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal | 1.268.142 |
| 1052 | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 2.222.822.550 |
| | Recursos Livres da UO | 2.586.551.752 |
| 1124 | 2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES | 2.586.551.752 |
| | 1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal | 496.524.801 |
| 74.906 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA | 396.124.173 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 262.613.625 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 129.846.869 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 68.272.939 |
| | 1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa | 64.493.817 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 133.510.548 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 133.510.548 |
| 74.908 | Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo | 869.053.898 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 531.603.248 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 165.646.189 |
| 1052 | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 365.957.059 |
| | Recursos Livres da UO | 337.450.650 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 337.450.650 |
| 74.913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional | 4.413.485.665 |
| 1207 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte | 4.413.485.665 |
| | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 375.484.603 |
| | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 13.722.072 |
| | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 1.414.362 |
| | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 2.052.430 |
| | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 3.478.844 |
| | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 1.496.291.378 |
| | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 19.027.298 |
| | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 5.636.177 |
| | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 2.871.048 |
| | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 6.087.702 |
| | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.060.925.495 |
| | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 6.429.389 |
| | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 3.996.257 |
| | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 532.083 |
| | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 1.370.732 |
| | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 629.119.572 |
| | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 307.147.113 |
| | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 111.842.443 |
| | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 39.905.182 |
| | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 21.763 |
| | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 15.279.639 |
| | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 16.601.782 |
| | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 120.010.960 |
| | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 92.904 |
| | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 167.161.911 |
| | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 3.059.903 |
| | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 1.617.092 |
| | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 572.258 |
| | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 1.722.607 |
| | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 9.980 |
| | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 210 |
| | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 427 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 13 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 9 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 27 |
| 74.914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional | 4.413.485.665 |
| 1208 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 4.413.485.665 |
| | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 375.484.603 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|--|-----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 13.722.072 |
| 1.1.1.3.01.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 1.414.362 |
| 1.1.1.3.01.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 2.052.430 |
| 1.1.1.3.01.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 3.478.844 |
| 1.1.1.3.02.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 1.496.291.378 |
| 1.1.1.3.02.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 19.027.298 |
| 1.1.1.3.02.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 5.636.177 |
| 1.1.1.3.02.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 2.871.048 |
| 1.1.1.3.02.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 6.087.702 |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.060.925.495 |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 6.429.389 |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 3.996.257 |
| 1.1.1.3.03.1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 532.083 |
| 1.1.1.3.03.1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 1.370.732 |
| 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 629.119.572 |
| 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 307.147.113 |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 111.842.443 |
| 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 39.905.182 |
| 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 21.763 |
| 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 15.279.639 |
| 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 16.601.782 |
| 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 120.010.960 |
| 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 92.904 |
| 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 167.161.911 |
| 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 3.059.903 |
| 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 1.617.092 |
| 1.1.1.4.01.5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 572.258 |
| 1.1.1.4.01.5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 1.722.607 |
| 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 9.980 |
| 7.1.1.3.03.3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 210 |
| 7.1.1.3.03.4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 427 |
| 7.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 13 |
| 7.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 9 |
| 7.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 27 |
| 74.915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional | 13.240.456.988 |
| 1209 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste | 6.620.228.494 |
| 1.1.1.3.01.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 563.226.904 |
| 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 20.583.107 |
| 1.1.1.3.01.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 2.121.543 |
| 1.1.1.3.01.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 3.078.644 |
| 1.1.1.3.01.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 5.218.266 |
| 1.1.1.3.02.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 2.244.437.067 |
| 1.1.1.3.02.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 28.540.947 |
| 1.1.1.3.02.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 8.454.266 |
| 1.1.1.3.02.0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 4.306.572 |
| 1.1.1.3.02.0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 9.131.552 |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.591.388.243 |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 9.644.083 |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 5.994.385 |
| 1.1.1.3.03.1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 798.125 |
| 1.1.1.3.03.1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 2.056.098 |
| 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 943.679.358 |
| 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 460.720.669 |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 167.763.665 |
| 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 59.857.772 |
| 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 32.644 |
| 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 22.919.459 |
| 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 24.902.673 |
| 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 180.016.440 |
| 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 139.356 |
| 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 250.742.866 |
| 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 4.589.855 |
| 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 2.425.639 |
| 1.1.1.4.01.5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 858.387 |
| 1.1.1.4.01.5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 2.583.910 |
| 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 14.970 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 316 |
| | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 640 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 19 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 14 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 40 |
| 1210 | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - | 6.620.228.494 |
| | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 563.226.904 |
| | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 20.583.107 |
| | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 2.121.543 |
| | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa | 3.078.644 |
| | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa | 5.218.266 |
| | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 2.244.437.067 |
| | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros | 28.540.947 |
| | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 8.454.266 |
| | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 4.306.572 |
| | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa | 9.131.552 |
| | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.591.388.243 |
| | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 9.644.083 |
| | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 5.994.385 |
| | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 798.125 |
| | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 2.056.098 |
| | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 943.679.358 |
| | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 460.720.669 |
| | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 167.763.665 |
| | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 59.857.772 |
| | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 32.644 |
| | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 22.919.459 |
| | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 24.902.673 |
| | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 180.016.440 |
| | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 139.356 |
| | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 250.742.866 |
| | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | 4.589.855 |
| | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 2.425.639 |
| | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 858.387 |
| | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 2.583.910 |
| | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 14.970 |
| | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 316 |
| | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 640 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 19 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 14 |
| | 7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 40 |
| 74.917 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional | 815.906.253 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 401.906.253 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 401.312.808 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 593.445 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 407.790.000 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 407.790.000 |
| 1114 | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 6.210.000 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 6.210.000 |
| 74.918 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional | 1.058.416.551 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 631.377.593 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 448.338.773 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 183.038.820 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 419.612.509 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 419.612.509 |
| 1114 | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 7.426.449 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 1.594.616 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 5.831.833 |
| 74.919 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional | 320.681.772 |
| 1050 | Recursos Próprios Livres da UO | 257.254.010 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 244.051.886 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 13.202.124 |
| 1052 | Recursos Livres da UO | 62.278.313 |
| | 1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros | 53.120 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 62.225.193 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|-------------------|
| 1. Recursos Vinculados a Órgãos | | |
| 1114 | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 1.149.449 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 201.048 |
| | 1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros | 809 |
| | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 947.592 |
| 75.000 | Dívida Pública Federal | 2.445.324.486.013 |
| 1400 | Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 35.298.487.873 |
| 1401 | Amortização da Dívida Pública Federal | 65.258.501.134 |
| 1443 | Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 2.010.264.256.580 |
| 1444 | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 327.794.443.775 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 6.708.796.651 |
| 75.101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 2.445.324.486.013 |
| 1400 | Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 35.298.487.873 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 21.293.816.361 |
| | 2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal | 14.004.671.512 |
| 1401 | Amortização da Dívida Pública Federal | 65.258.501.134 |
| | 1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal | 11.628.009.618 |
| | 1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal | 29.727.328.649 |
| | 1.3.2.3.01.0.1 Participações - Principal | 1.686 |
| | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 5.404.473.261 |
| | 2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal | 30.613.987 |
| | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 18.468.073.933 |
| 1443 | Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 2.010.264.256.580 |
| | 2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal | 2.010.264.256.580 |
| 1444 | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 327.794.443.775 |
| | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal | 327.794.443.775 |
| 1448 | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 6.708.796.651 |
| | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 6.708.796.651 |
| 81.000 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 18.546.136 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 12.241.542 |
| 1096 | Doações Nacionais | 4.401.914 |
| 1122 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.902.680 |
| 81.901 | Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 15.706.239 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 11.591.501 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 11.591.501 |
| 1096 | Doações Nacionais | 2.212.058 |
| | 1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.212.058 |
| 1122 | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.902.680 |
| | 1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 1.418.748 |
| | 1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | 372.393 |
| | 1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | 111.539 |
| 81.902 | Fundo Nacional do Idoso - FNI | 2.839.897 |
| 1049 | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 650.041 |
| | 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 650.041 |
| 1096 | Doações Nacionais | 2.189.856 |
| | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.196.760 |
| | 1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 993.096 |
| 90.000 | Reserva de Contingência | 5.832.524.919 |
| 1076 | Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF | 5.832.524.919 |
| 90.000 | Reserva de Contingência | 5.832.524.919 |
| 1076 | Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF | 5.832.524.919 |
| | 1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | 5.832.524.919 |
| 2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos | | |
| 1000 | Recursos Livres da União | 519.338.484.803 |
| | 1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal | 62.985.512.485 |
| | 1.1.1.1.01.0.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa | 1.086.609 |
| | 1.1.1.1.02.0.1 Imposto sobre a Exportação - Principal | 42.313.705 |
| | 1.1.1.1.02.0.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa | 7.106.362 |
| | 1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal | 146.207.643 |
| | 1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa | 811.518 |
| | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 31.759.739.320 |
| | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | 119.631.462 |
| | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 126.561.312.391 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total |
|--|---|----------------|
| 2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos | | |
| 1.1.1.3.02.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | 476.726.667 |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 89.736.614.823 |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 338.016.699 |
| 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 53.213.030.475 |
| 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 25.979.526.626 |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 9.460.006.648 |
| 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 2.710.226.912 |
| 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | 1.037.742.164 |
| 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 1.127.537.708 |
| 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 8.150.744.368 |
| 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 11.353.079.775 |
| 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | 109.827.527 |
| 1.1.1.5.02.0.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | 66.701.942.277 |
| 1.1.1.5.02.0.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa | 9.303.572 |
| 1.1.1.9.99.0.3 | Outros Impostos - Dívida Ativa | 19.244.546 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 1.404.068.186 |
| 1.1.2.1.01.0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 9.153.109 |
| 1.1.2.1.02.1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 105.373.147 |
| 1.1.2.1.02.1.3 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida | 524.343 |
| 1.1.2.1.02.2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 8.203.109 |
| 1.1.2.1.02.2.3 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 631.767 |
| 1.1.2.1.02.3.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 620.793 |
| 1.1.2.1.02.4.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - | 1.654.952 |
| 1.1.2.1.03.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal | 11.962.047 |
| 1.1.2.1.04.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 98.312.285 |
| 1.1.2.1.05.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal | 4.808.387 |
| 1.1.2.1.06.0.1 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal | 191.283.340 |
| 1.1.2.1.07.0.1 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal | 8.001.338 |
| 1.1.2.2.01.0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 66.674.048 |
| 1.1.2.2.02.0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | 287.234.072 |
| 1.1.2.2.02.0.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa | 457.584 |
| 1.2.1.9.01.1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | 111.718 |
| 1.2.1.9.03.1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal | 7.587.815 |
| 1.2.1.9.03.2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal | 31.089.399 |
| 1.2.1.9.05.1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal | 79.307.377 |
| 1.2.1.9.05.1.3 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa | 271.088 |
| 1.2.1.9.06.1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal | 57.914.168 |
| 1.2.1.9.06.1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa | 408.603 |
| 1.2.1.9.07.1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal | 443.860 |
| 1.2.2.1.02.0.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal | 122.245.292 |
| 1.2.2.1.03.0.1 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal | 140.783 |
| 1.2.2.1.03.0.3 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa | 2.263 |
| 1.2.2.1.04.0.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida | 294.543 |
| 1.2.2.1.05.0.1 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 735.000.000 |
| 1.2.2.1.05.0.3 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 112.848 |
| 1.2.2.1.06.0.1 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal | 476.197.955 |
| 1.2.2.1.07.0.1 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 1.873.870.180 |
| 1.2.2.1.07.0.3 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 387.969 |
| 1.2.2.1.08.1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal | 14.598.683 |
| 1.2.2.1.08.2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal | 106.483.690 |
| 1.2.2.1.08.2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida | 200.072 |
| 1.2.2.1.09.1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal | 196.777.865 |
| 1.2.2.1.09.1.3 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | 1.075.111 |
| 1.2.2.1.09.2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 135.104.806 |
| 1.2.2.1.09.2.3 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - | 530.268 |
| 1.2.2.1.10.0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | 95.626.447 |
| 1.2.2.1.10.0.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa | 124.801 |
| 1.2.2.1.11.1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal | 25.922.899 |
| 1.2.2.1.11.2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - | 40.737.001 |
| 1.2.2.1.12.1.1 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal | 661.686.300 |
| 1.2.2.1.12.1.3 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa | 7.636.328 |
| 1.2.2.1.13.0.1 | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal | 30.128.766 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 53.480.632 |
| 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 138.359 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|---|---|-----------------|
| 2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.3.1.1.01.2.1 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | 510.563.910 |
| | 1.3.1.1.01.2.3 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | 54.104.874 |
| | 1.3.1.1.99.0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 150.352 |
| | 1.3.3.2.01.2.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal | 132.986 |
| | 1.3.4.1.05.0.1 | Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal | 22.614 |
| | 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 1.159.024.104 |
| | 1.3.6.1.01.2.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 150.000.000 |
| | 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 4.364.686 |
| | 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 63.238 |
| | 1.9.1.1.07.0.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | 13.096.533 |
| | 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 25.073.076 |
| | 1.9.1.1.13.2.1 | Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal | 469.578.699 |
| | 1.9.2.1.02.0.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal | 175.415 |
| | 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 249.724.241 |
| | 1.9.2.2.06.3.1 | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 2.230.226.142 |
| | 1.9.2.2.09.0.1 | Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal | 639.732 |
| | 1.9.2.2.13.0.1 | Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal | 3.617.612 |
| | 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 93.402.391 |
| | 1.9.2.3.02.0.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 73.594.974 |
| | 1.9.2.3.99.0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | 254.731.212 |
| | 1.9.2.3.99.0.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | 6.967.553 |
| | 1.9.3.1.03.0.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | 5.660.790 |
| | 1.9.9.9.06.0.1 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal | 3.580.138 |
| | 1.9.9.9.12.2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal | 2.125.250 |
| | 1.9.9.9.15.0.1 | Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal | 641.458.282 |
| | 1.9.9.9.99.1.1 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal | 2.635.127.148 |
| | 1.9.9.9.99.1.2 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros | 65.422.752 |
| | 1.9.9.9.99.1.3 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa | 6.163.328.462 |
| | 1.9.9.9.99.1.4 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.202.459 |
| | 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 2.042.498 |
| | 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 5.301.066.276 |
| | 1.9.9.9.99.2.4 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 215.994.060 |
| | 7.1.1.3.03.3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 17.802 |
| | 7.1.1.3.03.4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 36.076 |
| | 7.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 848 |
| | 7.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 643 |
| | 7.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 161.542 |
| | 7.1.2.2.02.0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 20.878 |
| | 7.2.2.1.10.0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 91.877 |
| 1001 | Recursos Livres da Seguridade Social | | 145.595.610.015 |
| | 1.2.1.3.01.0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 135.612.712.649 |
| | 1.2.1.3.01.0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 412.470.105 |
| | 1.2.1.3.01.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 534.991.915 |
| | 1.2.1.3.01.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 33.197.252 |
| | 1.2.1.3.02.0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 8.465.889.329 |
| | 1.2.1.3.02.0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 117.712.143 |
| | 1.2.1.3.02.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 86.439.212 |
| | 1.2.1.3.02.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 33.384.199 |
| | 1.2.1.3.49.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal | 11.103.565 |
| | 1.2.1.3.49.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 162.553.753 |
| | 1.9.3.1.02.0.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal | 124.971.593 |
| | 1.9.3.1.02.0.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros | 184.300 |
| 1002 | Atividades-fim da Seguridade Social | | 253.731.918.894 |
| | 1.2.1.1.01.0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 250.822.683.255 |
| | 1.2.1.1.01.0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1.211.513.439 |
| | 1.2.1.1.01.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1.315.531.820 |
| | 1.2.1.1.01.0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 161.703.716 |
| | 1.2.1.1.02.0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 290.973 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

| Código | Especificação | Total | |
|--|---|---|----------------|
| 2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos | | | |
| | 1.2.1.1.02.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 282.953 |
| | 1.2.1.1.49.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal | 20.318.712 |
| | 1.2.1.1.49.0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 199.486.910 |
| | 1.9.2.2.04.0.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal | 107.116 |
| 1011 | Destinações da Cide-Combustíveis | | 282.992.373 |
| | 1.2.2.1.08.1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal | 34.063.595 |
| | 1.2.2.1.08.2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal | 248.461.942 |
| | 1.2.2.1.08.2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida | 466.836 |
| 1027 | Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | | 671.779.422 |
| | 1.1.2.2.02.0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | 670.212.836 |
| | 1.1.2.2.02.0.2 | Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros | 139.585 |
| | 1.1.2.2.02.0.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa | 1.067.695 |
| | 1.1.2.2.02.0.4 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | 310.591 |
| | 7.1.2.2.02.0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 48.715 |
| 1040 | Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | | 56.804.638.602 |
| | 1.2.1.2.01.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 53.073.100.418 |
| | 1.2.1.2.01.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 83.807.862 |
| | 1.2.1.2.01.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do | 246.225.375 |
| | 1.2.1.2.01.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 8.488.810 |
| | 1.2.1.2.02.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 3.151.337.496 |
| | 1.2.1.2.02.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 128.214.840 |
| | 1.2.1.2.02.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 35.761.742 |
| | 1.2.1.2.02.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida | 12.752.374 |
| | 1.2.1.2.49.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal | 6.171.152 |
| | 1.2.1.2.49.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 58.778.533 |
| 1056 | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 41.115.761.009 |
| | 1.2.1.5.01.1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 11.827.793.872 |
| | 1.2.1.5.01.1.2 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | 1.336.670 |
| | 1.2.1.5.01.2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 4.435.002.676 |
| | 1.2.1.5.01.3.1 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 1.175.031.302 |
| | 1.2.1.5.01.4.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal | 192.478.600 |
| | 1.2.1.5.01.5.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal | 105.279.673 |
| | 1.2.1.5.01.6.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 12.355.257 |
| | 7.2.1.5.02.1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 22.964.940.853 |
| | 7.2.1.5.02.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 7.082.413 |
| | 7.2.1.5.02.2.1 | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 394.459.693 |
| 1085 | Programas Habitacionais de Caráter Social | | 19.706.757 |
| | 2.2.2.1.01.0.1 | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 19.706.757 |
| 1123 | Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 3.761.790.931 |
| | 1.2.1.7.01.1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal | 56.432.004 |
| | 1.2.1.7.02.1.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal | 9.298.420 |
| | 1.2.1.7.04.1.1 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 3.693.223.011 |
| | 1.2.1.7.06.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 2.837.496 |

| |
|--------------|
| TOTAL |
|--------------|

| |
|--------------------------|
| 5.031.379.067.178 |
|--------------------------|

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas Correntes | 1.187.140.373.381 | 1.420.613.164.532 | 2.607.753.537.913 |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i> | 245.502.719.487 | 150.372.536.024 | 395.875.255.511 |
| <i>Juros e Encargos da Dívida</i> | 325.846.563.997 | | 325.846.563.997 |
| <i>Outras Despesas Correntes</i> | 615.791.089.897 | 1.270.240.628.508 | 1.886.031.718.405 |
| Despesas de Capital | 2.344.717.142.755 | 1.993.904.848 | 2.346.711.047.603 |
| <i>Investimentos</i> | 20.428.701.072 | 1.990.404.848 | 22.419.105.920 |
| <i>Inversões Financeiras</i> | 90.665.336.813 | 3.500.000 | 90.668.836.813 |
| <i>Amortização da Dívida</i> | 2.233.623.104.870 | | 2.233.623.104.870 |
| Reserva de Contingência | 55.125.946.385 | 21.788.535.277 | 76.914.481.662 |
| <i>Contingência</i> | 17.833.130.167 | | 17.833.130.167 |
| <i>Outros</i> | 37.292.816.218 | 21.788.535.277 | 59.081.351.495 |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| PODER LEGISLATIVO | 10.554.227.863 | 5.676.688.027 | 16.230.915.890 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 6.804.748.196 | 5.094.010.012 | 11.898.758.208 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.804.748.196 | 139.888.786 | 6.944.636.982 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 3.706.479.661 | 3.706.479.661 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.247.641.565 | 1.247.641.565 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.860.896.081 | 580.217.165 | 3.441.113.246 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.837.059.382 | 568.194.683 | 3.405.254.065 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | | 4.022.482 | 4.022.482 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 23.836.699 | 8.000.000 | 31.836.699 |
| 4 - Investimentos | 404.175.181 | 2.455.000 | 406.630.181 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 331.244.461 | 2.455.000 | 333.699.461 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 72.673.359 | | 72.673.359 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 257.361 | | 257.361 |
| 9 - Reserva de Contingência | 484.408.405 | 5.850 | 484.414.255 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 484.408.405 | | 484.408.405 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 5.850 | 5.850 |
| 01000 - Câmara dos Deputados | 5.329.262.718 | 2.447.531.830 | 7.776.794.548 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 3.831.159.410 | 2.174.351.564 | 6.005.510.974 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.831.159.410 | 118.960.389 | 3.950.119.799 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.487.605.841 | 1.487.605.841 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 567.785.334 | 567.785.334 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.265.987.876 | 271.225.266 | 1.537.213.142 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.260.987.876 | 263.225.266 | 1.524.213.142 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.000.000 | 8.000.000 | 13.000.000 |
| 4 - Investimentos | 232.115.432 | 1.955.000 | 234.070.432 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 174.672.284 | 1.955.000 | 176.627.284 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 57.360.579 | | 57.360.579 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 82.569 | | 82.569 |
| 01101 - Câmara dos Deputados | 5.266.819.570 | 2.439.531.830 | 7.706.351.400 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 3.831.159.410 | 2.174.351.564 | 6.005.510.974 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.831.159.410 | 118.960.389 | 3.950.119.799 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.487.605.841 | 1.487.605.841 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 567.785.334 | 567.785.334 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.260.987.876 | 263.225.266 | 1.524.213.142 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.260.987.876 | 263.225.266 | 1.524.213.142 |
| 4 - Investimentos | 174.672.284 | 1.955.000 | 176.627.284 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 174.672.284 | 1.955.000 | 176.627.284 |
| 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | 62.443.148 | 8.000.000 | 70.443.148 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 5.000.000 | 8.000.000 | 13.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.000.000 | 8.000.000 | 13.000.000 |
| 4 - Investimentos | 57.443.148 | | 57.443.148 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 57.360.579 | | 57.360.579 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 82.569 | | 82.569 |
| 02000 - Senado Federal | 3.349.316.493 | 2.354.789.803 | 5.704.106.296 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.846.714.391 | 2.096.309.490 | 3.943.023.881 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.846.714.391 | 20.928.397 | 1.867.642.788 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.695.769.759 | 1.695.769.759 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 379.611.334 | 379.611.334 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 920.199.017 | 257.974.463 | 1.178.173.480 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 913.636.395 | 253.951.981 | 1.167.588.376 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | | 4.022.482 | 4.022.482 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.562.622 | | 6.562.622 |
| 4 - Investimentos | 97.994.680 | 500.000 | 98.494.680 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 82.507.108 | 500.000 | 83.007.108 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.312.780 | | 15.312.780 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 174.792 | | 174.792 |
| 9 - Reserva de Contingência | 484.408.405 | 5.850 | 484.414.255 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 484.408.405 | | 484.408.405 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 5.850 | 5.850 |
| 02101 - Senado Federal | 3.349.316.493 | 2.354.789.803 | 5.704.106.296 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.846.714.391 | 2.096.309.490 | 3.943.023.881 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.846.714.391 | 20.928.397 | 1.867.642.788 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.695.769.759 | 1.695.769.759 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 379.611.334 | 379.611.334 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 920.199.017 | 257.974.463 | 1.178.173.480 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 913.636.395 | 253.951.981 | 1.167.588.376 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | | 4.022.482 | 4.022.482 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.562.622 | | 6.562.622 |
| 4 - Investimentos | 97.994.680 | 500.000 | 98.494.680 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 82.507.108 | 500.000 | 83.007.108 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.312.780 | | 15.312.780 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 174.792 | | 174.792 |
| 9 - Reserva de Contingência | 484.408.405 | 5.850 | 484.414.255 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 484.408.405 | | 484.408.405 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 5.850 | 5.850 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 03000 - Tribunal de Contas da União | 1.875.648.652 | 874.366.394 | 2.750.015.046 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.126.874.395 | 823.348.958 | 1.950.223.353 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.126.874.395 | | 1.126.874.395 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 523.104.061 | 523.104.061 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 300.244.897 | 300.244.897 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 674.709.188 | 51.017.436 | 725.726.624 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 662.435.111 | 51.017.436 | 713.452.547 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 12.274.077 | | 12.274.077 |
| 4 - Investimentos | 74.065.069 | | 74.065.069 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 74.065.069 | | 74.065.069 |
| 03101 - Tribunal de Contas da União | 1.875.648.652 | 874.366.394 | 2.750.015.046 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.126.874.395 | 823.348.958 | 1.950.223.353 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.126.874.395 | | 1.126.874.395 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 523.104.061 | 523.104.061 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 300.244.897 | 300.244.897 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 674.709.188 | 51.017.436 | 725.726.624 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 662.435.111 | 51.017.436 | 713.452.547 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 12.274.077 | | 12.274.077 |
| 4 - Investimentos | 74.065.069 | | 74.065.069 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 74.065.069 | | 74.065.069 |
| PODER JUDICIÁRIO | 47.226.191.503 | 12.543.291.727 | 59.769.483.230 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 35.398.699.795 | 10.233.212.111 | 45.631.911.906 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.398.699.795 | | 35.398.699.795 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 65.503 | 65.503 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.036.338.786 | 1.036.338.786 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 9.979.235.787 | 2.309.874.121 | 12.289.109.908 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.912.374.445 | 2.309.874.121 | 11.222.248.566 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 671.779.422 | | 671.779.422 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 19.880.224 | | 19.880.224 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 87.857.993 | | 87.857.993 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 287.343.703 | | 287.343.703 |
| 4 - Investimentos | 1.829.629.052 | 205.495 | 1.829.834.547 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.783.196.063 | 205.495 | 1.783.401.558 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 7.579.039 | | 7.579.039 |
| 1081 - Convênios | 20.443.250 | | 20.443.250 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 18.410.700 | | 18.410.700 |
| 5 - Inversões Financeiras | 18.626.869 | | 18.626.869 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.626.869 | | 18.626.869 |
| 10000 - Supremo Tribunal Federal | 663.376.511 | 188.364.945 | 851.741.456 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 374.042.889 | 164.654.204 | 538.697.093 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 374.042.889 | | 374.042.889 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 31.873.226 | 31.873.226 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 132.780.978 | 132.780.978 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 262.497.900 | 23.639.246 | 286.137.146 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 232.952.358 | 23.639.246 | 256.591.604 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 29.351.786 | | 29.351.786 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.999 | | 9.999 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 183.757 | | 183.757 |
| 4 - Investimentos | 26.835.722 | 71.495 | 26.907.217 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.835.722 | 71.495 | 26.907.217 |
| 10101 - Supremo Tribunal Federal | 663.376.511 | 188.364.945 | 851.741.456 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 374.042.889 | 164.654.204 | 538.697.093 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 374.042.889 | | 374.042.889 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 31.873.226 | 31.873.226 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 132.780.978 | 132.780.978 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 262.497.900 | 23.639.246 | 286.137.146 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 232.952.358 | 23.639.246 | 256.591.604 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 29.351.786 | | 29.351.786 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.999 | | 9.999 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 183.757 | | 183.757 |
| 4 - Investimentos | 26.835.722 | 71.495 | 26.907.217 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.835.722 | 71.495 | 26.907.217 |
| 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 1.534.409.043 | 495.312.346 | 2.029.721.389 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 991.805.203 | 416.379.252 | 1.408.184.455 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 991.805.203 | | 991.805.203 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 73.843.705 | 73.843.705 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 342.535.547 | 342.535.547 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 405.603.821 | 78.864.094 | 484.467.915 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 353.468.754 | 78.864.094 | 432.332.848 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 51.639.616 | | 51.639.616 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.361 | | 13.361 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 482.090 | | 482.090 |
| 4 - Investimentos | 137.000.019 | 69.000 | 137.069.019 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 137.000.019 | 69.000 | 137.069.019 |
| 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 1.534.409.043 | 495.312.346 | 2.029.721.389 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 991.805.203 | 416.379.252 | 1.408.184.455 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 991.805.203 | | 991.805.203 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 73.843.705 | 73.843.705 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 342.535.547 | 342.535.547 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 405.603.821 | 78.864.094 | 484.467.915 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 353.468.754 | 78.864.094 | 432.332.848 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 51.639.616 | | 51.639.616 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.361 | | 13.361 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 482.090 | | 482.090 |
| 4 - Investimentos | 137.000.019 | 69.000 | 137.069.019 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 137.000.019 | 69.000 | 137.069.019 |
| 12000 - Justiça Federal | 12.928.867.465 | 2.548.693.178 | 15.477.560.643 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.283.823.991 | 1.992.849.000 | 12.276.672.991 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.283.823.991 | | 10.283.823.991 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.506.566 | 18.506.566 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.974.342.434 | 1.974.342.434 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.233.274.435 | 555.824.178 | 2.789.098.613 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.028.293.012 | 555.824.178 | 2.584.117.190 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 204.981.423 | | 204.981.423 |
| 4 - Investimentos | 393.142.170 | 20.000 | 393.162.170 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 393.142.170 | 20.000 | 393.162.170 |
| 5 - Inversões Financeiras | 18.626.869 | | 18.626.869 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.626.869 | | 18.626.869 |
| 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau | 10.649.439.828 | 1.904.425.026 | 12.553.864.854 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 8.607.337.991 | 1.454.049.000 | 10.061.386.991 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.607.337.991 | | 8.607.337.991 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.454.049.000 | 1.454.049.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.764.048.705 | 450.376.026 | 2.214.424.731 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.610.351.703 | 450.376.026 | 2.060.727.729 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 153.697.002 | | 153.697.002 |
| 4 - Investimentos | 270.553.132 | | 270.553.132 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 270.553.132 | | 270.553.132 |
| 5 - Inversões Financeiras | 7.500.000 | | 7.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.500.000 | | 7.500.000 |
| 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 464.272.374 | 133.715.360 | 597.987.734 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 319.465.000 | 110.900.000 | 430.365.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 319.465.000 | | 319.465.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.260.812 | 7.260.812 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 103.639.188 | 103.639.188 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 129.127.367 | 22.815.360 | 151.942.727 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 116.069.557 | 22.815.360 | 138.884.917 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 13.057.810 | | 13.057.810 |
| 4 - Investimentos | 15.680.007 | | 15.680.007 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.680.007 | | 15.680.007 |
| 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 443.510.344 | 124.735.512 | 568.245.856 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 335.010.000 | 106.500.000 | 441.510.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 335.010.000 | | 335.010.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.847.814 | 2.847.814 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 103.652.186 | 103.652.186 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 91.595.131 | 18.235.512 | 109.830.643 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 82.133.219 | 18.235.512 | 100.368.731 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 9.461.912 | | 9.461.912 |
| 4 - Investimentos | 16.905.213 | | 16.905.213 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.905.213 | | 16.905.213 |
| 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 637.768.830 | 188.668.904 | 826.437.734 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 502.585.000 | 162.000.000 | 664.585.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 502.585.000 | | 502.585.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.868.765 | 1.868.765 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 160.131.235 | 160.131.235 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 92.374.123 | 26.648.904 | 119.023.027 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 82.245.994 | 26.648.904 | 108.894.898 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 10.128.129 | | 10.128.129 |
| 4 - Investimentos | 31.682.838 | 20.000 | 31.702.838 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.682.838 | 20.000 | 31.702.838 |
| 5 - Inversões Financeiras | 11.126.869 | | 11.126.869 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.126.869 | | 11.126.869 |
| 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 367.156.297 | 125.732.360 | 492.888.657 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 295.300.000 | 107.600.000 | 402.900.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 295.300.000 | | 295.300.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 5.834.882 | 5.834.882 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 101.765.118 | 101.765.118 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 55.592.179 | 18.132.360 | 73.724.539 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 49.205.730 | 18.132.360 | 67.338.090 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 6.386.449 | | 6.386.449 |
| 4 - Investimentos | 16.264.118 | | 16.264.118 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.264.118 | | 16.264.118 |
| 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 269.103.705 | 60.852.396 | 329.956.101 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 180.713.000 | 49.200.000 | 229.913.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 180.713.000 | | 180.713.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 694.293 | 694.293 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 48.505.707 | 48.505.707 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 57.540.705 | 11.652.396 | 69.193.101 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 50.366.445 | 11.652.396 | 62.018.841 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 7.174.260 | | 7.174.260 |
| 4 - Investimentos | 30.850.000 | | 30.850.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.850.000 | | 30.850.000 |
| 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região | 97.616.087 | 10.563.620 | 108.179.707 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 43.413.000 | 2.600.000 | 46.013.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 43.413.000 | | 43.413.000 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 42.996.225 | 7.963.620 | 50.959.845 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 37.920.364 | 7.963.620 | 45.883.984 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 5.075.861 | | 5.075.861 |
| 4 - Investimentos | 11.206.862 | | 11.206.862 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.206.862 | | 11.206.862 |
| 13000 - Justiça Militar da União | 469.424.198 | 252.938.430 | 722.362.628 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 315.480.693 | 222.938.430 | 538.419.123 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 315.480.693 | | 315.480.693 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 64.085.754 | 64.085.754 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 158.852.676 | 158.852.676 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 140.516.030 | 29.985.000 | 170.501.030 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 125.956.492 | 29.985.000 | 155.941.492 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 14.493.356 | | 14.493.356 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 66.182 | | 66.182 |
| 4 - Investimentos | 13.427.475 | 15.000 | 13.442.475 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.427.475 | 15.000 | 13.442.475 |
| 13101 - Justiça Militar da União | 469.424.198 | 252.938.430 | 722.362.628 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 315.480.693 | 222.938.430 | 538.419.123 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 315.480.693 | | 315.480.693 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 64.085.754 | 64.085.754 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 158.852.676 | 158.852.676 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 140.516.030 | 29.985.000 | 170.501.030 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 125.956.492 | 29.985.000 | 155.941.492 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 14.493.356 | | 14.493.356 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 66.182 | | 66.182 |
| 4 - Investimentos | 13.427.475 | 15.000 | 13.442.475 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.427.475 | 15.000 | 13.442.475 |
| 14000 - Justiça Eleitoral | 9.252.727.245 | 1.425.691.004 | 10.678.418.249 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 5.286.849.383 | 1.091.210.168 | 6.378.059.551 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.286.849.383 | 65.503 | 5.286.914.886 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 24.263.190 | 24.263.190 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.066.881.475 | 1.066.881.475 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.962.954.626 | 334.480.836 | 3.297.435.462 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.732.309.445 | 334.480.836 | 3.066.790.281 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 144.890.287 | | 144.890.287 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 85.754.894 | | 85.754.894 |
| 4 - Investimentos | 1.002.923.236 | | 1.002.923.236 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.002.923.236 | | 1.002.923.236 |
| 14101 - Tribunal Superior Eleitoral | 2.519.529.473 | 197.998.901 | 2.717.528.374 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 964.833.289 | 65.880.113 | 1.030.713.402 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 964.833.289 | | 964.833.289 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 65.880.113 | 65.880.113 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 694.125.046 | 132.118.788 | 826.243.834 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 651.632.164 | 132.118.788 | 783.750.952 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 42.492.882 | | 42.492.882 |
| 4 - Investimentos | 860.571.138 | | 860.571.138 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 860.571.138 | | 860.571.138 |
| 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre | 54.640.543 | 7.430.672 | 62.071.215 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 37.208.313 | 5.420.012 | 42.628.325 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 37.208.313 | | 37.208.313 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 5.420.012 | 5.420.012 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 14.931.908 | 2.010.660 | 16.942.568 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.406.832 | 2.010.660 | 15.417.492 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 1.525.076 | | 1.525.076 |
| 4 - Investimentos | 2.500.322 | | 2.500.322 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.500.322 | | 2.500.322 |
| 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas | 114.753.043 | 16.440.837 | 131.193.880 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 90.585.757 | 12.342.369 | 102.928.126 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 90.585.757 | | 90.585.757 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 12.342.369 | 12.342.369 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 21.737.461 | 4.098.468 | 25.835.929 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.684.144 | 4.098.468 | 23.782.612 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.053.317 | | 2.053.317 |
| 4 - Investimentos | 2.429.825 | | 2.429.825 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.429.825 | | 2.429.825 |
| 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas | 135.129.370 | 15.919.293 | 151.048.663 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 98.766.339 | 9.964.461 | 108.730.800 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.766.339 | | 98.766.339 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 9.964.461 | 9.964.461 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 33.291.505 | 5.954.832 | 39.246.337 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.052.671 | 5.954.832 | 36.007.503 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.238.834 | | 3.238.834 |
| 4 - Investimentos | 3.071.526 | | 3.071.526 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.071.526 | | 3.071.526 |
| 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | 356.069.292 | 64.026.642 | 420.095.934 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 268.278.425 | 55.738.098 | 324.016.523 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 268.278.425 | | 268.278.425 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 55.738.098 | 55.738.098 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 66.907.104 | 8.288.544 | 75.195.648 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.606.504 | 8.288.544 | 68.895.048 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 6.300.600 | | 6.300.600 |
| 4 - Investimentos | 20.883.763 | | 20.883.763 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.883.763 | | 20.883.763 |
| 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará | 233.531.293 | 45.383.846 | 278.915.139 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 187.302.477 | 38.266.982 | 225.569.459 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 187.302.477 | | 187.302.477 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 38.266.982 | 38.266.982 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 45.612.064 | 7.116.864 | 52.728.928 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 41.595.989 | 7.116.864 | 48.712.853 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.016.075 | | 4.016.075 |
| 4 - Investimentos | 616.752 | | 616.752 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 616.752 | | 616.752 |
| 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal | 96.970.801 | 28.280.248 | 125.251.049 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 65.124.726 | 25.396.852 | 90.521.578 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 65.124.726 | | 65.124.726 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.937.494 | 2.937.494 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 22.459.358 | 22.459.358 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 28.850.120 | 2.883.396 | 31.733.516 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.397.809 | 2.883.396 | 29.281.205 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.452.311 | | 2.452.311 |
| 4 - Investimentos | 2.995.955 | | 2.995.955 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.995.955 | | 2.995.955 |
| 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo | 133.260.224 | 18.430.550 | 151.690.774 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 101.354.634 | 15.026.414 | 116.381.048 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 101.354.634 | | 101.354.634 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 15.026.414 | 15.026.414 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.365.541 | 3.404.136 | 28.769.677 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 22.643.504 | 3.404.136 | 26.047.640 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.722.037 | | 2.722.037 |
| 4 - Investimentos | 6.540.049 | | 6.540.049 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.540.049 | | 6.540.049 |
| 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás | 192.845.266 | 30.270.878 | 223.116.144 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 151.113.583 | 23.260.094 | 174.373.677 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 151.113.583 | | 151.113.583 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 23.260.094 | 23.260.094 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 37.050.267 | 7.010.784 | 44.061.051 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 33.557.685 | 7.010.784 | 40.568.469 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.492.582 | | 3.492.582 |
| 4 - Investimentos | 4.681.416 | | 4.681.416 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.681.416 | | 4.681.416 |
| 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão | 189.944.083 | 25.258.338 | 215.202.421 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 147.423.065 | 19.678.542 | 167.101.607 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 147.423.065 | | 147.423.065 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 19.678.542 | 19.678.542 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 38.984.166 | 5.579.796 | 44.563.962 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.255.441 | 5.579.796 | 40.835.237 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.728.725 | | 3.728.725 |
| 4 - Investimentos | 3.536.852 | | 3.536.852 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.536.852 | | 3.536.852 |
| 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | 128.575.688 | 22.023.128 | 150.598.816 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 90.932.233 | 17.659.460 | 108.591.693 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 90.932.233 | | 90.932.233 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 17.659.460 | 17.659.460 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 33.002.676 | 4.363.668 | 37.366.344 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 29.543.883 | 4.363.668 | 33.907.551 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.458.793 | | 3.458.793 |
| 4 - Investimentos | 4.640.779 | | 4.640.779 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.640.779 | | 4.640.779 |
| 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul | 114.069.127 | 23.768.842 | 137.837.969 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 85.457.089 | 19.737.874 | 105.194.963 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 85.457.089 | | 85.457.089 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 19.737.874 | 19.737.874 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 23.938.518 | 4.030.968 | 27.969.486 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 21.664.973 | 4.030.968 | 25.695.941 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.273.545 | | 2.273.545 |
| 4 - Investimentos | 4.673.520 | | 4.673.520 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.673.520 | | 4.673.520 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais | 575.291.368 | 141.655.564 | 716.946.932 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 476.114.869 | 118.115.920 | 594.230.789 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 476.114.869 | | 476.114.869 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 118.115.920 | 118.115.920 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 94.025.356 | 23.539.644 | 117.565.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 85.657.956 | 23.539.644 | 109.197.600 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 8.367.400 | | 8.367.400 |
| 4 - Investimentos | 5.151.143 | | 5.151.143 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.151.143 | | 5.151.143 |
| 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará | 197.256.798 | 35.746.914 | 233.003.712 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 140.914.579 | 28.075.554 | 168.990.133 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 140.914.579 | | 140.914.579 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 28.075.554 | 28.075.554 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 48.738.293 | 7.671.360 | 56.409.653 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 44.342.129 | 7.671.360 | 52.013.489 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.396.164 | | 4.396.164 |
| 4 - Investimentos | 7.603.926 | | 7.603.926 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.603.926 | | 7.603.926 |
| 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba | 150.670.329 | 27.088.725 | 177.759.054 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 119.717.094 | 21.288.189 | 141.005.283 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 119.717.094 | | 119.717.094 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 21.288.189 | 21.288.189 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 28.068.094 | 5.800.536 | 33.868.630 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 25.275.839 | 5.800.536 | 31.076.375 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.792.255 | | 2.792.255 |
| 4 - Investimentos | 2.885.141 | | 2.885.141 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.885.141 | | 2.885.141 |
| 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná | 312.212.504 | 65.539.950 | 377.752.454 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 251.171.483 | 54.638.034 | 305.809.517 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 251.171.483 | 65.503 | 251.236.986 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 54.572.531 | 54.572.531 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 55.566.021 | 10.901.916 | 66.467.937 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 50.444.690 | 10.901.916 | 61.346.606 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 5.121.331 | | 5.121.331 |
| 4 - Investimentos | 5.475.000 | | 5.475.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.475.000 | | 5.475.000 |
| 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco | 259.293.955 | 60.111.647 | 319.405.602 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 205.416.109 | 50.583.923 | 256.000.032 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 205.416.109 | | 205.416.109 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 50.583.923 | 50.583.923 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 47.129.615 | 9.527.724 | 56.657.339 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 42.524.973 | 9.527.724 | 52.052.697 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.604.642 | | 4.604.642 |
| 4 - Investimentos | 6.748.231 | | 6.748.231 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.748.231 | | 6.748.231 |
| 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí | 162.288.059 | 29.482.395 | 191.770.454 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 125.754.474 | 23.026.107 | 148.780.581 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 125.754.474 | | 125.754.474 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 23.026.107 | 23.026.107 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 32.776.301 | 6.456.288 | 39.232.589 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 29.757.535 | 6.456.288 | 36.213.823 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.018.766 | | 3.018.766 |
| 4 - Investimentos | 3.757.284 | | 3.757.284 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.757.284 | | 3.757.284 |
| 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro | 431.161.087 | 160.113.213 | 591.274.300 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 346.481.526 | 141.423.165 | 487.904.691 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 346.481.526 | | 346.481.526 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 14.364.506 | 14.364.506 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 127.058.659 | 127.058.659 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 74.797.701 | 18.690.048 | 93.487.749 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 67.493.311 | 18.690.048 | 86.183.359 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 7.304.390 | | 7.304.390 |
| 4 - Investimentos | 9.881.860 | | 9.881.860 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.881.860 | | 9.881.860 |
| 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 140.415.575 | 29.717.283 | 170.132.858 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 109.556.544 | 24.403.743 | 133.960.287 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 109.556.544 | | 109.556.544 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 24.403.743 | 24.403.743 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.797.582 | 5.313.540 | 31.111.122 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.073.772 | 5.313.540 | 28.387.312 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.723.810 | | 2.723.810 |
| 4 - Investimentos | 5.061.449 | | 5.061.449 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.061.449 | | 5.061.449 |
| 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul | 288.391.372 | 68.322.766 | 356.714.138 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 234.025.188 | 59.084.350 | 293.109.538 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 234.025.188 | | 234.025.188 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 59.084.350 | 59.084.350 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 50.805.370 | 9.238.416 | 60.043.786 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.136.133 | 9.238.416 | 55.374.549 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.669.237 | | 4.669.237 |
| 4 - Investimentos | 3.560.814 | | 3.560.814 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.560.814 | | 3.560.814 |
| 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia | 95.602.801 | 12.558.336 | 108.161.137 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 62.243.040 | 9.718.332 | 71.961.372 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 62.243.040 | | 62.243.040 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 9.718.332 | 9.718.332 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 21.534.761 | 2.840.004 | 24.374.765 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.492.602 | 2.840.004 | 22.332.606 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.042.159 | | 2.042.159 |
| 4 - Investimentos | 11.825.000 | | 11.825.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.825.000 | | 11.825.000 |
| 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina | 187.798.321 | 47.968.291 | 235.766.612 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 146.325.519 | 40.615.159 | 186.940.678 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 146.325.519 | | 146.325.519 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 212.202 | 212.202 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 40.402.957 | 40.402.957 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 38.840.579 | 7.353.132 | 46.193.711 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.989.323 | 7.353.132 | 42.342.455 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.851.256 | | 3.851.256 |
| 4 - Investimentos | 2.632.223 | | 2.632.223 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.632.223 | | 2.632.223 |
| 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo | 686.856.677 | 209.477.334 | 896.334.011 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 566.529.488 | 180.238.422 | 746.767.910 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 566.529.488 | | 566.529.488 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 6.748.988 | 6.748.988 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 173.489.434 | 173.489.434 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 118.448.155 | 29.238.912 | 147.687.067 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 108.261.134 | 29.238.912 | 137.500.046 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 10.187.021 | | 10.187.021 |
| 4 - Investimentos | 1.879.034 | | 1.879.034 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.879.034 | | 1.879.034 |
| 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe | 95.374.377 | 17.045.800 | 112.420.177 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 71.339.066 | 13.969.540 | 85.308.606 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 71.339.066 | | 71.339.066 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 13.969.540 | 13.969.540 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 19.779.159 | 3.076.260 | 22.855.419 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.679.084 | 3.076.260 | 20.755.344 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.100.075 | | 2.100.075 |
| 4 - Investimentos | 4.256.152 | | 4.256.152 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.256.152 | | 4.256.152 |
| 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins | 109.717.191 | 9.938.961 | 119.656.152 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 67.361.162 | 6.857.877 | 74.219.039 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 67.361.162 | | 67.361.162 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 6.857.877 | 6.857.877 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.757.499 | 3.081.084 | 33.838.583 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.591.280 | 3.081.084 | 30.672.364 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.166.219 | | 3.166.219 |
| 4 - Investimentos | 11.598.530 | | 11.598.530 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.598.530 | | 11.598.530 |
| 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima | 51.977.457 | 9.449.486 | 61.426.943 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 38.808.920 | 6.954.818 | 45.763.738 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 38.808.920 | | 38.808.920 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 6.954.818 | 6.954.818 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 10.532.718 | 2.494.668 | 13.027.386 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.395.248 | 2.494.668 | 11.889.916 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 1.137.470 | | 1.137.470 |
| 4 - Investimentos | 2.635.819 | | 2.635.819 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.635.819 | | 2.635.819 |
| 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá | 53.607.609 | 6.242.164 | 59.849.773 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 36.710.392 | 3.845.764 | 40.556.156 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 36.710.392 | | 36.710.392 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 3.845.764 | 3.845.764 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 16.067.484 | 2.396.400 | 18.463.884 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.414.169 | 2.396.400 | 16.810.569 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 1.653.315 | | 1.653.315 |
| 4 - Investimentos | 829.733 | | 829.733 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 829.733 | | 829.733 |
| 14901 - Fundo Partidário | 1.185.493.562 | | 1.185.493.562 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.185.493.562 | | 1.185.493.562 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.099.738.668 | | 1.099.738.668 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 85.754.894 | | 85.754.894 |
| 15000 - Justiça do Trabalho | 19.214.068.066 | 6.831.868.824 | 26.045.936.890 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 15.600.738.840 | 5.796.799.622 | 21.397.538.462 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.600.738.840 | | 15.600.738.840 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 823.766.345 | 823.766.345 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 4.973.033.277 | 4.973.033.277 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.396.462.172 | 1.035.039.202 | 4.431.501.374 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.906.421.105 | 1.035.039.202 | 3.941.460.307 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 190.363.446 | | 190.363.446 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 16.619.211 | | 16.619.211 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 283.058.410 | | 283.058.410 |
| 4 - Investimentos | 216.867.054 | 30.000 | 216.897.054 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 198.456.354 | 30.000 | 198.486.354 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 18.410.700 | | 18.410.700 |
| 15101 - Tribunal Superior do Trabalho | 1.157.490.699 | 480.336.461 | 1.637.827.160 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 840.808.566 | 341.907.394 | 1.182.715.960 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 840.808.566 | | 840.808.566 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 56.521.245 | 56.521.245 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 285.386.149 | 285.386.149 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 292.318.997 | 138.429.067 | 430.748.064 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 269.487.687 | 138.429.067 | 407.916.754 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 21.881.337 | | 21.881.337 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 949.973 | | 949.973 |
| 4 - Investimentos | 24.363.136 | | 24.363.136 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 24.363.136 | | 24.363.136 |
| 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro | 1.435.315.462 | 804.509.533 | 2.239.824.995 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.239.804.287 | 720.520.510 | 1.960.324.797 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.239.804.287 | | 1.239.804.287 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 153.424.394 | 153.424.394 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 567.096.116 | 567.096.116 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 186.076.982 | 83.989.023 | 270.066.005 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 129.627.573 | 83.989.023 | 213.616.596 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 13.596.210 | | 13.596.210 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.156.816 | | 1.156.816 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 41.696.383 | | 41.696.383 |
| 4 - Investimentos | 9.434.193 | | 9.434.193 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.434.193 | | 9.434.193 |
| 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo | 2.271.381.453 | 865.753.933 | 3.137.135.386 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.941.591.475 | 744.063.637 | 2.685.655.112 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.941.591.475 | | 1.941.591.475 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 69.731.519 | 69.731.519 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 674.332.118 | 674.332.118 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 322.446.029 | 121.690.296 | 444.136.325 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 245.560.745 | 121.690.296 | 367.251.041 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 23.301.859 | | 23.301.859 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.388.959 | | 1.388.959 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 52.194.466 | | 52.194.466 |
| 4 - Investimentos | 7.343.949 | | 7.343.949 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.343.949 | | 7.343.949 |
| 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais | 1.401.819.695 | 701.931.670 | 2.103.751.365 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.202.813.771 | 620.012.014 | 1.822.825.785 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.202.813.771 | | 1.202.813.771 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 118.789.334 | 118.789.334 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 501.222.680 | 501.222.680 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 191.293.624 | 81.919.656 | 273.213.280 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 157.433.281 | 81.919.656 | 239.352.937 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 13.155.198 | | 13.155.198 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.057.533 | | 1.057.533 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 19.647.612 | | 19.647.612 |
| 4 - Investimentos | 7.712.300 | | 7.712.300 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 301.600 | | 301.600 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 7.410.700 | | 7.410.700 |
| 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 1.267.279.613 | 631.723.951 | 1.899.003.564 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.072.675.293 | 567.933.679 | 1.640.608.972 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.072.675.293 | | 1.072.675.293 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 101.611.388 | 101.611.388 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 466.322.291 | 466.322.291 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 164.544.535 | 63.790.272 | 228.334.807 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 128.852.332 | 63.790.272 | 192.642.604 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 12.096.373 | | 12.096.373 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 425.535 | | 425.535 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 23.170.295 | | 23.170.295 |
| 4 - Investimentos | 30.059.785 | | 30.059.785 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.059.785 | | 19.059.785 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 11.000.000 | | 11.000.000 |
| 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia | 950.028.430 | 371.841.607 | 1.321.870.037 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 767.908.742 | 327.104.551 | 1.095.013.293 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 767.908.742 | | 767.908.742 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 39.670.905 | 39.670.905 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 287.433.646 | 287.433.646 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 126.086.711 | 44.737.056 | 170.823.767 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 90.058.886 | 44.737.056 | 134.795.942 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 9.034.093 | | 9.034.093 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.087.269 | | 2.087.269 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 24.906.463 | | 24.906.463 |
| 4 - Investimentos | 56.032.977 | | 56.032.977 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.032.977 | | 56.032.977 |
| 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco | 684.533.940 | 273.455.016 | 957.988.956 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 584.351.252 | 232.760.544 | 817.111.796 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 584.351.252 | | 584.351.252 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 24.433.466 | 24.433.466 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 208.327.078 | 208.327.078 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 91.100.375 | 40.694.472 | 131.794.847 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 72.718.141 | 40.694.472 | 113.412.613 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 7.040.747 | | 7.040.747 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.260.405 | | 3.260.405 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 8.081.082 | | 8.081.082 |
| 4 - Investimentos | 9.082.313 | | 9.082.313 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.082.313 | | 9.082.313 |
| 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará | 362.718.629 | 140.776.308 | 503.494.937 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 305.136.283 | 120.812.364 | 425.948.647 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 305.136.283 | | 305.136.283 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 11.138.163 | 11.138.163 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 109.674.201 | 109.674.201 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 55.527.680 | 19.963.944 | 75.491.624 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 45.082.212 | 19.963.944 | 65.046.156 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.288.187 | | 4.288.187 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 554.587 | | 554.587 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 5.602.694 | | 5.602.694 |
| 4 - Investimentos | 2.054.666 | | 2.054.666 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.054.666 | | 2.054.666 |
| 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá | 483.464.520 | 218.999.372 | 702.463.892 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 403.173.021 | 186.475.244 | 589.648.265 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 403.173.021 | | 403.173.021 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 34.849.152 | 34.849.152 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 151.626.092 | 151.626.092 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 73.191.499 | 32.524.128 | 105.715.627 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 63.744.493 | 32.524.128 | 96.268.621 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 5.964.989 | | 5.964.989 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 250.099 | | 250.099 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.231.918 | | 3.231.918 |
| 4 - Investimentos | 7.100.000 | | 7.100.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.100.000 | | 7.100.000 |
| 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná | 906.217.911 | 304.771.856 | 1.210.989.767 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 784.951.850 | 252.500.000 | 1.037.451.850 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 784.951.850 | | 784.951.850 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 10.815.466 | 10.815.466 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 241.684.534 | 241.684.534 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 112.502.431 | 52.271.856 | 164.774.287 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 84.090.730 | 52.271.856 | 136.362.586 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 7.960.667 | | 7.960.667 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 652.980 | | 652.980 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 19.798.054 | | 19.798.054 |
| 4 - Investimentos | 8.763.630 | | 8.763.630 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.763.630 | | 8.763.630 |
| 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 451.957.396 | 253.500.540 | 705.457.936 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 355.220.724 | 221.140.212 | 576.360.936 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 355.220.724 | | 355.220.724 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 49.574.067 | 49.574.067 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 171.566.145 | 171.566.145 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 95.346.770 | 32.360.328 | 127.707.098 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 74.743.469 | 32.360.328 | 107.103.797 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 8.145.877 | | 8.145.877 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 911.101 | | 911.101 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 11.546.323 | | 11.546.323 |
| 4 - Investimentos | 1.389.902 | | 1.389.902 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.389.902 | | 1.389.902 |
| 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima | 359.211.165 | 185.015.477 | 544.226.642 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 286.013.497 | 167.849.237 | 453.862.734 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 286.013.497 | | 286.013.497 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 35.553.326 | 35.553.326 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 132.295.911 | 132.295.911 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 71.724.510 | 17.166.240 | 88.890.750 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 61.713.176 | 17.166.240 | 78.879.416 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 6.026.265 | | 6.026.265 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 296.352 | | 296.352 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.688.717 | | 3.688.717 |
| 4 - Investimentos | 1.473.158 | | 1.473.158 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.473.158 | | 1.473.158 |
| 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina | 577.673.677 | 298.192.718 | 875.866.395 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 502.111.545 | 263.316.422 | 765.427.967 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 502.111.545 | | 502.111.545 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 53.912.654 | 53.912.654 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 209.403.768 | 209.403.768 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 67.533.512 | 34.876.296 | 102.409.808 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.795.131 | 34.876.296 | 91.671.427 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 4.848.886 | | 4.848.886 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 54.977 | | 54.977 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 5.834.518 | | 5.834.518 |
| 4 - Investimentos | 8.028.620 | | 8.028.620 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.028.620 | | 8.028.620 |
| 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba | 350.765.381 | 137.279.315 | 488.044.696 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 308.383.395 | 121.679.003 | 430.062.398 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 308.383.395 | | 308.383.395 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 12.206.924 | 12.206.924 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 109.472.079 | 109.472.079 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 39.932.586 | 15.600.312 | 55.532.898 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.466.977 | 15.600.312 | 51.067.289 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.741.845 | | 2.741.845 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 176.601 | | 176.601 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.547.163 | | 1.547.163 |
| 4 - Investimentos | 2.449.400 | | 2.449.400 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.449.400 | | 2.449.400 |
| 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre | 285.139.921 | 111.832.499 | 396.972.420 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 239.505.529 | 89.955.371 | 329.460.900 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 239.505.529 | | 239.505.529 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 9.196.005 | 9.196.005 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 80.759.366 | 80.759.366 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 41.944.178 | 21.877.128 | 63.821.306 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.964.723 | 21.877.128 | 56.841.851 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.453.450 | | 3.453.450 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 102.990 | | 102.990 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.423.015 | | 3.423.015 |
| 4 - Investimentos | 3.690.214 | | 3.690.214 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.690.214 | | 3.690.214 |
| 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP | 1.401.740.715 | 550.266.353 | 1.952.007.068 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.153.841.916 | 436.012.577 | 1.589.854.493 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.153.841.916 | | 1.153.841.916 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 42.338.337 | 42.338.337 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 393.674.240 | 393.674.240 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 241.010.085 | 114.253.776 | 355.263.861 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 191.446.544 | 114.253.776 | 305.700.320 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 18.360.943 | | 18.360.943 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 813.486 | | 813.486 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 30.389.112 | | 30.389.112 |
| 4 - Investimentos | 6.888.714 | | 6.888.714 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.888.714 | | 6.888.714 |
| 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão | 232.707.390 | 36.156.859 | 268.864.249 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 192.483.127 | 27.377.179 | 219.860.306 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 192.483.127 | | 192.483.127 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 27.377.179 | 27.377.179 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 38.077.454 | 8.779.680 | 46.857.134 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 32.646.682 | 8.779.680 | 41.426.362 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.228.511 | | 3.228.511 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 57.691 | | 57.691 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.144.570 | | 2.144.570 |
| 4 - Investimentos | 2.146.809 | | 2.146.809 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.146.809 | | 2.146.809 |
| 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo | 297.742.831 | 64.203.841 | 361.946.672 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 251.903.961 | 50.018.761 | 301.922.722 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 251.903.961 | | 251.903.961 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 50.018.761 | 50.018.761 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 42.198.870 | 14.185.080 | 56.383.950 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.098.477 | 14.185.080 | 45.283.557 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.327.377 | | 3.327.377 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 111.083 | | 111.083 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 7.661.933 | | 7.661.933 |
| 4 - Investimentos | 3.640.000 | | 3.640.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.640.000 | | 3.640.000 |
| 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás | 527.009.006 | 106.252.299 | 633.261.305 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 444.918.620 | 80.136.027 | 525.054.647 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 444.918.620 | | 444.918.620 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 80.136.027 | 80.136.027 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 73.883.371 | 26.116.272 | 99.999.643 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 63.851.171 | 26.116.272 | 89.967.443 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 5.793.847 | | 5.793.847 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.192.901 | | 1.192.901 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.045.452 | | 3.045.452 |
| 4 - Investimentos | 8.207.015 | | 8.207.015 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.207.015 | | 8.207.015 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas | 224.925.743 | 47.022.672 | 271.948.415 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 188.822.402 | 32.700.000 | 221.522.402 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 188.822.402 | | 188.822.402 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 32.700.000 | 32.700.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 33.154.706 | 14.322.672 | 47.477.378 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.250.367 | 14.322.672 | 41.573.039 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.631.417 | | 2.631.417 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 212.669 | | 212.669 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 3.060.253 | | 3.060.253 |
| 4 - Investimentos | 2.948.635 | | 2.948.635 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.948.635 | | 2.948.635 |
| 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe | 185.909.474 | 37.484.481 | 223.393.955 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 156.016.204 | 31.070.073 | 187.086.277 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 156.016.204 | | 156.016.204 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 31.070.073 | 31.070.073 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 27.935.968 | 6.414.408 | 34.350.376 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.837.366 | 6.414.408 | 27.251.774 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.327.037 | | 2.327.037 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 147.741 | | 147.741 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.623.824 | | 4.623.824 |
| 4 - Investimentos | 1.957.302 | | 1.957.302 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.957.302 | | 1.957.302 |
| 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 259.412.222 | 75.851.302 | 335.263.524 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 218.809.779 | 61.993.822 | 280.803.601 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 218.809.779 | | 218.809.779 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 61.993.822 | 61.993.822 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 36.098.711 | 13.857.480 | 49.956.191 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.220.798 | 13.857.480 | 44.078.278 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.939.658 | | 2.939.658 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 254.763 | | 254.763 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.683.492 | | 2.683.492 |
| 4 - Investimentos | 4.503.732 | | 4.503.732 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.503.732 | | 4.503.732 |
| 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí | 154.593.015 | 24.058.901 | 178.651.916 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 130.383.179 | 14.479.877 | 144.863.056 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 130.383.179 | | 130.383.179 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 14.479.877 | 14.479.877 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 21.965.836 | 9.549.024 | 31.514.860 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.522.241 | 9.549.024 | 28.071.265 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 1.789.597 | | 1.789.597 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 145.073 | | 145.073 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.508.925 | | 1.508.925 |
| 4 - Investimentos | 2.244.000 | 30.000 | 2.274.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.244.000 | 30.000 | 2.274.000 |
| 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso | 323.651.025 | 53.808.050 | 377.459.075 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 274.795.547 | 39.839.186 | 314.634.733 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 274.795.547 | | 274.795.547 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 39.839.186 | 39.839.186 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 44.282.874 | 13.968.864 | 58.251.738 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.274.639 | 13.968.864 | 53.243.503 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 3.498.825 | | 3.498.825 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 51.283 | | 51.283 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.458.127 | | 1.458.127 |
| 4 - Investimentos | 4.572.604 | | 4.572.604 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.572.604 | | 4.572.604 |
| 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul | 234.070.842 | 56.843.810 | 290.914.652 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 195.141.176 | 45.141.938 | 240.283.114 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 195.141.176 | | 195.141.176 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 45.141.938 | 45.141.938 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 38.149.666 | 11.701.872 | 49.851.538 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 32.799.052 | 11.701.872 | 44.500.924 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 2.930.251 | | 2.930.251 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 306.344 | | 306.344 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.114.019 | | 2.114.019 |
| 4 - Investimentos | 780.000 | | 780.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 780.000 | | 780.000 |
| 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 2.427.307.911 | | 2.427.307.911 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.559.173.699 | | 1.559.173.699 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.559.173.699 | | 1.559.173.699 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 868.134.212 | | 868.134.212 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 868.134.212 | | 868.134.212 |
| 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 2.913.561.373 | 794.928.973 | 3.708.490.346 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.446.573.273 | 548.296.935 | 2.994.870.208 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.446.573.273 | | 2.446.573.273 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 548.296.935 | 548.296.935 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 437.135.811 | 246.632.038 | 683.767.849 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 392.182.287 | 246.632.038 | 638.814.325 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 36.059.508 | | 36.059.508 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.171.471 | | 3.171.471 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.437.252 | | 1.437.252 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.285.293 | | 4.285.293 |
| 4 - Investimentos | 29.852.289 | | 29.852.289 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.830.000 | | 1.830.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 7.579.039 | | 7.579.039 |
| 1081 - Convênios | 20.443.250 | | 20.443.250 |
| 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 2.898.087.373 | 794.928.973 | 3.693.016.346 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.446.573.273 | 548.296.935 | 2.994.870.208 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.446.573.273 | | 2.446.573.273 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 548.296.935 | 548.296.935 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 423.491.811 | 246.632.038 | 670.123.849 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 380.244.490 | 246.632.038 | 626.876.528 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 34.353.305 | | 34.353.305 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.171.471 | | 3.171.471 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.437.252 | | 1.437.252 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 4.285.293 | | 4.285.293 |
| 4 - Investimentos | 28.022.289 | | 28.022.289 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 7.579.039 | | 7.579.039 |
| 1081 - Convênios | 20.443.250 | | 20.443.250 |
| 16103 - Justiça da Infância e da Juventude | 15.474.000 | | 15.474.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 13.644.000 | | 13.644.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.937.797 | | 11.937.797 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 1.706.203 | | 1.706.203 |
| 4 - Investimentos | 1.830.000 | | 1.830.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.830.000 | | 1.830.000 |
| 17000 - Conselho Nacional de Justiça | 249.757.602 | 5.494.027 | 255.251.629 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 99.385.523 | 84.500 | 99.470.023 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 99.385.523 | | 99.385.523 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 84.500 | 84.500 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 140.790.992 | 5.409.527 | 146.200.519 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 140.790.992 | 5.409.527 | 146.200.519 |
| 4 - Investimentos | 9.581.087 | | 9.581.087 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.581.087 | | 9.581.087 |
| 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 249.757.602 | 5.494.027 | 255.251.629 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 99.385.523 | 84.500 | 99.470.023 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 99.385.523 | | 99.385.523 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 84.500 | 84.500 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 140.790.992 | 5.409.527 | 146.200.519 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 140.790.992 | 5.409.527 | 146.200.519 |
| 4 - Investimentos | 9.581.087 | | 9.581.087 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.581.087 | | 9.581.087 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 7.852.365.080 | 1.134.067.443 | 8.986.432.523 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 5.761.155.331 | 870.028.770 | 6.631.184.101 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.761.155.331 | | 5.761.155.331 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 870.028.770 | 870.028.770 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.972.464.673 | 264.038.673 | 2.236.503.346 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.971.789.854 | 264.038.673 | 2.235.828.527 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 674.819 | | 674.819 |
| 4 - Investimentos | 105.545.076 | | 105.545.076 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 105.043.773 | | 105.043.773 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 501.303 | | 501.303 |
| 5 - Inversões Financeiras | 13.200.000 | | 13.200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.200.000 | | 13.200.000 |
| 34000 - Ministério Público da União | 7.744.156.555 | 1.130.869.523 | 8.875.026.078 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 5.701.078.242 | 869.706.430 | 6.570.784.672 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.701.078.242 | | 5.701.078.242 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 869.706.430 | 869.706.430 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.926.108.921 | 261.163.093 | 2.187.272.014 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.925.458.162 | 261.163.093 | 2.186.621.255 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 650.759 | | 650.759 |
| 4 - Investimentos | 103.769.392 | | 103.769.392 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 103.268.089 | | 103.268.089 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 501.303 | | 501.303 |
| 5 - Inversões Financeiras | 13.200.000 | | 13.200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.200.000 | | 13.200.000 |
| 34101 - Ministério Público Federal | 4.488.130.917 | 617.800.219 | 5.105.931.136 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 3.305.275.358 | 467.516.125 | 3.772.791.483 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.305.275.358 | | 3.305.275.358 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 467.516.125 | 467.516.125 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.144.393.667 | 150.284.094 | 1.294.677.761 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.143.802.614 | 150.284.094 | 1.294.086.708 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 591.053 | | 591.053 |
| 4 - Investimentos | 35.461.892 | | 35.461.892 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.461.892 | | 35.461.892 |
| 5 - Inversões Financeiras | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 34102 - Ministério Público Militar | 261.968.130 | 66.423.914 | 328.392.044 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 185.121.239 | 57.478.252 | 242.599.491 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 185.121.239 | | 185.121.239 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 57.478.252 | 57.478.252 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 59.146.891 | 8.945.662 | 68.092.553 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 59.146.891 | 8.945.662 | 68.092.553 |
| 4 - Investimentos | 17.500.000 | | 17.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.500.000 | | 17.500.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 200.000 | | 200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 200.000 | | 200.000 |
| 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 1.005.041.465 | 139.628.446 | 1.144.669.911 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 775.663.399 | 104.414.425 | 880.077.824 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 775.663.399 | | 775.663.399 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 104.414.425 | 104.414.425 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 218.538.566 | 35.214.021 | 253.752.587 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 218.495.513 | 35.214.021 | 253.709.534 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 43.053 | | 43.053 |
| 4 - Investimentos | 10.839.500 | | 10.839.500 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.338.197 | | 10.338.197 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 501.303 | | 501.303 |
| 34104 - Ministério Público do Trabalho | 1.953.331.353 | 306.062.667 | 2.259.394.020 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.420.181.772 | 240.047.628 | 1.660.229.400 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.420.181.772 | | 1.420.181.772 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 240.047.628 | 240.047.628 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 483.949.581 | 66.015.039 | 549.964.620 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 483.949.581 | 66.015.039 | 549.964.620 |
| 4 - Investimentos | 39.200.000 | | 39.200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.200.000 | | 39.200.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União | 35.684.690 | 954.277 | 36.638.967 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 14.836.474 | 250.000 | 15.086.474 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.836.474 | | 14.836.474 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 250.000 | 250.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 20.080.216 | 704.277 | 20.784.493 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.063.563 | 704.277 | 20.767.840 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 16.653 | | 16.653 |
| 4 - Investimentos | 768.000 | | 768.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 768.000 | | 768.000 |
| 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público | 108.208.525 | 3.197.920 | 111.406.445 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 60.077.089 | 322.340 | 60.399.429 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.077.089 | | 60.077.089 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 322.340 | 322.340 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 46.355.752 | 2.875.580 | 49.231.332 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.331.692 | 2.875.580 | 49.207.272 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 24.060 | | 24.060 |
| 4 - Investimentos | 1.775.684 | | 1.775.684 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.775.684 | | 1.775.684 |
| 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público | 108.208.525 | 3.197.920 | 111.406.445 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 60.077.089 | 322.340 | 60.399.429 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.077.089 | | 60.077.089 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 322.340 | 322.340 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 46.355.752 | 2.875.580 | 49.231.332 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.331.692 | 2.875.580 | 49.207.272 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 24.060 | | 24.060 |
| 4 - Investimentos | 1.775.684 | | 1.775.684 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.775.684 | | 1.775.684 |
| PODER EXECUTIVO | 333.989.661.671 | 1.409.922.344.736 | 1.743.912.006.407 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 156.256.904.936 | 120.795.415.485 | 277.052.320.421 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 146.053.221.567 | 30.273.759.307 | 176.326.980.874 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 47.967.487.212 | 47.967.487.212 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 445.482.492 | 445.482.492 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 8.736.247.276 | 8.736.247.276 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 967.891.634 | | 967.891.634 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 6.540.773.100 | | 6.540.773.100 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 3.532.775.984 | 3.532.775.984 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 659.731.492 | 24.948.298 | 684.679.790 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.035.287.143 | 13.432.064 | 2.048.719.207 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 29.801.282.852 | 29.801.282.852 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 1.163.173.715 | | 1.163.173.715 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.081.932 | | 4.081.932 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.159.091.783 | | 1.159.091.783 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 103.751.604.812 | 1.265.380.222.195 | 1.369.131.827.007 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 59.683.778.441 | 151.751.801.058 | 211.435.579.499 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 77.923.925.238 | 77.923.925.238 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 243.824.620.280 | 243.824.620.280 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 1.314.819.655 | 1.314.819.655 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus | | 31.543.373 | 31.543.373 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| <i>Dependentes e Pensionistas</i> | | | |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 2.306.108.455 | 2.306.108.455 |
| 1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 | | 18.152.728.946 |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário | 4.239.154 | | 4.239.154 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.704.421 | | 2.704.421 |
| 1015 - Casa da Moeda | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a | 142.560.000 | | 142.560.000 |
| <i>Recursos Hídricos de Domínio da União</i> | | | |
| 1017 - Montepio Civil | | 82.808 | 82.808 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 225.452 | | 225.452 |
| <i>Distribuição Gratuita de Prêmios</i> | | | |
| 1019 - FUNAPOL | 516.138.489 | | 516.138.489 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e | 1.246.099.387 | | 1.246.099.387 |
| <i>Educação de Trânsito</i> | | | |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 24.351.305 | | 24.351.305 |
| 1022 - Aplicações de cota-parte da contribuição sindical no FAT | | 6.585.145 | 6.585.145 |
| 1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos | 22.538.025 | | 22.538.025 |
| <i>Químicos e de Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas</i> | | | |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, | 17.272.976 | | 17.272.976 |
| <i>Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas</i> | | | |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades | 19.039.063 | | 19.039.063 |
| <i>Audiotuais</i> | | | |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 355.128.702 | | 355.128.702 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 1.718.721.868 | | 1.718.721.868 |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 57.728.000 | | 57.728.000 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao | 158.919.284 | | 158.919.284 |
| <i>Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</i> | | | |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | | 945.193.607 | 945.193.607 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 31.253.885 | | 31.253.885 |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - | 41.546.579 | | 41.546.579 |
| <i>SNUC</i> | | | |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | | 56.812.911.331 | 56.812.911.331 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos | 96.153.984 | | 96.153.984 |
| <i>Básicos no Território Nacional</i> | | | |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 37.633.342.520 | 37.633.342.520 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 8.970.342.059 | 349.479.735 | 9.319.821.794 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.440.936.329 | 2.668.635 | 1.443.604.964 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoaal | 152.479.995 | | 152.479.995 |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social | | 594.917.371.919 | 594.917.371.919 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico | 12.540.053 | | 12.540.053 |
| <i>Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</i> | | | |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 3.483.694 | | 3.483.694 |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos | 279.330.372 | | 279.330.372 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 109.000.000 | | 109.000.000 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| <i>Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional</i> | | | |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 13.450.921 | | 13.450.921 |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 1.249.503 | | 1.249.503 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| <i>Revertidos a Fundos</i> | | | |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 222.800.000 | | 222.800.000 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de | 198.424.213 | | 198.424.213 |
| <i>Gerenciamento de Recursos Hídricos</i> | | | |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| <i>Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos</i> | | | |
| 1075 - CCCCIN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional | 150.196 | | 150.196 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 63.876.874 | | 63.876.874 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de | 10.750.947 | | 10.750.947 |
| <i>Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos</i> | | | |
| 1081 - Convênios | 43.666.723 | 3.402.390 | 47.069.113 |
| 1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos | 339.636 | | 339.636 |
| <i>Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais</i> | | | |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 17.697.666 | | 17.697.666 |
| 1084 - FGTS | 90.246.832 | | 90.246.832 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 36.865.587 | | 36.865.587 |
| <i>CAMEX</i> | | | |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético | 1.713.252.300 | | 1.713.252.300 |
| 1088 - Fundo Aeroaviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroaviário Nacional | 16.786.222 | | 16.786.222 |
| 1089 - Fundo Aeroaviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 4.680.000 | | 4.680.000 |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras | 6.862.356 | | 6.862.356 |
| <i>na Organização Marítima Internacional - IMO</i> | | | |
| 1094 - Combate à Fome | | 23.914 | 23.914 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 6.810.000 | 38.400 | 6.848.400 |
| 1096 - Doações Nacionais | 3.234.003 | 4.701.826 | 7.935.829 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e | 3.408.331 | | 3.408.331 |
| <i>Despesas Administrativas/Operacionais</i> | | | |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e | 13.431.841 | | 13.431.841 |
| <i>Despesas Administrativas/Operacionais</i> | | | |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 513.123 | | 513.123 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 20.322.886 | | 20.322.886 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 521.425.115 | | 521.425.115 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 122.528.110 | | 122.528.110 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 2.911.378 | | 2.911.378 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 168.943.941 | | 168.943.941 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.374.351 | | 2.374.351 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 802.375 | | 802.375 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 142.732.551 | | 142.732.551 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 7.374.652 | | 7.374.652 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.244.539 | | 1.244.539 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.831.985 | | 12.831.985 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 100.000 | | 100.000 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 171.409.684 | | 171.409.684 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 12.557.111 | | 12.557.111 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 118.105.790 | | 118.105.790 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 597.807.499 | | 597.807.499 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 861.249.035 | | 861.249.035 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 4.944.179 | 4.944.179 |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 3.761.790.931 | 3.761.790.931 |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 | | 27.304.796 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 4.253.364.856 | 3.961.907.292 | 8.215.272.148 |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 | | 270.743.262 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.772 | | 12.772 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 343.251.438 | | 343.251.438 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 126.000.000 | 626.327.178 | 752.327.178 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 83.062.338 | | 83.062.338 |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 89.196.632.326 | 89.196.632.326 |
| 4 - Investimentos | 17.758.435.683 | 1.958.177.629 | 19.716.613.312 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.970.056.826 | 237.956.407 | 10.208.013.233 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 269.316.969 | 269.316.969 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 1.238.984.712 | 1.238.984.712 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 17.278.000 | 17.278.000 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 107.576.035 | 107.576.035 |
| 1011 - Destinações da Cide-Combustíveis | 282.992.373 | | 282.992.373 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.327.828 | | 4.327.828 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios | 105.452 | | 105.452 |
| 1019 - FUNAPOL | 31.309.848 | | 31.309.848 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 133.609.345 | | 133.609.345 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 40.648.695 | | 40.648.695 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 2.169.495 | | 2.169.495 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 5.213.747 | | 5.213.747 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 266.000.000 | | 266.000.000 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 3.601.149 | | 3.601.149 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 19.915.000 | | 19.915.000 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | | 527.055 | 527.055 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 84.640.668 | 84.640.668 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.259.376.436 | | 1.259.376.436 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 32.843.636 | | 32.843.636 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 109.917.405 | | 109.917.405 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 26.043.937 | | 26.043.937 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 3.029.000 | | 3.029.000 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 4.680.805 | | 4.680.805 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 41.000.000 | | 41.000.000 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 200.000 | | 200.000 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 15.750.000 | | 15.750.000 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 1.378.535.580 | | 1.378.535.580 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 50.000 | | 50.000 |
| 1081 - Convênios | 39.178.052 | | 39.178.052 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 52.076.654 | | 52.076.654 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX | 4.798.413 | | 4.798.413 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 1096 - Doações Nacionais | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 1.136.110 | | 1.136.110 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 4.477.280 | | 4.477.280 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 171.041 | | 171.041 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 6.774.295 | | 6.774.295 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 71.151.189 | | 71.151.189 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 970.459 | | 970.459 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 86.021.735 | | 86.021.735 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 791.451 | | 791.451 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.803.691 | | 4.803.691 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.458.217 | | 2.458.217 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 414.846 | | 414.846 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.277.329 | | 4.277.329 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 149.220 | | 149.220 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 18.723 | | 18.723 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.081.532 | | 361.081.532 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 30.702.860 | | 30.702.860 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 368.267.446 | | 368.267.446 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 1.897.783 | 1.897.783 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 711.185.363 | | 711.185.363 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 666.311.616 | | 666.311.616 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 7.594.753 | | 7.594.753 |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 1.661.746.851 | | 1.661.746.851 |
| 5 - Inversões Financeiras | 22.413.195.704 | | 22.413.195.704 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.427.857 | | 23.427.857 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 36.175.016 | | 36.175.016 |
| 1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES | 22.090.692.790 | | 22.090.692.790 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 147.340.149 | | 147.340.149 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 17.393.846 | | 17.393.846 |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social | 386.655 | | 386.655 |
| 1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social | 19.706.757 | | 19.706.757 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 28.538.696 | | 28.538.696 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 49.533.938 | | 49.533.938 |
| 6 - Amortização da Dívida | 1.985.264.943 | | 1.985.264.943 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 39.499.027 | | 39.499.027 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 1.945.765.916 | | 1.945.765.916 |
| 9 - Reserva de Contingência | 30.661.081.878 | 21.788.529.427 | 52.449.611.305 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.754.774.609 | | 2.754.774.609 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 12.763.054.809 | 12.763.054.809 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 8.668.313.902 | 8.668.313.902 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 149.173.983 | 149.173.983 |
| 1015 - Casa da Moeda | 47.015.777 | | 47.015.777 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios | 25.236.451 | | 25.236.451 |
| 1019 - FUNAPOL | 8.830.408 | | 8.830.408 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 1.048.403.847 | | 1.048.403.847 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 47.113.678 | | 47.113.678 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 226.688.896 | | 226.688.896 |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis | 1.786.846.391 | | 1.786.846.391 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 190.000 | | 190.000 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 2.602.518.332 | | 2.602.518.332 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 841.419.766 | | 841.419.766 |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 48.516.818 | | 48.516.818 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 376.228.728 | | 376.228.728 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 172.380.074 | | 172.380.074 |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | | 554.859 | 554.859 |
| 1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 266.826.671 | | 266.826.671 |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 370.895.655 | | 370.895.655 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 206.802.474 | 206.802.474 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.343.167.060 | | 3.343.167.060 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 436.532.730 | | 436.532.730 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 5.778.398.958 | | 5.778.398.958 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 546.993.945 | | 546.993.945 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 1.300.794 | | 1.300.794 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 70.075.740 | | 70.075.740 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 72.316.377 | | 72.316.377 |
| 1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 5.475.958 | | 5.475.958 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 33.020.580 | | 33.020.580 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 6.395.330 | | 6.395.330 |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional | 207.712 | | 207.712 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 875.261.835 | | 875.261.835 |
| 1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo | 255.263.770 | | 255.263.770 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 379.657.359 | | 379.657.359 |
| 1081 - Convênios | 40.060.000 | 603.064 | 40.663.064 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 428.747.259 | | 428.747.259 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX | 434.309.687 | | 434.309.687 |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 5.023.166 | | 5.023.166 |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 183.117.159 | | 183.117.159 |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração | 18.320.043 | | 18.320.043 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.134 | | 95.817.134 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.316 | | 223.573.316 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.136 | | 95.817.136 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.314 | | 223.573.314 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 511.024.720 | | 511.024.720 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 127.756.180 | | 127.756.180 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 255.410.484 | | 255.410.484 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.333.532 | | 35.333.532 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 551.436 | | 551.436 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 594.377.754 | | 594.377.754 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 288.108.517 | | 288.108.517 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 44.279.138 | | 44.279.138 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.963.607 | | 35.963.607 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 23.567.855 | | 23.567.855 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 164.780.386 | | 164.780.386 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM | 932.274 | | 932.274 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas | 349.933.232 | | 349.933.232 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| <i>Administrativas/Operacionais</i> | | | |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 6.573 | | 6.573 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 50.575.337 | | 50.575.337 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 421.086.938 | | 421.086.938 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 26.336 | 26.336 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 3.459.935.469 | | 3.459.935.469 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 760.000 | | 760.000 |
| 20000 - Presidência da República | 1.176.075.148 | 380.079.378 | 1.556.154.526 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 596.078.061 | 369.690.957 | 965.769.018 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 596.078.061 | | 596.078.061 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 369.690.957 | 369.690.957 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 427.964.989 | 10.388.421 | 438.353.410 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 377.634.989 | 10.388.421 | 388.023.410 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 50.330.000 | | 50.330.000 |
| 4 - Investimentos | 87.212.656 | | 87.212.656 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 85.442.656 | | 85.442.656 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.770.000 | | 1.770.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 64.819.442 | | 64.819.442 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 64.819.442 | | 64.819.442 |
| 20101 - Presidência da República | 467.983.198 | 3.865.435 | 471.848.633 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 195.987.652 | 1.000 | 195.988.652 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 195.987.652 | | 195.987.652 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.000 | 1.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 210.910.346 | 3.864.435 | 214.774.781 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 210.910.346 | 3.864.435 | 214.774.781 |
| 4 - Investimentos | 61.085.200 | | 61.085.200 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 61.085.200 | | 61.085.200 |
| 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 485.942.650 | 265.278.095 | 751.220.745 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 364.855.146 | 260.656.110 | 625.511.256 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 364.855.146 | | 364.855.146 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 260.656.110 | 260.656.110 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 112.587.504 | 4.621.985 | 117.209.489 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 112.587.504 | 4.621.985 | 117.209.489 |
| 4 - Investimentos | 8.500.000 | | 8.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.500.000 | | 8.500.000 |
| 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 40.544.575 | 258.371 | 40.802.946 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 9.370.083 | 13.000 | 9.383.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.370.083 | | 9.370.083 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 21.174.492 | 245.371 | 21.419.863 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.074.492 | 245.371 | 20.319.863 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 4 - Investimentos | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD | 42.294.374 | 54.165 | 42.348.539 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 4.176.000 | 13.000 | 4.189.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.176.000 | | 4.176.000 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 32.260.918 | 41.165 | 32.302.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 32.260.918 | 41.165 | 32.302.083 |
| 4 - Investimentos | 5.857.456 | | 5.857.456 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.857.456 | | 5.857.456 |
| 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 139.310.351 | 110.623.312 | 249.933.663 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 21.689.180 | 109.007.847 | 130.697.027 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 21.689.180 | | 21.689.180 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 109.007.847 | 109.007.847 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 51.031.729 | 1.615.465 | 52.647.194 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.801.729 | 1.615.465 | 3.417.194 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 49.230.000 | | 49.230.000 |
| 4 - Investimentos | 1.770.000 | | 1.770.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.770.000 | | 1.770.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 64.819.442 | | 64.819.442 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 64.819.442 | | 64.819.442 |
| 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 10.346.854.730 | 2.988.250.597 | 13.335.105.327 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 5.913.922.756 | 2.816.456.890 | 8.730.379.646 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.528.702.663 | | 5.528.702.663 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 385.220.093 | | 385.220.093 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 2.816.456.890 | 2.816.456.890 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.133.266.984 | 171.793.707 | 3.305.060.691 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.338.721.595 | 171.793.707 | 2.510.515.302 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 17.272.976 | | 17.272.976 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 134.122.680 | | 134.122.680 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 325.013.357 | | 325.013.357 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 3.483.694 | | 3.483.694 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos | 279.330.372 | | 279.330.372 |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 1.249.503 | | 1.249.503 |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional | 150.196 | | 150.196 |
| 1081 - Convênios | 4.051.497 | | 4.051.497 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 2.250.000 | | 2.250.000 |
| 1096 - Doações Nacionais | 3.224.003 | | 3.224.003 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 12.557.111 | | 12.557.111 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 11.840.000 | | 11.840.000 |
| 4 - Investimentos | 82.830.302 | | 82.830.302 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 45.441.110 | | 45.441.110 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 2.169.495 | | 2.169.495 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.697.188 | | 2.697.188 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 2.861.001 | | 2.861.001 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 21.738.366 | | 21.738.366 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 4.680.805 | | 4.680.805 |
| 1081 - Convênios | 223.614 | | 223.614 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 18.723 | | 18.723 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 639.604 | | 639.604 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 252.949 | | 252.949 |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social | 386.655 | | 386.655 |
| 9 - Reserva de Contingência | 1.216.195.084 | | 1.216.195.084 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 28.071.903 | | 28.071.903 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 226.688.896 | | 226.688.896 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 26.770.184 | | 26.770.184 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 91.349.323 | | 91.349.323 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 834.638.040 | | 834.638.040 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 1.300.794 | | 1.300.794 |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 5.475.958 | | 5.475.958 |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional | 207.712 | | 207.712 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 932.274 | | 932.274 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 760.000 | | 760.000 |
| 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 3.811.476.649 | 2.148.245.050 | 5.959.721.699 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.416.082.506 | 2.127.063.692 | 3.543.146.198 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.416.082.506 | | 1.416.082.506 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 2.127.063.692 | 2.127.063.692 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.072.617.855 | 21.181.358 | 2.093.799.213 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.943.387.910 | 21.181.358 | 1.964.569.268 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 17.272.976 | | 17.272.976 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 286.114 | | 286.114 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 83.639.854 | | 83.639.854 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 3.483.694 | | 3.483.694 |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional | 150.196 | | 150.196 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 12.557.111 | | 12.557.111 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 11.840.000 | | 11.840.000 |
| 4 - Investimentos | 56.899.819 | | 56.899.819 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 41.003.529 | | 41.003.529 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 2.169.495 | | 2.169.495 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 6.027.267 | | 6.027.267 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 4.680.805 | | 4.680.805 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 18.723 | | 18.723 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 265.876.469 | | 265.876.469 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 28.071.903 | | 28.071.903 |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 226.688.896 | | 226.688.896 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 21.362 | | 21.362 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 7.893.528 | | 7.893.528 |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares | 1.300.794 | | 1.300.794 |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional | 207.712 | | 207.712 |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM | 932.274 | | 932.274 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 760.000 | | 760.000 |
| 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB | 65.003.060 | 132.752 | 65.135.812 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 25.052.429 | 65.208 | 25.117.637 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 25.052.429 | | 25.052.429 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 65.208 | 65.208 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 27.179.935 | 67.544 | 27.247.479 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.302.362 | 67.544 | 9.369.906 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 39.979 | | 39.979 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 11.114.088 | | 11.114.088 |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 1.249.503 | | 1.249.503 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 2.250.000 | | 2.250.000 |
| 1096 - Doações Nacionais | 3.224.003 | | 3.224.003 |
| 4 - Investimentos | 1.179.740 | | 1.179.740 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 179.740 | | 179.740 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 11.590.956 | | 11.590.956 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 548.088 | | 548.088 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 5.566.910 | | 5.566.910 |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal | 5.475.958 | | 5.475.958 |
| 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 1.627.497.543 | 704.105.835 | 2.331.603.378 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 464.965.005 | 689.327.990 | 1.154.292.995 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 79.744.912 | | 79.744.912 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 385.220.093 | | 385.220.093 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 689.327.990 | 689.327.990 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 230.255.347 | 14.777.845 | 245.033.192 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 14.777.845 | 14.777.845 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 230.255.347 | | 230.255.347 |
| 4 - Investimentos | 17.572.100 | | 17.572.100 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 2.861.001 | | 2.861.001 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 14.711.099 | | 14.711.099 |
| 5 - Inversões Financeiras | 639.604 | | 639.604 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 252.949 | | 252.949 |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social | 386.655 | | 386.655 |
| 9 - Reserva de Contingência | 914.065.487 | | 914.065.487 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.594.772 | | 1.594.772 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 91.349.323 | | 91.349.323 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 821.121.392 | | 821.121.392 |
| 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 3.380.559.388 | 74.842.366 | 3.455.401.754 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 3.098.132.169 | | 3.098.132.169 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.098.132.169 | | 3.098.132.169 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 277.427.210 | 74.842.366 | 352.269.576 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 211.892.718 | 74.842.366 | 286.735.084 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 61.482.995 | | 61.482.995 |
| 1081 - Convênios | 4.051.497 | | 4.051.497 |
| 4 - Investimentos | 5.000.009 | | 5.000.009 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.257.841 | | 4.257.841 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 518.554 | | 518.554 |
| 1081 - Convênios | 223.614 | | 223.614 |
| 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 1.456.278.512 | 60.924.594 | 1.517.203.106 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 909.690.647 | | 909.690.647 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 909.690.647 | | 909.690.647 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 521.372.826 | 60.924.594 | 582.297.420 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 174.138.605 | 60.924.594 | 235.063.199 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 67.903.849 | | 67.903.849 |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos | 279.330.372 | | 279.330.372 |
| 4 - Investimentos | 1.969.463 | | 1.969.463 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.969.463 | | 1.969.463 |
| 9 - Reserva de Contingência | 23.245.576 | | 23.245.576 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 23.245.576 | | 23.245.576 |
| 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira | 6.039.578 | | 6.039.578 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 4.413.811 | | 4.413.811 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.409.743 | | 4.409.743 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 4.068 | | 4.068 |
| 4 - Investimentos | 209.171 | | 209.171 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 209.171 | | 209.171 |
| 9 - Reserva de Contingência | 1.416.596 | | 1.416.596 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.360.386 | | 1.360.386 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 56.210 | | 56.210 |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 10.685.750.442 | 1.796.793.375 | 12.482.543.817 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.099.032.556 | 1.774.182.644 | 2.873.215.200 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.099.032.556 | | 1.099.032.556 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.774.182.644 | 1.774.182.644 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 4.479.505.959 | 22.610.731 | 4.502.116.690 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.090.931.498 | 22.610.731 | 2.113.542.229 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.183.602.194 | | 1.183.602.194 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 41.501.916 | | 41.501.916 |
| 1081 - Convênios | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 3.408.331 | | 3.408.331 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 13.431.841 | | 13.431.841 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 513.123 | | 513.123 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 20.322.886 | | 20.322.886 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 521.425.115 | | 521.425.115 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 122.528.110 | | 122.528.110 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 2.911.378 | | 2.911.378 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 168.943.941 | | 168.943.941 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.374.351 | | 2.374.351 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 802.375 | | 802.375 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 142.732.551 | | 142.732.551 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 7.374.652 | | 7.374.652 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.244.539 | | 1.244.539 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.831.985 | | 12.831.985 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 100.000 | | 100.000 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 118.105.790 | | 118.105.790 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.772 | | 12.772 |
| 4 - Investimentos | 731.465.625 | | 731.465.625 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 128.098.421 | | 128.098.421 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 37.790.314 | | 37.790.314 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 21.047.715 | | 21.047.715 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 1.136.110 | | 1.136.110 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 4.477.280 | | 4.477.280 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 171.041 | | 171.041 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 6.774.295 | | 6.774.295 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 71.151.189 | | 71.151.189 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 970.459 | | 970.459 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 86.021.735 | | 86.021.735 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 791.451 | | 791.451 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.803.691 | | 4.803.691 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.458.217 | | 2.458.217 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 414.846 | | 414.846 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.277.329 | | 4.277.329 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.081.532 | | 361.081.532 |
| 5 - Inversões Financeiras | 28.538.696 | | 28.538.696 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 28.538.696 | | 28.538.696 |
| 9 - Reserva de Contingência | 4.347.207.606 | | 4.347.207.606 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.032.482.290 | | 1.032.482.290 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 244.851.002 | | 244.851.002 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.134 | | 95.817.134 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.316 | | 223.573.316 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.136 | | 95.817.136 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.314 | | 223.573.314 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 511.024.720 | | 511.024.720 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 127.756.180 | | 127.756.180 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 255.410.484 | | 255.410.484 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.333.532 | | 35.333.532 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 551.436 | | 551.436 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 594.377.754 | | 594.377.754 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 288.108.517 | | 288.108.517 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 44.279.138 | | 44.279.138 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.963.607 | | 35.963.607 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 23.567.855 | | 23.567.855 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 164.780.386 | | 164.780.386 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 349.933.232 | | 349.933.232 |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 6.573 | | 6.573 |
| 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta | 1.606.345.107 | 1.300.537.092 | 2.906.882.199 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 695.248.503 | 1.287.410.865 | 1.982.659.368 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 695.248.503 | | 695.248.503 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.287.410.865 | 1.287.410.865 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 690.964.322 | 13.126.227 | 704.090.549 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 688.577.144 | 13.126.227 | 701.703.371 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.287.178 | | 2.287.178 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 100.000 | | 100.000 |
| 4 - Investimentos | 55.351.896 | | 55.351.896 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 55.351.896 | | 55.351.896 |
| 9 - Reserva de Contingência | 164.780.386 | | 164.780.386 |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM | 164.780.386 | | 164.780.386 |
| 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 1.224.237.562 | 133.315.966 | 1.357.553.528 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 76.899.013 | 131.684.007 | 208.583.020 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 76.899.013 | | 76.899.013 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 131.684.007 | 131.684.007 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.136.838.549 | 1.631.959 | 1.138.470.508 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.114.448.003 | 1.631.959 | 1.116.079.962 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 12.390.546 | | 12.390.546 |
| 1081 - Convênios | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 4 - Investimentos | 10.500.000 | | 10.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.500.000 | | 10.500.000 |
| 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear | 594.966.859 | 359.725.596 | 954.692.455 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 290.857.940 | 354.520.309 | 645.378.249 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 290.857.940 | | 290.857.940 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 354.520.309 | 354.520.309 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 293.768.033 | 5.205.287 | 298.973.320 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 189.902.544 | 5.205.287 | 195.107.831 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 103.865.489 | | 103.865.489 |
| 4 - Investimentos | 10.340.886 | | 10.340.886 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.370.154 | | 6.370.154 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.970.732 | | 3.970.732 |
| 24205 - Agência Espacial Brasileira | 139.079.576 | 712.824 | 139.792.400 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 12.965.403 | 567.463 | 13.532.866 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.965.403 | | 12.965.403 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 567.463 | 567.463 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 70.520.483 | 145.361 | 70.665.844 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 70.520.483 | 145.361 | 70.665.844 |
| 4 - Investimentos | 55.593.690 | | 55.593.690 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 55.593.690 | | 55.593.690 |
| 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 50.827.702 | 2.501.897 | 53.329.599 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 23.061.697 | | 23.061.697 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.061.697 | | 23.061.697 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 27.483.324 | 2.501.897 | 29.985.221 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.483.324 | 2.501.897 | 29.985.221 |
| 4 - Investimentos | 282.681 | | 282.681 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 282.681 | | 282.681 |
| 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 7.070.293.636 | | 7.070.293.636 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.259.931.248 | | 2.259.931.248 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.065.058.981 | | 1.065.058.981 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 41.501.916 | | 41.501.916 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 3.408.331 | | 3.408.331 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 13.431.841 | | 13.431.841 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 513.123 | | 513.123 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 20.322.886 | | 20.322.886 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 521.425.115 | | 521.425.115 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 122.528.110 | | 122.528.110 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e | 2.911.378 | | 2.911.378 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| <i>Despesas Administrativas/Operacionais</i> | | | |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 168.943.941 | | 168.943.941 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.374.351 | | 2.374.351 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 802.375 | | 802.375 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 142.732.551 | | 142.732.551 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 7.374.652 | | 7.374.652 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.244.539 | | 1.244.539 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.831.985 | | 12.831.985 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 118.105.790 | | 118.105.790 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 12.772 | | 12.772 |
| 4 - Investimentos | 599.396.472 | | 599.396.472 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 33.819.582 | | 33.819.582 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 21.047.715 | | 21.047.715 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 1.136.110 | | 1.136.110 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 4.477.280 | | 4.477.280 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 171.041 | | 171.041 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 6.774.295 | | 6.774.295 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 71.151.189 | | 71.151.189 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 970.459 | | 970.459 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 86.021.735 | | 86.021.735 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 791.451 | | 791.451 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.803.691 | | 4.803.691 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 2.458.217 | | 2.458.217 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 414.846 | | 414.846 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 4.277.329 | | 4.277.329 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.081.532 | | 361.081.532 |
| 5 - Inversões Financeiras | 28.538.696 | | 28.538.696 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 28.538.696 | | 28.538.696 |
| 9 - Reserva de Contingência | 4.182.427.220 | | 4.182.427.220 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.032.482.290 | | 1.032.482.290 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 244.851.002 | | 244.851.002 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.134 | | 95.817.134 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.316 | | 223.573.316 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 95.817.136 | | 95.817.136 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 223.573.314 | | 223.573.314 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 511.024.720 | | 511.024.720 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 127.756.180 | | 127.756.180 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 255.410.484 | | 255.410.484 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.333.532 | | 35.333.532 |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 551.436 | | 551.436 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 594.377.754 | | 594.377.754 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 288.108.517 | | 288.108.517 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 44.279.138 | | 44.279.138 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 35.963.607 | | 35.963.607 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 23.567.855 | | 23.567.855 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 349.933.232 | | 349.933.232 |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 6.573 | | 6.573 |
| 25000 - Ministério da Economia | 23.726.766.325 | 13.307.641.885 | 37.034.408.210 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 11.405.743.557 | 12.932.342.803 | 24.338.086.360 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.159.102.205 | 458.708.896 | 3.617.811.101 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 967.891.634 | | 967.891.634 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 6.540.773.100 | | 6.540.773.100 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 203.379.593 | | 203.379.593 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 534.597.025 | | 534.597.025 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 12.473.633.907 | 12.473.633.907 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.334.750.856 | 375.299.082 | 6.710.049.938 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.725.313.633 | 375.216.274 | 2.100.529.907 |
| 1015 - Casa da Moeda | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 1017 - Montepio Civil | | 82.808 | 82.808 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 225.452 | | 225.452 |
| Distribuição Gratuita de Prêmios | | | |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 355.128.702 | | 355.128.702 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 1.718.721.868 | | 1.718.721.868 |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 57.728.000 | | 57.728.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.106.281.821 | | 2.106.281.821 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 234.485.793 | | 234.485.793 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 36.865.587 | | 36.865.587 |
| CAMEX | | | |
| 4 - Investimentos | 416.481.927 | | 416.481.927 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 118.176.645 | | 118.176.645 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 105.452 | | 105.452 |
| Distribuição Gratuita de Prêmios | | | |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 5.213.747 | | 5.213.747 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 266.000.000 | | 266.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.296.918 | | 9.296.918 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 7.040.752 | | 7.040.752 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 4.798.413 | | 4.798.413 |
| CAMEX | | | |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 850.000 | | 850.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 5.568.789.985 | | 5.568.789.985 |
| 1015 - Casa da Moeda | 47.015.777 | | 47.015.777 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 25.236.451 | | 25.236.451 |
| Distribuição Gratuita de Prêmios | | | |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 2.602.518.332 | | 2.602.518.332 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 841.419.766 | | 841.419.766 |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 48.516.818 | | 48.516.818 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 548.054.895 | | 548.054.895 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 345.183.407 | | 345.183.407 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 676.534.852 | | 676.534.852 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 434.309.687 | | 434.309.687 |
| CAMEX | | | |
| 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta | 4.489.273.443 | 3.363.606.813 | 7.852.880.256 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.072.802.752 | 3.087.958.896 | 5.160.761.648 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.072.802.752 | 458.708.896 | 2.531.511.648 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 2.629.250.000 | 2.629.250.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.447.320.369 | 275.647.917 | 1.722.968.286 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.352.108.773 | 275.565.109 | 1.627.673.882 |
| 1017 - Montepio Civil | | 82.808 | 82.808 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 225.452 | | 225.452 |
| Distribuição Gratuita de Prêmios | | | |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 57.728.000 | | 57.728.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 392.557 | | 392.557 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 36.865.587 | | 36.865.587 |
| CAMEX | | | |
| 4 - Investimentos | 114.903.959 | | 114.903.959 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 104.150.094 | | 104.150.094 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 105.452 | | 105.452 |
| Distribuição Gratuita de Prêmios | | | |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela | 4.798.413 | | 4.798.413 |
| CAMEX | | | |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 850.000 | | 850.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 853.246.363 | | 853.246.363 |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da | 25.236.451 | | 25.236.451 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| <i>Distribuição Gratuita de Prêmios</i> | | | |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União | 48.516.818 | | 48.516.818 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 345.183.407 | | 345.183.407 |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX | 434.309.687 | | 434.309.687 |
| 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | 9.569.612.387 | 7.883.777.703 | 17.453.390.090 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 6.542.044.929 | 7.817.855.877 | 14.359.900.806 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.271.829 | | 1.271.829 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 6.540.773.100 | | 6.540.773.100 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 7.817.855.877 | 7.817.855.877 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.873.131.915 | 65.921.826 | 1.939.053.741 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 65.921.826 | 65.921.826 |
| 1015 - Casa da Moeda | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 1.718.721.868 | | 1.718.721.868 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 54.410.047 | | 54.410.047 |
| 4 - Investimentos | 266.000.000 | | 266.000.000 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 266.000.000 | | 266.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 888.435.543 | | 888.435.543 |
| 1015 - Casa da Moeda | 47.015.777 | | 47.015.777 |
| 1032 - FUNDAF - RFB | 841.419.766 | | 841.419.766 |
| 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 3.930.866.952 | 154.805.719 | 4.085.672.671 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 967.904.634 | 150.113.223 | 1.118.017.857 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 967.891.634 | | 967.891.634 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 150.113.223 | 150.113.223 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 355.228.702 | 4.692.496 | 359.921.198 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 100.000 | 4.692.496 | 4.792.496 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 355.128.702 | | 355.128.702 |
| 4 - Investimentos | 5.213.747 | | 5.213.747 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 5.213.747 | | 5.213.747 |
| 9 - Reserva de Contingência | 2.602.519.869 | | 2.602.519.869 |
| 1031 - FUNDAF - PGFN | 2.602.518.332 | | 2.602.518.332 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.537 | | 1.537 |
| 25203 - Comissão de Valores Mobiliários | 696.412.355 | 73.821.859 | 770.234.214 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 178.552.839 | 72.053.982 | 250.606.821 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 178.539.839 | | 178.539.839 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 72.053.982 | 72.053.982 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 29.668.552 | 1.767.877 | 31.436.429 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.767.877 | 1.767.877 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 777.779 | | 777.779 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 28.890.773 | | 28.890.773 |
| 4 - Investimentos | 602.000 | | 602.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 602.000 | | 602.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 487.588.964 | | 487.588.964 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 487.588.964 | | 487.588.964 |
| 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 257.357.999 | 85.336.571 | 342.694.570 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 138.260.805 | 83.931.380 | 222.192.185 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 138.247.805 | | 138.247.805 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 83.931.380 | 83.931.380 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 22.550.266 | 1.405.191 | 23.955.457 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.405.191 | 1.405.191 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 19.306.936 | | 19.306.936 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 3.243.330 | | 3.243.330 |
| 4 - Investimentos | 3.693.064 | | 3.693.064 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.693.064 | | 3.693.064 |
| 9 - Reserva de Contingência | 92.853.864 | | 92.853.864 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 22.292.051 | | 22.292.051 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 70.561.813 | | 70.561.813 |
| 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | 502.036.511 | 112.705.950 | 614.742.461 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 177.076.069 | 110.303.310 | 287.379.379 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 33.239.283 | | 33.239.283 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 143.836.786 | | 143.836.786 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 110.303.310 | 110.303.310 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 319.460.442 | 2.402.640 | 321.863.082 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.960.442 | 2.402.640 | 7.363.082 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 156.057.338 | | 156.057.338 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 158.442.662 | | 158.442.662 |
| 4 - Investimentos | 5.500.000 | | 5.500.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | 767.354.838 | 101.181.411 | 868.536.249 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 203.392.593 | 98.947.329 | 302.339.922 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 203.379.593 | | 203.379.593 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 98.947.329 | 98.947.329 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 57.020.386 | 2.234.082 | 59.254.468 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.234.082 | 2.234.082 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 57.020.386 | | 57.020.386 |
| 4 - Investimentos | 2.103.854 | | 2.103.854 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.103.854 | | 2.103.854 |
| 9 - Reserva de Contingência | 504.838.005 | | 504.838.005 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 504.762.668 | | 504.762.668 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 75.337 | | 75.337 |
| 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 243.111.021 | 42.600.781 | 285.711.802 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 73.985.595 | 41.583.334 | 115.568.929 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 73.972.595 | | 73.972.595 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 41.583.334 | 41.583.334 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 46.377.936 | 1.017.447 | 47.395.383 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.017.447 | 1.017.447 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.468.908 | | 2.468.908 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 43.909.028 | | 43.909.028 |
| 4 - Investimentos | 4.438.752 | | 4.438.752 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 4.438.752 | | 4.438.752 |
| 9 - Reserva de Contingência | 118.308.738 | | 118.308.738 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 118.308.738 | | 118.308.738 |
| 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 167.609.611 | 216.694.255 | 384.303.866 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 123.359.274 | 214.863.428 | 338.222.702 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 123.359.274 | | 123.359.274 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 214.863.428 | 214.863.428 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 43.150.337 | 1.830.827 | 44.981.164 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 43.136.409 | 1.830.827 | 44.967.236 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.928 | | 13.928 |
| 4 - Investimentos | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.208.467.075 | 1.263.470.577 | 2.471.937.652 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 892.151.933 | 1.245.530.787 | 2.137.682.720 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 892.151.933 | | 892.151.933 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.245.530.787 | 1.245.530.787 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 303.988.591 | 17.939.790 | 321.928.381 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 297.985.247 | 17.939.790 | 315.925.037 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.003.344 | | 6.003.344 |
| 4 - Investimentos | 12.326.551 | | 12.326.551 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.326.551 | | 12.326.551 |
| 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 63.890.164 | 9.640.246 | 73.530.410 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 36.212.134 | 9.201.257 | 45.413.391 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 36.212.134 | | 36.212.134 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 9.201.257 | 9.201.257 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 27.078.030 | 438.989 | 27.517.019 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.022.762 | 438.989 | 27.461.751 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 55.268 | | 55.268 |
| 4 - Investimentos | 600.000 | | 600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 600.000 | | 600.000 |
| 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais | 1.809.275.330 | | 1.809.275.330 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.809.275.330 | | 1.809.275.330 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.809.275.330 | | 1.809.275.330 |
| 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC | 21.498.639 | | 21.498.639 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 500.000 | | 500.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 500.000 | | 500.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 20.998.639 | | 20.998.639 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.998.639 | | 20.998.639 |
| 26000 - Ministério da Educação | 111.076.446.941 | 36.319.634.291 | 147.396.081.232 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 46.115.132.277 | 29.433.113.916 | 75.548.246.193 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.115.132.277 | 11.316.619.220 | 57.431.751.497 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 5.769.664.886 | 5.769.664.886 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 12.346.829.810 | 12.346.829.810 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 59.812.069.039 | 6.726.066.105 | 66.538.135.144 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.992.847.840 | 2.558.509.337 | 38.551.357.177 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | | 31.543.373 | 31.543.373 |
| 1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 | | 18.152.728.946 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.704.421 | | 2.704.421 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 170.746.975 | 170.746.975 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 955.741.233 | | 955.741.233 |
| 1081 - Convênios | 26.513.685 | 3.020.816 | 29.534.501 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 60.000 | 38.400 | 98.400 |
| 1096 - Doações Nacionais | 10.000 | 299.912 | 309.912 |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 | | 27.304.796 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 4.253.364.856 | 3.961.907.292 | 8.215.272.148 |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 | | 270.743.262 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 126.000.000 | | 126.000.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 4.050.000 | | 4.050.000 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | 1.485.456.866 | 160.454.270 | 1.645.911.136 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 606.357.866 | 142.882.439 | 749.240.305 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.327.828 | | 4.327.828 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na | | 171.831 | 171.831 |
| Seguridade Social | | | |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 17.400.000 | 17.400.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 104.703.315 | | 104.703.315 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 7.978.056 | | 7.978.056 |
| 1081 - Convênios | 32.904.438 | | 32.904.438 |
| 1096 - Doações Nacionais | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 711.185.363 | | 711.185.363 |
| 9 - Reserva de Contingência | 3.663.788.759 | | 3.663.788.759 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 203.853.290 | | 203.853.290 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 3.459.935.469 | | 3.459.935.469 |
| 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta | 2.311.661.394 | 1.098.514.601 | 3.410.175.995 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.100.460.305 | 251.621.436 | 1.352.081.741 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.100.460.305 | | 1.100.460.305 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 251.621.436 | 251.621.436 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 885.429.395 | 846.893.165 | 1.732.322.560 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 882.724.974 | 846.893.165 | 1.729.618.139 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.704.421 | | 2.704.421 |
| 4 - Investimentos | 228.852.828 | | 228.852.828 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 224.525.000 | | 224.525.000 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.327.828 | | 4.327.828 |
| 9 - Reserva de Contingência | 96.918.866 | | 96.918.866 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 96.918.866 | | 96.918.866 |
| 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos | 88.343.747 | 59.240.294 | 147.584.041 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 60.531.754 | 58.234.215 | 118.765.969 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.531.754 | | 60.531.754 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 58.234.215 | 58.234.215 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 23.361.993 | 1.006.079 | 24.368.072 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.361.993 | 1.006.079 | 24.368.072 |
| 4 - Investimentos | 4.450.000 | | 4.450.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.450.000 | | 4.450.000 |
| 26105 - Instituto Benjamin Constant | 59.512.987 | 36.637.963 | 96.150.950 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 38.684.555 | 35.320.116 | 74.004.671 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 38.684.555 | | 38.684.555 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 35.320.116 | 35.320.116 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 15.133.443 | 1.317.847 | 16.451.290 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.133.443 | 1.317.847 | 16.451.290 |
| 4 - Investimentos | 5.694.989 | | 5.694.989 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.694.989 | | 5.694.989 |
| 26201 - Colégio Pedro II | 429.050.423 | 295.214.663 | 724.265.086 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 351.957.480 | 291.873.166 | 643.830.646 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 351.957.480 | | 351.957.480 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 291.873.166 | 291.873.166 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 74.442.943 | 3.341.497 | 77.784.440 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 72.231.450 | 3.341.497 | 75.572.947 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.211.493 | | 2.211.493 |
| 4 - Investimentos | 2.650.000 | | 2.650.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 650.000 | | 650.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 205.384.663 | 6.158.960 | 211.543.623 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 163.634.731 | 4.003.324 | 167.638.055 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 163.634.731 | | 163.634.731 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 4.003.324 | 4.003.324 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 39.569.932 | 2.155.636 | 41.725.568 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.391.649 | 2.155.636 | 41.547.285 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 178.283 | | 178.283 |
| 4 - Investimentos | 2.180.000 | | 2.180.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.180.000 | | 2.180.000 |
| 26231 - Universidade Federal de Alagoas | 630.710.344 | 256.610.405 | 887.320.749 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 521.474.972 | 249.464.878 | 770.939.850 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 521.474.972 | | 521.474.972 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 249.464.878 | 249.464.878 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 104.182.674 | 7.145.527 | 111.328.201 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 100.233.254 | 7.145.527 | 107.378.781 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.949.420 | | 3.949.420 |
| 4 - Investimentos | 5.052.698 | | 5.052.698 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.708.666 | | 3.708.666 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.344.032 | | 1.344.032 |
| 26232 - Universidade Federal da Bahia | 1.073.286.568 | 651.830.875 | 1.725.117.443 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 877.963.149 | 642.632.250 | 1.520.595.399 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 877.963.149 | | 877.963.149 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 642.632.250 | 642.632.250 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 186.044.650 | 9.198.625 | 195.243.275 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 165.757.019 | 9.198.625 | 174.955.644 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.287.631 | | 20.287.631 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | 9.278.769 | | 9.278.769 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.802.769 | | 6.802.769 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.476.000 | | 2.476.000 |
| 26233 - Universidade Federal do Ceará | 963.379.291 | 513.340.131 | 1.476.719.422 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 788.916.822 | 503.297.106 | 1.292.213.928 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 788.916.822 | | 788.916.822 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 503.297.106 | 503.297.106 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 167.572.712 | 10.043.025 | 177.615.737 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 158.524.785 | 10.043.025 | 168.567.810 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.047.927 | | 9.047.927 |
| 4 - Investimentos | 6.889.757 | | 6.889.757 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.303.867 | | 5.303.867 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 840.000 | | 840.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 745.890 | | 745.890 |
| 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo | 683.029.240 | 306.865.090 | 989.894.330 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 562.390.547 | 298.159.290 | 860.549.837 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 562.390.547 | | 562.390.547 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 298.159.290 | 298.159.290 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 109.642.045 | 8.705.800 | 118.347.845 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 96.114.269 | 8.705.800 | 104.820.069 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.527.776 | | 13.527.776 |
| 4 - Investimentos | 10.996.648 | | 10.996.648 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.552.898 | | 6.552.898 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.443.750 | | 4.443.750 |
| 26235 - Universidade Federal de Goiás | 790.774.715 | 428.168.104 | 1.218.942.819 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 665.480.393 | 415.939.342 | 1.081.419.735 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 665.480.393 | | 665.480.393 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 415.939.342 | 415.939.342 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 120.556.867 | 12.228.762 | 132.785.629 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 108.763.876 | 12.228.762 | 120.992.638 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 11.792.991 | | 11.792.991 |
| 4 - Investimentos | 4.737.455 | | 4.737.455 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.737.455 | | 3.737.455 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 26236 - Universidade Federal Fluminense | 1.352.590.545 | 832.554.461 | 2.185.145.006 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.111.832.818 | 823.138.511 | 1.934.971.329 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.111.832.818 | | 1.111.832.818 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 823.138.511 | 823.138.511 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 217.440.380 | 9.415.950 | 226.856.330 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 189.718.846 | 9.415.950 | 199.134.796 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 27.721.534 | | 27.721.534 |
| 4 - Investimentos | 23.317.347 | | 23.317.347 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.317.347 | | 5.317.347 |
| 1096 - Doações Nacionais | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora | 797.796.021 | 248.331.710 | 1.046.127.731 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 553.139.504 | 237.698.045 | 790.837.549 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 553.139.504 | | 553.139.504 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 237.698.045 | 237.698.045 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 236.656.863 | 10.633.665 | 247.290.528 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 101.269.133 | 10.633.665 | 111.902.798 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 135.387.730 | | 135.387.730 |
| 4 - Investimentos | 7.999.654 | | 7.999.654 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.503.582 | | 3.503.582 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.496.072 | | 4.496.072 |
| 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais | 1.368.437.378 | 840.862.339 | 2.209.299.717 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.115.896.413 | 821.776.709 | 1.937.673.122 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.115.896.413 | | 1.115.896.413 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 821.776.709 | 821.776.709 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 240.551.954 | 19.085.630 | 259.637.584 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 211.967.721 | 19.085.630 | 231.053.351 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 28.584.233 | | 28.584.233 |
| 4 - Investimentos | 11.989.011 | | 11.989.011 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.989.011 | | 6.989.011 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 26239 - Universidade Federal do Pará | 1.106.399.166 | 400.339.788 | 1.506.738.954 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 900.176.519 | 392.920.866 | 1.293.097.385 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 900.176.519 | | 900.176.519 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 392.920.866 | 392.920.866 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 197.537.261 | 7.418.922 | 204.956.183 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 176.755.524 | 7.418.922 | 184.174.446 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 18.504.209 | | 18.504.209 |
| 1081 - Convênios | 2.277.528 | | 2.277.528 |
| 4 - Investimentos | 8.685.386 | | 8.685.386 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.022.341 | | 7.022.341 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 963.072 | | 963.072 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 699.973 | | 699.973 |
| 26240 - Universidade Federal da Paraíba | 1.137.875.300 | 660.482.453 | 1.798.357.753 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 965.373.059 | 646.237.787 | 1.611.610.846 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 965.373.059 | | 965.373.059 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 646.237.787 | 646.237.787 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 166.107.953 | 14.244.666 | 180.352.619 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 156.079.714 | 14.244.666 | 170.324.380 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 10.028.239 | | 10.028.239 |
| 4 - Investimentos | 6.394.288 | | 6.394.288 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.540.451 | | 5.540.451 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 501.837 | | 501.837 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 352.000 | | 352.000 |
| 26241 - Universidade Federal do Paraná | 1.111.922.423 | 610.378.491 | 1.722.300.914 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 923.210.677 | 596.248.406 | 1.519.459.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 923.210.677 | | 923.210.677 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 596.248.406 | 596.248.406 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 178.686.228 | 14.130.085 | 192.816.313 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 159.140.527 | 14.130.085 | 173.270.612 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 14.635.546 | | 14.635.546 |
| 1081 - Convênios | 4.910.155 | | 4.910.155 |
| 4 - Investimentos | 10.025.518 | | 10.025.518 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.394.697 | | 5.394.697 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.844.906 | | 2.844.906 |
| 1081 - Convênios | 1.785.915 | | 1.785.915 |
| 26242 - Universidade Federal de Pernambuco | 1.152.589.112 | 512.650.143 | 1.665.239.255 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 949.303.331 | 501.476.755 | 1.450.780.086 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 949.303.331 | | 949.303.331 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 501.476.755 | 501.476.755 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 184.621.840 | 11.173.388 | 195.795.228 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 160.058.850 | 11.173.388 | 171.232.238 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 19.182.760 | | 19.182.760 |
| 1081 - Convênios | 5.380.230 | | 5.380.230 |
| 4 - Investimentos | 18.663.941 | | 18.663.941 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.943.265 | | 16.943.265 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.720.676 | | 1.720.676 |
| 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 1.070.970.706 | 649.648.330 | 1.720.619.036 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 883.294.126 | 633.669.049 | 1.516.963.175 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 883.294.126 | | 883.294.126 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 633.669.049 | 633.669.049 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 173.183.806 | 15.979.281 | 189.163.087 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 163.278.076 | 15.979.281 | 179.257.357 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.905.730 | | 9.905.730 |
| 4 - Investimentos | 14.492.774 | | 14.492.774 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.584.652 | | 4.584.652 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.908.122 | | 9.908.122 |
| 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul | 1.288.973.871 | 734.070.139 | 2.023.044.010 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.085.665.898 | 720.078.190 | 1.805.744.088 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.085.665.898 | | 1.085.665.898 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 720.078.190 | 720.078.190 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 194.603.749 | 13.991.949 | 208.595.698 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 168.229.578 | 13.991.949 | 182.221.527 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 26.374.171 | | 26.374.171 |
| 4 - Investimentos | 8.704.224 | | 8.704.224 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.704.224 | | 4.704.224 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro | 2.116.858.692 | 1.216.267.826 | 3.333.126.518 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.715.660.496 | 1.202.838.910 | 2.918.499.406 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.715.660.496 | | 1.715.660.496 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 1.202.838.910 | 1.202.838.910 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 391.595.735 | 13.428.916 | 405.024.651 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 333.196.045 | 13.428.916 | 346.624.961 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 58.399.690 | | 58.399.690 |
| 4 - Investimentos | 9.602.461 | | 9.602.461 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.602.461 | | 8.602.461 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina | 1.096.162.024 | 589.768.241 | 1.685.930.265 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 892.809.163 | 573.872.507 | 1.466.681.670 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 892.809.163 | | 892.809.163 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 573.872.507 | 573.872.507 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 192.402.516 | 15.895.734 | 208.298.250 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 150.589.193 | 15.895.734 | 166.484.927 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 41.813.323 | | 41.813.323 |
| 4 - Investimentos | 10.950.345 | | 10.950.345 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.930.345 | | 4.930.345 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 20.000 | | 20.000 |
| 26247 - Universidade Federal de Santa Maria | 885.797.795 | 409.161.057 | 1.294.958.852 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 748.896.878 | 401.563.227 | 1.150.460.105 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 748.896.878 | | 748.896.878 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 401.563.227 | 401.563.227 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 131.490.523 | 7.597.830 | 139.088.353 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 129.635.130 | 7.597.830 | 137.232.960 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.855.393 | | 1.855.393 |
| 4 - Investimentos | 5.410.394 | | 5.410.394 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.910.394 | | 4.910.394 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 500.000 | | 500.000 |
| 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco | 479.948.266 | 173.308.898 | 653.257.164 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 409.773.600 | 169.326.092 | 579.099.692 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 409.773.600 | | 409.773.600 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 169.326.092 | 169.326.092 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 69.364.851 | 3.982.806 | 73.347.657 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 67.348.009 | 3.982.806 | 71.330.815 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.016.842 | | 2.016.842 |
| 4 - Investimentos | 809.815 | | 809.815 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 809.815 | | 809.815 |
| 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | 534.660.021 | 196.982.335 | 731.642.356 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 455.064.402 | 192.258.755 | 647.323.157 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 455.064.402 | | 455.064.402 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 192.258.755 | 192.258.755 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 72.290.312 | 4.723.580 | 77.013.892 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 68.952.913 | 4.723.580 | 73.676.493 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.337.399 | | 3.337.399 |
| 4 - Investimentos | 7.305.307 | | 7.305.307 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.630.917 | | 6.630.917 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 674.390 | | 674.390 |
| 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima | 226.004.521 | 33.027.587 | 259.032.108 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 182.841.296 | 31.301.231 | 214.142.527 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 182.841.296 | | 182.841.296 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 31.301.231 | 31.301.231 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 39.769.050 | 1.726.356 | 41.495.406 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.352.734 | 1.726.356 | 41.079.090 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 416.316 | | 416.316 |
| 4 - Investimentos | 3.394.175 | | 3.394.175 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.394.175 | | 3.394.175 |
| 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins | 399.807.830 | 13.517.396 | 413.325.226 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 325.768.758 | 8.623.550 | 334.392.308 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 325.768.758 | | 325.768.758 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 8.623.550 | 8.623.550 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 70.721.623 | 4.893.846 | 75.615.469 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 66.858.984 | 4.893.846 | 71.752.830 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.862.639 | | 3.862.639 |
| 4 - Investimentos | 3.317.449 | | 3.317.449 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.317.449 | | 2.317.449 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 26252 - Universidade Federal de Campina Grande | 570.565.516 | 183.335.812 | 753.901.328 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 479.063.342 | 178.295.143 | 657.358.485 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 479.063.342 | | 479.063.342 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 178.295.143 | 178.295.143 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 87.520.920 | 5.040.669 | 92.561.589 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 87.195.801 | 5.040.669 | 92.236.470 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 325.119 | | 325.119 |
| 4 - Investimentos | 3.981.254 | | 3.981.254 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.981.254 | | 3.981.254 |
| 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia | 223.614.723 | 48.134.598 | 271.749.321 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 176.093.771 | 46.477.600 | 222.571.371 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 176.093.771 | | 176.093.771 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 46.477.600 | 46.477.600 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 43.373.242 | 1.656.998 | 45.030.240 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 42.751.212 | 1.656.998 | 44.408.210 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 622.030 | | 622.030 |
| 4 - Investimentos | 4.147.710 | | 4.147.710 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.147.710 | | 4.147.710 |
| 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro | 292.203.116 | 143.608.577 | 435.811.693 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 242.179.096 | 138.807.266 | 380.986.362 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 242.179.096 | | 242.179.096 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 138.807.266 | 138.807.266 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 45.935.388 | 4.801.311 | 50.736.699 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 45.073.854 | 4.801.311 | 49.875.165 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 861.534 | | 861.534 |
| 4 - Investimentos | 4.088.632 | | 4.088.632 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.688.632 | | 3.688.632 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 400.000 | | 400.000 |
| 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | 293.943.938 | 18.335.006 | 312.278.944 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 242.430.381 | 14.390.259 | 256.820.640 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 242.430.381 | | 242.430.381 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 14.390.259 | 14.390.259 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 49.463.557 | 3.944.747 | 53.408.304 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.074.516 | 3.944.747 | 50.019.263 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.192.391 | | 3.192.391 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1081 - Convênios | 186.650 | | 186.650 |
| 1096 - Doações Nacionais | 10.000 | | 10.000 |
| 4 - Investimentos | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 330.237.918 | 121.519.569 | 451.757.487 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 272.738.162 | 118.746.043 | 391.484.205 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 272.738.162 | | 272.738.162 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 118.746.043 | 118.746.043 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 54.799.756 | 2.773.526 | 57.573.282 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 50.509.793 | 2.773.526 | 53.283.319 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.209.424 | | 1.209.424 |
| 1081 - Convênios | 3.080.539 | | 3.080.539 |
| 4 - Investimentos | 2.700.000 | | 2.700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.700.000 | | 2.700.000 |
| 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | 398.812.363 | 119.667.322 | 518.479.685 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 329.751.186 | 115.292.411 | 445.043.597 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 329.751.186 | | 329.751.186 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 115.292.411 | 115.292.411 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 66.461.177 | 4.374.911 | 70.836.088 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.612.552 | 4.374.911 | 64.987.463 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.298.337 | | 5.298.337 |
| 1081 - Convênios | 550.288 | | 550.288 |
| 4 - Investimentos | 2.600.000 | | 2.600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.600.000 | | 2.600.000 |
| 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná | 936.944.803 | 162.802.178 | 1.099.746.981 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 789.986.648 | 150.876.024 | 940.862.672 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 789.986.648 | | 789.986.648 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 150.876.024 | 150.876.024 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 136.736.999 | 11.926.154 | 148.663.153 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 134.540.334 | 11.926.154 | 146.466.488 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.196.665 | | 2.196.665 |
| 4 - Investimentos | 10.221.156 | | 10.221.156 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.147.773 | | 5.147.773 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.998.851 | | 4.998.851 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 74.532 | | 74.532 |
| 26260 - Universidade Federal de Alfenas | 229.722.417 | 36.467.433 | 266.189.850 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 190.307.505 | 34.045.011 | 224.352.516 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 190.307.505 | | 190.307.505 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 34.045.011 | 34.045.011 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 36.002.808 | 2.422.422 | 38.425.230 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.784.013 | 2.422.422 | 37.206.435 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.218.795 | | 1.218.795 |
| 4 - Investimentos | 3.412.104 | | 3.412.104 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.412.104 | | 3.412.104 |
| 26261 - Universidade Federal de Itajubá | 204.173.987 | 58.722.310 | 262.896.297 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 163.887.701 | 55.860.896 | 219.748.597 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 163.887.701 | | 163.887.701 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 55.860.896 | 55.860.896 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 37.564.105 | 2.861.414 | 40.425.519 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.878.997 | 2.861.414 | 38.740.411 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.685.108 | | 1.685.108 |
| 4 - Investimentos | 2.722.181 | | 2.722.181 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 722.181 | | 722.181 |
| 26262 - Universidade Federal de São Paulo | 741.825.149 | 357.010.881 | 1.098.836.030 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 636.237.004 | 352.679.769 | 988.916.773 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 636.237.004 | | 636.237.004 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 352.679.769 | 352.679.769 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 101.807.454 | 4.331.112 | 106.138.566 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 89.502.869 | 4.331.112 | 93.833.981 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 12.304.585 | | 12.304.585 |
| 4 - Investimentos | 3.780.691 | | 3.780.691 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.180.691 | | 3.180.691 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 600.000 | | 600.000 |
| 26263 - Universidade Federal de Lavras | 335.244.077 | 90.963.512 | 426.207.589 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 267.479.724 | 86.237.970 | 353.717.694 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 267.479.724 | | 267.479.724 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 86.237.970 | 86.237.970 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 64.354.829 | 4.725.542 | 69.080.371 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 54.127.512 | 4.725.542 | 58.853.054 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 10.227.317 | | 10.227.317 |
| 4 - Investimentos | 3.409.524 | | 3.409.524 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.106.574 | | 2.106.574 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 302.950 | | 302.950 |
| 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido | 277.279.435 | 34.678.706 | 311.958.141 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 224.881.465 | 31.683.327 | 256.564.792 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 224.881.465 | | 224.881.465 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 31.683.327 | 31.683.327 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 49.922.897 | 2.995.379 | 52.918.276 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 48.222.555 | 2.995.379 | 51.217.934 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.700.342 | | 1.700.342 |
| 4 - Investimentos | 2.475.073 | | 2.475.073 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.460.169 | | 2.460.169 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 14.904 | | 14.904 |
| 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa | 361.900.482 | 5.298.159 | 367.198.641 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 304.983.621 | 3.090.243 | 308.073.864 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 304.983.621 | | 304.983.621 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 3.090.243 | 3.090.243 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 54.866.861 | 2.207.916 | 57.074.777 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 54.097.906 | 2.207.916 | 56.305.822 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 768.955 | | 768.955 |
| 4 - Investimentos | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 50.000 | | 50.000 |
| 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana | 182.037.857 | 2.338.559 | 184.376.416 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 138.400.761 | 645.372 | 139.046.133 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 138.400.761 | | 138.400.761 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 645.372 | 645.372 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 41.424.134 | 1.693.187 | 43.117.321 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.869.782 | 1.693.187 | 41.562.969 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 448.602 | | 448.602 |
| 1081 - Convênios | 1.105.750 | | 1.105.750 |
| 4 - Investimentos | 2.212.962 | | 2.212.962 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.053.712 | | 2.053.712 |
| 1081 - Convênios | 159.250 | | 159.250 |
| 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia | 266.363.900 | 48.571.673 | 314.935.573 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 221.727.542 | 46.397.078 | 268.124.620 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 221.727.542 | | 221.727.542 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 46.397.078 | 46.397.078 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 43.353.666 | 2.174.595 | 45.528.261 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 42.717.780 | 2.174.595 | 44.892.375 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 635.886 | | 635.886 |
| 4 - Investimentos | 1.282.692 | | 1.282.692 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.215.892 | | 1.215.892 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 66.800 | | 66.800 |
| 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro | 345.346.803 | 114.908.716 | 460.255.519 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 284.896.055 | 113.364.004 | 398.260.059 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 284.896.055 | | 284.896.055 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 113.364.004 | 113.364.004 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 58.400.748 | 1.544.712 | 59.945.460 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 57.942.691 | 1.544.712 | 59.487.403 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 458.057 | | 458.057 |
| 4 - Investimentos | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 50.000 | | 50.000 |
| 26270 - Fundação Universidade do Amazonas | 625.596.278 | 166.425.998 | 792.022.276 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 487.860.490 | 161.756.868 | 649.617.358 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 487.860.490 | | 487.860.490 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 5.389.187 | 5.389.187 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 156.367.681 | 156.367.681 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 124.754.536 | 4.669.130 | 129.423.666 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 109.674.647 | 4.669.130 | 114.343.777 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 11.659.920 | | 11.659.920 |
| 1081 - Convênios | 3.419.969 | | 3.419.969 |
| 4 - Investimentos | 12.981.252 | | 12.981.252 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.443.751 | | 3.443.751 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.477.196 | | 6.477.196 |
| 1081 - Convênios | 3.060.305 | | 3.060.305 |
| 26271 - Fundação Universidade de Brasília | 1.434.873.709 | 480.528.234 | 1.915.401.943 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.169.105.471 | 471.108.391 | 1.640.213.862 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.169.105.471 | | 1.169.105.471 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 471.108.391 | 471.108.391 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 240.134.052 | 9.419.843 | 249.553.895 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 172.072.210 | 9.419.843 | 181.492.053 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 68.061.842 | | 68.061.842 |
| 4 - Investimentos | 25.634.186 | | 25.634.186 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.134.186 | | 5.134.186 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.500.000 | | 20.500.000 |
| 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão | 640.002.188 | 220.085.489 | 860.087.677 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 519.807.978 | 214.400.823 | 734.208.801 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 519.807.978 | | 519.807.978 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 214.400.823 | 214.400.823 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 115.956.412 | 5.684.666 | 121.641.078 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 107.793.352 | 5.684.666 | 113.478.018 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 8.073.900 | | 8.073.900 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1081 - Convênios | 89.160 | | 89.160 |
| 4 - Investimentos | 4.237.798 | | 4.237.798 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.037.798 | | 4.037.798 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 200.000 | | 200.000 |
| 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande | 370.375.994 | 157.278.176 | 527.654.170 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 304.988.797 | 151.515.624 | 456.504.421 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 304.988.797 | | 304.988.797 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 151.515.624 | 151.515.624 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 59.919.305 | 5.762.552 | 65.681.857 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 59.408.787 | 5.762.552 | 65.171.339 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 510.518 | | 510.518 |
| 4 - Investimentos | 5.467.892 | | 5.467.892 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.117.892 | | 2.117.892 |
| 1081 - Convênios | 1.350.000 | | 1.350.000 |
| 26274 - Universidade Federal de Uberlândia | 840.845.273 | 352.093.134 | 1.192.938.407 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 691.662.902 | 340.866.968 | 1.032.529.870 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 691.662.902 | | 691.662.902 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 340.866.968 | 340.866.968 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 142.994.132 | 11.226.166 | 154.220.298 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 133.879.082 | 11.226.166 | 145.105.248 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 8.852.050 | | 8.852.050 |
| 1081 - Convênios | 263.000 | | 263.000 |
| 4 - Investimentos | 6.188.239 | | 6.188.239 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.087.902 | | 6.087.902 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 100.337 | | 100.337 |
| 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre | 297.894.313 | 81.783.305 | 379.677.618 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 241.095.231 | 80.069.899 | 321.165.130 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 241.095.231 | | 241.095.231 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 80.069.899 | 80.069.899 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 51.693.427 | 1.713.406 | 53.406.833 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 51.439.927 | 1.713.406 | 53.153.333 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 253.500 | | 253.500 |
| 4 - Investimentos | 5.105.655 | | 5.105.655 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.161.655 | | 4.161.655 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 944.000 | | 944.000 |
| 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso | 610.597.564 | 276.325.847 | 886.923.411 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 496.323.867 | 270.286.419 | 766.610.286 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 496.323.867 | | 496.323.867 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 270.286.419 | 270.286.419 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 111.094.987 | 6.039.428 | 117.134.415 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.378.802 | 6.039.428 | 104.418.230 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 12.716.185 | | 12.716.185 |
| 4 - Investimentos | 3.178.710 | | 3.178.710 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.178.710 | | 3.178.710 |
| 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto | 382.080.568 | 112.918.458 | 494.999.026 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 306.227.979 | 108.322.721 | 414.550.700 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 306.227.979 | | 306.227.979 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 108.322.721 | 108.322.721 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 73.160.934 | 4.595.737 | 77.756.671 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 64.619.276 | 4.595.737 | 69.215.013 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 7.341.418 | | 7.341.418 |
| 1081 - Convênios | 1.200.240 | | 1.200.240 |
| 4 - Investimentos | 2.691.655 | | 2.691.655 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 691.655 | | 691.655 |
| 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas | 579.637.574 | 254.081.778 | 833.719.352 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 488.755.963 | 246.703.548 | 735.459.511 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 488.755.963 | | 488.755.963 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 246.703.548 | 246.703.548 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 86.624.389 | 7.378.230 | 94.002.619 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 83.866.072 | 7.378.230 | 91.244.302 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.623.998 | | 2.623.998 |
| 1081 - Convênios | 134.319 | | 134.319 |
| 4 - Investimentos | 4.257.222 | | 4.257.222 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.652.667 | | 3.652.667 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 604.555 | | 604.555 |
| 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí | 603.973.037 | 211.443.266 | 815.416.303 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 487.540.205 | 204.736.649 | 692.276.854 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 487.540.205 | | 487.540.205 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 204.736.649 | 204.736.649 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 113.932.832 | 6.706.617 | 120.639.449 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 108.411.590 | 6.706.617 | 115.118.207 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.521.242 | | 5.521.242 |
| 4 - Investimentos | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos | 545.352.547 | 167.374.172 | 712.726.719 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 468.495.495 | 160.425.265 | 628.920.760 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 468.495.495 | | 468.495.495 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 160.425.265 | 160.425.265 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 74.503.862 | 6.948.907 | 81.452.769 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 69.650.933 | 6.948.907 | 76.599.840 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.852.929 | | 4.852.929 |
| 4 - Investimentos | 2.353.190 | | 2.353.190 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.353.190 | | 2.353.190 |
| 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe | 618.200.457 | 151.141.353 | 769.341.810 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 499.809.219 | 144.814.176 | 644.623.395 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 499.809.219 | | 499.809.219 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 144.814.176 | 144.814.176 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 114.089.266 | 6.327.177 | 120.416.443 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 110.602.917 | 6.327.177 | 116.930.094 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.486.349 | | 3.486.349 |
| 4 - Investimentos | 4.301.972 | | 4.301.972 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.439.177 | | 3.439.177 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 862.795 | | 862.795 |
| 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa | 639.004.429 | 350.641.692 | 989.646.121 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 523.426.999 | 332.390.604 | 855.817.603 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 523.426.999 | | 523.426.999 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 332.390.604 | 332.390.604 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 111.851.024 | 18.251.088 | 130.102.112 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 97.694.319 | 18.251.088 | 115.945.407 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 14.156.705 | | 14.156.705 |
| 4 - Investimentos | 3.726.406 | | 3.726.406 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.627.428 | | 2.627.428 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 755.478 | | 755.478 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 343.500 | | 343.500 |
| 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 664.232.278 | 280.667.350 | 944.899.628 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 559.989.546 | 238.766.268 | 798.755.814 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 559.989.546 | | 559.989.546 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 238.766.268 | 238.766.268 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 100.096.911 | 41.901.082 | 141.997.993 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.232.797 | 10.357.709 | 108.590.506 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | | 31.543.373 | 31.543.373 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.864.114 | | 1.864.114 |
| 4 - Investimentos | 4.145.821 | | 4.145.821 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.926.349 | | 2.926.349 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.219.472 | | 1.219.472 |
| 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 134.269.865 | 22.682.049 | 156.951.914 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 101.173.745 | 21.704.020 | 122.877.765 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 101.173.745 | | 101.173.745 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 21.704.020 | 21.704.020 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.635.067 | 978.029 | 31.613.096 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.532.218 | 978.029 | 31.510.247 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 102.849 | | 102.849 |
| 4 - Investimentos | 2.461.053 | | 2.461.053 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 461.053 | | 461.053 |
| 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei | 319.889.940 | 45.093.019 | 364.982.959 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 259.120.059 | 40.823.159 | 299.943.218 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 259.120.059 | | 259.120.059 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 40.823.159 | 40.823.159 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 58.379.944 | 4.269.860 | 62.649.804 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 58.047.949 | 4.269.860 | 62.317.809 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 331.995 | | 331.995 |
| 4 - Investimentos | 2.389.937 | | 2.389.937 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.057.950 | | 2.057.950 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 331.987 | | 331.987 |
| 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá | 209.573.915 | 11.226.750 | 220.800.665 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 170.319.998 | 9.084.049 | 179.404.047 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 170.319.998 | | 170.319.998 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 9.084.049 | 9.084.049 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 37.198.917 | 2.142.701 | 39.341.618 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.743.499 | 2.142.701 | 37.886.200 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.455.418 | | 1.455.418 |
| 4 - Investimentos | 2.055.000 | | 2.055.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.055.000 | | 2.055.000 |
| 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 1.599.635.790 | 10.320.743 | 1.609.956.533 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 72.565.017 | 9.436.505 | 82.001.522 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 72.565.017 | | 72.565.017 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 9.436.505 | 9.436.505 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.475.920.381 | 884.238 | 1.476.804.619 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.234.066.319 | 884.238 | 1.234.950.557 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 214.549.266 | | 214.549.266 |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 | | 27.304.796 |
| 4 - Investimentos | 26.390.968 | | 26.390.968 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.390.968 | | 26.390.968 |
| 9 - Reserva de Contingência | 24.759.424 | | 24.759.424 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 24.759.424 | | 24.759.424 |
| 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | 3.342.066.041 | 24.356.580 | 3.366.422.621 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 72.531.734 | 23.520.692 | 96.052.426 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 72.531.734 | | 72.531.734 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 23.520.692 | 23.520.692 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.164.399.403 | 835.888 | 3.165.235.291 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.152.846.153 | 835.888 | 3.153.682.041 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 11.553.250 | | 11.553.250 |
| 4 - Investimentos | 22.959.904 | | 22.959.904 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 22.959.904 | | 22.959.904 |
| 9 - Reserva de Contingência | 82.175.000 | | 82.175.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 82.175.000 | | 82.175.000 |
| 26292 - Fundação Joaquim Nabuco | 77.759.054 | 59.068.952 | 136.828.006 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 43.665.680 | 58.328.179 | 101.993.859 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 43.665.680 | | 43.665.680 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 58.328.179 | 58.328.179 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.200.197 | 740.773 | 30.940.970 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.065.562 | 740.773 | 30.806.335 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 134.635 | | 134.635 |
| 4 - Investimentos | 3.893.177 | | 3.893.177 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.893.177 | | 3.893.177 |
| 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre | | 1.763.422.050 | 1.763.422.050 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 1.547.399.315 | 1.547.399.315 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.547.399.315 | 1.547.399.315 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 181.050.904 | 181.050.904 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 98.530.407 | 98.530.407 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 79.161.369 | 79.161.369 |
| 1081 - Convênios | | 3.020.816 | 3.020.816 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | | 38.400 | 38.400 |
| 1096 - Doações Nacionais | | 299.912 | 299.912 |
| 4 - Investimentos | | 34.971.831 | 34.971.831 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 17.400.000 | 17.400.000 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | | 171.831 | 171.831 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 17.400.000 | 17.400.000 |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 49.140.981.145 | 4.036.975.950 | 53.177.957.095 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 80.369.867 | 73.503.352 | 153.873.219 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 80.369.867 | | 80.369.867 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 73.503.352 | 73.503.352 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 44.884.850.524 | 3.963.472.598 | 48.848.323.122 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 22.069.513.019 | 1.565.306 | 22.071.078.325 |
| 1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 | | 18.152.728.946 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 8.450.441 | | 8.450.441 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 4.253.364.856 | 3.961.907.292 | 8.215.272.148 |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 | | 270.743.262 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 126.000.000 | | 126.000.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 4.050.000 | | 4.050.000 |
| 4 - Investimentos | 715.825.285 | | 715.825.285 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.639.922 | | 4.639.922 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 711.185.363 | | 711.185.363 |
| 9 - Reserva de Contingência | 3.459.935.469 | | 3.459.935.469 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 3.459.935.469 | | 3.459.935.469 |
| 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados | 247.408.262 | 21.298.619 | 268.706.881 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 200.985.549 | 18.556.538 | 219.542.087 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 200.985.549 | | 200.985.549 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.556.538 | 18.556.538 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 44.338.648 | 2.742.081 | 47.080.729 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 40.980.385 | 2.742.081 | 43.722.466 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.358.263 | | 3.358.263 |
| 4 - Investimentos | 2.084.065 | | 2.084.065 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.084.065 | | 2.084.065 |
| 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | 329.423.157 | 12.429.521 | 341.852.678 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 271.739.162 | 10.060.271 | 281.799.433 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 271.739.162 | | 271.739.162 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 10.060.271 | 10.060.271 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 55.289.076 | 2.369.250 | 57.658.326 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 52.077.856 | 2.369.250 | 54.447.106 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.211.220 | | 3.211.220 |
| 4 - Investimentos | 2.394.919 | | 2.394.919 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.394.919 | | 2.394.919 |
| 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC | 331.064.998 | 7.027.217 | 338.092.215 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 274.130.024 | 4.899.895 | 279.029.919 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 274.130.024 | | 274.130.024 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 4.899.895 | 4.899.895 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 54.384.974 | 2.127.322 | 56.512.296 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 53.068.587 | 2.127.322 | 55.195.909 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.316.387 | | 1.316.387 |
| 4 - Investimentos | 2.550.000 | | 2.550.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 550.000 | | 550.000 |
| 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes | | 118.913.898 | 118.913.898 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 115.667.337 | 115.667.337 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 82.197.719 | 82.197.719 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 33.469.618 | 33.469.618 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.246.561 | 3.246.561 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.246.561 | 3.246.561 |
| 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia | | 120.514.539 | 120.514.539 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 114.702.253 | 114.702.253 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 107.517.387 | 107.517.387 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.184.866 | 7.184.866 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 5.812.286 | 5.812.286 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 5.812.286 | 5.812.286 |
| 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio | | 154.315.064 | 154.315.064 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 149.407.402 | 149.407.402 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 105.301.366 | 105.301.366 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 44.106.036 | 44.106.036 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 4.907.662 | 4.907.662 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 4.907.662 | 4.907.662 |
| 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand | | 76.734.826 | 76.734.826 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 74.111.788 | 74.111.788 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 48.635.870 | 48.635.870 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 25.475.918 | 25.475.918 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.623.038 | 2.623.038 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.623.038 | 2.623.038 |
| 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes | | 120.585.667 | 120.585.667 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 116.539.396 | 116.539.396 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 69.557.981 | 69.557.981 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 46.981.415 | 46.981.415 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 4.046.271 | 4.046.271 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 4.046.271 | 4.046.271 |
| 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás | | 119.355.961 | 119.355.961 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 112.781.046 | 112.781.046 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 108.576.950 | 108.576.950 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 4.204.096 | 4.204.096 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 6.574.915 | 6.574.915 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 6.574.915 | 6.574.915 |
| 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro | | 169.860.903 | 169.860.903 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 160.919.420 | 160.919.420 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 160.906.420 | 160.906.420 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 8.941.483 | 8.941.483 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 8.941.483 | 8.941.483 |
| 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora | | 45.822.169 | 45.822.169 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 43.784.987 | 43.784.987 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 34.709.804 | 34.709.804 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 9.075.183 | 9.075.183 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.037.182 | 2.037.182 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.037.182 | 2.037.182 |
| 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais | | 241.547.746 | 241.547.746 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 229.994.613 | 229.994.613 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 133.976.743 | 133.976.743 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 96.017.870 | 96.017.870 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 11.553.133 | 11.553.133 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 11.553.133 | 11.553.133 |
| 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto | | 93.539.975 | 93.539.975 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 90.519.596 | 90.519.596 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 72.150.921 | 72.150.921 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.368.675 | 18.368.675 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.020.379 | 3.020.379 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.020.379 | 3.020.379 |
| 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza | | 13.620.146 | 13.620.146 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 13.033.103 | 13.033.103 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 10.260.411 | 10.260.411 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.772.692 | 2.772.692 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 587.043 | 587.043 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 587.043 | 587.043 |
| 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley | | 201.715.186 | 201.715.186 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 196.590.323 | 196.590.323 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 118.748.091 | 118.748.091 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 77.842.232 | 77.842.232 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 5.124.863 | 5.124.863 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 5.124.863 | 5.124.863 |
| 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná | | 186.978.893 | 186.978.893 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 175.836.269 | 175.836.269 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 174.164.976 | 174.164.976 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.671.293 | 1.671.293 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 11.142.624 | 11.142.624 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 11.142.624 | 11.142.624 |
| 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco | | 239.706.474 | 239.706.474 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 230.349.350 | 230.349.350 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 139.839.073 | 139.839.073 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 90.510.277 | 90.510.277 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 9.357.124 | 9.357.124 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 9.357.124 | 9.357.124 |
| 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | | 117.956.699 | 117.956.699 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 113.091.886 | 113.091.886 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 111.558.874 | 111.558.874 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.533.012 | 1.533.012 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 4.864.813 | 4.864.813 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 4.864.813 | 4.864.813 |
| 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro | | 587.339.742 | 587.339.742 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 542.429.556 | 542.429.556 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 534.065.538 | 534.065.538 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 8.364.018 | 8.364.018 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 44.910.186 | 44.910.186 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 44.910.186 | 44.910.186 |
| 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados | | 34.802.562 | 34.802.562 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 31.851.363 | 31.851.363 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 31.314.879 | 31.314.879 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 536.484 | 536.484 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.951.199 | 2.951.199 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.951.199 | 2.951.199 |
| 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago | | 215.929.121 | 215.929.121 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 207.175.241 | 207.175.241 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 135.757.427 | 135.757.427 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 71.417.814 | 71.417.814 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 8.753.880 | 8.753.880 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 8.753.880 | 8.753.880 |
| 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria | | 201.923.933 | 201.923.933 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 195.532.655 | 195.532.655 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 138.417.610 | 138.417.610 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 57.115.045 | 57.115.045 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 6.391.278 | 6.391.278 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 6.391.278 | 6.391.278 |
| 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro | | 65.810.052 | 65.810.052 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 62.686.175 | 62.686.175 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 51.237.998 | 51.237.998 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 11.448.177 | 11.448.177 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.123.877 | 3.123.877 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.123.877 | 3.123.877 |
| 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro | | 105.691.699 | 105.691.699 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 100.853.112 | 100.853.112 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 100.840.112 | 100.840.112 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 4.838.587 | 4.838.587 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 4.838.587 | 4.838.587 |
| 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle | | 126.987.945 | 126.987.945 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 120.249.340 | 120.249.340 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 101.304.245 | 101.304.245 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.945.095 | 18.945.095 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 6.738.605 | 6.738.605 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 6.738.605 | 6.738.605 |
| 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas | | 78.900.400 | 78.900.400 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 75.805.129 | 75.805.129 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 48.248.431 | 48.248.431 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 27.556.698 | 27.556.698 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.095.271 | 3.095.271 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.095.271 | 3.095.271 |
| 26393 - Hospital Universitário de Brasília | | 78.320.035 | 78.320.035 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 74.409.961 | 74.409.961 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 73.112.522 | 73.112.522 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.297.439 | 1.297.439 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.910.074 | 3.910.074 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.910.074 | 3.910.074 |
| 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão | | 81.597.598 | 81.597.598 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 77.669.265 | 77.669.265 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 76.698.542 | 76.698.542 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 970.723 | 970.723 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 3.928.333 | 3.928.333 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.928.333 | 3.928.333 |
| 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. | | 67.439.687 | 67.439.687 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 64.537.954 | 64.537.954 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 48.309.560 | 48.309.560 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 16.228.394 | 16.228.394 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.901.733 | 2.901.733 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.901.733 | 2.901.733 |
| 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia | | 292.557.763 | 292.557.763 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 280.328.827 | 280.328.827 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 201.337.798 | 201.337.798 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 78.991.029 | 78.991.029 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 12.228.936 | 12.228.936 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 12.228.936 | 12.228.936 |
| 26397 - Hospital Júlio Muller | | 28.663.795 | 28.663.795 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 27.243.879 | 27.243.879 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 27.230.879 | 27.230.879 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 1.419.916 | 1.419.916 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.419.916 | 1.419.916 |
| 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas | | 38.180.729 | 38.180.729 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 36.396.054 | 36.396.054 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 36.139.057 | 36.139.057 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 256.997 | 256.997 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 1.784.675 | 1.784.675 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.784.675 | 1.784.675 |
| 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí | | 5.073.434 | 5.073.434 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 4.880.333 | 4.880.333 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 3.346.801 | 3.346.801 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.533.532 | 1.533.532 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 193.101 | 193.101 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 193.101 | 193.101 |
| 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe | | 70.536.233 | 70.536.233 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 68.019.124 | 68.019.124 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 59.220.100 | 59.220.100 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 8.799.024 | 8.799.024 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.517.109 | 2.517.109 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 2.517.109 | 2.517.109 |
| 26402 - Instituto Federal de Alagoas | 433.387.420 | 70.999.645 | 504.387.065 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 333.723.275 | 66.196.429 | 399.919.704 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 333.723.275 | | 333.723.275 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 66.196.429 | 66.196.429 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 74.012.176 | 4.803.216 | 78.815.392 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 73.070.720 | 4.803.216 | 77.873.936 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 941.456 | | 941.456 |
| 4 - Investimentos | 25.651.969 | | 25.651.969 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 700.000 | | 700.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 200.000 | | 200.000 |
| 1081 - Convênios | 24.751.969 | | 24.751.969 |
| 26403 - Instituto Federal do Amazonas | 357.408.114 | 50.969.524 | 408.377.638 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 284.480.580 | 48.393.098 | 332.873.678 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 284.480.580 | | 284.480.580 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 48.393.098 | 48.393.098 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 71.827.534 | 2.576.426 | 74.403.960 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 71.774.300 | 2.576.426 | 74.350.726 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 53.234 | | 53.234 |
| 4 - Investimentos | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 26404 - Instituto Federal Baiano | 359.395.776 | 16.762.823 | 376.158.599 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 288.475.886 | 14.179.022 | 302.654.908 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 288.475.886 | | 288.475.886 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 14.179.022 | 14.179.022 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 69.345.266 | 2.583.801 | 71.929.067 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 68.777.713 | 2.583.801 | 71.361.514 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 567.553 | | 567.553 |
| 4 - Investimentos | 1.574.624 | | 1.574.624 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.574.624 | | 1.574.624 |
| 26405 - Instituto Federal do Ceará | 752.963.179 | 91.513.899 | 844.477.078 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 625.409.514 | 84.588.465 | 709.997.979 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 625.409.514 | | 625.409.514 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 84.588.465 | 84.588.465 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 126.753.665 | 6.925.434 | 133.679.099 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 126.121.579 | 6.925.434 | 133.047.013 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 632.086 | | 632.086 |
| 4 - Investimentos | 800.000 | | 800.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 800.000 | | 800.000 |
| 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo | 646.230.234 | 114.343.032 | 760.573.266 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 536.458.302 | 107.537.209 | 643.995.511 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 536.458.302 | | 536.458.302 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 107.537.209 | 107.537.209 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 104.721.932 | 6.805.823 | 111.527.755 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 101.703.840 | 6.805.823 | 108.509.663 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.018.092 | | 3.018.092 |
| 4 - Investimentos | 5.050.000 | | 5.050.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.050.000 | | 5.050.000 |
| 26407 - Instituto Federal Goiano | 344.433.561 | 29.431.300 | 373.864.861 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 276.597.225 | 25.962.599 | 302.559.824 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 276.597.225 | | 276.597.225 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 25.962.599 | 25.962.599 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 66.871.336 | 3.468.701 | 70.340.037 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 64.229.120 | 3.468.701 | 67.697.821 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.642.216 | | 2.642.216 |
| 4 - Investimentos | 965.000 | | 965.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 965.000 | | 965.000 |
| 26408 - Instituto Federal do Maranhão | 644.906.432 | 57.310.588 | 702.217.020 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 526.754.153 | 51.657.554 | 578.411.707 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 526.754.153 | | 526.754.153 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 51.657.554 | 51.657.554 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 116.314.619 | 5.653.034 | 121.967.653 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 115.714.619 | 5.653.034 | 121.367.653 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 600.000 | | 600.000 |
| 4 - Investimentos | 1.837.660 | | 1.837.660 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 700.000 | | 700.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.137.660 | | 1.137.660 |
| 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais | 425.006.106 | 54.618.603 | 479.624.709 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 346.246.327 | 49.374.299 | 395.620.626 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 346.246.327 | | 346.246.327 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 49.374.299 | 49.374.299 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 69.648.632 | 5.244.304 | 74.892.936 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 65.548.539 | 5.244.304 | 70.792.843 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.892.093 | | 3.892.093 |
| 1081 - Convênios | 208.000 | | 208.000 |
| 4 - Investimentos | 9.111.147 | | 9.111.147 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.761.147 | | 6.761.147 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.350.000 | | 1.350.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais | 287.698.573 | 21.915.651 | 309.614.224 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 228.651.480 | 18.366.595 | 247.018.075 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 228.651.480 | | 228.651.480 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.366.595 | 18.366.595 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 57.222.061 | 3.549.056 | 60.771.117 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.062.275 | 3.549.056 | 59.611.331 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.159.786 | | 1.159.786 |
| 4 - Investimentos | 1.825.032 | | 1.825.032 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 610.000 | | 610.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.023.741 | | 1.023.741 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 191.291 | | 191.291 |
| 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais | 291.162.141 | 46.921.986 | 338.084.127 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 237.288.256 | 43.388.267 | 280.676.523 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 237.288.256 | | 237.288.256 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 43.388.267 | 43.388.267 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 50.868.785 | 3.533.719 | 54.402.504 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 48.118.601 | 3.533.719 | 51.652.320 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.750.184 | | 2.750.184 |
| 4 - Investimentos | 3.005.100 | | 3.005.100 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.800.000 | | 2.800.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 205.100 | | 205.100 |
| 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais | 273.033.670 | 41.950.096 | 314.983.766 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 209.845.508 | 38.821.198 | 248.666.706 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 209.845.508 | | 209.845.508 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 38.821.198 | 38.821.198 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 57.227.401 | 3.128.898 | 60.356.299 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 55.250.208 | 3.128.898 | 58.379.106 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.977.193 | | 1.977.193 |
| 4 - Investimentos | 5.960.761 | | 5.960.761 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.960.761 | | 1.960.761 |
| 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro | 251.647.409 | 31.086.505 | 282.733.914 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 209.678.164 | 28.121.938 | 237.800.102 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 209.678.164 | | 209.678.164 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 28.121.938 | 28.121.938 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 41.187.685 | 2.964.567 | 44.152.252 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 40.925.251 | 2.964.567 | 43.889.818 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 262.434 | | 262.434 |
| 4 - Investimentos | 781.560 | | 781.560 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 781.560 | | 781.560 |
| 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso | 448.254.433 | 66.434.484 | 514.688.917 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 351.454.766 | 63.032.424 | 414.487.190 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 351.454.766 | | 351.454.766 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 63.032.424 | 63.032.424 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 94.277.467 | 3.402.060 | 97.679.527 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 87.885.581 | 3.402.060 | 91.287.641 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.391.886 | | 6.391.886 |
| 4 - Investimentos | 2.522.200 | | 2.522.200 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 613.000 | | 613.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 909.200 | | 909.200 |
| 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul | 235.317.717 | 3.206.428 | 238.524.145 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 188.751.655 | 1.460.615 | 190.212.270 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 188.751.655 | | 188.751.655 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.460.615 | 1.460.615 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 44.556.062 | 1.745.813 | 46.301.875 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 44.384.618 | 1.745.813 | 46.130.431 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 171.444 | | 171.444 |
| 4 - Investimentos | 2.010.000 | | 2.010.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.010.000 | | 2.010.000 |
| 26416 - Instituto Federal do Pará | 467.240.281 | 66.091.259 | 533.331.540 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 388.647.453 | 62.289.149 | 450.936.602 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 388.647.453 | | 388.647.453 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 62.289.149 | 62.289.149 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 77.682.338 | 3.802.110 | 81.484.448 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 76.095.860 | 3.802.110 | 79.897.970 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.236.478 | | 1.236.478 |
| 1081 - Convênios | 350.000 | | 350.000 |
| 4 - Investimentos | 910.490 | | 910.490 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 610.000 | | 610.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 300.490 | | 300.490 |
| 26417 - Instituto Federal da Paraíba | 535.443.229 | 96.420.003 | 631.863.232 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 447.673.215 | 90.908.883 | 538.582.098 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 447.673.215 | | 447.673.215 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 90.908.883 | 90.908.883 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 87.120.014 | 5.511.120 | 92.631.134 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 83.805.082 | 5.511.120 | 89.316.202 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.314.932 | | 3.314.932 |
| 4 - Investimentos | 650.000 | | 650.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 650.000 | | 650.000 |
| 26418 - Instituto Federal de Pernambuco | 505.221.473 | 125.551.804 | 630.773.277 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 418.716.769 | 119.871.167 | 538.587.936 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 418.716.769 | | 418.716.769 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 119.871.167 | 119.871.167 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 85.844.704 | 5.680.637 | 91.525.341 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 84.103.144 | 5.680.637 | 89.783.781 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.741.560 | | 1.741.560 |
| 4 - Investimentos | 660.000 | | 660.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 640.000 | | 640.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.000 | | 20.000 |
| 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul | 481.445.485 | 38.713.117 | 520.158.602 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 405.038.016 | 34.121.490 | 439.159.506 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 405.038.016 | | 405.038.016 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 34.121.490 | 34.121.490 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 75.422.577 | 4.591.627 | 80.014.204 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 73.472.589 | 4.591.627 | 78.064.216 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.949.988 | | 1.949.988 |
| 4 - Investimentos | 984.892 | | 984.892 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 639.878 | | 639.878 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 338.558 | | 338.558 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 6.456 | | 6.456 |
| 26420 - Instituto Federal Farroupilha | 324.755.328 | 22.560.761 | 347.316.089 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 266.775.375 | 20.340.242 | 287.115.617 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 266.775.375 | | 266.775.375 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 20.340.242 | 20.340.242 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 56.015.655 | 2.220.519 | 58.236.174 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.015.655 | 2.220.519 | 58.236.174 |
| 4 - Investimentos | 1.964.298 | | 1.964.298 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 850.000 | | 850.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.114.298 | | 1.114.298 |
| 26421 - Instituto Federal de Rondônia | 241.938.686 | 8.653.520 | 250.592.206 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 188.026.854 | 6.476.093 | 194.502.947 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 188.026.854 | | 188.026.854 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 6.476.093 | 6.476.093 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 50.547.758 | 2.177.427 | 52.725.185 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 49.184.022 | 2.177.427 | 51.361.449 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.363.736 | | 1.363.736 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | 3.364.074 | | 3.364.074 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 364.074 | | 364.074 |
| 26422 - Instituto Federal Catarinense | 396.583.777 | 30.657.626 | 427.241.403 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 322.568.042 | 27.082.406 | 349.650.448 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 322.568.042 | | 322.568.042 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 27.082.406 | 27.082.406 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 72.815.735 | 3.575.220 | 76.390.955 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 71.853.289 | 3.575.220 | 75.428.509 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 962.446 | | 962.446 |
| 4 - Investimentos | 1.200.000 | | 1.200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.000 | | 100.000 |
| 26423 - Instituto Federal de Sergipe | 254.319.071 | 55.851.129 | 310.170.200 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 209.498.880 | 53.240.824 | 262.739.704 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 209.498.880 | | 209.498.880 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 53.240.824 | 53.240.824 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 40.220.191 | 2.610.305 | 42.830.496 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 40.194.168 | 2.610.305 | 42.804.473 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 26.023 | | 26.023 |
| 4 - Investimentos | 4.600.000 | | 4.600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.600.000 | | 4.600.000 |
| 26424 - Instituto Federal do Tocantins | 266.905.548 | 7.949.742 | 274.855.290 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 215.703.196 | 5.156.580 | 220.859.776 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 215.703.196 | | 215.703.196 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 5.156.580 | 5.156.580 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 48.887.838 | 2.793.162 | 51.681.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 48.816.432 | 2.793.162 | 51.609.594 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 71.406 | | 71.406 |
| 4 - Investimentos | 2.314.514 | | 2.314.514 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.500.000 | | 1.500.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 814.514 | | 814.514 |
| 26425 - Instituto Federal do Acre | 135.381.419 | 1.347.721 | 136.729.140 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 108.694.494 | 761.800 | 109.456.294 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 108.694.494 | | 108.694.494 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 761.800 | 761.800 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 26.084.925 | 585.921 | 26.670.846 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 25.122.524 | 585.921 | 25.708.445 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 962.401 | | 962.401 |
| 4 - Investimentos | 602.000 | | 602.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 602.000 | | 602.000 |
| 26426 - Instituto Federal do Amapá | 113.145.897 | 1.385.621 | 114.531.518 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 88.153.149 | 763.048 | 88.916.197 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 88.153.149 | | 88.153.149 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 763.048 | 763.048 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 24.292.748 | 622.573 | 24.915.321 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.973.264 | 622.573 | 24.595.837 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 319.484 | | 319.484 |
| 4 - Investimentos | 700.000 | | 700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 700.000 | | 700.000 |
| 26427 - Instituto Federal da Bahia | 581.544.006 | 81.342.672 | 662.886.678 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 481.902.228 | 77.137.684 | 559.039.912 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 481.902.228 | | 481.902.228 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 77.137.684 | 77.137.684 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 98.941.778 | 4.204.988 | 103.146.766 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.661.050 | 4.204.988 | 102.866.038 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 232.728 | | 232.728 |
| 1081 - Convênios | 48.000 | | 48.000 |
| 4 - Investimentos | 700.000 | | 700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 700.000 | | 700.000 |
| 26428 - Instituto Federal de Brasília | 268.081.652 | 5.119.934 | 273.201.586 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 221.386.781 | 3.589.703 | 224.976.484 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 221.386.781 | | 221.386.781 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 3.589.703 | 3.589.703 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 46.009.871 | 1.530.231 | 47.540.102 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 45.804.159 | 1.530.231 | 47.334.390 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 205.712 | | 205.712 |
| 4 - Investimentos | 685.000 | | 685.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 600.000 | | 600.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 85.000 | | 85.000 |
| 26429 - Instituto Federal de Goiás | 451.648.663 | 73.392.551 | 525.041.214 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 386.156.089 | 68.131.700 | 454.287.789 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 386.156.089 | | 386.156.089 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 68.131.700 | 68.131.700 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 64.312.574 | 5.260.851 | 69.573.425 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 62.181.074 | 5.260.851 | 67.441.925 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.131.500 | | 2.131.500 |
| 4 - Investimentos | 1.180.000 | | 1.180.000 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 680.000 | | 680.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 500.000 | | 500.000 |
| 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano | 199.447.947 | 15.989.719 | 215.437.666 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 163.853.649 | 13.725.426 | 177.579.075 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 163.853.649 | | 163.853.649 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.725.426 | 13.725.426 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 34.981.109 | 2.264.293 | 37.245.402 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.971.671 | 2.264.293 | 37.235.964 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.438 | | 9.438 |
| 4 - Investimentos | 613.189 | | 613.189 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 600.000 | | 600.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.189 | | 13.189 |
| 26431 - Instituto Federal do Piauí | 464.309.153 | 54.230.485 | 518.539.638 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 387.845.358 | 48.381.424 | 436.226.782 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 387.845.358 | | 387.845.358 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 48.381.424 | 48.381.424 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 75.463.795 | 5.849.061 | 81.312.856 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 75.404.923 | 5.849.061 | 81.253.984 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 58.872 | | 58.872 |
| 4 - Investimentos | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 26432 - Instituto Federal do Paraná | 483.262.408 | 13.346.096 | 496.608.504 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 397.874.914 | 8.897.876 | 406.772.790 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 397.874.914 | | 397.874.914 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 8.897.876 | 8.897.876 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 83.039.495 | 4.448.220 | 87.487.715 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 78.957.147 | 4.448.220 | 83.405.367 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.060.848 | | 3.060.848 |
| 1081 - Convênios | 1.021.500 | | 1.021.500 |
| 4 - Investimentos | 2.347.999 | | 2.347.999 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 750.000 | | 750.000 |
| 1081 - Convênios | 1.597.999 | | 1.597.999 |
| 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro | 424.630.137 | 57.778.872 | 482.409.009 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 359.833.027 | 55.154.138 | 414.987.165 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 359.833.027 | | 359.833.027 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 55.154.138 | 55.154.138 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 63.141.571 | 2.624.734 | 65.766.305 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 59.815.667 | 2.624.734 | 62.440.401 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.325.904 | | 3.325.904 |
| 4 - Investimentos | 1.655.539 | | 1.655.539 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.440.506 | | 1.440.506 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 215.033 | | 215.033 |
| 26434 - Instituto Federal Fluminense | 376.091.419 | 87.296.668 | 463.388.087 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 307.637.439 | 83.653.544 | 391.290.983 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 307.637.439 | | 307.637.439 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 83.653.544 | 83.653.544 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 67.803.980 | 3.643.124 | 71.447.104 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 66.215.813 | 3.643.124 | 69.858.937 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.588.167 | | 1.588.167 |
| 4 - Investimentos | 650.000 | | 650.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 650.000 | | 650.000 |
| 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte | 618.880.335 | 84.448.053 | 703.328.388 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 512.230.801 | 76.999.520 | 589.230.321 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 512.230.801 | | 512.230.801 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 76.999.520 | 76.999.520 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 104.281.013 | 7.448.533 | 111.729.546 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 102.749.434 | 7.448.533 | 110.197.967 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.531.579 | | 1.531.579 |
| 4 - Investimentos | 2.368.521 | | 2.368.521 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.776.842 | | 1.776.842 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 591.679 | | 591.679 |
| 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense | 425.458.629 | 80.216.661 | 505.675.290 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 357.647.042 | 75.780.549 | 433.427.591 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 357.647.042 | | 357.647.042 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 75.780.549 | 75.780.549 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 67.111.587 | 4.436.112 | 71.547.699 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 66.991.978 | 4.436.112 | 71.428.090 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 119.609 | | 119.609 |
| 4 - Investimentos | 700.000 | | 700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 700.000 | | 700.000 |
| 26437 - Instituto Federal de Roraima | 128.709.362 | 21.960.903 | 150.670.265 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 102.840.704 | 20.682.142 | 123.522.846 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 102.840.704 | | 102.840.704 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 20.682.142 | 20.682.142 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.018.658 | 1.278.761 | 26.297.419 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 24.893.969 | 1.278.761 | 26.172.730 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 124.689 | | 124.689 |
| 4 - Investimentos | 850.000 | | 850.000 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 750.000 | | 750.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.000 | | 100.000 |
| 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina | 583.646.250 | 88.974.314 | 672.620.564 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 490.066.088 | 83.536.570 | 573.602.658 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 490.066.088 | | 490.066.088 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 83.536.570 | 83.536.570 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 92.480.162 | 5.437.744 | 97.917.906 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 92.480.162 | 5.437.744 | 97.917.906 |
| 4 - Investimentos | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 26439 - Instituto Federal de São Paulo | 996.010.559 | 84.133.399 | 1.080.143.958 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 834.342.355 | 76.368.578 | 910.710.933 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 834.342.355 | | 834.342.355 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 76.368.578 | 76.368.578 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 153.437.117 | 7.764.821 | 161.201.938 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 152.412.738 | 7.764.821 | 160.177.559 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.024.379 | | 1.024.379 |
| 4 - Investimentos | 8.231.087 | | 8.231.087 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.000.000 | | 7.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.231.087 | | 1.231.087 |
| 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul | 290.129.651 | 3.673.298 | 293.802.949 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 232.844.297 | 1.723.514 | 234.567.811 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 232.844.297 | | 232.844.297 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.723.514 | 1.723.514 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 53.760.354 | 1.949.784 | 55.710.138 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 52.634.109 | 1.949.784 | 54.583.893 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 637.445 | | 637.445 |
| 1081 - Convênios | 488.800 | | 488.800 |
| 4 - Investimentos | 3.525.000 | | 3.525.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.525.000 | | 3.525.000 |
| 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará | 207.830.553 | 6.179.165 | 214.009.718 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 163.331.167 | 4.410.289 | 167.741.456 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 163.331.167 | | 163.331.167 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 4.410.289 | 4.410.289 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 42.449.386 | 1.768.876 | 44.218.262 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 41.499.234 | 1.768.876 | 43.268.110 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 278.152 | | 278.152 |
| 1081 - Convênios | 612.000 | | 612.000 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 60.000 | | 60.000 |
| 4 - Investimentos | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.050.000 | | 2.050.000 |
| 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 154.898.221 | 2.161.938 | 157.060.159 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 115.831.317 | 1.000.766 | 116.832.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 115.831.317 | | 115.831.317 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.000.766 | 1.000.766 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 37.066.904 | 1.161.172 | 38.228.076 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 36.897.550 | 1.161.172 | 38.058.722 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 169.354 | | 169.354 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | | 7.376.508.189 | 7.376.508.189 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 6.322.873.985 | 6.322.873.985 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 6.322.873.985 | 6.322.873.985 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 928.151.765 | 928.151.765 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 836.566.159 | 836.566.159 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 91.585.606 | 91.585.606 |
| 4 - Investimentos | | 125.482.439 | 125.482.439 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 125.482.439 | 125.482.439 |
| 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP | | 319.114.143 | 319.114.143 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 301.674.835 | 301.674.835 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 301.661.835 | 301.661.835 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 17.439.308 | 17.439.308 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 17.439.308 | 17.439.308 |
| 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia | 122.605.687 | 1.296.623 | 123.902.310 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 95.284.375 | 621.777 | 95.906.152 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 95.284.375 | | 95.284.375 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 621.777 | 621.777 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.321.312 | 674.846 | 25.996.158 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 25.145.262 | 674.846 | 25.820.108 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 176.050 | | 176.050 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | 148.296.600 | 1.478.056 | 149.774.656 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 120.193.271 | 404.313 | 120.597.584 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 120.193.271 | | 120.193.271 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 404.313 | 404.313 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.120.744 | 1.073.743 | 26.194.487 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.617.540 | 1.073.743 | 24.691.283 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 315.647 | | 315.647 |
| 1081 - Convênios | 1.187.557 | | 1.187.557 |
| 4 - Investimentos | 2.982.585 | | 2.982.585 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 783.585 | | 783.585 |
| 1081 - Convênios | 199.000 | | 199.000 |
| 26449 - Universidade Federal do Cariri | 128.280.415 | 2.100.063 | 130.380.478 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 97.434.851 | 1.012.674 | 98.447.525 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 97.434.851 | | 97.434.851 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.012.674 | 1.012.674 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 28.805.433 | 1.087.389 | 29.892.822 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.609.321 | 1.087.389 | 28.696.710 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.196.112 | | 1.196.112 |
| 4 - Investimentos | 2.040.131 | | 2.040.131 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.040.131 | | 2.040.131 |
| 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia | 113.653.000 | 1.917.526 | 115.570.526 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 92.494.035 | 1.149.993 | 93.644.028 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 92.494.035 | | 92.494.035 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.149.993 | 1.149.993 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 18.928.765 | 767.533 | 19.696.298 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.903.521 | 767.533 | 19.671.054 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 25.244 | | 25.244 |
| 4 - Investimentos | 2.230.200 | | 2.230.200 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.230.200 | | 2.230.200 |
| 26452 - Universidade Federal de Catalão | 108.295.302 | 1.366.547 | 109.661.849 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 89.918.085 | 450.203 | 90.368.288 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 89.918.085 | | 89.918.085 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 450.203 | 450.203 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 16.297.313 | 916.344 | 17.213.657 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.150.313 | 916.344 | 17.066.657 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 147.000 | | 147.000 |
| 4 - Investimentos | 2.079.904 | | 2.079.904 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.019.457 | | 2.019.457 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 60.447 | | 60.447 |
| 26453 - Universidade Federal de Jataí | 113.608.374 | 1.557.077 | 115.165.451 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 91.343.983 | 516.048 | 91.860.031 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 91.343.983 | | 91.343.983 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 516.048 | 516.048 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 20.264.391 | 1.041.029 | 21.305.420 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.736.072 | 1.041.029 | 20.777.101 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 528.319 | | 528.319 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis | 99.187.281 | 1.349.040 | 100.536.321 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 79.965.056 | 754.390 | 80.719.446 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 79.965.056 | | 79.965.056 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 754.390 | 754.390 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 17.222.225 | 594.650 | 17.816.875 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.982.825 | 594.650 | 17.577.475 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 239.400 | | 239.400 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba | 80.745.805 | 1.292.279 | 82.038.084 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 62.025.715 | 653.653 | 62.679.368 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 62.025.715 | | 62.025.715 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 653.653 | 653.653 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 17.320.090 | 638.626 | 17.958.716 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.012.890 | 638.626 | 17.651.516 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 307.200 | | 307.200 |
| 4 - Investimentos | 1.400.000 | | 1.400.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.400.000 | | 1.400.000 |
| 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco | 73.130.154 | 830.286 | 73.960.440 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 57.799.156 | 385.164 | 58.184.320 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 57.799.156 | | 57.799.156 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 385.164 | 385.164 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 13.306.476 | 445.122 | 13.751.598 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.027.252 | 445.122 | 13.472.374 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 279.224 | | 279.224 |
| 4 - Investimentos | 2.024.522 | | 2.024.522 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.024.522 | | 2.024.522 |
| 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins | 23.958.516 | 25.000 | 23.983.516 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.803.373 | 13.000 | 2.816.373 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.803.373 | | 2.803.373 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 19.060.793 | 12.000 | 19.072.793 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.653.059 | 12.000 | 18.665.059 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 407.734 | | 407.734 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | 2.094.350 | | 2.094.350 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 94.350 | | 94.350 |
| 29000 - Defensoria Pública da União | 714.409.698 | 38.080.594 | 752.490.292 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 457.414.192 | 20.488.644 | 477.902.836 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 457.414.192 | | 457.414.192 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 20.488.644 | 20.488.644 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 251.460.111 | 17.591.950 | 269.052.061 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 251.460.111 | 17.591.950 | 269.052.061 |
| 4 - Investimentos | 5.535.395 | | 5.535.395 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.535.395 | | 5.535.395 |
| 29101 - Defensoria Pública da União | 714.409.698 | 38.080.594 | 752.490.292 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 457.414.192 | 20.488.644 | 477.902.836 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 457.414.192 | | 457.414.192 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União | | 20.488.644 | 20.488.644 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 251.460.111 | 17.591.950 | 269.052.061 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 251.460.111 | 17.591.950 | 269.052.061 |
| 4 - Investimentos | 5.535.395 | | 5.535.395 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.535.395 | | 5.535.395 |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 14.138.153.231 | 4.717.897.079 | 18.856.050.310 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 8.033.807.688 | 4.576.447.720 | 12.610.255.408 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.018.444.779 | | 8.018.444.779 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 4.571.743.423 | 4.571.743.423 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.362.909 | | 15.362.909 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | | 4.704.297 | 4.704.297 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 4.058.591.460 | 102.708.016 | 4.161.299.476 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.338.153.683 | 102.708.016 | 1.440.861.699 |
| 1019 - FUNAPOL | 516.138.489 | | 516.138.489 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 686.908.541 | | 686.908.541 |
| 1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas | 22.538.025 | | 22.538.025 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 204.377.570 | | 204.377.570 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 68.277.013 | | 68.277.013 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 17.697.666 | | 17.697.666 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 861.249.035 | | 861.249.035 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 343.251.438 | | 343.251.438 |
| 4 - Investimentos | 1.407.623.780 | | 1.407.623.780 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 43.971.297 | | 43.971.297 |
| 1019 - FUNAPOL | 31.309.848 | | 31.309.848 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 130.235.745 | | 130.235.745 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 107.612.495 | | 107.612.495 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 7.838.679 | | 7.838.679 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 52.076.654 | | 52.076.654 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 368.267.446 | | 368.267.446 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 666.311.616 | | 666.311.616 |
| 5 - Inversões Financeiras | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 634.330.303 | 38.741.343 | 673.071.646 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 38.741.343 | 38.741.343 |
| 1019 - FUNAPOL | 8.830.408 | | 8.830.408 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 112.419.147 | | 112.419.147 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.404.585 | | 20.404.585 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 63.556.690 | | 63.556.690 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 428.747.259 | | 428.747.259 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 372.214 | | 372.214 |
| 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta | 584.584.347 | 127.611.200 | 712.195.547 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 354.789.173 | 121.454.684 | 476.243.857 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 354.789.173 | | 354.789.173 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 121.454.684 | 121.454.684 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 208.133.828 | 6.156.516 | 214.290.344 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 205.275.757 | 6.156.516 | 211.432.273 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.858.071 | | 2.858.071 |
| 4 - Investimentos | 21.661.346 | | 21.661.346 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 21.661.346 | | 21.661.346 |
| 30103 - Arquivo Nacional | 92.865.692 | 20.270.683 | 113.136.375 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 59.056.897 | 19.398.262 | 78.455.159 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 59.056.897 | | 59.056.897 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 19.398.262 | 19.398.262 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.136.966 | 872.421 | 31.009.387 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.093.186 | 872.421 | 30.965.607 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 43.780 | | 43.780 |
| 4 - Investimentos | 3.671.829 | | 3.671.829 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.671.829 | | 3.671.829 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 4.062.826.582 | 1.852.922.964 | 5.915.749.546 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.979.060.045 | 1.808.684.553 | 4.787.744.598 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.963.697.136 | | 2.963.697.136 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.803.980.256 | 1.803.980.256 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.362.909 | | 15.362.909 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | | 4.704.297 | 4.704.297 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 841.111.645 | 44.238.411 | 885.350.056 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 154.203.104 | 44.238.411 | 198.441.515 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 686.908.541 | | 686.908.541 |
| 4 - Investimentos | 130.235.745 | | 130.235.745 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 130.235.745 | | 130.235.745 |
| 9 - Reserva de Contingência | 112.419.147 | | 112.419.147 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 112.419.147 | | 112.419.147 |
| 30108 - Departamento de Polícia Federal | 5.859.823.061 | 2.472.668.052 | 8.332.491.113 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 4.432.560.367 | 2.425.742.930 | 6.858.303.297 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.432.560.367 | | 4.432.560.367 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.425.742.930 | 2.425.742.930 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.387.122.438 | 46.925.122 | 1.434.047.560 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 776.730.383 | 46.925.122 | 823.655.505 |
| 1019 - FUNAPOL | 516.138.489 | | 516.138.489 |
| 1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas | 22.538.025 | | 22.538.025 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 71.715.541 | | 71.715.541 |
| 4 - Investimentos | 31.309.848 | | 31.309.848 |
| 1019 - FUNAPOL | 31.309.848 | | 31.309.848 |
| 9 - Reserva de Contingência | 8.830.408 | | 8.830.408 |
| 1019 - FUNAPOL | 8.830.408 | | 8.830.408 |
| 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 390.540.987 | 204.778.204 | 595.319.191 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 195.986.734 | 200.415.410 | 396.402.144 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 195.986.734 | | 195.986.734 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 200.415.410 | 200.415.410 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 172.116.131 | 4.362.794 | 176.478.925 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 171.218.286 | 4.362.794 | 175.581.080 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 897.845 | | 897.845 |
| 4 - Investimentos | 18.638.122 | | 18.638.122 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.638.122 | | 18.638.122 |
| 5 - Inversões Financeiras | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**) | 73.099.846 | 904.633 | 74.004.279 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 12.354.472 | 751.881 | 13.106.353 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.354.472 | | 12.354.472 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 751.881 | 751.881 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 41.065.754 | 152.752 | 41.218.506 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 632.967 | 152.752 | 785.719 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 40.432.787 | | 40.432.787 |
| 4 - Investimentos | 2.337.077 | | 2.337.077 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.337.077 | | 2.337.077 |
| 9 - Reserva de Contingência | 17.342.343 | | 17.342.343 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 17.342.343 | | 17.342.343 |
| 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos | 498.893.793 | | 498.893.793 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 17.697.666 | | 17.697.666 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 17.697.666 | | 17.697.666 |
| 4 - Investimentos | 52.076.654 | | 52.076.654 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 52.076.654 | | 52.076.654 |
| 9 - Reserva de Contingência | 429.119.473 | | 429.119.473 |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos | 428.747.259 | | 428.747.259 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 372.214 | | 372.214 |
| 30907 - Fundo Penitenciário Nacional | 365.914.841 | | 365.914.841 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 183.633.269 | | 183.633.269 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 31.714.685 | | 31.714.685 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 51.285.939 | | 51.285.939 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 100.632.645 | | 100.632.645 |
| 4 - Investimentos | 182.281.572 | | 182.281.572 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 56.786.958 | | 56.786.958 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 6.173.831 | | 6.173.831 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 119.320.783 | | 119.320.783 |
| 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 2.078.981.622 | | 2.078.981.622 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.143.320.035 | | 1.143.320.035 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 39.389.204 | | 39.389.204 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 63.003 | | 63.003 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 760.616.390 | | 760.616.390 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 343.251.438 | | 343.251.438 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | 935.661.587 | | 935.661.587 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 18.738.460 | | 18.738.460 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.664.848 | | 1.664.848 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 248.946.663 | | 248.946.663 |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 666.311.616 | | 666.311.616 |
| 30912 - Fundo Nacional Antidrogas | 130.622.660 | 38.741.343 | 169.364.003 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 34.253.728 | | 34.253.728 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 20.183.728 | | 20.183.728 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 14.070.000 | | 14.070.000 |
| 4 - Investimentos | 29.750.000 | | 29.750.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 29.750.000 | | 29.750.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 66.618.932 | 38.741.343 | 105.360.275 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 38.741.343 | 38.741.343 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.062.242 | | 3.062.242 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 63.556.690 | | 63.556.690 |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia | 8.829.265.815 | 250.497.197 | 9.079.763.012 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.610.367.339 | 194.593.672 | 1.804.961.011 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.120.675.567 | | 1.120.675.567 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 194.593.672 | 194.593.672 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 489.691.772 | | 489.691.772 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.720.507.784 | 55.903.525 | 2.776.411.309 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 328.619.619 | 55.903.525 | 384.523.144 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 96.153.984 | | 96.153.984 |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 168.149.671 | | 168.149.671 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 196.361.215 | | 196.361.215 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 152.479.995 | | 152.479.995 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 12.540.053 | | 12.540.053 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 10.750.947 | | 10.750.947 |
| 1081 - Convênios | 1.800.000 | | 1.800.000 |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético | 1.713.252.300 | | 1.713.252.300 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 28.400.000 | | 28.400.000 |
| 4 - Investimentos | 142.077.539 | | 142.077.539 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 64.243.672 | | 64.243.672 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 19.915.000 | | 19.915.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.999.999 | | 6.999.999 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 18.195.931 | | 18.195.931 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 26.043.937 | | 26.043.937 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 3.029.000 | | 3.029.000 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 50.000 | | 50.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 3.600.000 | | 3.600.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 4.356.313.153 | | 4.356.313.153 |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis | 1.786.846.391 | | 1.786.846.391 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 266.826.671 | | 266.826.671 |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 370.895.655 | | 370.895.655 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.751.438 | | 1.751.438 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.003.341.694 | | 1.003.341.694 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 546.993.945 | | 546.993.945 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 379.657.359 | | 379.657.359 |
| 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 1.093.042.380 | 92.217.098 | 1.185.259.478 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 85.232.298 | 89.754.002 | 174.986.300 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 85.232.298 | | 85.232.298 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 89.754.002 | 89.754.002 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 209.757.068 | 2.463.096 | 212.220.164 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.940.691 | 2.463.096 | 101.403.787 |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 70.416.377 | | 70.416.377 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 28.400.000 | | 28.400.000 |
| 4 - Investimentos | 47.500.000 | | 47.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.000.000 | | 30.000.000 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 13.900.000 | | 13.900.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 3.600.000 | | 3.600.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 750.553.014 | | 750.553.014 |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético | 370.895.655 | | 370.895.655 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 379.657.359 | | 379.657.359 |
| 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 885.665.984 | 28.089.144 | 913.755.128 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 400.790.465 | | 400.790.465 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 400.790.465 | | 400.790.465 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 171.703.848 | 28.089.144 | 199.792.992 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 70.308.848 | 28.089.144 | 98.397.992 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 96.153.984 | | 96.153.984 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.441.016 | | 3.441.016 |
| 1081 - Convênios | 1.800.000 | | 1.800.000 |
| 4 - Investimentos | 46.345.000 | | 46.345.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.430.000 | | 26.430.000 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 19.915.000 | | 19.915.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 266.826.671 | | 266.826.671 |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional | 266.826.671 | | 266.826.671 |
| 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*) | 2.760.802.247 | 21.765.111 | 2.782.567.358 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 261.921.770 | 19.363.435 | 281.285.205 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 65.490.193 | | 65.490.193 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 19.363.435 | 19.363.435 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 196.431.577 | | 196.431.577 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 163.925.607 | 2.401.676 | 166.327.283 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.486.945 | 2.401.676 | 5.888.621 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 139.359.564 | | 139.359.564 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 21.079.098 | | 21.079.098 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 2.332.954.870 | | 2.332.954.870 |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis | 1.786.846.391 | | 1.786.846.391 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.679.145 | | 1.679.145 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 544.429.334 | | 544.429.334 |
| 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*) | 2.429.129.266 | 8.261.798 | 2.437.391.064 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 184.721.765 | 6.754.358 | 191.476.123 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.190.191 | | 46.190.191 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 6.754.358 | 6.754.358 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 138.531.574 | | 138.531.574 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.886.646.088 | 1.507.440 | 1.888.153.528 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.041.442 | 1.507.440 | 2.548.882 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 172.352.346 | | 172.352.346 |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético | 1.713.252.300 | | 1.713.252.300 |
| 4 - Investimentos | 18.195.931 | | 18.195.931 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 18.195.931 | | 18.195.931 |
| 9 - Reserva de Contingência | 339.565.482 | | 339.565.482 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 339.565.482 | | 339.565.482 |
| 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 147.322.003 | 1.710.829 | 149.032.832 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 88.648.388 | | 88.648.388 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 88.648.388 | | 88.648.388 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 54.127.944 | 1.710.829 | 55.838.773 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 37.083.592 | 1.710.829 | 38.794.421 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.293.405 | | 6.293.405 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 10.750.947 | | 10.750.947 |
| 4 - Investimentos | 4.545.671 | | 4.545.671 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.495.671 | | 4.495.671 |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos | 50.000 | | 50.000 |
| 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*) | 976.274.136 | 79.078.904 | 1.055.353.040 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 206.534.561 | 76.134.877 | 282.669.438 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 51.805.940 | | 51.805.940 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 76.134.877 | 76.134.877 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 154.728.621 | | 154.728.621 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 91.182.522 | 2.944.027 | 94.126.549 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.189.133 | 2.944.027 | 9.133.160 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.929.771 | | 2.929.771 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 82.063.618 | | 82.063.618 |
| 4 - Investimentos | 12.143.937 | | 12.143.937 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 12.143.937 | | 12.143.937 |
| 9 - Reserva de Contingência | 666.413.116 | | 666.413.116 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 72.293 | | 72.293 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 119.346.878 | | 119.346.878 |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal | 546.993.945 | | 546.993.945 |
| 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 380.372.921 | 14.337.728 | 394.710.649 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 275.274.144 | | 275.274.144 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 275.274.144 | | 275.274.144 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 98.194.777 | 14.337.728 | 112.532.505 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 79.139.091 | 14.337.728 | 93.476.819 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 19.055.686 | | 19.055.686 |
| 4 - Investimentos | 6.904.000 | | 6.904.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.904.001 | | 1.904.001 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.999.999 | | 4.999.999 |
| 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN | 156.656.878 | 5.036.585 | 161.693.463 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 107.243.948 | 2.587.000 | 109.830.948 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 107.243.948 | | 107.243.948 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.587.000 | 2.587.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 44.969.930 | 2.449.585 | 47.419.515 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 32.429.877 | 2.449.585 | 34.879.462 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 12.540.053 | | 12.540.053 |
| 4 - Investimentos | 4.443.000 | | 4.443.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.414.000 | | 1.414.000 |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos | 3.029.000 | | 3.029.000 |
| 35000 - Ministério das Relações Exteriores | 4.248.183.623 | 589.237.821 | 4.837.421.444 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.496.957.942 | 406.183.843 | 1.903.141.785 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.496.957.942 | | 1.496.957.942 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 406.183.843 | 406.183.843 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.664.759.706 | 183.053.978 | 2.847.813.684 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.550.111.789 | 183.053.978 | 2.733.165.767 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.621.341 | | 4.621.341 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 110.026.576 | | 110.026.576 |
| 4 - Investimentos | 86.465.975 | | 86.465.975 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 83.434.901 | | 83.434.901 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 3.031.074 | | 3.031.074 |
| 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 4.234.621.506 | 587.752.118 | 4.822.373.624 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.489.539.981 | 404.790.997 | 1.894.330.978 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.489.539.981 | | 1.489.539.981 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 404.790.997 | 404.790.997 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.658.815.550 | 182.961.121 | 2.841.776.671 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.544.219.081 | 182.961.121 | 2.727.180.202 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.569.893 | | 4.569.893 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 110.026.576 | | 110.026.576 |
| 4 - Investimentos | 86.265.975 | | 86.265.975 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 83.234.901 | | 83.234.901 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 3.031.074 | | 3.031.074 |
| 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 13.562.117 | 1.485.703 | 15.047.820 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 7.417.961 | 1.392.846 | 8.810.807 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.417.961 | | 7.417.961 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.392.846 | 1.392.846 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 5.944.156 | 92.857 | 6.037.013 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.892.708 | 92.857 | 5.985.565 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 51.448 | | 51.448 |
| 4 - Investimentos | 200.000 | | 200.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 200.000 | | 200.000 |
| 36000 - Ministério da Saúde | | 162.864.855.939 | 162.864.855.939 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 19.253.156.267 | 19.253.156.267 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 18.807.673.775 | 18.807.673.775 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 445.482.492 | 445.482.492 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 121.904.646.766 | 121.904.646.766 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.647.267.360 | 2.647.267.360 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 116.748.823.438 | 116.748.823.438 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 1.240.535.004 | 1.240.535.004 |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | | 945.193.607 | 945.193.607 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 317.506.501 | 317.506.501 |
| 1081 - Convênios | | 381.574 | 381.574 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 4.939.282 | 4.939.282 |
| 4 - Investimentos | | 1.520.470.894 | 1.520.470.894 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 269.266.969 | 269.266.969 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 1.234.970.809 | 1.234.970.809 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 15.742.000 | 15.742.000 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | | 355.224 | 355.224 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 135.892 | 135.892 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 20.186.582.012 | 20.186.582.012 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 12.763.054.809 | 12.763.054.809 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 7.339.041.028 | 7.339.041.028 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 67.873.496 | 67.873.496 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 15.983.279 | 15.983.279 |
| 1081 - Convênios | | 603.064 | 603.064 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 26.336 | 26.336 |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz | | 7.576.065.404 | 7.576.065.404 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 1.487.821.083 | 1.487.821.083 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.487.821.083 | 1.487.821.083 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 4.537.438.477 | 4.537.438.477 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 112.450.271 | 112.450.271 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 4.416.259.031 | 4.416.259.031 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 8.347.601 | 8.347.601 |
| 1081 - Convênios | | 381.574 | 381.574 |
| 4 - Investimentos | | 639.017.827 | 639.017.827 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 3.875.274 | 3.875.274 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 635.142.553 | 635.142.553 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 911.788.017 | 911.788.017 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 77.302.376 | 77.302.376 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 820.689.502 | 820.689.502 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 13.193.075 | 13.193.075 |
| 1081 - Convênios | | 603.064 | 603.064 |
| 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | | 2.094.628.493 | 2.094.628.493 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 1.662.793.871 | 1.662.793.871 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.662.793.871 | 1.662.793.871 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 415.834.622 | 415.834.622 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 82.834.622 | 82.834.622 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 316.499.374 | 316.499.374 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 16.500.626 | 16.500.626 |
| 4 - Investimentos | | 16.000.000 | 16.000.000 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 16.000.000 | 16.000.000 |
| 36211 - Fundação Nacional de Saúde | | 2.937.975.122 | 2.937.975.122 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 2.005.622.366 | 2.005.622.366 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.005.622.366 | 2.005.622.366 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 200.032.814 | 200.032.814 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 198.422.649 | 198.422.649 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 1.610.165 | 1.610.165 |
| 4 - Investimentos | | 237.065.374 | 237.065.374 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 236.709.893 | 236.709.893 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | | 355.224 | 355.224 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 257 | 257 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 495.254.568 | 495.254.568 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 492.709.353 | 492.709.353 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 2.545.215 | 2.545.215 |
| 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*) | | 822.399.196 | 822.399.196 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 611.687.372 | 611.687.372 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 361.548.132 | 361.548.132 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 250.139.240 | 250.139.240 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 195.711.824 | 195.711.824 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 51.105.922 | 51.105.922 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 140.226.131 | 140.226.131 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 4.379.771 | 4.379.771 |
| 4 - Investimentos | | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*) | | 379.409.479 | 379.409.479 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 195.343.252 | 195.343.252 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 195.343.252 | 195.343.252 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 115.450.731 | 115.450.731 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 113.714.629 | 113.714.629 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 1.736.102 | 1.736.102 |
| 4 - Investimentos | | 742.000 | 742.000 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 742.000 | 742.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 67.873.496 | 67.873.496 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 67.873.496 | 67.873.496 |
| 36901 - Fundo Nacional de Saúde | | 149.054.378.245 | 149.054.378.245 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 13.289.888.323 | 13.289.888.323 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.289.888.323 | 13.289.888.323 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 116.440.178.298 | 116.440.178.298 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.202.453.896 | 2.202.453.896 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 112.016.065.033 | 112.016.065.033 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 986.594.244 | 986.594.244 |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | | 945.193.607 | 945.193.607 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 284.932.236 | 284.932.236 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 4.939.282 | 4.939.282 |
| 4 - Investimentos | | 612.645.693 | 612.645.693 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 28.681.802 | 28.681.802 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 583.828.256 | 583.828.256 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 135.635 | 135.635 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 18.711.665.931 | 18.711.665.931 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 12.193.043.080 | 12.193.043.080 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 6.518.351.526 | 6.518.351.526 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 244.989 | 244.989 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 26.336 | 26.336 |
| 37000 - Controladoria-Geral da União | 1.035.085.617 | 260.357.848 | 1.295.443.465 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 254.416.162 | 1.122.515.477 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 868.099.315 | | 868.099.315 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 254.416.162 | 254.416.162 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 139.756.728 | 5.941.686 | 145.698.414 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 139.756.728 | | 145.698.414 |
| 4 - Investimentos | 27.229.574 | | 27.229.574 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.229.574 | | 27.229.574 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 1.035.085.617 | 260.357.848 | 1.295.443.465 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 868.099.315 | 254.416.162 | 1.122.515.477 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 868.099.315 | | 868.099.315 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 254.416.162 | 254.416.162 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 139.756.728 | 5.941.686 | 145.698.414 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 139.756.728 | 5.941.686 | 145.698.414 |
| 4 - Investimentos | 27.229.574 | | 27.229.574 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.229.574 | | 27.229.574 |
| 39000 - Ministério da Infraestrutura | 14.226.421.799 | 3.050.335.184 | 17.276.756.983 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.564.959.133 | 2.998.343.751 | 4.563.302.884 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.253.463.389 | | 1.253.463.389 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.966.841.559 | 2.966.841.559 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 246.471.231 | 22.774.425 | 269.245.656 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 65.024.513 | 8.727.767 | 73.752.280 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.107.592.341 | 51.991.433 | 2.159.583.774 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 875.150.707 | 47.608.696 | 922.759.403 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 559.190.846 | | 559.190.846 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 434.742.562 | 1.714.102 | 436.456.664 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 217.042.004 | 2.668.635 | 219.710.639 |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 16.786.222 | | 16.786.222 |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 4.680.000 | | 4.680.000 |
| 4 - Investimentos | 4.729.174.261 | | 4.729.174.261 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.353.123.148 | | 4.353.123.148 |
| 1011 - Destinações da Cide-Combustíveis | 282.992.373 | | 282.992.373 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 3.373.600 | | 3.373.600 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 64.495.252 | | 64.495.252 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 25.189.888 | | 25.189.888 |
| 9 - Reserva de Contingência | 5.824.696.064 | | 5.824.696.064 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 480.774.752 | | 480.774.752 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 935.984.700 | | 935.984.700 |
| 1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.320.654.260 | | 1.320.654.260 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.778.756.044 | | 2.778.756.044 |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 5.023.166 | | 5.023.166 |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 183.117.159 | | 183.117.159 |
| 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta | 589.588.238 | 2.723.703.111 | 3.313.291.349 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 180.545.228 | 2.706.299.011 | 2.886.844.239 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 180.545.228 | | 180.545.228 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.706.299.011 | 2.706.299.011 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 286.727.027 | 17.404.100 | 304.131.127 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 216.922.187 | 17.404.100 | 234.326.287 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 69.804.840 | | 69.804.840 |
| 4 - Investimentos | 1.930.000 | | 1.930.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.930.000 | | 1.930.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 699.923.684 | 6.837.646 | 706.761.330 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 133.506.316 | | 133.506.316 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 133.506.316 | | 133.506.316 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 47.285.827 | 6.837.646 | 54.123.473 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 44.895.987 | 6.837.646 | 51.733.633 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.389.840 | | 2.389.840 |
| 4 - Investimentos | 492.755.531 | | 492.755.531 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 492.755.531 | | 492.755.531 |
| 9 - Reserva de Contingência | 26.376.010 | | 26.376.010 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 26.376.010 | | 26.376.010 |
| 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*) | 1.111.578.035 | 27.067.226 | 1.138.645.261 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 235.139.595 | 24.781.757 | 259.921.352 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 86.606.641 | | 86.606.641 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 6.195.439 | 6.195.439 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 148.532.954 | 18.586.318 | 167.119.272 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 339.465.767 | 2.285.469 | 341.751.236 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.706.014 | 571.367 | 2.277.381 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 3.175.000 | | 3.175.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 178.618.673 | 1.714.102 | 180.332.775 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 155.966.080 | | 155.966.080 |
| 4 - Investimentos | 8.063.488 | | 8.063.488 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 873.600 | | 873.600 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 7.189.888 | | 7.189.888 |
| 9 - Reserva de Contingência | 528.909.185 | | 528.909.185 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 1.015.236 | | 1.015.236 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 128.981.872 | | 128.981.872 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 398.912.077 | | 398.912.077 |
| 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*) | 194.076.555 | 10.470.626 | 204.547.181 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 100.992.305 | 9.604.452 | 110.596.757 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.967.792 | | 35.967.792 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.401.113 | 2.401.113 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 65.024.513 | 7.203.339 | 72.227.852 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 39.142.739 | 866.174 | 40.008.913 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 619.434 | 216.544 | 835.978 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 38.523.305 | 649.630 | 39.172.935 |
| 4 - Investimentos | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 35.941.511 | | 35.941.511 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 35.941.511 | | 35.941.511 |
| 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.545.345.079 | 253.393.360 | 6.798.738.439 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 518.437.006 | 231.884.601 | 750.321.607 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 518.437.006 | | 518.437.006 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 231.884.601 | 231.884.601 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.105.652.627 | 21.508.759 | 1.127.161.386 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 584.635.945 | 21.508.759 | 606.144.704 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 462.500.000 | | 462.500.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 58.516.682 | | 58.516.682 |
| 4 - Investimentos | 4.118.390.343 | | 4.118.390.343 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.832.897.970 | | 3.832.897.970 |
| 1011 - Destinações da Cide-Combustíveis | 282.992.373 | | 282.992.373 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 802.865.103 | | 802.865.103 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 454.398.742 | | 454.398.742 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 348.466.361 | | 348.466.361 |
| 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL | 93.332.736 | 397.278 | 93.730.014 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 35.649.121 | | 35.649.121 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 35.649.121 | | 35.649.121 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 23.983.615 | 397.278 | 24.380.893 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 23.983.615 | 397.278 | 24.380.893 |
| 4 - Investimentos | 33.700.000 | | 33.700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 25.539.647 | | 25.539.647 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 8.160.353 | | 8.160.353 |
| 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*) | 693.987.245 | 28.465.937 | 722.453.182 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 360.689.562 | 25.773.930 | 386.463.492 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 262.751.285 | | 262.751.285 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 20.061.395 | 20.061.395 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 97.938.277 | 4.188.107 | 102.126.384 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | | 1.524.428 | 1.524.428 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 139.902.111 | 2.692.007 | 142.594.118 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.387.525 | 673.002 | 3.060.527 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 93.695.745 | | 93.695.745 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 22.352.619 | 2.019.005 | 24.371.624 |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 16.786.222 | | 16.786.222 |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 4.680.000 | | 4.680.000 |
| 4 - Investimentos | 5.255.247 | | 5.255.247 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.255.247 | | 5.255.247 |
| 9 - Reserva de Contingência | 188.140.325 | | 188.140.325 |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 5.023.166 | | 5.023.166 |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico | 183.117.159 | | 183.117.159 |
| 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM | 6.684.154 | | 6.684.154 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.584.154 | | 6.584.154 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.584.154 | | 6.584.154 |
| 4 - Investimentos | 100.000 | | 100.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.000 | | 100.000 |
| 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC | 3.595.377.941 | | 3.595.377.941 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.332.628 | | 25.332.628 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 25.132.628 | | 25.132.628 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 200.000 | | 200.000 |
| 4 - Investimentos | 50.979.652 | | 50.979.652 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 50.979.652 | | 50.979.652 |
| 9 - Reserva de Contingência | 3.519.065.661 | | 3.519.065.661 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.175.163.205 | | 1.175.163.205 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.343.902.456 | | 2.343.902.456 |
| 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 696.528.132 | | 696.528.132 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 93.515.846 | | 93.515.846 |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 93.515.846 | | 93.515.846 |
| 9 - Reserva de Contingência | 603.012.286 | | 603.012.286 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|---|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito | 586.503.103 | | 586.503.103 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 16.509.183 | | 16.509.183 |
| 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 25.335.504.821 | 948.062.462.333 | 973.397.967.154 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.740.616.412 | 12.259.338.626 | 14.999.955.038 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.194.161.622 | 1.486.281.518 | 3.680.443.140 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.240.281.124 | 7.240.281.124 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 3.532.775.984 | 3.532.775.984 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 546.454.790 | | 546.454.790 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 490.595.619 | 935.684.459.332 | 936.175.054.951 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 369.149.839 | 138.181.215.991 | 138.550.365.830 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 14.990.914.252 | 14.990.914.252 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 74.284.651 | 74.284.651 |
| 1022 - Aplicações de cota-parte da contribuição sindical no FAT | | 6.585.145 | 6.585.145 |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | | 56.812.911.331 | 56.812.911.331 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 37.116.425.608 | 37.116.425.608 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 48.948 | | 48.948 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 31.150.000 | | 31.150.000 |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social | | 594.917.371.919 | 594.917.371.919 |
| 1084 - FGTS | 90.246.832 | | 90.246.832 |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 3.761.790.931 | 3.761.790.931 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 626.327.178 | 626.327.178 |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 89.196.632.326 | 89.196.632.326 |
| 4 - Investimentos | 13.600.000 | 75.499.000 | 89.099.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.600.000 | 6.962.000 | 17.562.000 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 1.536.000 | 1.536.000 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 67.001.000 | 67.001.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 22.090.692.790 | | 22.090.692.790 |
| 1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES | 22.090.692.790 | | 22.090.692.790 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 43.165.375 | 43.165.375 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 42.559.144 | 42.559.144 |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | | 554.859 | 554.859 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 51.372 | 51.372 |
| 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta | 3.188.350.494 | 3.539.872.166 | 6.728.222.660 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.700.881.987 | 2.603.250.000 | 5.304.131.987 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.154.427.197 | | 2.154.427.197 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.603.250.000 | 2.603.250.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 546.454.790 | | 546.454.790 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 475.468.507 | 936.622.166 | 1.412.090.673 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 354.071.675 | 936.622.166 | 1.290.693.841 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 31.150.000 | | 31.150.000 |
| 1084 - FGTS | 90.246.832 | | 90.246.832 |
| 4 - Investimentos | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.000.000 | | 9.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social | | 12.478.349.248 | 12.478.349.248 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 9.585.981.764 | 9.585.981.764 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.464.756.345 | 1.464.756.345 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 4.588.449.435 | 4.588.449.435 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 3.532.775.984 | 3.532.775.984 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.825.366.484 | 2.825.366.484 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 1.072.367.484 | 1.072.367.484 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 1.752.999.000 | 1.752.999.000 |
| 4 - Investimentos | | 67.001.000 | 67.001.000 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 67.001.000 | 67.001.000 |
| 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 56.461.537 | 46.199.906 | 102.661.443 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 39.734.425 | 45.690.996 | 85.425.421 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.734.425 | | 39.734.425 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 45.690.996 | 45.690.996 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 15.127.112 | 508.910 | 15.636.022 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.078.164 | 508.910 | 15.587.074 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 48.948 | | 48.948 |
| 4 - Investimentos | 1.600.000 | | 1.600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.600.000 | | 1.600.000 |
| 40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | | 83.276.155 | 83.276.155 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 24.415.866 | 24.415.866 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 21.525.173 | 21.525.173 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.890.693 | 2.890.693 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 14.158.914 | 14.158.914 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 894.914 | 894.914 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 13.264.000 | 13.264.000 |
| 4 - Investimentos | | 1.536.000 | 1.536.000 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 1.536.000 | 1.536.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 43.165.375 | 43.165.375 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 42.559.144 | 42.559.144 |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | | 554.859 | 554.859 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 51.372 | 51.372 |
| 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 22.090.692.790 | 69.640.411.656 | 91.731.104.446 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 69.633.449.656 | 69.633.449.656 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 334.885.955 | 334.885.955 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 61.020.651 | 61.020.651 |
| 1022 - Aplicações de cota-parte da contribuição sindical no FAT | | 6.585.145 | 6.585.145 |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | | 34.107.245.957 | 34.107.245.957 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 35.123.711.948 | 35.123.711.948 |
| 4 - Investimentos | | 6.962.000 | 6.962.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 6.962.000 | 6.962.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 22.090.692.790 | | 22.090.692.790 |
| 1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES | 22.090.692.790 | | 22.090.692.790 |
| 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | | 862.274.353.202 | 862.274.353.202 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 862.274.353.202 | 862.274.353.202 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 135.835.936.562 | 135.835.936.562 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 14.990.914.252 | 14.990.914.252 |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social | | 22.705.665.374 | 22.705.665.374 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 239.714.660 | 239.714.660 |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social | | 594.917.371.919 | 594.917.371.919 |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 3.761.790.931 | 3.761.790.931 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 626.327.178 | 626.327.178 |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | | 89.196.632.326 | 89.196.632.326 |
| 41000 - Ministério das Comunicações | 2.938.860.897 | 59.411.184 | 2.998.272.081 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 904.204.836 | 27.201.330 | 931.406.166 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 825.990.444 | | 825.990.444 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 27.201.330 | 27.201.330 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 78.214.392 | | 78.214.392 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 7.414.420 | | 7.414.420 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 7.414.420 | | 7.414.420 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.160.777.680 | 32.209.854 | 1.192.987.534 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 149.955.602 | 32.209.854 | 182.165.456 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 31.253.885 | | 31.253.885 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 315.463.822 | | 315.463.822 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 56.296.872 | | 56.296.872 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 597.807.499 | | 597.807.499 |
| 4 - Investimentos | 186.947.398 | | 186.947.398 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 136.244.538 | | 136.244.538 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 30.702.860 | | 30.702.860 |
| 6 - Amortização da Dívida | 46.007.580 | | 46.007.580 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 46.007.580 | | 46.007.580 |
| 9 - Reserva de Contingência | 633.508.983 | | 633.508.983 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 149.424.663 | | 149.424.663 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 172.380.074 | | 172.380.074 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 261.128.909 | | 261.128.909 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 50.575.337 | | 50.575.337 |
| 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta | 751.338.960 | 948.049 | 752.287.009 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 57.750.245 | 198.419 | 57.948.664 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 57.750.245 | | 57.750.245 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 198.419 | 198.419 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 484.851.966 | 749.630 | 485.601.596 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 65.608.945 | 749.630 | 66.358.575 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 419.243.021 | | 419.243.021 |
| 4 - Investimentos | 8.736.749 | | 8.736.749 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 8.736.749 | | 8.736.749 |
| 9 - Reserva de Contingência | 200.000.000 | | 200.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 149.424.663 | | 149.424.663 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 50.575.337 | | 50.575.337 |
| 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*) | 582.238.823 | 30.623.413 | 612.862.236 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 367.168.865 | 27.002.911 | 394.171.776 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 363.749.958 | | 363.749.958 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 27.002.911 | 27.002.911 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.418.907 | | 3.418.907 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 187.512.999 | 3.620.502 | 191.133.501 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.948.521 | 3.620.502 | 12.569.023 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 178.564.478 | | 178.564.478 |
| 4 - Investimentos | 21.966.111 | | 21.966.111 |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional | 21.966.111 | | 21.966.111 |
| 9 - Reserva de Contingência | 5.590.848 | | 5.590.848 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 5.590.848 | | 5.590.848 |
| 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS | 841.549.301 | 4.585.833 | 846.135.134 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 106.748.699 | | 106.748.699 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.953.214 | | 31.953.214 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 74.795.485 | | 74.795.485 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 7.414.420 | | 7.414.420 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 7.414.420 | | 7.414.420 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 284.005.155 | 4.585.833 | 288.590.988 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 42.842.272 | 4.585.833 | 47.428.105 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 241.162.883 | | 241.162.883 |
| 4 - Investimentos | 136.244.538 | | 136.244.538 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 136.244.538 | | 136.244.538 |
| 6 - Amortização da Dívida | 46.007.580 | | 46.007.580 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 46.007.580 | | 46.007.580 |
| 9 - Reserva de Contingência | 261.128.909 | | 261.128.909 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 261.128.909 | | 261.128.909 |
| 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 697.436.941 | 23.253.889 | 720.690.830 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 372.537.027 | | 372.537.027 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 372.537.027 | | 372.537.027 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 138.110.688 | 23.253.889 | 161.364.577 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 32.555.864 | 23.253.889 | 55.809.753 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 31.253.885 | | 31.253.885 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 74.300.939 | | 74.300.939 |
| 4 - Investimentos | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 166.789.226 | | 166.789.226 |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública | 166.789.226 | | 166.789.226 |
| 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***) | 48.075.281 | | 48.075.281 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 48.075.281 | | 48.075.281 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 38.075.281 | | 38.075.281 |
| 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL | 18.221.591 | | 18.221.591 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 18.221.591 | | 18.221.591 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 18.221.591 | | 18.221.591 |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 2.199.311.141 | 764.291.653 | 2.963.602.794 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 956.147.848 | 748.893.938 | 1.705.041.786 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 943.102.869 | | 943.102.869 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 748.893.938 | 748.893.938 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.044.979 | | 13.044.979 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 854.348.867 | 15.397.715 | 869.746.582 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 291.433.505 | 15.397.715 | 306.831.220 |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC | 41.546.579 | | 41.546.579 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 180.665.235 | | 180.665.235 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 92.952.627 | | 92.952.627 |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 13.450.921 | | 13.450.921 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 222.800.000 | | 222.800.000 |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 4.500.000 | | 4.500.000 |
| 4 - Investimentos | 22.714.460 | | 22.714.460 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.814.460 | | 15.814.460 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.200.000 | | 1.200.000 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 200.000 | | 200.000 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 366.099.966 | | 366.099.966 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 53.100.243 | | 53.100.243 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 33.020.580 | | 33.020.580 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 6.395.330 | | 6.395.330 |
| 1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo | 255.263.770 | | 255.263.770 |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração | 18.320.043 | | 18.320.043 |
| 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta | 424.806.635 | 17.020.152 | 441.826.787 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 105.649.762 | 15.966.249 | 121.616.011 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 105.649.762 | | 105.649.762 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 15.966.249 | 15.966.249 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 51.581.643 | 1.053.903 | 52.635.546 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 51.581.643 | 1.053.903 | 52.635.546 |
| 4 - Investimentos | 12.311.460 | | 12.311.460 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.311.460 | | 12.311.460 |
| 9 - Reserva de Contingência | 255.263.770 | | 255.263.770 |
| 1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo | 255.263.770 | | 255.263.770 |
| 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.073.665.103 | 616.097.865 | 1.689.762.968 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 517.798.365 | 606.239.218 | 1.124.037.583 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 504.753.386 | | 504.753.386 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 606.239.218 | 606.239.218 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.044.979 | | 13.044.979 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 473.651.122 | 9.858.647 | 483.509.769 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 18.213.929 | 9.858.647 | 28.072.576 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 149.500.000 | | 149.500.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 83.137.193 | | 83.137.193 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 222.800.000 | | 222.800.000 |
| 4 - Investimentos | 4.400.000 | | 4.400.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.200.000 | | 1.200.000 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 200.000 | | 200.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 77.815.616 | | 77.815.616 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 53.100.243 | | 53.100.243 |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental | 6.395.330 | | 6.395.330 |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração | 18.320.043 | | 18.320.043 |
| 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 60.579.395 | 19.524.633 | 80.104.028 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 27.431.196 | 19.103.591 | 46.534.787 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 27.431.196 | | 27.431.196 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 19.103.591 | 19.103.591 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.645.199 | 421.042 | 31.066.241 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 21.552.017 | 421.042 | 21.973.059 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.093.182 | | 9.093.182 |
| 4 - Investimentos | 2.503.000 | | 2.503.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.503.000 | | 2.503.000 |
| 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 600.239.428 | 111.649.003 | 711.888.431 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 305.268.525 | 107.584.880 | 412.853.405 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 305.268.525 | | 305.268.525 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 107.584.880 | 107.584.880 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 291.470.903 | 4.064.123 | 295.535.026 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 200.085.916 | 4.064.123 | 204.150.039 |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC | 41.546.579 | | 41.546.579 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 22.072.053 | | 22.072.053 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 9.815.434 | | 9.815.434 |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 13.450.921 | | 13.450.921 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 4.500.000 | | 4.500.000 |
| 4 - Investimentos | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA | 36.520.580 | | 36.520.580 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 33.020.580 | | 33.020.580 |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos | 33.020.580 | | 33.020.580 |
| 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 52000 - Ministério da Defesa | 88.301.541.562 | 32.739.554.861 | 121.041.096.423 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 65.455.294.103 | 29.150.029.378 | 94.605.323.481 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 65.429.625.278 | 17.012.149.673 | 82.441.774.951 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 3.399.458.556 | 3.399.458.556 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 8.736.247.276 | 8.736.247.276 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 25.668.825 | 2.173.873 | 27.842.698 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 1.155.759.295 | | 1.155.759.295 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.081.932 | | 4.081.932 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.151.677.363 | | 1.151.677.363 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 11.284.804.470 | 3.408.037.480 | 14.692.841.950 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.852.298.427 | 737.301.455 | 8.589.599.882 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 2.306.108.455 | 2.306.108.455 |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário | 4.239.154 | | 4.239.154 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 24.351.305 | | 24.351.305 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 16.861.937 | 16.861.937 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.992.019.497 | 347.765.633 | 3.339.785.130 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 59.737.173 | | 59.737.173 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 109.000.000 | | 109.000.000 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 63.876.874 | | 63.876.874 |
| 1081 - Convênios | 1.010.000 | | 1.010.000 |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO | 6.862.356 | | 6.862.356 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 171.409.684 | | 171.409.684 |
| 4 - Investimentos | 7.231.393.628 | 181.488.003 | 7.412.881.631 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.176.563.313 | 73.911.968 | 3.250.475.281 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 107.576.035 | 107.576.035 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 40.648.695 | | 40.648.695 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 911.543.095 | | 911.543.095 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 13.521.874 | | 13.521.874 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.635.000 | | 1.635.000 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 41.000.000 | | 41.000.000 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 1.378.535.580 | | 1.378.535.580 |
| 1081 - Convênios | 6.050.000 | | 6.050.000 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 149.220 | | 149.220 |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 1.661.746.851 | | 1.661.746.851 |
| 5 - Inversões Financeiras | 19.150.000 | | 19.150.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.150.000 | | 4.150.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 6 - Amortização da Dívida | 1.939.257.363 | | 1.939.257.363 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 39.499.027 | | 39.499.027 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 1.899.758.336 | | 1.899.758.336 |
| 9 - Reserva de Contingência | 1.215.882.703 | | 1.215.882.703 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 47.113.678 | | 47.113.678 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 59.751.057 | | 59.751.057 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 123.620.393 | | 123.620.393 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 70.075.740 | | 70.075.740 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 875.261.835 | | 875.261.835 |
| 1081 - Convênios | 40.060.000 | | 40.060.000 |
| 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta | 1.310.951.012 | 17.494.842 | 1.328.445.854 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 162.362.602 | 16.004.092 | 178.366.694 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 162.362.602 | | 162.362.602 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 16.004.092 | 16.004.092 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 728.361.333 | 1.490.750 | 729.852.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 728.361.333 | 1.490.750 | 729.852.083 |
| 4 - Investimentos | 420.227.077 | | 420.227.077 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 420.227.077 | | 420.227.077 |
| 52111 - Comando da Aeronáutica | 19.637.040.497 | 6.444.249.112 | 26.081.289.609 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 15.274.039.975 | 6.267.484.193 | 21.541.524.168 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.274.039.975 | 3.464.534.906 | 18.738.574.881 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.137.169.241 | 1.137.169.241 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 1.665.780.046 | 1.665.780.046 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 783.658.286 | | 783.658.286 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 783.658.286 | | 783.658.286 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 993.501.115 | 176.764.919 | 1.170.266.034 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 992.452.705 | 176.764.919 | 1.169.217.624 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.048.410 | | 1.048.410 |
| 4 - Investimentos | 1.922.647.117 | | 1.922.647.117 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 714.900.266 | | 714.900.266 |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 1.207.746.851 | | 1.207.746.851 |
| 6 - Amortização da Dívida | 663.194.004 | | 663.194.004 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 663.194.004 | | 663.194.004 |
| 52121 - Comando do Exército | 37.390.674.172 | 15.442.744.064 | 52.833.418.236 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 31.658.408.474 | 15.442.339.818 | 47.100.748.292 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.658.408.474 | 9.301.577.813 | 40.959.986.287 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.181.468.457 | 1.181.468.457 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 4.959.293.548 | 4.959.293.548 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.913.785.582 | 404.246 | 3.914.189.828 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.908.390.623 | 404.246 | 3.908.794.869 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.384.959 | | 4.384.959 |
| 1081 - Convênios | 1.010.000 | | 1.010.000 |
| 4 - Investimentos | 1.778.420.116 | | 1.778.420.116 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.772.370.116 | | 1.772.370.116 |
| 1081 - Convênios | 6.050.000 | | 6.050.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 40.060.000 | | 40.060.000 |
| 1081 - Convênios | 40.060.000 | | 40.060.000 |
| 52131 - Comando da Marinha | 23.797.062.469 | 7.553.533.372 | 31.350.595.841 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 17.876.070.178 | 7.256.962.603 | 25.133.032.781 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.876.070.178 | 4.124.255.759 | 22.000.325.937 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.021.533.162 | 1.021.533.162 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 2.111.173.682 | 2.111.173.682 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 368.019.077 | | 368.019.077 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 368.019.077 | | 368.019.077 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.469.300.785 | 276.108.801 | 1.745.409.586 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.405.423.911 | 276.108.801 | 1.681.532.712 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 63.876.874 | | 63.876.874 |
| 4 - Investimentos | 1.971.846.262 | 20.461.968 | 1.992.308.230 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 139.310.682 | 20.461.968 | 159.772.650 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 1.378.535.580 | | 1.378.535.580 |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços | 454.000.000 | | 454.000.000 |
| 6 - Amortização da Dívida | 1.236.564.332 | | 1.236.564.332 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 1.236.564.332 | | 1.236.564.332 |
| 9 - Reserva de Contingência | 875.261.835 | | 875.261.835 |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo | 875.261.835 | | 875.261.835 |
| 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 55.449.403 | | 55.449.403 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.712.732 | | 2.712.732 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.712.732 | | 2.712.732 |
| 4 - Investimentos | 52.736.671 | | 52.736.671 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 52.736.671 | | 52.736.671 |
| 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica | 13.035.428 | 157.742 | 13.193.170 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.406.809 | 157.742 | 1.564.551 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.000 | | 13.000 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 157.742 | 157.742 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.393.809 | | 1.393.809 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.165.608 | | 2.165.608 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.165.608 | | 2.165.608 |
| 4 - Investimentos | 170.000 | | 170.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 120.000 | | 120.000 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 50.000 | | 50.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 9.293.011 | | 9.293.011 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.293.011 | | 9.293.011 |
| 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 272.299.817 | 3.656.320 | 275.956.137 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 149.699.623 | | 149.699.623 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 125.693.109 | | 125.693.109 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 24.006.514 | | 24.006.514 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 87.440.194 | 3.656.320 | 91.096.514 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.229.306 | 3.656.320 | 23.885.626 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 67.210.888 | | 67.210.888 |
| 4 - Investimentos | 35.160.000 | | 35.160.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.660.000 | | 13.660.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 21.500.000 | | 21.500.000 |
| 52222 - Fundação Osório | 20.141.121 | 6.582.892 | 26.724.013 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 12.127.209 | 6.505.278 | 18.632.487 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.127.209 | | 12.127.209 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 6.505.278 | 6.505.278 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 7.613.063 | 77.614 | 7.690.677 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.236.057 | 77.614 | 7.313.671 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 377.006 | | 377.006 |
| 4 - Investimentos | 400.849 | | 400.849 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 400.849 | | 400.849 |
| 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 84.759.953 | 2.235.687 | 86.995.640 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 314.639 | 2.173.873 | 2.488.512 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 46.137 | | 46.137 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 268.502 | 2.173.873 | 2.442.375 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 4.081.932 | | 4.081.932 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 4.081.932 | | 4.081.932 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 3.508.686 | 61.814 | 3.570.500 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.508.686 | 61.814 | 3.570.500 |
| 5 - Inversões Financeiras | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 6 - Amortização da Dívida | 39.499.027 | | 39.499.027 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 39.499.027 | | 39.499.027 |
| 9 - Reserva de Contingência | 22.355.669 | | 22.355.669 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 22.355.669 | | 22.355.669 |
| 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL | 345.222.822 | 6.734.309 | 351.957.131 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 320.864.594 | | 320.864.594 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 320.864.594 | | 320.864.594 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 24.118.704 | 6.734.309 | 30.853.013 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 24.118.704 | 6.734.309 | 30.853.013 |
| 4 - Investimentos | 239.524 | | 239.524 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 239.524 | | 239.524 |
| 52901 - Fundo do Ministério da Defesa | 5.235.418 | | 5.235.418 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.205.389 | | 2.205.389 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.205.389 | | 2.205.389 |
| 4 - Investimentos | 120.000 | | 120.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 120.000 | | 120.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 2.910.029 | | 2.910.029 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.910.029 | | 2.910.029 |
| 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | | 264.945.954 | 264.945.954 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 158.401.779 | 158.401.779 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 121.781.195 | 121.781.195 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 36.620.584 | 36.620.584 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 88.094.175 | 88.094.175 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 71.524.506 | 71.524.506 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 16.569.669 | 16.569.669 |
| 4 - Investimentos | | 18.450.000 | 18.450.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 18.450.000 | 18.450.000 |
| 52903 - Fundo do Serviço Militar | 21.860.973 | | 21.860.973 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.365.000 | | 6.365.000 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 255.630 | | 255.630 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 6.109.370 | | 6.109.370 |
| 4 - Investimentos | 1.635.000 | | 1.635.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.635.000 | | 1.635.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 13.860.973 | | 13.860.973 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.089.180 | | 1.089.180 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 12.771.793 | | 12.771.793 |
| 52911 - Fundo Aeronáutico | 3.619.501.384 | 377.054.891 | 3.996.556.275 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.977.586.430 | 347.054.891 | 3.324.641.321 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 532.935.262 | | 532.935.262 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 347.054.891 | 347.054.891 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.444.651.168 | | 2.444.651.168 |
| 4 - Investimentos | 637.764.954 | 30.000.000 | 667.764.954 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 41.858.330 | | 41.858.330 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 30.000.000 | 30.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 589.500.303 | | 589.500.303 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 6.406.321 | | 6.406.321 |
| 5 - Inversões Financeiras | 4.150.000 | | 4.150.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.150.000 | | 4.150.000 |
| 52921 - Fundo do Exército | 381.363.678 | 2.120.946.922 | 2.502.310.600 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 121.630.905 | 2.008.946.922 | 2.130.577.827 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 200.539.990 | 200.539.990 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 1.460.410.845 | 1.460.410.845 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 24.351.305 | | 24.351.305 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 292.268 | 292.268 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 97.279.600 | 347.703.819 | 444.983.419 |
| 4 - Investimentos | 212.619.095 | 112.000.000 | 324.619.095 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 35.000.000 | 35.000.000 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 77.000.000 | 77.000.000 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 40.648.695 | | 40.648.695 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 171.970.400 | | 171.970.400 |
| 9 - Reserva de Contingência | 47.113.678 | | 47.113.678 |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército | 47.113.678 | | 47.113.678 |
| 52931 - Fundo Naval | 1.146.991.647 | 499.218.754 | 1.646.210.401 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 882.508.944 | 498.642.719 | 1.381.151.663 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 230.437.794 | | 230.437.794 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 498.642.719 | 498.642.719 |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário | 4.239.154 | | 4.239.154 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 360.481.586 | | 360.481.586 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 78.370 | | 78.370 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 109.000.000 | | 109.000.000 |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO | 6.862.356 | | 6.862.356 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 171.409.684 | | 171.409.684 |
| 4 - Investimentos | 194.406.963 | 576.035 | 194.982.998 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.859.798 | | 20.859.798 |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas | | 576.035 | 576.035 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 125.332.392 | | 125.332.392 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 7.065.553 | | 7.065.553 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 41.000.000 | | 41.000.000 |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros | 149.220 | | 149.220 |
| 9 - Reserva de Contingência | 70.075.740 | | 70.075.740 |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre | 70.075.740 | | 70.075.740 |
| 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | 199.951.768 | | 199.951.768 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 62.000.000 | | 62.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 9.498.977 | | 9.498.977 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 52.501.023 | | 52.501.023 |
| 4 - Investimentos | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 134.951.768 | | 134.951.768 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 24.103.168 | | 24.103.168 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 110.848.600 | | 110.848.600 |
| 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 6.505.079.809 | 700.568.572 | 7.205.648.381 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.208.687.382 | 594.953.918 | 2.803.641.300 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.116.798.869 | | 2.116.798.869 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 594.953.918 | 594.953.918 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 77.589.563 | | 77.589.563 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 14.298.950 | | 14.298.950 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.836.393.890 | 91.414.654 | 1.927.808.544 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.205.525.039 | 91.414.654 | 1.296.939.693 |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União | 142.560.000 | | 142.560.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 237.364.446 | | 237.364.446 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.116.677 | | 1.116.677 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de | 198.424.213 | | 198.424.213 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| <i>Gerenciamento de Recursos Hídricos</i> | | | |
| 1081 - Convênios | 291.541 | | 291.541 |
| 1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais | 339.636 | | 339.636 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | | | |
| 4 - Investimentos | 38.772.338 | | 38.772.338 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 853.497.545 | 14.200.000 | 867.697.545 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 824.752.227 | 14.200.000 | 838.952.227 |
| 1051 - Recursos Próprios da União para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 9.367.860 | | 9.367.860 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 3.482.705 | | 3.482.705 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 15.750.000 | | 15.750.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 144.753 | | 144.753 |
| 1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social | 34.184.614 | | 34.184.614 |
| 9 - Reserva de Contingência | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.477.857 | | 14.477.857 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 19.706.757 | | 19.706.757 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 1.572.316.378 | | 1.572.316.378 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 1.492.650.001 | | 1.492.650.001 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 7.350.000 | | 7.350.000 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 72.316.377 | | 72.316.377 |
| 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | 2.996.250.454 | 27.619.262 | 3.023.869.716 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 116.082.025 | 7.912.242 | 123.994.267 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 116.082.025 | | 116.082.025 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 738.024.670 | 5.507.020 | 743.531.690 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 680.592.481 | 5.507.020 | 686.099.501 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 6.957.489 | | 6.957.489 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 4 - Investimentos | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 38.474.700 | | 38.474.700 |
| 1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social | 615.849.255 | 14.200.000 | 630.049.255 |
| 5 - Inversões Financeiras | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 615.849.255 | 14.200.000 | 630.049.255 |
| 1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social | 34.184.614 | | 34.184.614 |
| 9 - Reserva de Contingência | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.477.857 | | 14.477.857 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 19.706.757 | | 19.706.757 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 1.492.109.890 | | 1.492.109.890 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 1.419.793.513 | | 1.419.793.513 |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 72.316.377 | | 72.316.377 |
| 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 852.732.250 | 21.332.645 | 874.064.895 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 512.512.574 | | 512.512.574 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 161.350.962 | 21.332.645 | 182.683.607 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 144.193.445 | 21.332.645 | 165.526.090 |
| 4 - Investimentos | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.157.517 | | 17.157.517 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 121.538.774 | | 121.538.774 |
| 1051 - Recursos Próprios da União para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 116.762.438 | | 116.762.438 |
| 9 - Reserva de Contingência | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 1.776.336 | | 1.776.336 |
| 57.329.940 | | | 57.329.940 |
| 57.329.940 | | | 57.329.940 |
| 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 39.008.598 | 11.783.639 | 50.792.237 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 21.975.197 | 9.809.111 | 31.784.308 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 21.975.197 | | 21.975.197 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.683.401 | 1.974.528 | 14.657.929 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 4.261.215 | 1.974.528 | 6.235.743 |
| 1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais | 8.082.550 | | 8.082.550 |
| 4 - Investimentos | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 339.636 | | 339.636 |
| 4.350.000 | | | 4.350.000 |
| 2.000.000 | | | 2.000.000 |
| 2.350.000 | | | 2.350.000 |
| 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 47.572.824 | 7.524.159 | 55.096.983 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 29.299.384 | 7.078.565 | 36.377.949 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 8.796.760 | | 8.796.760 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | | 7.078.565 | 7.078.565 |
| 1052 - Recursos Livres da União | 6.203.674 | | 6.203.674 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.298.950 | | 14.298.950 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 16.505.580 | 445.594 | 16.951.174 |
| 1051 - Recursos Próprios da União para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.273.440 | 445.594 | 1.719.034 |
| 4 - Investimentos | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 15.232.140 | | 15.232.140 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da União | 1.767.860 | | 1.767.860 |
| 1.767.860 | | | 1.767.860 |
| 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 241.835.864 | 569.049.285 | 810.885.149 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 1000 - Recursos Livres da União | 94.975.490 | 564.412.004 | 659.387.494 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 94.975.490 | | 94.975.490 |
| | | 564.412.004 | 564.412.004 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 66.103.474 | 4.637.281 | 70.740.755 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 63.437.205 | 4.637.281 | 68.074.486 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.664.202 | | 2.664.202 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.067 | | 2.067 |
| 4 - Investimentos | 75.056.900 | | 75.056.900 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 73.350.531 | | 73.350.531 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.706.369 | | 1.706.369 |
| 9 - Reserva de Contingência | 5.700.000 | | 5.700.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.700.000 | | 5.700.000 |
| 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 35.262.014 | 348.236 | 35.610.250 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.522.179 | 90.337 | 10.612.516 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.522.179 | | 10.522.179 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 90.337 | 90.337 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 17.949.821 | 257.899 | 18.207.720 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 16.980.047 | 257.899 | 17.237.946 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 258.062 | | 258.062 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 711.712 | | 711.712 |
| 4 - Investimentos | 6.770.001 | | 6.770.001 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.770.001 | | 6.770.001 |
| 9 - Reserva de Contingência | 20.013 | | 20.013 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.013 | | 20.013 |
| 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 298.429.423 | 9.380.631 | 307.810.054 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 194.663.659 | | 194.663.659 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 123.277.770 | | 123.277.770 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 71.385.889 | | 71.385.889 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 101.765.764 | 9.380.631 | 111.146.395 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.765.764 | 9.380.631 | 23.146.395 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 88.000.000 | | 88.000.000 |
| 4 - Investimentos | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 1.480.962.374 | 47.144.708 | 1.528.107.082 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.128.184.649 | | 1.128.184.649 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.128.184.649 | | 1.128.184.649 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 342.777.724 | 47.144.708 | 389.922.432 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 243.565.948 | 47.144.708 | 290.710.656 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 98.920.235 | | 98.920.235 |
| 1081 - Convênios | 291.541 | | 291.541 |
| 4 - Investimentos | 10.000.001 | | 10.000.001 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.000.001 | | 10.000.001 |
| 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*) | 494.966.498 | 6.386.007 | 501.352.505 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 100.472.225 | 5.651.659 | 106.123.884 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 100.472.225 | | 100.472.225 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 5.651.659 | 5.651.659 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 378.744.272 | 734.348 | 379.478.620 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 37.357.161 | 734.348 | 38.091.509 |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União | 142.560.000 | | 142.560.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 402.898 | | 402.898 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 198.424.213 | | 198.424.213 |
| 4 - Investimentos | 15.750.001 | | 15.750.001 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1 | | 1 |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos | 15.750.000 | | 15.750.000 |
| 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 18.059.510 | | 18.059.510 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 488.222 | | 488.222 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 98.333 | | 98.333 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 92.251 | | 92.251 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 297.638 | | 297.638 |
| 4 - Investimentos | 414.753 | | 414.753 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 20.000 | | 20.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 250.000 | | 250.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 144.753 | | 144.753 |
| 9 - Reserva de Contingência | 17.156.535 | | 17.156.535 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 9.806.535 | | 9.806.535 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 7.350.000 | | 7.350.000 |
| 54000 - Ministério do Turismo | 2.020.079.967 | 267.830.127 | 2.287.910.094 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 434.409.776 | 260.817.582 | 695.227.358 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 434.409.776 | | 434.409.776 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 260.817.582 | 260.817.582 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 469.107.262 | 7.012.545 | 476.119.807 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 440.282.054 | 7.012.545 | 447.294.599 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 19.039.063 | | 19.039.063 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.811.039 | | 2.811.039 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 6.975.106 | | 6.975.106 |
| 4 - Investimentos | 60.468.205 | | 60.468.205 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 60.368.205 | | 60.368.205 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.000 | | 100.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 235.190.000 | | 235.190.000 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 36.175.016 | | 36.175.016 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 132.340.149 | | 132.340.149 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 17.140.897 | | 17.140.897 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 49.533.938 | | 49.533.938 |
| 9 - Reserva de Contingência | 820.904.724 | | 820.904.724 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 400.000.000 | | 400.000.000 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 190.000 | | 190.000 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 420.714.724 | | 420.714.724 |
| 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta | 632.178.605 | 59.716.989 | 691.895.594 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 102.353.396 | 58.136.052 | 160.489.448 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 102.353.396 | | 102.353.396 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 58.136.052 | 58.136.052 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 146.172.650 | 1.580.937 | 147.753.587 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 145.063.258 | 1.580.937 | 146.644.195 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.108.206 | | 1.108.206 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.186 | | 1.186 |
| 4 - Investimentos | 10.795.067 | | 10.795.067 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.795.067 | | 10.795.067 |
| 9 - Reserva de Contingência | 372.857.492 | | 372.857.492 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 372.857.492 | | 372.857.492 |
| 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa | 27.189.112 | 19.757.881 | 46.946.993 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 19.520.445 | 19.464.367 | 38.984.812 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.520.445 | | 19.520.445 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 19.464.367 | 19.464.367 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 7.451.246 | 293.514 | 7.744.760 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 7.448.246 | 293.514 | 7.741.760 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.000 | | 3.000 |
| 4 - Investimentos | 217.421 | | 217.421 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 217.421 | | 217.421 |
| 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 66.905.287 | 35.835.120 | 102.740.407 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 31.023.383 | 35.100.000 | 66.123.383 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.023.383 | | 31.023.383 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 35.100.000 | 35.100.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 32.032.173 | 735.120 | 32.767.293 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.656.077 | 735.120 | 32.391.197 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 376.096 | | 376.096 |
| 4 - Investimentos | 350.000 | | 350.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 350.000 | | 350.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 3.499.731 | | 3.499.731 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.499.731 | | 3.499.731 |
| 54204 - Fundação Cultural Palmares | 17.583.730 | 2.245.496 | 19.829.226 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 6.136.992 | 2.105.155 | 8.242.147 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.136.992 | | 6.136.992 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 2.105.155 | 2.105.155 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 10.273.021 | 140.341 | 10.413.362 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.273.021 | 140.341 | 10.413.362 |
| 4 - Investimentos | 1.173.717 | | 1.173.717 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.173.717 | | 1.173.717 |
| 54205 - Fundação Nacional de Artes | 77.126.850 | 29.875.525 | 107.002.375 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 22.252.423 | 29.210.948 | 51.463.371 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 22.252.423 | | 22.252.423 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 29.210.948 | 29.210.948 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 48.074.427 | 664.577 | 48.739.004 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 48.047.267 | 664.577 | 48.711.844 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 27.160 | | 27.160 |
| 4 - Investimentos | 500.000 | | 500.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 500.000 | | 500.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 6.300.000 | | 6.300.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.300.000 | | 6.300.000 |
| 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 257.319.250 | 89.755.571 | 347.074.821 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 115.200.691 | 87.457.877 | 202.658.568 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 115.200.691 | | 115.200.691 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 87.457.877 | 87.457.877 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 103.118.559 | 2.297.694 | 105.416.253 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 102.491.380 | 2.297.694 | 104.789.074 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 362.796 | | 362.796 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 264.383 | | 264.383 |
| 4 - Investimentos | 39.000.000 | | 39.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 39.000.000 | | 39.000.000 |
| 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*) | 138.732.744 | 2.378.239 | 141.110.983 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 95.039.424 | 1.817.122 | 96.856.546 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 95.039.424 | | 95.039.424 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.817.122 | 1.817.122 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 37.961.320 | 561.117 | 38.522.437 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 31.251.783 | 561.117 | 31.812.900 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 6.709.537 | | 6.709.537 |
| 4 - Investimentos | 5.732.000 | | 5.732.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.732.000 | | 5.732.000 |
| 54208 - Instituto Brasileiro de Museus | 127.610.602 | 28.265.306 | 155.875.908 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 42.883.022 | 27.526.061 | 70.409.083 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 42.883.022 | | 42.883.022 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 27.526.061 | 27.526.061 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 64.784.803 | 739.245 | 65.524.048 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 64.051.022 | 739.245 | 64.790.267 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 733.781 | | 733.781 |
| 4 - Investimentos | 2.600.000 | | 2.600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.600.000 | | 2.600.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 17.342.777 | | 17.342.777 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 17.342.777 | | 17.342.777 |
| 54902 - Fundo Nacional de Cultura | 675.433.787 | | 675.433.787 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 19.239.063 | | 19.239.063 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 19.039.063 | | 19.039.063 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 200.000 | | 200.000 |
| 4 - Investimentos | 100.000 | | 100.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.000 | | 100.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 235.190.000 | | 235.190.000 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 36.175.016 | | 36.175.016 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 132.340.149 | | 132.340.149 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 17.140.897 | | 17.140.897 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 49.533.938 | | 49.533.938 |
| 9 - Reserva de Contingência | 420.904.724 | | 420.904.724 |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais | 190.000 | | 190.000 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 420.714.724 | | 420.714.724 |
| 55000 - Ministério da Cidadania | 978.125.406 | 197.782.687.121 | 198.760.812.527 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 141.125.093 | 7.167.875 | 148.292.968 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 141.125.093 | | 141.125.093 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.167.875 | 7.167.875 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 442.349.099 | 196.251.750.913 | 196.694.100.012 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 283.429.815 | 8.890.186.531 | 9.173.616.346 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 75.276.657.878 | 75.276.657.878 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 112.084.882.590 | 112.084.882.590 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 158.919.284 | | 158.919.284 |
| 1094 - Combate à Fome | | 23.914 | 23.914 |
| 4 - Investimentos | 18.422.486 | 4.063.903 | 22.486.389 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.821.337 | | 14.821.337 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 50.000 | 50.000 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 4.013.903 | 4.013.903 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 3.601.149 | | 3.601.149 |
| 9 - Reserva de Contingência | 376.228.728 | 1.519.704.430 | 1.895.933.158 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 1.329.272.874 | 1.329.272.874 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 376.228.728 | | 376.228.728 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 190.431.556 | 190.431.556 |
| 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta | 978.125.406 | 109.856.925.363 | 110.835.050.769 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 141.125.093 | 7.167.875 | 148.292.968 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 141.125.093 | | 141.125.093 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.167.875 | 7.167.875 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 442.349.099 | 109.321.218.264 | 109.763.567.363 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 283.429.815 | 2.660.543 | 286.090.358 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 3.549.203 | 3.549.203 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 109.314.984.604 | 109.314.984.604 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 158.919.284 | | 158.919.284 |
| 1094 - Combate à Fome | | 23.914 | 23.914 |
| 4 - Investimentos | 18.422.486 | 4.063.903 | 22.486.389 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 14.821.337 | | 14.821.337 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 50.000 | 50.000 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 4.013.903 | 4.013.903 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 3.601.149 | | 3.601.149 |
| 9 - Reserva de Contingência | 376.228.728 | 524.475.321 | 900.704.049 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 362.846.403 | 362.846.403 |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 376.228.728 | | 376.228.728 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 161.628.918 | 161.628.918 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social | | 87.925.761.758 | 87.925.761.758 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 86.930.532.649 | 86.930.532.649 |
| 1000 - Recursos Livres da União | | 8.887.525.988 | 8.887.525.988 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 75.273.108.675 | 75.273.108.675 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 2.769.897.986 | 2.769.897.986 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 995.229.109 | 995.229.109 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social | | 966.426.471 | 966.426.471 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 28.802.638 | 28.802.638 |
| 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República | 16.804.643 | 55.576 | 16.860.219 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.160.302 | 13.000 | 10.173.302 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.160.302 | | 10.160.302 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.044.341 | 42.576 | 6.086.917 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.044.341 | 42.576 | 6.086.917 |
| 4 - Investimentos | 600.000 | | 600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 600.000 | | 600.000 |
| 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República | 16.804.643 | 55.576 | 16.860.219 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.160.302 | 13.000 | 10.173.302 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.160.302 | | 10.160.302 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 13.000 | 13.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.044.341 | 42.576 | 6.086.917 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.044.341 | 42.576 | 6.086.917 |
| 4 - Investimentos | 600.000 | | 600.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 600.000 | | 600.000 |
| 63000 - Advocacia-Geral da União | 3.327.033.139 | 893.386.520 | 4.220.419.659 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.703.846.886 | 860.641.093 | 3.564.487.979 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.703.846.886 | | 2.703.846.886 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 860.641.093 | 860.641.093 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 592.286.253 | 32.745.427 | 625.031.680 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 592.286.253 | 32.745.427 | 625.031.680 |
| 4 - Investimentos | 30.900.000 | | 30.900.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.900.000 | | 30.900.000 |
| 63101 - Advocacia-Geral da União | 3.327.033.139 | 893.386.520 | 4.220.419.659 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.703.846.886 | 860.641.093 | 3.564.487.979 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.703.846.886 | | 2.703.846.886 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 860.641.093 | 860.641.093 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 592.286.253 | 32.745.427 | 625.031.680 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 592.286.253 | 32.745.427 | 625.031.680 |
| 4 - Investimentos | 30.900.000 | | 30.900.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 30.900.000 | | 30.900.000 |
| 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 308.477.789 | 19.451.198 | 327.928.987 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 56.876.511 | 80.002 | 56.956.513 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.876.511 | | 56.876.511 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 80.002 | 80.002 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 216.656.277 | 17.033.370 | 233.689.647 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 216.656.277 | 825.060 | 217.481.337 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 11.801.499 | 11.801.499 |
| 1096 - Doações Nacionais | | 4.401.914 | 4.401.914 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 4.897 | 4.897 |
| 4 - Investimentos | 34.945.001 | 2.001.559 | 36.946.560 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.945.001 | | 34.945.001 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 103.776 | 103.776 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 1.897.783 | 1.897.783 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 336.267 | 336.267 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 336.267 | 336.267 |
| 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta | 308.477.789 | 905.062 | 309.382.851 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 56.876.511 | 80.002 | 56.956.513 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 56.876.511 | | 56.876.511 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 80.002 | 80.002 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 216.656.277 | 825.060 | 217.481.337 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 216.656.277 | 825.060 | 217.481.337 |
| 4 - Investimentos | 34.945.001 | | 34.945.001 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 34.945.001 | | 34.945.001 |
| 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | | 15.706.239 | 15.706.239 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 13.808.456 | 13.808.456 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 11.591.501 | 11.591.501 |
| 1096 - Doações Nacionais | | 2.212.058 | 2.212.058 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 4.897 | 4.897 |
| 4 - Investimentos | | 1.897.783 | 1.897.783 |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | | 1.897.783 | 1.897.783 |
| 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI | | 2.839.897 | 2.839.897 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | | 2.399.854 | 2.399.854 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 209.998 | 209.998 |
| 1096 - Doações Nacionais | | 2.189.856 | 2.189.856 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 4 - Investimentos | | 103.776 | 103.776 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 103.776 | 103.776 |
| 9 - Reserva de Contingência | | 336.267 | 336.267 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | | 336.267 | 336.267 |
| 83000 - Banco Central do Brasil | 1.855.429.128 | 2.068.984.403 | 3.924.413.531 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.484.020.971 | 1.856.861.474 | 3.340.882.445 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.484.020.971 | | 1.484.020.971 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.856.861.474 | 1.856.861.474 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 268.015.097 | 212.122.929 | 480.138.026 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 268.015.097 | 212.122.929 | 480.138.026 |
| 4 - Investimentos | 103.393.060 | | 103.393.060 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 103.393.060 | | 103.393.060 |
| 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN | 1.855.429.128 | 2.068.984.403 | 3.924.413.531 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.484.020.971 | 1.856.861.474 | 3.340.882.445 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.484.020.971 | | 1.484.020.971 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.856.861.474 | 1.856.861.474 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 268.015.097 | 212.122.929 | 480.138.026 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 268.015.097 | 212.122.929 | 480.138.026 |
| 4 - Investimentos | 103.393.060 | | 103.393.060 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 103.393.060 | | 103.393.060 |
| OUTROS ENCARGOS | 3.169.527.886.237 | 15.119.212.724 | 3.184.647.098.961 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 41.281.211.229 | 13.379.869.646 | 54.661.080.875 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 41.281.211.229 | 10.395.687.675 | 51.676.898.904 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.929.007.340 | 1.929.007.340 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 175.199.079 | 175.199.079 |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF | | 478.538.920 | 478.538.920 |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado | | 189.755.130 | 189.755.130 |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal | | 211.681.502 | 211.681.502 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 324.683.390.282 | | 324.683.390.282 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 365.468 | | 365.468 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 324.683.024.814 | | 324.683.024.814 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 497.226.888.544 | 1.706.276.354 | 498.933.164.898 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 49.247.565.054 | 1.670.120.147 | 50.917.685.201 |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 18.881.470 | 18.881.470 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.012.010.000 | | 1.012.010.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 638.675.000 | | 638.675.000 |
| 1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM | 342.000.000 | | 342.000.000 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 8.570.937 | | 8.570.937 |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 17.274.737 | 17.274.737 |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios | 182.056.283.623 | | 182.056.283.623 |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 158.149.902.946 | | 158.149.902.946 |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação | 6.100.767.484 | | 6.100.767.484 |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios | 3.013.697.721 | | 3.013.697.721 |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF | 165.671.092 | | 165.671.092 |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação | 18.579.589.470 | | 18.579.589.470 |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios | 60.622.099 | | 60.622.099 |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios | 13.450.920 | | 13.450.920 |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 1.606.306.599 | | 1.606.306.599 |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu | 923.184.712 | | 923.184.712 |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios | 8.244.019.280 | | 8.244.019.280 |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios | 65.718.850.630 | | 65.718.850.630 |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF | 145.720.977 | | 145.720.977 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.200.000.000 | | 1.200.000.000 |
| 4 - Investimentos | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 5 - Inversões Financeiras | 68.220.314.240 | 3.500.000 | 68.223.814.240 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.314.177.059 | | 2.314.177.059 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 1036 - Fundação CPQd | 63.208.238 | | 63.208.238 |
| 1042 - Capitalização do Fundo Social | 15.317.148.126 | | 15.317.148.126 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 442.656.905 | | 442.656.905 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 16.288.776.441 | | 16.288.776.441 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 12.600.000 | | 12.600.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 5.501.779.232 | | 5.501.779.232 |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito | 930.197.763 | | 930.197.763 |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que | 379.395.655 | | 379.395.655 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| <i>visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos</i> | | | |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras | 1.459.966.278 | | 1.459.966.278 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 162.034.566 | | 162.034.566 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 370.775.226 | | 370.775.226 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 165.894.841 | | 165.894.841 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.587.168 | | 361.587.168 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 295.845.061 | | 295.845.061 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 71.038.535 | | 71.038.535 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 37.292.301 | | 37.292.301 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 36.349.372 | | 36.349.372 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 34.780.837 | | 34.780.837 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 560.720.196 | | 560.720.196 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 294.661.127 | | 294.661.127 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 43.998.946 | | 43.998.946 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 22.969.481 | | 22.969.481 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 14.785.898 | | 14.785.898 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 119.303.723 | | 119.303.723 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 150.000.000 | | 150.000.000 |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES | 496.524.801 | | 496.524.801 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 11.535 | | 11.535 |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 190.000.000 | | 190.000.000 |
| 6 - Amortização da Dívida | 2.231.637.839.927 | | 2.231.637.839.927 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 116.053.929.073 | | 116.053.929.073 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 35.298.122.405 | | 35.298.122.405 |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal | 65.258.501.134 | | 65.258.501.134 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 2.008.318.490.664 | | 2.008.318.490.664 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 6.708.796.651 | | 6.708.796.651 |
| 9 - Reserva de Contingência | 6.147.325.935 | | 6.147.325.935 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.662.844.298 | | 3.662.844.298 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.604.575.496 | | 1.604.575.496 |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A | 579.906.141 | | 579.906.141 |
| 71000 - Encargos Financeiros da União | 83.027.487.424 | 286.242.080 | 83.313.729.504 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 29.621.403.446 | 90.011.505 | 29.711.414.951 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 29.621.403.446 | 90.011.505 | 29.711.414.951 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 30.145.319.518 | 196.230.575 | 30.341.550.093 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 29.138.309.518 | 196.230.575 | 29.334.540.093 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.007.010.000 | | 1.007.010.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 18.502.318.183 | | 18.502.318.183 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 870.899.623 | | 870.899.623 |
| 1042 - Capitalização do Fundo Social | 15.317.148.126 | | 15.317.148.126 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.314.270.434 | | 2.314.270.434 |
| 9 - Reserva de Contingência | 4.758.446.277 | | 4.758.446.277 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.604.241.050 | | 3.604.241.050 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 574.299.086 | | 574.299.086 |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A | 579.906.141 | | 579.906.141 |
| 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 25.983.342.399 | 286.242.080 | 26.269.584.479 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 19.474.362.379 | 90.011.505 | 19.564.373.884 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 19.474.362.379 | 90.011.505 | 19.564.373.884 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 5.131.073.879 | 196.230.575 | 5.327.304.454 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 5.131.073.879 | 196.230.575 | 5.327.304.454 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte | | | |
| 5 - Inversões Financeiras | 798.000.000 | | 798.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 798.000.000 | | 798.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 579.906.141 | | 579.906.141 |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A | 579.906.141 | | 579.906.141 |
| 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais | 33.169.176.329 | | 33.169.176.329 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.147.041.067 | | 10.147.041.067 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 10.147.041.067 | | 10.147.041.067 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 22.949.235.639 | | 22.949.235.639 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 22.949.235.639 | | 22.949.235.639 |
| 5 - Inversões Financeiras | 72.899.623 | | 72.899.623 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 72.899.623 | | 72.899.623 |
| 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 1.058.000.000 | | 1.058.000.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.058.000.000 | | 1.058.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.058.000.000 | | 1.058.000.000 |
| 71903 - Fundo Social - FS | 17.631.428.560 | | 17.631.428.560 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 10.000 | | 10.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 10.000 | | 10.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 17.631.418.560 | | 17.631.418.560 |
| 1042 - Capitalização do Fundo Social | 15.317.148.126 | | 15.317.148.126 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.314.270.434 | | 2.314.270.434 |
| 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 347.314.966 | | 347.314.966 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 25.000.000 | | 25.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 25.000.000 | | 25.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 322.314.966 | | 322.314.966 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 22.703.783 | | 22.703.783 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 299.611.183 | | 299.611.183 |
| 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 4.838.225.170 | | 4.838.225.170 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 982.000.000 | | 982.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 982.000.000 | | 982.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 3.856.225.170 | | 3.856.225.170 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.581.537.267 | | 3.581.537.267 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 274.687.903 | | 274.687.903 |
| 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 463.351.713.597 | 14.829.470.644 | 478.181.184.241 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 11.659.807.783 | 13.289.858.141 | 24.949.665.924 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 11.659.807.783 | 10.305.676.170 | 21.965.483.953 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.929.007.340 | 1.929.007.340 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 175.199.079 | 175.199.079 |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF | | 478.538.920 | 478.538.920 |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado | | 189.755.130 | 189.755.130 |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal | | 211.681.502 | 211.681.502 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 451.060.989.734 | 1.510.045.779 | 452.571.035.513 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 6.282.922.181 | 1.473.889.572 | 7.756.811.753 |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 18.881.470 | 18.881.470 |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 17.274.737 | 17.274.737 |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios | 182.056.283.623 | | 182.056.283.623 |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 158.149.902.946 | | 158.149.902.946 |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação | 6.100.767.484 | | 6.100.767.484 |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios | 3.013.697.721 | | 3.013.697.721 |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF | 165.671.092 | | 165.671.092 |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação | 18.579.589.470 | | 18.579.589.470 |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios | 60.622.099 | | 60.622.099 |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios | 13.450.920 | | 13.450.920 |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 1.606.306.599 | | 1.606.306.599 |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu | 923.184.712 | | 923.184.712 |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios | 8.244.019.280 | | 8.244.019.280 |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios | 65.718.850.630 | | 65.718.850.630 |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF | 145.720.977 | | 145.720.977 |
| 4 - Investimentos | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 9 - Reserva de Contingência | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 7.163.530.359 | 2.872.032.920 | 10.035.563.279 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.864.358.437 | 2.847.623.415 | 5.711.981.852 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 2.864.358.437 | 743.416.996 | 3.607.775.433 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 1.929.007.340 | 1.929.007.340 |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios | | 175.199.079 | 175.199.079 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|------------------------|
| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 4.299.171.922 | 24.409.505 | 4.323.581.427 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 4.153.450.945 | 24.409.505 | 4.177.860.450 |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF | 145.720.977 | | 145.720.977 |
| 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação | 18.579.589.470 | | 18.579.589.470 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 18.579.589.470 | | 18.579.589.470 |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação | 18.579.589.470 | | 18.579.589.470 |
| 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 349.546.944.965 | | 349.546.944.965 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 349.546.944.965 | | 349.546.944.965 |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios | 182.056.283.623 | | 182.056.283.623 |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 158.149.902.946 | | 158.149.902.946 |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação | 6.100.767.484 | | 6.100.767.484 |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios | 3.013.697.721 | | 3.013.697.721 |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF | 165.671.092 | | 165.671.092 |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios | 60.622.099 | | 60.622.099 |
| 73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13.450.920 | | 13.450.920 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 13.450.920 | | 13.450.920 |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios | 13.450.920 | | 13.450.920 |
| 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 65.960.472.676 | | 65.960.472.676 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 65.960.472.676 | | 65.960.472.676 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 241.622.046 | | 241.622.046 |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios | 65.718.850.630 | | 65.718.850.630 |
| 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 300.000.000 | | 300.000.000 |
| 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 2.529.491.311 | | 2.529.491.311 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 2.529.491.311 | | 2.529.491.311 |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 1.606.306.599 | | 1.606.306.599 |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu | 923.184.712 | | 923.184.712 |
| 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM | 8.244.019.280 | | 8.244.019.280 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 8.244.019.280 | | 8.244.019.280 |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios | 8.244.019.280 | | 8.244.019.280 |
| 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | 11.014.214.616 | 11.957.437.724 | 22.971.652.340 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 8.795.449.346 | 10.442.234.726 | 19.237.684.072 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 8.795.449.346 | 9.562.259.174 | 18.357.708.520 |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF | | 478.538.920 | 478.538.920 |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado | | 189.755.130 | 189.755.130 |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal | | 211.681.502 | 211.681.502 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.887.849.190 | 1.485.636.274 | 3.373.485.464 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.887.849.190 | 1.449.480.067 | 3.337.329.257 |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 18.881.470 | 18.881.470 |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes | | 17.274.737 | 17.274.737 |
| 4 - Investimentos | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 330.916.080 | 29.566.724 | 360.482.804 |
| 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 66.927.455.007 | 3.500.000 | 66.930.955.007 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 90.000.000 | | 90.000.000 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 90.000.000 | | 90.000.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 16.020.579.292 | | 16.020.579.292 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.826.333.355 | | 13.826.333.355 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 638.675.000 | | 638.675.000 |
| 1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM | 342.000.000 | | 342.000.000 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 8.570.937 | | 8.570.937 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.200.000.000 | | 1.200.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 49.717.996.057 | 3.500.000 | 49.721.496.057 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.443.277.436 | | 1.443.277.436 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 1036 - Fundação CPQd | 63.208.238 | | 63.208.238 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 442.656.905 | | 442.656.905 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 13.974.506.007 | | 13.974.506.007 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 12.600.000 | | 12.600.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 5.501.779.232 | | 5.501.779.232 |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito | 930.197.763 | | 930.197.763 |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 379.395.655 | | 379.395.655 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras | 1.459.966.278 | | 1.459.966.278 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 162.034.566 | | 162.034.566 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 370.775.226 | | 370.775.226 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 165.894.841 | | 165.894.841 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.587.168 | | 361.587.168 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 295.845.061 | | 295.845.061 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 71.038.535 | | 71.038.535 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 37.292.301 | | 37.292.301 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 36.349.372 | | 36.349.372 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 34.780.837 | | 34.780.837 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 560.720.196 | | 560.720.196 |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 294.661.127 | | 294.661.127 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 43.998.946 | | 43.998.946 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 22.969.481 | | 22.969.481 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 14.785.898 | | 14.785.898 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 119.303.723 | | 119.303.723 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 150.000.000 | | 150.000.000 |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES | 496.524.801 | | 496.524.801 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 11.535 | | 11.535 |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 190.000.000 | | 190.000.000 |
| 6 - Amortização da Dívida | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 1.088.879.658 | | 1.088.879.658 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 58.603.248 | | 58.603.248 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.030.276.410 | | 1.030.276.410 |
| 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia | 16.866.333.355 | | 16.866.333.355 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 90.000.000 | | 90.000.000 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 90.000.000 | | 90.000.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 14.396.333.355 | | 14.396.333.355 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 13.196.333.355 | | 13.196.333.355 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.200.000.000 | | 1.200.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 2.370.000.000 | | 2.370.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 1.439.802.237 | | 1.439.802.237 |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito | 930.197.763 | | 930.197.763 |
| 6 - Amortização da Dívida | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 190.000.000 | | 190.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 190.000.000 | | 190.000.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 190.000.000 | | 190.000.000 |
| 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 972.000.000 | | 972.000.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 972.000.000 | | 972.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 630.000.000 | | 630.000.000 |
| 1062 - Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM | 342.000.000 | | 342.000.000 |
| 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia | 1.321.169 | | 1.321.169 |
| 5 - Inversões Financeiras | 1.321.169 | | 1.321.169 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.321.169 | | 1.321.169 |
| 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS | | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social | | 3.500.000 | 3.500.000 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|--|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/OU | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA | 48.224.134 | | 48.224.134 |
| 5 - Inversões Financeiras | 48.224.134 | | 48.224.134 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 48.224.134 | | 48.224.134 |
| 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 228.473.762 | | 228.473.762 |
| 5 - Inversões Financeiras | 228.473.762 | | 228.473.762 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 215.873.762 | | 215.873.762 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 12.600.000 | | 12.600.000 |
| 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica | 2.951.935 | | 2.951.935 |
| 5 - Inversões Financeiras | 2.951.935 | | 2.951.935 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 2.951.935 | | 2.951.935 |
| 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA | 6.380.469.139 | | 6.380.469.139 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 6.375.469.139 | | 6.375.469.139 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 6.375.469.139 | | 6.375.469.139 |
| 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação | 6.630.660.060 | | 6.630.660.060 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 638.675.000 | | 638.675.000 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 638.675.000 | | 638.675.000 |
| 5 - Inversões Financeiras | 5.299.159.300 | | 5.299.159.300 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 3.475.199 | | 3.475.199 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 3.544.108.308 | | 3.544.108.308 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 1.255.050.992 | | 1.255.050.992 |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES | 496.524.801 | | 496.524.801 |
| 9 - Reserva de Contingência | 692.825.760 | | 692.825.760 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 692.825.760 | | 692.825.760 |
| 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura | 5.234.236.169 | | 5.234.236.169 |
| 5 - Inversões Financeiras | 5.234.236.169 | | 5.234.236.169 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.404.594.891 | | 1.404.594.891 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 2.369.675.000 | | 2.369.675.000 |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras | 1.459.966.278 | | 1.459.966.278 |
| 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações | 298.102.745 | | 298.102.745 |
| 5 - Inversões Financeiras | 298.102.745 | | 298.102.745 |
| 1036 - Fundação CPQd | 63.208.238 | | 63.208.238 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 283.141 | | 283.141 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 234.611.366 | | 234.611.366 |
| 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA | 396.124.173 | | 396.124.173 |
| 5 - Inversões Financeiras | 396.124.173 | | 396.124.173 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 262.613.625 | | 262.613.625 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 133.510.548 | | 133.510.548 |
| 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo | 869.053.898 | | 869.053.898 |
| 5 - Inversões Financeiras | 473.000.000 | | 473.000.000 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 473.000.000 | | 473.000.000 |
| 9 - Reserva de Contingência | 396.053.898 | | 396.053.898 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 58.603.248 | | 58.603.248 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 337.450.650 | | 337.450.650 |
| 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. | 2.887.866.415 | | 2.887.866.415 |
| 5 - Inversões Financeiras | 2.887.866.415 | | 2.887.866.415 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 100.528.047 | | 100.528.047 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 195.668.842 | | 195.668.842 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 162.034.566 | | 162.034.566 |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 370.775.226 | | 370.775.226 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 165.894.841 | | 165.894.841 |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 361.587.168 | | 361.587.168 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 295.845.061 | | 295.845.061 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 71.038.535 | | 71.038.535 |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 37.292.301 | | 37.292.301 |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 36.349.372 | | 36.349.372 |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 34.780.837 | | 34.780.837 |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 560.720.196 | | 560.720.196 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso V | Recursos de Todas as Fontes | | |
|---|-----------------------------|-------------------|--------------------------|
| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
| GND/Fonte | | | |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 294.661.127 | | 294.661.127 |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 43.998.946 | | 43.998.946 |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 22.969.481 | | 22.969.481 |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 14.406.611 | | 14.406.611 |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais | 119.303.723 | | 119.303.723 |
| 1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 11.535 | | 11.535 |
| 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 158.570.937 | | 158.570.937 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 8.570.937 | | 8.570.937 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 8.570.937 | | 8.570.937 |
| 5 - Inversões Financeiras | 150.000.000 | | 150.000.000 |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 150.000.000 | | 150.000.000 |
| 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenv. Regional | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 5 - Inversões Financeiras | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenv. Regional | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 5 - Inversões Financeiras | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 4.413.485.665 | | 4.413.485.665 |
| 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenv. Regional | 13.240.456.988 | | 13.240.456.988 |
| 5 - Inversões Financeiras | 13.240.456.988 | | 13.240.456.988 |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido | 6.620.228.494 | | 6.620.228.494 |
| 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente | 634.395.655 | | 634.395.655 |
| 5 - Inversões Financeiras | 634.395.655 | | 634.395.655 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 255.000.000 | | 255.000.000 |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 379.395.655 | | 379.395.655 |
| 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional | 815.906.253 | | 815.906.253 |
| 5 - Inversões Financeiras | 815.906.253 | | 815.906.253 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 401.906.253 | | 401.906.253 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 407.790.000 | | 407.790.000 |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 6.210.000 | | 6.210.000 |
| 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional | 1.058.416.551 | | 1.058.416.551 |
| 5 - Inversões Financeiras | 1.058.416.551 | | 1.058.416.551 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 631.377.593 | | 631.377.593 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 419.612.509 | | 419.612.509 |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 7.426.449 | | 7.426.449 |
| 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional | 320.681.772 | | 320.681.772 |
| 5 - Inversões Financeiras | 320.681.772 | | 320.681.772 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 257.254.010 | | 257.254.010 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 62.278.313 | | 62.278.313 |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional | 1.149.449 | | 1.149.449 |
| 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações | 866.238.567 | | 866.238.567 |
| 5 - Inversões Financeiras | 866.238.567 | | 866.238.567 |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST | 442.656.905 | | 442.656.905 |
| 1052 - Recursos Livres da UO | 423.581.662 | | 423.581.662 |
| 75000 - Dívida Pública Federal | 2.556.221.230.209 | | 2.556.221.230.209 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 324.593.390.282 | | 324.593.390.282 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 365.468 | | 365.468 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 324.593.024.814 | | 324.593.024.814 |
| 6 - Amortização da Dívida | 2.231.627.839.927 | | 2.231.627.839.927 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 116.053.929.073 | | 116.053.929.073 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 35.298.122.405 | | 35.298.122.405 |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal | 65.258.501.134 | | 65.258.501.134 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 2.008.308.490.664 | | 2.008.308.490.664 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 6.708.796.651 | | 6.708.796.651 |
| 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 2.556.221.230.209 | | 2.556.221.230.209 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 324.593.390.282 | | 324.593.390.282 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 365.468 | | 365.468 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro | 324.593.024.814 | | 324.593.024.814 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| GND/Fonte | | | |
| <i>Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</i> | | | |
| 6 - Amortização da Dívida | 2.231.627.839.927 | | 2.231.627.839.927 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 116.053.929.073 | | 116.053.929.073 |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 35.298.122.405 | | 35.298.122.405 |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal | 65.258.501.134 | | 65.258.501.134 |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 2.008.308.490.664 | | 2.008.308.490.664 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 6.708.796.651 | | 6.708.796.651 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 17.833.130.167 | | 17.833.130.167 |
| 9 - Reserva de Contingência | 17.833.130.167 | | 17.833.130.167 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.000.605.248 | | 12.000.605.248 |
| 1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão | 5.832.524.919 | | 5.832.524.919 |
| <i>Imposta pela Liminar do STF</i> | | | |
| 90000 - Reserva de Contingência | 17.833.130.167 | | 17.833.130.167 |
| 9 - Reserva de Contingência | 17.833.130.167 | | 17.833.130.167 |
| 1000 - Recursos Livres da União | 12.000.605.248 | | 12.000.605.248 |
| 1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão | 5.832.524.919 | | 5.832.524.919 |
| <i>Imposta pela Liminar do STF</i> | | | |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | 9.923.690.629 | 582.377.042 | 10.506.067.671 |
| 02 | 42.926.543.346 | 2.309.368.656 | 45.235.912.002 |
| 03 | 9.223.462.386 | 314.356.838 | 9.537.819.224 |
| 04 | 26.366.655.548 | 609.748.274 | 26.976.403.822 |
| 05 | 84.213.048.911 | 3.707.589.646 | 87.920.638.557 |
| 06 | 13.444.829.796 | 100.483.725 | 13.545.313.521 |
| 07 | 4.248.157.623 | 183.053.978 | 4.431.211.601 |
| 08 | 12.000.000 | 193.747.099.761 | 193.759.099.761 |
| 09 | | 956.743.365.396 | 956.743.365.396 |
| 10 | | 131.647.873.507 | 131.647.873.507 |
| 11 | 25.071.656.856 | 69.640.386.983 | 94.712.043.839 |
| 12 | 112.404.039.260 | 18.159.933.408 | 130.563.972.668 |
| 13 | 1.127.278.467 | 5.431.608 | 1.132.710.075 |
| 14 | 931.652.670 | 23.275.179 | 954.927.849 |
| 15 | 1.239.651.678 | 32.701.720 | 1.272.353.398 |
| 16 | 902.975 | | 902.975 |
| 17 | 1.282.528 | 18.300.000 | 19.582.528 |
| 18 | 3.721.206.635 | 16.044.979 | 3.737.251.614 |
| 19 | 9.471.361.858 | 36.892.201 | 9.508.254.059 |
| 20 | 28.747.861.265 | 156.413.436 | 28.904.274.701 |
| 21 | 1.627.155.126 | 14.224.170 | 1.641.379.296 |
| 22 | 1.814.941.236 | 36.286.423 | 1.851.227.659 |
| 23 | 3.998.048.029 | 1.580.937 | 3.999.628.966 |
| 24 | 3.320.016.965 | 8.955.965 | 3.328.972.930 |
| 25 | 1.405.969.012 | 10.532.626 | 1.416.501.638 |
| 26 | 13.629.031.652 | 35.693.942 | 13.664.725.594 |
| 27 | 193.875.002 | | 193.875.002 |
| 28 | 3.105.727.747.941 | 44.465.098.980 | 3.150.192.846.921 |
| 29 | 82.191.395.127 | 21.788.535.277 | 103.979.930.404 |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

| Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|-----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 031 | 2.006.990.464 | | 2.006.990.464 |
| 032 | 875.596.518 | | 875.596.518 |
| 061 | 3.937.083.122 | | 3.937.083.122 |
| 062 | 1.680.712.688 | | 1.680.712.688 |
| 092 | 718.921.038 | 44.400.000 | 763.321.038 |
| 121 | 523.124.655 | 17.380.601 | 540.505.256 |
| 122 | 159.374.735.774 | 11.122.480.940 | 170.497.216.714 |
| 123 | 667.625.713 | 130.000 | 667.755.713 |
| 124 | 133.078.124 | 8.875.273 | 141.953.397 |
| 125 | 1.952.250.734 | 38.927.562 | 1.991.178.296 |
| 126 | 2.218.234.937 | 708.371.233 | 2.926.606.170 |
| 127 | 69.376.802 | | 69.376.802 |
| 128 | 249.544.019 | 766.809.027 | 1.016.353.046 |
| 129 | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 130 | 12.089.946 | | 12.089.946 |
| 131 | 515.545.037 | 96.206.567 | 611.751.604 |
| 151 | 5.596.118.760 | | 5.596.118.760 |
| 152 | 2.333.781.719 | | 2.333.781.719 |
| 153 | 3.089.182.999 | | 3.089.182.999 |
| 181 | 2.911.569.806 | | 2.911.569.806 |
| 182 | 646.366.753 | | 646.366.753 |
| 183 | 109.331.582 | | 109.331.582 |
| 211 | 1.223.785.995 | | 1.223.785.995 |
| 212 | 90.925.949 | | 90.925.949 |
| 241 | | 37.857.360.073 | 37.857.360.073 |
| 242 | 12.000.000 | 46.458.195.460 | 46.470.195.460 |
| 243 | | 225.501.500 | 225.501.500 |
| 244 | 473.540.642 | 109.018.754.130 | 109.492.294.772 |
| 271 | | 836.327.994.197 | 836.327.994.197 |
| 272 | | 114.213.314.968 | 114.213.314.968 |
| 274 | | 139.888.786 | 139.888.786 |
| 301 | | 28.521.468.585 | 28.521.468.585 |
| 302 | | 73.012.105.056 | 73.012.105.056 |
| 303 | | 16.453.509.732 | 16.453.509.732 |
| 304 | | 335.712.909 | 335.712.909 |
| 305 | | 12.711.086.177 | 12.711.086.177 |
| 306 | | 3.992.465.920 | 3.992.465.920 |
| 331 | 11.820.173.883 | 79.472.693.742 | 91.292.867.625 |
| 332 | | 300.000 | 300.000 |
| 333 | 4.590.317 | 50.000.000 | 54.590.317 |
| 334 | 22.093.100.368 | 4.500.000 | 22.097.600.368 |
| 363 | 13.571.035.326 | | 13.571.035.326 |
| 364 | 33.551.958.360 | 856.672.115 | 34.408.630.475 |
| 365 | 5.090.183 | | 5.090.183 |

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 366 | 18.347.833 | | 18.347.833 |
| 367 | 42.481.319 | | 42.481.319 |
| 368 | 5.285.596.347 | | 5.285.596.347 |
| 391 | 88.892.789 | 3.875.273 | 92.768.062 |
| 392 | 337.029.701 | | 337.029.701 |
| 421 | 246.814.841 | | 246.814.841 |
| 422 | 447.499.791 | 31.773.325 | 479.273.116 |
| 423 | 39.160.551 | 609.968.067 | 649.128.618 |
| 451 | 7.870.000 | | 7.870.000 |
| 452 | 100.000 | | 100.000 |
| 453 | 326.050.000 | | 326.050.000 |
| 482 | 417.369.811 | | 417.369.811 |
| 511 | | 150.977.575 | 150.977.575 |
| 512 | | 160.328.778 | 174.111.317 |
| 541 | 816.178.636 | 6.742.977 | 822.921.613 |
| 542 | 123.271.306 | | 123.271.306 |
| 543 | 53.600.000 | | 53.600.000 |
| 544 | 1.018.077.584 | | 1.018.077.584 |
| 545 | 19.620.765 | | 19.620.765 |
| 571 | 2.739.280.445 | 420.469.640 | 3.159.750.085 |
| 572 | 6.087.325.542 | 126.256.412 | 6.213.581.954 |
| 573 | 523.951.046 | 37.590.154 | 561.541.200 |
| 605 | 7.908.577.038 | | 7.908.577.038 |
| 606 | 10.022.874 | | 10.022.874 |
| 607 | 142.316.302 | | 142.316.302 |
| 608 | 14.533.271.627 | | 14.533.271.627 |
| 609 | 36.183.331 | | 36.183.331 |
| 631 | 456.404.963 | | 456.404.963 |
| 661 | 5.550.136 | | 5.550.136 |
| 662 | 262.088.179 | | 262.088.179 |
| 663 | 84.335.000 | | 84.335.000 |
| 664 | 13.486.714 | | 13.486.714 |
| 665 | 18.355.737 | | 18.355.737 |
| 691 | 274.556.428 | | 274.556.428 |
| 693 | 3.295.664.000 | | 3.295.664.000 |
| 694 | 4.799.159.300 | | 4.799.159.300 |
| 695 | 493.487.183 | | 493.487.183 |
| 722 | 1.442.467.700 | | 1.442.467.700 |
| 751 | 30.319.122 | | 30.319.122 |
| 752 | 56.147.273 | | 56.147.273 |
| 753 | 3.280.052 | | 3.280.052 |
| 754 | 394.000 | | 394.000 |
| 781 | 55.073.996 | | 55.073.996 |
| 782 | 4.225.985.042 | | 4.225.985.042 |
| 783 | 530.625.801 | | 530.625.801 |
| 784 | 5.563.114.409 | | 5.563.114.409 |
| 811 | 189.314.708 | | 189.314.708 |
| 812 | 9.217.106 | | 9.217.106 |
| 841 | 1.929.391.751.757 | | 1.929.391.751.757 |
| 842 | 38.073.939.242 | | 38.073.939.242 |
| 843 | 520.959.459.412 | | 520.959.459.412 |
| 844 | 39.039.461.634 | | 39.039.461.634 |
| 845 | 376.474.602.050 | 11.964.367.070 | 388.438.969.120 |
| 846 | 138.079.428.532 | 36.639.615.556 | 174.719.044.088 |
| 847 | 127.114.263.687 | | 127.114.263.687 |
| 999 | 82.191.395.127 | 21.788.535.277 | 103.979.930.404 |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

| Função/Subfunção | | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|------------------|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 9.923.690.629 | 582.377.042 | 10.506.067.671 |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 2.006.990.464 | | 2.006.990.464 |
| 032 | CONTROLE EXTERNO | 690.156.778 | | 690.156.778 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.014.899.906 | | 6.014.899.906 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 59.610.616 | | 59.610.616 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 468.918.893 | 582.377.042 | 1.051.295.935 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 683.113.972 | | 683.113.972 |
| 02 | JUDICIÁRIA | 42.926.543.346 | 2.309.368.656 | 45.235.912.002 |
| 032 | CONTROLE EXTERNO | 143.467.163 | | 143.467.163 |
| 061 | AÇÃO JUDICIÁRIA | 3.937.083.122 | | 3.937.083.122 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 31.594.404.125 | | 31.594.404.125 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 140.000.000 | | 140.000.000 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 15.938.419 | | 15.938.419 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 53.133.794 | | 53.133.794 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 1.900.254.352 | 2.309.368.656 | 4.209.623.008 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 5.142.262.371 | | 5.142.262.371 |
| 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 9.223.462.386 | 314.356.838 | 9.537.819.224 |
| 032 | CONTROLE EXTERNO | 41.972.577 | | 41.972.577 |
| 062 | DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO | 1.680.712.688 | | 1.680.712.688 |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 541.153.951 | | 541.153.951 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.182.689.289 | | 5.182.689.289 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 19.333.308 | | 19.333.308 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 17.762.882 | | 17.762.882 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 358.704.773 | 314.356.838 | 673.061.611 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 106.935.792 | | 106.935.792 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.274.197.126 | | 1.274.197.126 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 26.366.655.548 | 609.748.274 | 26.976.403.822 |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 177.767.087 | | 177.767.087 |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 192.051.141 | | 192.051.141 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 20.323.382.561 | | 20.323.382.561 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 28.950.713 | | 28.950.713 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | 133.078.124 | | 133.078.124 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 507.214.160 | | 507.214.160 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.396.965.952 | | 1.396.965.952 |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 65.771.802 | | 65.771.802 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 4.085.886 | | 4.085.886 |
| 129 | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 62.800.000 | | 62.800.000 |
| 183 | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA | 96.954.321 | | 96.954.321 |
| 211 | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 28.651.713 | | 28.651.713 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 823.448.701 | 609.748.274 | 1.433.196.975 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 1.133.947 | | 1.133.947 |
| 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 29.034.054 | | 29.034.054 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 15.831.000 | | 15.831.000 |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 1.183.114 | | 1.183.114 |
| 662 | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 50.950.000 | | 50.950.000 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2.327.401.272 | | 2.327.401.272 |
| 05 | DEFESA NACIONAL | 84.213.048.911 | 3.707.589.646 | 87.920.638.557 |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 3.167.951 | | 3.167.951 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 66.648.487.778 | 134.965.385 | 66.783.453.163 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 219.726.948 | | 219.726.948 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 90.759.014 | | 90.759.014 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 141.332.512 | | 141.332.512 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4.500.000 | | 4.500.000 |
| 151 | DEFESA AÉREA | 5.596.118.760 | | 5.596.118.760 |
| 152 | DEFESA NAVAL | 2.333.781.719 | | 2.333.781.719 |
| 153 | DEFESA TERRESTRE | 3.089.182.999 | | 3.089.182.999 |
| 183 | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA | 12.377.261 | | 12.377.261 |
| 212 | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 29.185.938 | | 29.185.938 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 5.500.000 | | 5.500.000 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | 46.600.000 | 46.600.000 |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | 750.000 | 750.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 4.808.205.689 | 3.509.071.451 | 8.317.277.140 |
| 333 | EMPREGABILIDADE | 4.432.302 | | 4.432.302 |
| 363 | ENSINO PROFISSIONAL | 65.000.000 | | 65.000.000 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 15.505.371 | | 15.505.371 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1.500.000 | | 1.500.000 |
| 368 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 21.645.508 | | 21.645.508 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 336.716.836 | | 336.716.836 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 46.031.306 | | 46.031.306 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 50.447.506 | | 50.447.506 |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 379.121.407 | | 379.121.407 |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 1.491.400 | | 1.491.400 |
| 722 | TELECOMUNICAÇÕES | 57.500.000 | | 57.500.000 |
| 811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | 4.356.812 | | 4.356.812 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 300.000 | | 300.000 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 246.673.894 | 16.202.810 | 262.876.704 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 13.444.829.796 | 100.483.725 | 13.545.313.521 |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|------------------|--|-----------------------|------------------------|
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.825.890.013 | 7.825.890.013 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 50.000 | 50.000 |
| 181 | POLICIAMENTO | 2.911.569.806 | 2.911.569.806 |
| 182 | DEFESA CIVIL | 633.666.753 | 633.666.753 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 268.751.922 | 100.483.725 |
| 421 | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL | 246.814.841 | 246.814.841 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 15.731.336 | 15.731.336 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 80.000.000 | 80.000.000 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.462.355.125 | 1.462.355.125 |
| 07 | RELAÇÕES EXTERIORES | 4.248.157.623 | 183.053.978 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.127.892.977 | 2.127.892.977 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 4.678.000 | 4.678.000 |
| 211 | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 1.192.807.716 | 1.192.807.716 |
| 212 | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 55.800.000 | 55.800.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 620.243.203 | 183.053.978 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 56.887.531 | 56.887.531 |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 7.751.292 | 7.751.292 |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 11.098.638 | 11.098.638 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 170.998.266 | 170.998.266 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.000.000 | 193.747.099.761 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 122.486.500 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | 8.536.949 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 49.000.000 |
| 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | 37.857.360.073 |
| 242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 12.000.000 | 46.458.195.460 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | 225.501.500 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | 109.018.754.130 |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 4.981.823 |
| 511 | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | | 2.283.326 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 956.743.365.396 |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | | 44.400.000 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 2.955.282.458 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | | 5.000.000 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | 3.510.284 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 325.846.034 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | 400.000 |
| 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA | | 836.327.994.197 |
| 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | 114.213.314.968 |
| 274 | PREVIDÊNCIA ESPECIAL | | 139.888.786 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | | 272.482.351 |
| 845 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 1.888.006.125 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | 567.240.193 |
| 10 | SAÚDE | | 131.647.873.507 |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | 17.380.601 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 7.773.360.160 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | | 3.875.273 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | 24.380.329 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 206.525.199 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | 761.110.238 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | | 96.206.567 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | | 28.521.468.585 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | 61.426.131.714 |
| 303 | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | 16.452.759.732 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | 335.712.909 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | 12.711.086.177 |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 25.576.805 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | | 714.067.902 |
| 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | | 3.875.273 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | | 13.563.456 |
| 423 | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS | | 609.968.067 |
| 511 | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | | 148.694.249 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | 142.028.778 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | 6.742.977 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | | 419.769.640 |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | | 126.256.412 |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | 37.590.154 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | 1.069.742.310 |
| 11 | TRABALHO | 25.071.656.856 | 69.640.386.983 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.322.081.993 | 107.000.000 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | 130.000 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 34.000.000 | 2.500.000 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 113.500.000 | 127.000.000 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 650.000 | 650.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 74.562.387 | 69.348.256.983 |
| 332 | RELAÇÕES DE TRABALHO | | 300.000 |
| 333 | EMPREGABILIDADE | 158.015 | 50.000.000 |
| 334 | FOMENTO AO TRABALHO | 22.093.100.368 | 4.500.000 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 2.385.240 | 700.000 |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 100

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 431.218.853 | | 431.218.853 |
| 12 EDUCAÇÃO | 112.404.039.260 | 18.159.933.408 | 130.563.972.668 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.392.462.676 | 29.386.437 | 1.421.849.113 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 638.675.000 | | 638.675.000 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 44.386.360 | 5.298.789 | 49.685.149 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 16.820.000 | | 16.820.000 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | 11.539.373.342 | 11.539.373.342 |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 3.961.907.292 | 3.961.907.292 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 1.901.256.639 | 1.169.603.225 | 3.070.859.864 |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 13.502.035.326 | | 13.502.035.326 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 33.535.319.042 | 856.672.115 | 34.391.991.157 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.090.183 | | 5.090.183 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 16.825.333 | | 16.825.333 |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 42.481.319 | | 42.481.319 |
| 368 EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.263.950.839 | | 5.263.950.839 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 381.987.669 | | 381.987.669 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 465.249.748 | | 465.249.748 |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 4.799.159.300 | | 4.799.159.300 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 8.417.681.716 | 597.692.208 | 9.015.373.924 |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | 41.980.658.110 | | 41.980.658.110 |
| 13 CULTURA | 1.127.278.467 | 5.431.608 | 1.132.710.075 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 465.456.978 | | 465.456.978 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 80.000 | | 80.000 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.256.420 | | 1.256.420 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 200.000 | | 200.000 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 19.649.748 | 5.431.608 | 25.081.356 |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 59.858.735 | | 59.858.735 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 280.142.170 | | 280.142.170 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL | 235.190.000 | | 235.190.000 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 50.444.416 | | 50.444.416 |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA | 931.652.670 | 23.275.179 | 954.927.849 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 446.517.105 | | 446.517.105 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 41.047.893 | | 41.047.893 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4.567.679 | | 4.567.679 |
| 211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 636.000 | | 636.000 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 16.119.500 | 5.065.310 | 21.184.810 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 306.660.933 | 18.209.869 | 324.870.802 |
| 423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS | 39.160.551 | | 39.160.551 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 76.943.009 | | 76.943.009 |
| 15 URBANISMO | 1.239.651.678 | 32.701.720 | 1.272.353.398 |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 200.000 | | 200.000 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 834.161.489 | | 834.161.489 |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL | 150.000 | | 150.000 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 400.000 | | 400.000 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 69.043.489 | 32.701.720 | 101.745.209 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 7.620.000 | | 7.620.000 |
| 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 326.050.000 | | 326.050.000 |
| 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE | 26.700 | | 26.700 |
| 16 HABITAÇÃO | 902.975 | | 902.975 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 250.000 | | 250.000 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 652.975 | | 652.975 |
| 17 SANEAMENTO | 1.282.528 | 18.300.000 | 19.582.528 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.282.528 | 18.300.000 | 19.582.528 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 3.721.206.635 | 16.044.979 | 3.737.251.614 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.225.082.606 | | 1.225.082.606 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 324.014.226 | | 324.014.226 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.603.200 | | 1.603.200 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 36.035.381 | 16.044.979 | 52.080.360 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 12.500.011 | | 12.500.011 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 815.076.655 | | 815.076.655 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 73.600.000 | | 73.600.000 |
| 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 23.600.000 | | 23.600.000 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 1.006.177.584 | | 1.006.177.584 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 6.300.000 | | 6.300.000 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 5.940.000 | | 5.940.000 |
| 695 TURISMO | 1.320.000 | | 1.320.000 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 189.956.972 | | 189.956.972 |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 9.471.361.858 | 36.892.201 | 9.508.254.059 |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 4.100.000 | | 4.100.000 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.569.807.855 | | 1.569.807.855 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 581.150 | | 581.150 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 5.189.872 | | 5.189.872 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 135.500 | | 135.500 |
| 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 5.817.011 | | 5.817.011 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 51.544.293 | 36.892.201 | 88.436.494 |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total | |
|------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.018.100 | 1.018.100 | |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 3.640.000 | 3.640.000 | |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 2.228.765.936 | 2.228.765.936 | |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 5.162.468.564 | 5.162.468.564 | |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 28.423.458 | 28.423.458 | |
| 662 | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 211.138.179 | 211.138.179 | |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 194.731.940 | 194.731.940 | |
| 20 | AGRICULTURA | 28.747.861.265 | 156.413.436 | 28.904.274.701 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.297.085.694 | | 5.297.085.694 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 175.885.782 | | 175.885.782 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1.295.911 | | 1.295.911 |
| 211 | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 355.000 | | 355.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 231.869.162 | 156.413.436 | 388.282.598 |
| 363 | ENSINO PROFISSIONAL | 400.000 | | 400.000 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 22.500 | | 22.500 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 83.881 | | 83.881 |
| 545 | METEOROLOGIA | 19.620.765 | | 19.620.765 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 4.150.000 | | 4.150.000 |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 138.290.282 | | 138.290.282 |
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 13.912.034 | | 13.912.034 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 7.908.577.038 | | 7.908.577.038 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 9.972.874 | | 9.972.874 |
| 607 | IRRIGAÇÃO | 142.316.302 | | 142.316.302 |
| 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 14.533.271.627 | | 14.533.271.627 |
| 609 | DEFESA AGROPECUÁRIA | 36.183.331 | | 36.183.331 |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 27.491.874 | | 27.491.874 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 207.077.208 | | 207.077.208 |
| 21 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 1.627.155.126 | 14.224.170 | 1.641.379.296 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 592.086.923 | | 592.086.923 |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1.900.000 | | 1.900.000 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 468.040.642 | | 468.040.642 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 24.740.686 | 14.224.170 | 38.964.856 |
| 363 | ENSINO PROFISSIONAL | 3.600.000 | | 3.600.000 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 600.000 | | 600.000 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 50.000 | | 50.000 |
| 631 | REFORMA AGRÁRIA | 456.404.963 | | 456.404.963 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 79.731.912 | | 79.731.912 |
| 22 | INDÚSTRIA | 1.814.941.236 | 36.286.423 | 1.851.227.659 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.218.147.448 | | 1.218.147.448 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 249.410.308 | | 249.410.308 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 33.200.000 | | 33.200.000 |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1.500.000 | | 1.500.000 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2.400.000 | | 2.400.000 |
| 182 | DEFESA CIVIL | 12.700.000 | | 12.700.000 |
| 211 | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 50.000 | | 50.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 42.469.122 | 36.286.423 | 78.755.545 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 11.900.000 | | 11.900.000 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 19.413.094 | | 19.413.094 |
| 661 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 5.334.182 | | 5.334.182 |
| 663 | MINERAÇÃO | 84.335.000 | | 84.335.000 |
| 664 | PROPRIEDADE INDUSTRIAL | 13.486.714 | | 13.486.714 |
| 665 | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE | 11.100.000 | | 11.100.000 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 109.495.368 | | 109.495.368 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.998.048.029 | 1.580.937 | 3.999.628.966 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 192.085.914 | | 192.085.914 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 6.003.975 | 1.580.937 | 7.584.912 |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 775.916 | | 775.916 |
| 693 | COMÉRCIO EXTERIOR | 3.295.664.000 | | 3.295.664.000 |
| 695 | TURISMO | 492.167.183 | | 492.167.183 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 11.351.041 | | 11.351.041 |
| 24 | COMUNICAÇÕES | 3.320.016.965 | 8.955.965 | 3.328.972.930 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.089.601.478 | | 1.089.601.478 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 39.794.044 | | 39.794.044 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 97.000.000 | | 97.000.000 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 285.694.155 | | 285.694.155 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 18.115.123 | 8.955.965 | 27.071.088 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 17.571.730 | | 17.571.730 |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 316.324.336 | | 316.324.336 |
| 722 | TELECOMUNICAÇÕES | 1.384.967.700 | | 1.384.967.700 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 55.948.399 | | 55.948.399 |
| 25 | ENERGIA | 1.405.969.012 | 10.532.626 | 1.416.501.638 |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 6.234.703 | | 6.234.703 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 915.421.988 | | 915.421.988 |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 133.872.236 | | 133.872.236 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 5.690.042 | | 5.690.042 |
| 130 | ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES | 11.319.946 | | 11.319.946 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 10.000 | | 10.000 |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 211 | 150.066 | | 150.066 |
| 212 | 123.000 | | 123.000 |
| 331 | 23.263.800 | 10.532.626 | 33.796.426 |
| 543 | 30.000.000 | | 30.000.000 |
| 572 | 91.120.953 | | 91.120.953 |
| 665 | 7.229.037 | | 7.229.037 |
| 751 | 30.319.122 | | 30.319.122 |
| 752 | 56.147.273 | | 56.147.273 |
| 753 | 3.280.052 | | 3.280.052 |
| 754 | 394.000 | | 394.000 |
| 846 | 91.392.794 | | 91.392.794 |
| 26 | 13.629.031.652 | 35.693.942 | 13.664.725.594 |
| 121 | 317.370.860 | | 317.370.860 |
| 122 | 2.097.088.978 | | 2.097.088.978 |
| 125 | 226.623.987 | | 226.623.987 |
| 126 | 346.809.971 | | 346.809.971 |
| 127 | 55.000 | | 55.000 |
| 128 | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 130 | 770.000 | | 770.000 |
| 131 | 4.700.000 | | 4.700.000 |
| 211 | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 331 | 56.973.045 | 35.693.942 | 92.666.987 |
| 452 | 100.000 | | 100.000 |
| 661 | 215.954 | | 215.954 |
| 781 | 55.073.996 | | 55.073.996 |
| 782 | 4.225.985.042 | | 4.225.985.042 |
| 783 | 530.625.801 | | 530.625.801 |
| 784 | 5.563.114.409 | | 5.563.114.409 |
| 846 | 201.524.609 | | 201.524.609 |
| 27 | 193.875.002 | | 193.875.002 |
| 811 | 184.957.896 | | 184.957.896 |
| 812 | 8.917.106 | | 8.917.106 |
| 28 | 3.105.727.747.941 | 44.465.098.980 | 3.150.192.846.921 |
| 841 | 1.929.391.751.757 | | 1.929.391.751.757 |
| 842 | 38.073.939.242 | | 38.073.939.242 |
| 843 | 520.959.459.412 | | 520.959.459.412 |
| 844 | 39.039.461.634 | | 39.039.461.634 |
| 845 | 376.474.602.050 | 10.076.360.945 | 386.550.962.995 |
| 846 | 116.654.928.269 | 34.388.738.035 | 151.043.666.304 |
| 847 | 85.133.605.577 | | 85.133.605.577 |
| 99 | 82.191.395.127 | 21.788.535.277 | 103.979.930.404 |
| 999 | 82.191.395.127 | 21.788.535.277 | 103.979.930.404 |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

| Programa | | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|----------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0030 | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO | 621.700.576 | 38.080.594 | 659.781.170 |
| 0031 | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 7.562.352.634 | 1.134.048.231 | 8.696.400.865 |
| 0032 | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO | 219.180.367.831 | 130.311.372.545 | 349.491.740.376 |
| 0033 | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 42.926.543.346 | 12.542.515.264 | 55.469.058.610 |
| 0034 | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | 9.923.690.629 | 5.676.387.054 | 15.600.077.683 |
| 0617 | PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS | 80.578.444 | | 80.578.444 |
| 0901 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 34.821.810.066 | 31.581.563.949 | 66.403.374.015 |
| 0902 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO | 52.076.572.520 | | 52.076.572.520 |
| 0903 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 461.747.156.515 | 11.957.437.724 | 473.704.594.239 |
| 0905 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES) | 520.959.459.412 | | 520.959.459.412 |
| 0906 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES) | 39.039.461.634 | | 39.039.461.634 |
| 0907 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA | 1.929.391.751.757 | | 1.929.391.751.757 |
| 0908 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA | 38.073.939.242 | | 38.073.939.242 |
| 0909 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 57.861.491.503 | 2.810.527.455 | 60.672.018.958 |
| 0910 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 1.316.181.722 | 3.575.977 | 1.319.757.699 |
| 0911 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS | 1.058.000.000 | | 1.058.000.000 |
| 0913 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS | 798.000.000 | | 798.000.000 |
| 0999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 78.733.048.653 | 21.788.535.277 | 100.521.583.930 |
| 1031 | AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL | 22.944.376.572 | | 22.944.376.572 |
| 1040 | GOVERNANÇA FUNDIÁRIA | 462.504.963 | | 462.504.963 |
| 1041 | CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS | 216.071.000 | | 216.071.000 |
| 1043 | QUALIDADE AMBIENTAL URBANA | 6.450.000 | | 6.450.000 |
| 1058 | MUDANÇA DO CLIMA | 655.839.655 | | 655.839.655 |
| 2201 | BRASIL MODERNIZA | 211.037.663 | | 211.037.663 |
| 2202 | DEFESA AGROPECUÁRIA | 211.724.114 | | 211.724.114 |
| 2203 | PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA | 156.352.316 | | 156.352.316 |
| 2204 | BRASIL NA FRENTEIRA DO CONHECIMENTO | 2.737.361.971 | | 2.737.361.971 |
| 2205 | CONECTA BRASIL | 1.742.332.586 | | 1.742.332.586 |
| 2206 | POLÍTICA NUCLEAR | 426.274.912 | | 426.274.912 |
| 2207 | PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO | 119.515.641 | | 119.515.641 |
| 2208 | TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 1.473.804.497 | | 1.473.804.497 |
| 2209 | BRASIL, NOSSO PROPÓSITO | 436.880.248 | | 436.880.248 |
| 2210 | EMPREGABILIDADE | | 54.000.000 | 54.000.000 |
| 2211 | INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL | 3.296.358.000 | | 3.296.358.000 |
| 2212 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE | 272.246.714 | | 272.246.714 |
| 2213 | MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO | 150.035.240 | 69.429.693.701 | 69.579.728.941 |
| 2214 | NOVA PREVIDÊNCIA | | 835.557.473.723 | 835.557.473.723 |
| 2215 | POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL | 260.949.245 | | 260.949.245 |
| 2216 | POLÍTICA EXTERNA | 1.322.747.808 | | 1.322.747.808 |
| 2217 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO | 2.370.707.282 | | 2.370.707.282 |
| 2218 | GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | 667.316.753 | 4.174.806 | 671.491.559 |
| 2219 | MOBILIDADE URBANA | 7.545.000 | | 7.545.000 |
| 2220 | MORADIA DIGNA | 82.312.289 | | 82.312.289 |
| 2221 | RECURSOS HÍDRICOS | 1.040.086.810 | | 1.040.086.810 |
| 2222 | SANEAMENTO BÁSICO | 13.787.539 | 248.817.577 | 262.605.116 |
| 2223 | A HORA DO TURISMO | 493.487.183 | | 493.487.183 |
| 3001 | ENERGIA ELÉTRICA | 155.602.317 | | 155.602.317 |
| 3002 | GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL | 138.070.308 | | 138.070.308 |
| 3003 | PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS | 70.152.052 | | 70.152.052 |
| 3004 | AVIAÇÃO CIVIL | 135.294.021 | | 135.294.021 |
| 3005 | TRANSPORTE AQUAVIÁRIO | 5.561.271.661 | | 5.561.271.661 |
| 3006 | TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO | 4.981.885.538 | | 4.981.885.538 |
| 4001 | COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL | 179.375.224 | | 179.375.224 |
| 4002 | SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 132.168.000 | | 132.168.000 |
| 4003 | GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA | 188.959.957 | | 188.959.957 |
| 4004 | TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO | 133.078.124 | | 133.078.124 |
| 4005 | PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO | 541.153.951 | | 541.153.951 |
| 5011 | EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 5.791.665.287 | 3.961.907.292 | 9.753.572.579 |
| 5012 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | 2.441.227.610 | | 2.441.227.610 |
| 5013 | EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | 9.228.201.857 | 1.716.039.589 | 10.944.241.446 |
| 5014 | ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS | 1.330.229.492 | | 1.330.229.492 |
| 5015 | JUSTIÇA | 204.010.580 | | 204.010.580 |
| 5016 | SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO | 3.254.745.983 | | 3.254.745.983 |
| 5017 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | | 16.334.649.932 | 16.334.649.932 |
| 5018 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | | 61.480.317.727 | 61.480.317.727 |
| 5019 | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | 28.549.468.585 | 28.549.468.585 |
| 5020 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE | | 583.461.196 | 583.461.196 |
| 5021 | GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS | | 1.117.635.692 | 1.117.635.692 |
| 5022 | PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA | | 664.609.425 | 664.609.425 |
| 5023 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | 13.058.424.907 | 13.058.424.907 |
| 5024 | ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA | | 225.501.500 | 225.501.500 |
| 5025 | CULTURA | 590.270.905 | | 590.270.905 |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa | Fiscal | Seguridade Social | Total |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 5026 ESPORTE | 193.875.002 | | 193.875.002 |
| 5027 INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | 2.407.578 | 6.984.557 | 9.392.135 |
| 5029 PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 7.520.000 | 42.850.570 | 50.370.570 |
| 5031 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | 84.428.895.223 | 84.428.895.223 |
| 5032 REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL | | 196.006.107 | 196.006.107 |
| 5033 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | 2.292.893.055 | 2.292.893.055 |
| 5034 PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS | 144.264.407 | 18.209.869 | 162.474.276 |
| 5035 PROMOÇÃO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | | 106.579.545.554 | 106.579.545.554 |
| 6011 COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL | 381.642.920 | | 381.642.920 |
| 6012 DEFESA NACIONAL | 12.789.116.357 | | 12.789.116.357 |
| 6013 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA | 66.349.403 | | 66.349.403 |
| 6014 PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS | 343.140.000 | | 343.140.000 |
| 6015 EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.090.183 | | 5.090.183 |
| 6016 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 42.481.319 | | 42.481.319 |
| Total | 3.586.983.462.521 | 1.444.395.604.657 | 5.031.379.067.178 |

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Grupo de Natureza de
Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|-------|-----------------|-----------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1000 | 235.299.036.118 | | 122.652.567.176 | 12.520.457.203 | 2.369.431.785 | 116.053.929.073 | 15.539.788.262 | 504.435.209.617 |
| 1008 | | | 18.152.728.946 | | | | | 18.152.728.946 |
| 1009 | | | 4.239.154 | | | | | 4.239.154 |
| 1011 | | | | 282.992.373 | | | | 282.992.373 |
| 1012 | | | 2.704.421 | 4.327.828 | | | | 7.032.249 |
| 1015 | | | 100.000.000 | | | | 47.015.777 | 147.015.777 |
| 1016 | | | 142.560.000 | | | | | 142.560.000 |
| 1018 | | | 225.452 | 105.452 | | | 25.236.451 | 25.567.355 |
| 1019 | | | 516.138.489 | 31.309.848 | | | 8.830.408 | 556.278.745 |
| 1020 | | | 1.246.099.387 | 133.609.345 | | | 1.048.403.847 | 2.428.112.579 |
| 1021 | | | 24.351.305 | 40.648.695 | | | 47.113.678 | 112.113.678 |
| 1025 | | | 22.538.025 | | | | | 22.538.025 |
| 1026 | | | 17.272.976 | 2.169.495 | | | 226.688.896 | 246.131.367 |
| 1027 | | | 671.779.422 | | | | | 671.779.422 |
| 1028 | | | | | | | 1.786.846.391 | 1.786.846.391 |
| 1029 | | | 19.039.063 | | 36.175.016 | | 190.000 | 55.404.079 |
| 1031 | 967.891.634 | | 355.128.702 | 5.213.747 | | | 2.602.518.332 | 3.930.752.415 |
| 1032 | 6.540.773.100 | | 1.718.721.868 | 266.000.000 | | | 841.419.766 | 9.366.914.734 |
| 1033 | | | 57.728.000 | | | | 48.516.818 | 106.244.818 |
| 1034 | | | 158.919.284 | 3.601.149 | | | 376.228.728 | 538.749.161 |
| 1036 | | | | | 63.208.238 | | | 63.208.238 |
| 1037 | | | 31.253.885 | 20.000.000 | | | 172.380.074 | 223.633.959 |
| 1038 | | | 41.546.579 | | | | | 41.546.579 |
| 1041 | | | | | 22.090.692.790 | | | 22.090.692.790 |
| 1042 | | | | | 15.317.148.126 | | | 15.317.148.126 |
| 1043 | | | | | | | 120.385.983 | 120.385.983 |
| 1044 | | | 10.000.000 | | 442.656.905 | | | 452.656.905 |
| 1045 | | | 96.153.984 | 19.915.000 | | | 266.826.671 | 382.895.655 |
| 1046 | | | 12.000.000 | | | | 370.895.655 | 382.895.655 |
| 1050 | 659.731.492 | 4.081.932 | 10.026.743.801 | 1.339.628.834 | 16.436.116.590 | 39.499.027 | 7.006.011.358 | 35.511.813.034 |
| 1051 | | | | 33.602.300 | 12.600.000 | | 436.532.730 | 482.735.030 |
| 1052 | 2.035.287.143 | | 2.167.469.322 | 109.917.405 | 5.519.173.078 | | 7.382.974.454 | 17.214.821.402 |
| 1053 | | | 152.479.995 | 26.043.937 | | | 546.993.945 | 725.517.877 |
| 1057 | | | | | 386.655 | | | 386.655 |
| 1058 | | | 12.540.053 | 3.029.000 | | | | 15.569.053 |
| 1059 | | | 3.483.694 | 4.680.805 | | | 1.300.794 | 9.465.293 |
| 1060 | | | 279.330.372 | | | | | 279.330.372 |
| 1061 | | | | | 930.197.763 | | | 930.197.763 |
| 1062 | | | 342.000.000 | | | | | 342.000.000 |
| 1063 | | | 109.000.000 | 41.000.000 | | | 70.075.740 | 220.075.740 |
| 1066 | | | 12.000.000 | | | | 72.316.377 | 84.316.377 |
| 1067 | | | 13.450.921 | | | | | 13.450.921 |
| 1068 | | | 1.249.503 | | | | 5.475.958 | 6.725.461 |
| 1069 | | | 3.500.000 | | | | 33.020.580 | 36.520.580 |
| 1070 | | | 222.800.000 | 200.000 | | | 6.395.330 | 229.395.330 |
| 1071 | | | 198.424.213 | 15.750.000 | | | | 214.174.213 |
| 1072 | | | 3.500.000 | | 379.395.655 | | | 382.895.655 |
| 1074 | | | | | | | 579.906.141 | 579.906.141 |
| 1075 | | | 150.196 | | | | 207.712 | 357.908 |
| 1076 | | | | | | | 5.832.524.919 | 5.832.524.919 |
| 1077 | | | 63.876.874 | 1.378.535.580 | | | 875.261.835 | 2.317.674.289 |
| 1078 | | | | | | | 255.263.770 | 255.263.770 |
| 1080 | | | 10.750.947 | 50.000 | | | 379.657.359 | 390.458.306 |
| 1081 | | | 43.666.723 | 59.621.302 | | | 40.060.000 | 143.348.025 |
| 1082 | | | 339.636 | | | | | 339.636 |
| 1083 | | | 17.697.666 | 52.076.654 | | | 428.747.259 | 498.521.579 |
| 1084 | | | 90.246.832 | | | | | 90.246.832 |
| 1085 | | | | | 19.706.757 | | | 19.706.757 |
| 1086 | | | 36.865.587 | 4.798.413 | | | 434.309.687 | 475.973.687 |
| 1087 | | | 1.713.252.300 | | | | | 1.713.252.300 |
| 1088 | | | 16.786.222 | | | | 5.023.166 | 21.809.388 |
| 1089 | | | 4.680.000 | | | | 183.117.159 | 187.797.159 |
| 1090 | | | 6.862.356 | | | | | 6.862.356 |
| 1091 | | | | | 1.459.966.278 | | | 1.459.966.278 |
| 1092 | | | | | | | 18.320.043 | 18.320.043 |
| 1095 | | | 6.810.000 | 2.500.000 | | | | 9.310.000 |
| 1096 | | | 3.234.003 | 18.000.000 | | | | 21.234.003 |
| 1097 | | | 3.408.331 | 1.136.110 | 162.034.566 | | 95.817.134 | 262.396.141 |
| 1098 | | | 13.431.841 | 4.477.280 | 370.775.226 | | 223.573.316 | 612.257.663 |
| 1099 | | | 513.123 | 171.041 | 165.894.841 | | 95.817.136 | 262.396.141 |
| 1100 | | | 20.322.886 | 6.774.295 | 361.587.168 | | 223.573.314 | 612.257.663 |
| 1101 | | | 521.425.115 | 71.151.189 | 295.845.061 | | 511.024.720 | 1.399.446.085 |
| 1102 | | | 122.528.110 | | 99.577.231 | | 127.756.180 | 349.861.521 |
| 1103 | | | 2.911.378 | 970.459 | 37.292.301 | | | 41.174.138 |
| 1104 | | | 168.943.941 | 86.021.735 | 36.349.372 | | 255.410.484 | 546.725.532 |
| 1105 | | | 2.374.351 | 791.451 | 34.780.837 | | 35.333.532 | 73.280.171 |
| 1106 | | | 802.375 | | | | 551.436 | 1.353.811 |
| 1107 | | | 142.732.551 | 4.803.691 | 560.720.196 | | 594.377.754 | 1.302.634.192 |

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|--------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1108 | | | 7.374.652 | 2.458.217 | 294.661.127 | | 288.108.517 | 592.602.513 |
| 1109 | | | 1.244.539 | 414.846 | 43.998.946 | | 44.279.138 | 89.937.469 |
| 1110 | | | 12.831.985 | 4.277.329 | 22.969.481 | | 35.963.607 | 76.042.402 |
| 1112 | | | 14.406.611 | | 14.406.611 | | 23.567.855 | 52.381.077 |
| 1113 | | | 100.000 | | | | 164.780.386 | 164.880.386 |
| 1114 | | | | | 14.785.898 | | | 14.785.898 |
| 1115 | | | 171.409.684 | 149.220 | | | | 171.558.904 |
| 1116 | | | 12.557.111 | 18.723 | | | 932.274 | 13.508.108 |
| 1118 | | | 118.105.790 | 361.081.532 | 119.303.723 | | 349.933.232 | 948.424.277 |
| 1119 | | | | | | | 6.573 | 6.573 |
| 1120 | | | 597.807.499 | 30.702.860 | | | 50.575.337 | 679.085.696 |
| 1121 | | | 869.819.972 | 368.267.446 | 199.533.938 | | 421.086.938 | 1.858.708.294 |
| 1124 | | | | | 496.524.801 | | | 496.524.801 |
| 1128 | | | 27.304.796 | | | | | 27.304.796 |
| 1133 | | | 4.253.364.856 | 711.185.363 | | | 3.459.935.469 | 8.424.485.688 |
| 1134 | | | 270.743.262 | | | | | 270.743.262 |
| 1136 | | | 12.772 | | 11.535 | | | 24.307 |
| 1138 | | | 287.343.703 | 18.410.700 | | | | 305.754.403 |
| 1201 | | | 182.056.283.623 | | | | | 182.056.283.623 |
| 1202 | | | 158.149.902.946 | | | | | 158.149.902.946 |
| 1203 | | | 6.100.767.484 | | | | | 6.100.767.484 |
| 1206 | | | 3.013.697.721 | | | | | 3.013.697.721 |
| 1207 | | | | | 4.413.485.665 | | | 4.413.485.665 |
| 1208 | | | | | 4.413.485.665 | | | 4.413.485.665 |
| 1209 | | | | | 6.620.228.494 | | | 6.620.228.494 |
| 1210 | | | | | 6.620.228.494 | | | 6.620.228.494 |
| 1211 | | | 165.671.092 | | | | | 165.671.092 |
| 1213 | | | 18.579.589.470 | | | | | 18.579.589.470 |
| 1219 | | | 60.622.099 | | | | | 60.622.099 |
| 1229 | | | 13.450.920 | | | | | 13.450.920 |
| 1234 | | | 1.606.306.599 | | | | | 1.606.306.599 |
| 1235 | | | 923.184.712 | | | | | 923.184.712 |
| 1241 | | | 8.244.019.280 | | | | | 8.244.019.280 |
| 1242 | | | 65.718.850.630 | | | | | 65.718.850.630 |
| 1251 | | | 343.251.438 | 666.311.616 | | | | 1.009.563.054 |
| 1286 | | | 145.720.977 | | | | | 145.720.977 |
| 1400 | | 365.468 | | | | 35.298.122.405 | | 35.298.487.873 |
| 1401 | | | | | | 65.258.501.134 | | 65.258.501.134 |
| 1443 | | | | | | 2.010.264.256.580 | | 2.010.264.256.580 |
| 1444 | | 325.842.116.597 | 1.326.000.000 | | | | | 327.168.116.597 |
| 1448 | | | 83.062.338 | 7.594.753 | 190.000.000 | 6.708.796.651 | 760.000 | 6.990.213.742 |
| 1449 | | | | 1.661.746.851 | | | | 1.661.746.851 |
| Total | 245.502.719.487 | 325.846.563.997 | 615.791.089.897 | 20.428.701.072 | 90.665.336.813 | 2.233.623.104.870 | 55.125.946.385 | 3.586.983.462.521 |

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|--------------|------------------------|----------|--------------------------|----------------------|------------------|----------|-----------------------|--------------------------|
| 1000 | 40.809.401.271 | | 156.564.028.682 | 270.183.626 | | | | 197.643.613.579 |
| 1001 | 54.639.312.999 | | 77.923.925.238 | 269.316.969 | | | 12.763.054.809 | 145.595.610.015 |
| 1002 | | | 243.824.620.280 | 1.238.984.712 | | | 8.668.313.902 | 253.731.918.894 |
| 1003 | 445.482.492 | | 1.314.819.655 | 17.278.000 | 3.500.000 | | 149.173.983 | 1.930.254.130 |
| 1004 | | | 35.565.855 | | | | | 35.565.855 |
| 1005 | | | 2.306.108.455 | 107.576.035 | | | | 2.413.684.490 |
| 1006 | | | 18.881.470 | | | | | 18.881.470 |
| 1017 | | | 82.808 | | | | | 82.808 |
| 1022 | | | 6.585.145 | | | | | 6.585.145 |
| 1023 | 8.911.446.355 | | | | | | | 8.911.446.355 |
| 1024 | 478.538.920 | | | | | | | 478.538.920 |
| 1035 | | | 945.193.607 | | | | | 945.193.607 |
| 1039 | | | | | | | 554.859 | 554.859 |
| 1040 | | | 56.812.911.331 | | | | | 56.812.911.331 |
| 1048 | | | | 527.055 | | | | 527.055 |
| 1049 | 3.532.775.984 | | 37.633.342.520 | 84.640.668 | | | 206.808.324 | 41.457.567.496 |
| 1050 | 24.948.298 | | 357.479.735 | | | | | 382.428.033 |
| 1052 | 13.432.064 | | 2.668.635 | | | | | 16.100.699 |
| 1054 | | | 594.917.371.919 | | | | | 594.917.371.919 |
| 1055 | 189.755.130 | | | | | | | 189.755.130 |
| 1056 | 41.115.761.009 | | | | | | | 41.115.761.009 |
| 1081 | | | 3.402.390 | | | | 603.064 | 4.005.454 |
| 1094 | | | 23.914 | | | | | 23.914 |
| 1095 | | | 38.400 | | | | | 38.400 |
| 1096 | | | 4.701.826 | | | | | 4.701.826 |
| 1122 | | | 4.944.179 | 1.897.783 | | | 26.336 | 6.868.298 |
| 1123 | | | 3.761.790.931 | | | | | 3.761.790.931 |
| 1125 | 211.681.502 | | | | | | | 211.681.502 |
| 1126 | | | 17.274.737 | | | | | 17.274.737 |
| 1133 | | | 3.961.907.292 | | | | | 3.961.907.292 |
| 1444 | | | 626.327.178 | | | | | 626.327.178 |
| 9444 | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 |
| Total | 150.372.536.024 | 0 | 1.270.240.628.508 | 1.990.404.848 | 3.500.000 | 0 | 21.788.535.277 | 1.444.395.604.657 |

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|-------|-----------------|-----------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1000 | 276.108.437.389 | | 279.216.595.858 | 12.790.640.829 | 2.369.431.785 | 116.053.929.073 | 15.539.788.262 | 702.078.823.196 |
| 1001 | 54.639.312.999 | | 77.923.925.238 | 269.316.969 | | | 12.763.054.809 | 145.595.610.015 |
| 1002 | | | 243.824.620.280 | 1.238.984.712 | | | 8.668.313.902 | 253.731.918.894 |
| 1003 | 445.482.492 | | 1.314.819.655 | 17.278.000 | 3.500.000 | | 149.173.983 | 1.930.254.130 |
| 1004 | | | 35.565.855 | | | | | 35.565.855 |
| 1005 | | | 2.306.108.455 | 107.576.035 | | | | 2.413.684.490 |
| 1006 | | | 18.881.470 | | | | | 18.881.470 |
| 1008 | | | 18.152.728.946 | | | | | 18.152.728.946 |
| 1009 | | | 4.239.154 | | | | | 4.239.154 |
| 1011 | | | | 282.992.373 | | | | 282.992.373 |
| 1012 | | | 2.704.421 | 4.327.828 | | | | 7.032.249 |
| 1015 | | | 100.000.000 | | | | 47.015.777 | 147.015.777 |
| 1016 | | | 142.560.000 | | | | | 142.560.000 |
| 1017 | | | 82.808 | | | | | 82.808 |
| 1018 | | | 225.452 | 105.452 | | | 25.236.451 | 25.567.355 |
| 1019 | | | 516.138.489 | 31.309.848 | | | 8.830.408 | 556.278.745 |
| 1020 | | | 1.246.099.387 | 133.609.345 | | | 1.048.403.847 | 2.428.112.579 |
| 1021 | | | 24.351.305 | 40.648.695 | | | 47.113.678 | 112.113.678 |
| 1022 | | | 6.585.145 | | | | | 6.585.145 |
| 1023 | 8.911.446.355 | | | | | | | 8.911.446.355 |
| 1024 | 478.538.920 | | | | | | | 478.538.920 |
| 1025 | | | 22.538.025 | | | | | 22.538.025 |
| 1026 | | | 17.272.976 | 2.169.495 | | | 226.688.896 | 246.131.367 |
| 1027 | | | 671.779.422 | | | | | 671.779.422 |
| 1028 | | | | | | | 1.786.846.391 | 1.786.846.391 |
| 1029 | | | 19.039.063 | | 36.175.016 | | 190.000 | 55.404.079 |
| 1031 | 967.891.634 | | 355.128.702 | 5.213.747 | | | 2.602.518.332 | 3.930.752.415 |
| 1032 | 6.540.773.100 | | 1.718.721.868 | 266.000.000 | | | 841.419.766 | 9.366.914.734 |
| 1033 | | | 57.728.000 | | | | 48.516.818 | 106.244.818 |
| 1034 | | | 158.919.284 | 3.601.149 | | | 376.228.728 | 538.749.161 |
| 1035 | | | 945.193.607 | | | | | 945.193.607 |
| 1036 | | | | | 63.208.238 | | | 63.208.238 |
| 1037 | | | 31.253.885 | 20.000.000 | | | 172.380.074 | 223.633.959 |
| 1038 | | | 41.546.579 | | | | | 41.546.579 |
| 1039 | | | | | | | 554.859 | 554.859 |
| 1040 | | | 56.812.911.331 | | | | | 56.812.911.331 |
| 1041 | | | | | 22.090.692.790 | | | 22.090.692.790 |
| 1042 | | | | | 15.317.148.126 | | | 15.317.148.126 |
| 1043 | | | | | | | 120.385.983 | 120.385.983 |
| 1044 | | | 10.000.000 | | 442.656.905 | | | 452.656.905 |
| 1045 | | | 96.153.984 | 19.915.000 | | | 266.826.671 | 382.895.655 |
| 1046 | | | 12.000.000 | | | | 370.895.655 | 382.895.655 |
| 1048 | | | | 527.055 | | | | 527.055 |
| 1049 | 3.532.775.984 | | 37.633.342.520 | 84.640.668 | | | 206.808.324 | 41.457.567.496 |
| 1050 | 684.679.790 | 4.081.932 | 10.384.223.536 | 1.339.628.834 | 16.436.116.590 | 39.499.027 | 7.006.011.358 | 35.894.241.067 |
| 1051 | | | | 33.602.300 | 12.600.000 | | 436.532.730 | 482.735.030 |
| 1052 | 2.048.719.207 | | 2.170.137.957 | 109.917.405 | 5.519.173.078 | | 7.382.974.454 | 17.230.922.101 |
| 1053 | | | 152.479.995 | 26.043.937 | | | 546.993.945 | 725.517.877 |
| 1054 | | | 594.917.371.919 | | | | | 594.917.371.919 |
| 1055 | 189.755.130 | | | | | | | 189.755.130 |
| 1056 | 41.115.761.009 | | | | | | | 41.115.761.009 |
| 1057 | | | | | 386.655 | | | 386.655 |
| 1058 | | | 12.540.053 | 3.029.000 | | | | 15.569.053 |
| 1059 | | | 3.483.694 | 4.680.805 | | | 1.300.794 | 9.465.293 |
| 1060 | | | 279.330.372 | | | | | 279.330.372 |
| 1061 | | | | | 930.197.763 | | | 930.197.763 |
| 1062 | | | 342.000.000 | | | | | 342.000.000 |
| 1063 | | | 109.000.000 | 41.000.000 | | | 70.075.740 | 220.075.740 |
| 1066 | | | 12.000.000 | | | | 72.316.377 | 84.316.377 |
| 1067 | | | 13.450.921 | | | | | 13.450.921 |
| 1068 | | | 1.249.503 | | | | 5.475.958 | 6.725.461 |
| 1069 | | | 3.500.000 | | | | 33.020.580 | 36.520.580 |
| 1070 | | | 222.800.000 | 200.000 | | | 6.395.330 | 229.395.330 |
| 1071 | | | 198.424.213 | 15.750.000 | | | | 214.174.213 |
| 1072 | | | 3.500.000 | | 379.395.655 | | | 382.895.655 |
| 1074 | | | | | | | 579.906.141 | 579.906.141 |
| 1075 | | | 150.196 | | | | 207.712 | 357.908 |
| 1076 | | | | | | | 5.832.524.919 | 5.832.524.919 |
| 1077 | | | 63.876.874 | 1.378.535.580 | | | 875.261.835 | 2.317.674.289 |
| 1078 | | | | | | | 255.263.770 | 255.263.770 |
| 1080 | | | 10.750.947 | 50.000 | | | 379.657.359 | 390.458.306 |
| 1081 | | | 47.069.113 | 59.621.302 | | | 40.663.064 | 147.353.479 |
| 1082 | | | 339.636 | | | | | 339.636 |
| 1083 | | | 17.697.666 | 52.076.654 | | | 428.747.259 | 498.521.579 |
| 1084 | | | 90.246.832 | | | | | 90.246.832 |
| 1085 | | | | | 19.706.757 | | | 19.706.757 |
| 1086 | | | 36.865.587 | 4.798.413 | | | 434.309.687 | 475.973.687 |
| 1087 | | | 1.713.252.300 | | | | | 1.713.252.300 |

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1088 | | | 16.786.222 | | | | 5.023.166 | 21.809.388 |
| 1089 | | | 4.680.000 | | | | 183.117.159 | 187.797.159 |
| 1090 | | | 6.862.356 | | | | | 6.862.356 |
| 1091 | | | | | 1.459.966.278 | | | 1.459.966.278 |
| 1092 | | | | | | | 18.320.043 | 18.320.043 |
| 1094 | | | 23.914 | | | | | 23.914 |
| 1095 | | | 6.848.400 | 2.500.000 | | | | 9.348.400 |
| 1096 | | | 7.935.829 | 18.000.000 | | | | 25.935.829 |
| 1097 | | | 3.408.331 | 1.136.110 | 162.034.566 | | 95.817.134 | 262.396.141 |
| 1098 | | | 13.431.841 | 4.477.280 | 370.775.226 | | 223.573.316 | 612.257.663 |
| 1099 | | | 513.123 | 171.041 | 165.894.841 | | 95.817.136 | 262.396.141 |
| 1100 | | | 20.322.886 | 6.774.295 | 361.587.168 | | 223.573.314 | 612.257.663 |
| 1101 | | | 521.425.115 | 71.151.189 | 295.845.061 | | 511.024.720 | 1.399.446.085 |
| 1102 | | | 122.528.110 | | 99.577.231 | | 127.756.180 | 349.861.521 |
| 1103 | | | 2.911.378 | 970.459 | 37.292.301 | | | 41.174.138 |
| 1104 | | | 168.943.941 | 86.021.735 | 36.349.372 | | 255.410.484 | 546.725.532 |
| 1105 | | | 2.374.351 | 791.451 | 34.780.837 | | 35.333.532 | 73.280.171 |
| 1106 | | | 802.375 | | | | 551.436 | 1.353.811 |
| 1107 | | | 142.732.551 | 4.803.691 | 560.720.196 | | 594.377.754 | 1.302.634.192 |
| 1108 | | | 7.374.652 | 2.458.217 | 294.661.127 | | 288.108.517 | 592.602.513 |
| 1109 | | | 1.244.539 | 414.846 | 43.998.946 | | 44.279.138 | 89.937.469 |
| 1110 | | | 12.831.985 | 4.277.329 | 22.969.481 | | 35.963.607 | 76.042.402 |
| 1112 | | | 14.406.611 | | 14.406.611 | | 23.567.855 | 52.381.077 |
| 1113 | | | 100.000 | | | | 164.780.386 | 164.880.386 |
| 1114 | | | | | 14.785.898 | | | 14.785.898 |
| 1115 | | | 171.409.684 | 149.220 | | | | 171.558.904 |
| 1116 | | | 12.557.111 | 18.723 | | | 932.274 | 13.508.108 |
| 1118 | | | 118.105.790 | 361.081.532 | 119.303.723 | | 349.933.232 | 948.424.277 |
| 1119 | | | | | | | 6.573 | 6.573 |
| 1120 | | | 597.807.499 | 30.702.860 | | | 50.575.337 | 679.085.696 |
| 1121 | | | 869.819.972 | 368.267.446 | 199.533.938 | | 421.086.938 | 1.858.708.294 |
| 1122 | | | 4.944.179 | 1.897.783 | | | 26.336 | 6.868.298 |
| 1123 | | | 3.761.790.931 | | | | | 3.761.790.931 |
| 1124 | | | | | 496.524.801 | | | 496.524.801 |
| 1125 | 211.681.502 | | | | | | | 211.681.502 |
| 1126 | | | 17.274.737 | | | | | 17.274.737 |
| 1128 | | | 27.304.796 | | | | | 27.304.796 |
| 1133 | | | 8.215.272.148 | 711.185.363 | | | 3.459.935.469 | 12.386.392.980 |
| 1134 | | | 270.743.262 | | | | | 270.743.262 |
| 1136 | | | 12.772 | | 11.535 | | | 24.307 |
| 1138 | | | 287.343.703 | 18.410.700 | | | | 305.754.403 |
| 1201 | | | 182.056.283.623 | | | | | 182.056.283.623 |
| 1202 | | | 158.149.902.946 | | | | | 158.149.902.946 |
| 1203 | | | 6.100.767.484 | | | | | 6.100.767.484 |
| 1206 | | | 3.013.697.721 | | | | | 3.013.697.721 |
| 1207 | | | | | 4.413.485.665 | | | 4.413.485.665 |
| 1208 | | | | | 4.413.485.665 | | | 4.413.485.665 |
| 1209 | | | | | 6.620.228.494 | | | 6.620.228.494 |
| 1210 | | | | | 6.620.228.494 | | | 6.620.228.494 |
| 1211 | | | 165.671.092 | | | | | 165.671.092 |
| 1213 | | | 18.579.589.470 | | | | | 18.579.589.470 |
| 1219 | | | 60.622.099 | | | | | 60.622.099 |
| 1229 | | | 13.450.920 | | | | | 13.450.920 |
| 1234 | | | 1.606.306.599 | | | | | 1.606.306.599 |
| 1235 | | | 923.184.712 | | | | | 923.184.712 |
| 1241 | | | 8.244.019.280 | | | | | 8.244.019.280 |
| 1242 | | | 65.718.850.630 | | | | | 65.718.850.630 |
| 1251 | | | 343.251.438 | 666.311.616 | | | | 1.009.563.054 |
| 1286 | | | 145.720.977 | | | | | 145.720.977 |
| 1400 | | 365.468 | | | | 35.298.122.405 | | 35.298.487.873 |
| 1401 | | | | | | 65.258.501.134 | | 65.258.501.134 |
| 1443 | | | | | | 2.010.264.256.580 | | 2.010.264.256.580 |
| 1444 | | 325.842.116.597 | 1.952.327.178 | | | | | 327.794.443.775 |
| 1448 | | | 83.062.338 | 7.594.753 | 190.000.000 | 6.708.796.651 | 760.000 | 6.990.213.742 |
| 1449 | | | | 1.661.746.851 | | | | 1.661.746.851 |
| 9444 | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 |
| Total | 395.875.255.511 | 325.846.563.997 | 1.886.031.718.405 | 22.419.105.920 | 90.668.836.813 | 2.233.623.104.870 | 76.914.481.662 | 5.031.379.067.178 |

Legenda de Fontes

| <i>Ordem Numérica</i> | |
|-----------------------|---|
| <i>Fonte</i> | <i>Especificação</i> |
| 1000 | -Recursos Livres da União |
| 1001 | -Recursos Livres da Seguridade Social |
| 1002 | -Atividades-fim da Seguridade Social |
| 1003 | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social |
| 1004 | -Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |
| 1005 | -Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas |
| 1006 | -Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes |
| 1008 | -Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica |
| 1009 | -Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário |
| 1011 | -Destinações da Cide-Combustíveis |
| 1012 | -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |
| 1015 | -Casa da Moeda |
| 1016 | -Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União |
| 1017 | -Montepio Civil |
| 1018 | -Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios |
| 1019 | -FUNAPOL |
| 1020 | -Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito |
| 1021 | -Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército |
| 1022 | -Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT |
| 1023 | -Pensões Militares da União e dos Ex-territórios |
| 1024 | -Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF |
| 1025 | -Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas |
| 1026 | -Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas |
| 1027 | -Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça |
| 1028 | -Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis |
| 1029 | -Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais |
| 1031 | -FUNDAF - PGFN |
| 1032 | -FUNDAF - RFB |
| 1033 | -PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União |
| 1034 | -Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1035 | -Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS |
| 1036 | -Fundação CPQd |
| 1037 | -Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública |
| 1038 | -Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC |
| 1039 | -Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar |
| 1040 | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social |
| 1041 | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES |
| 1042 | -Capitalização do Fundo Social |
| 1043 | -Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana |
| 1044 | -Recursos do FISTEL destinados ao FUST |
| 1045 | -Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional |
| 1046 | -Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético |
| 1048 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social |
| 1049 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social |
| 1050 | -Recursos Próprios Livres da UO |
| 1051 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |
| 1052 | -Recursos Livres da UO |
| 1053 | -Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal |
| 1054 | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social |
| 1055 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado |
| 1056 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |

Legenda de Fontes

| Ordem Numérica | |
|----------------|---|
| Fonte | Especificação |
| 1057 | -Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social |
| 1058 | -Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos |
| 1059 | -Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares |
| 1060 | -Política de Garantia de Preços Mínimos |
| 1061 | -Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito |
| 1062 | -Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM |
| 1063 | -Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre |
| 1066 | -Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional |
| 1067 | -Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável |
| 1068 | -FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal |
| 1069 | -Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos |
| 1070 | -Controle e Fiscalização Ambiental |
| 1071 | -Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos |
| 1072 | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |
| 1074 | -Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A |
| 1075 | -CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional |
| 1076 | -Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF |
| 1077 | -Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo |
| 1078 | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo |
| 1080 | -Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |
| 1081 | -Convênios |
| 1082 | -Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais |
| 1083 | -Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos |
| 1084 | -FGTS |
| 1085 | -Programas Habitacionais de Caráter Social |
| 1086 | -Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX |
| 1087 | -CDE - Conta de Desenvolvimento Energético |
| 1088 | -Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional |
| 1089 | -Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico |
| 1090 | -Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO |
| 1091 | -Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras |
| 1092 | -Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração |
| 1094 | -Combate à Fome |
| 1095 | -Doações Estrangeiras |
| 1096 | -Doações Nacionais |
| 1097 | -CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1098 | -CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1099 | -CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1100 | -CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1101 | -CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1102 | -CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras |
| 1103 | -CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1104 | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1105 | -CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1106 | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1107 | -CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1108 | -CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |

Legenda de Fontes

| Ordem Numérica | |
|----------------|--|
| Fonte | Especificação |
| 1109 | -CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1110 | -CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1112 | -CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1113 | -Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM |
| 1114 | -Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional |
| 1115 | -Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros |
| 1116 | -Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM |
| 1118 | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1119 | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1120 | -Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional |
| 1121 | -Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1122 | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1123 | -Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1124 | -Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES |
| 1125 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal |
| 1126 | -Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes |
| 1128 | -Custeio das Comissões de Avaliação - INEP |
| 1133 | -Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal |
| 1134 | -Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal |
| 1136 | -CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1138 | -Melhoria da Prestação Jurisdicional |
| 1201 | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios |
| 1202 | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal |
| 1203 | -Transferência Constitucional do IPI Exportação |
| 1206 | -Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios |
| 1207 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte |
| 1208 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste |
| 1209 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste |
| 1210 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido |
| 1211 | -Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF |
| 1213 | -Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação |
| 1219 | -Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios |
| 1229 | -Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios |
| 1234 | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas |
| 1235 | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu |
| 1241 | -Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios |
| 1242 | -Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios |
| 1251 | -Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP |
| 1286 | -Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF |
| 1400 | -Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal |
| 1401 | -Amortização da Dívida Pública Federal |
| 1443 | -Refinanciamento da Dívida Pública Federal |
| 1444 | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |
| 1448 | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda |
| 1449 | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços |
| 1495 | -Recursos do Orçamento de Investimento |
| 9444 | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |

Legenda de Fontes

| <i>Ordem Alfabética</i> | |
|-------------------------|---|
| <i>Fonte</i> | <i>Especificação</i> |
| 1035 | -Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS |
| 1043 | -Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana |
| 1401 | -Amortização da Dívida Pública Federal |
| 1086 | -Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX |
| 1022 | -Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT |
| 1004 | -Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |
| 1005 | -Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas |
| 1126 | -Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes |
| 1006 | -Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes |
| 1082 | -Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais |
| 1002 | -Atividades-fim da Seguridade Social |
| 1054 | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social |
| 1056 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |
| 1055 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado |
| 1125 | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal |
| 1042 | -Capitalização do Fundo Social |
| 1015 | -Casa da Moeda |
| 1075 | -CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional |
| 1087 | -CDE - Conta de Desenvolvimento Energético |
| 1062 | -Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM |
| 1094 | -Combate à Fome |
| 1070 | -Controle e Fiscalização Ambiental |
| 1081 | -Convênios |
| 1097 | -CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1098 | -CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1112 | -CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1103 | -CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1099 | -CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1108 | -CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1109 | -CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1110 | -CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1104 | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1118 | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1105 | -CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1107 | -CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1100 | -CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1136 | -CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1101 | -CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais |
| 1102 | -CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras |
| 1128 | -Custeio das Comissões de Avaliação - INEP |
| 1444 | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |
| 9444 | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |
| 1078 | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo |
| 1072 | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |
| 1026 | -Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas |
| 1090 | -Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO |

Legenda de Fontes

| <i>Ordem Alfabética</i> | |
|-------------------------|--|
| <i>Fonte</i> | <i>Especificação</i> |
| 1034 | -Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1011 | -Destinações da Cide-Combustíveis |
| 1095 | -Doações Estrangeiras |
| 1096 | -Doações Nacionais |
| 1133 | -Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal |
| 1008 | -Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica |
| 1091 | -Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras |
| 1074 | -Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A |
| 1046 | -Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético |
| 1084 | -FGTS |
| 1045 | -Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional |
| 1028 | -Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis |
| 1021 | -Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército |
| 1009 | -Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário |
| 1077 | -Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo |
| 1039 | -Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar |
| 1068 | -FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal |
| 1019 | -FUNAPOL |
| 1036 | -Fundação CPQd |
| 1031 | -FUNDAF - PGFN |
| 1032 | -FUNDAF - RFB |
| 1089 | -Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico |
| 1088 | -Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional |
| 1124 | -Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES |
| 1029 | -Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais |
| 1067 | -Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável |
| 1071 | -Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos |
| 1057 | -Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social |
| 1012 | -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |
| 1138 | -Melhoria da Prestação Jurisdicional |
| 1037 | -Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública |
| 1017 | -Montepio Civil |
| 1449 | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços |
| 1448 | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda |
| 1018 | -Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios |
| 1400 | -Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal |
| 1023 | -Pensões Militares da União e dos Ex-territórios |
| 1024 | -Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF |
| 1114 | -Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional |
| 1080 | -Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |
| 1113 | -Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM |
| 1060 | -Política de Garantia de Preços Mínimos |
| 1066 | -Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional |
| 1033 | -PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União |
| 1041 | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES |
| 1061 | -Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito |
| 1085 | -Programas Habitacionais de Caráter Social |
| 1115 | -Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros |
| 1092 | -Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração |
| 1025 | -Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas |

Legenda de Fontes

| <i>Ordem Alfabética</i> | |
|-------------------------|--|
| <i>Fonte</i> | <i>Especificação</i> |
| 1069 | -Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos |
| 1003 | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social |
| 1122 | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1076 | -Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF |
| 1120 | -Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional |
| 1106 | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1119 | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais |
| 1044 | -Recursos do FISTEL destinados ao FUST |
| 1495 | -Recursos do Orçamento de Investimento |
| 1001 | -Recursos Livres da Seguridade Social |
| 1000 | -Recursos Livres da União |
| 1052 | -Recursos Livres da UO |
| 1121 | -Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1053 | -Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal |
| 1049 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social |
| 1051 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |
| 1048 | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social |
| 1134 | -Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal |
| 1116 | -Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM |
| 1059 | -Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares |
| 1050 | -Recursos Próprios Livres da UO |
| 1063 | -Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre |
| 1443 | -Refinanciamento da Dívida Pública Federal |
| 1083 | -Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos |
| 1058 | -Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos |
| 1123 | -Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |
| 1040 | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social |
| 1027 | -Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça |
| 1020 | -Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito |
| 1206 | -Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios |
| 1202 | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal |
| 1201 | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios |
| 1219 | -Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios |
| 1203 | -Transferência Constitucional do IPI Exportação |
| 1208 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste |
| 1209 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste |
| 1210 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido |
| 1207 | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte |
| 1213 | -Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação |
| 1229 | -Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios |
| 1211 | -Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF |
| 1234 | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas |
| 1235 | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu |
| 1241 | -Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios |
| 1286 | -Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF |
| 1242 | -Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios |
| 1251 | -Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP |
| 1016 | -Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União |
| 1038 | -Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC |

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)

| | |
|--|---------------------|
| A) Aplicação Mínima em ASPS em 2022: | R\$ 139.812.783.613 |
| B) Correção (IPCA projetado para o ano de 2022): | 7,20 % |
| C) Aplicação Mínima em ASPS em 2023 (A * (1 + B)): | R\$ 149.879.304.033 |

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

RESUMO

| Órgão | Valor |
|--|------------------------|
| Unidade Orçamentária | |
| 36000 - Ministério da Saúde | 149.918.696.782 |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz | 7.192.788.911 |
| 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 2.093.205.281 |
| 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 1.117.802.102 |
| 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*) | 634.741.016 |
| 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 138.880.159.472 |
| Total Geral | 149.918.696.782 |

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

| Órgão | Valor | |
|---|-------|-----------------|
| Unidade Orçamentária | | |
| Ação | IU | |
| 36000 - Ministério da Saúde | | 149.918.696.782 |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz | | 7.192.788.911 |
| 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 6 | 23.993.627 |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 6 | 207.509.471 |
| 0208 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 | 6 | 911.788.017 |
| 13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos | 6 | 55.028.885 |
| 15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará | 6 | 891.313 |
| 15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS | 6 | 27.126.915 |
| 15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia | 6 | 387.527 |
| 15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas | 6 | 387.527 |
| 2000 - Administração da Unidade | 6 | 50.378.558 |
| 20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde | 6 | 6.394.201 |
| 20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz | 6 | 3.875.273 |
| 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes | 6 | 20.306.434 |
| 20TP - Ativos Cívicos da União | 6 | 909.376.968 |
| 20YD - Educação e Formação em Saúde | 6 | 66.267.179 |
| 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças | 6 | 3.264.030.000 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes | 6 | 31.078.845 |
| 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde | 6 | 117.808.319 |
| 21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz | 6 | 68.204.816 |
| 21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças | 6 | 17.244.967 |
| 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil | 6 | 1.937.637 |
| 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico | 6 | 53.500.000 |
| 4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais | 6 | 723.100.000 |
| 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado | 6 | 491.500.000 |
| 6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde | 6 | 5.812.909 |
| 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia | 6 | 16.276.150 |
| 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | 6 | 41.852.955 |
| 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica | 6 | 69.754.926 |
| 8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças | 6 | 6.975.492 |
| 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | | 2.093.205.281 |
| 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 6 | 27.537.123 |
| 0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais | 6 | 2.700.000 |
| 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 6 | 2.100.000 |
| 15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição | 6 | 1.000.000 |
| 20TP - Ativos Cívicos da União | 6 | 1.630.756.748 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes | 6 | 81.111.410 |
| 6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS | 6 | 28.000.000 |
| 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde | 6 | 320.000.000 |

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

| Órgão | | IU | Valor |
|---|---|----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | | | |
| Ação | | | |
| 36211 - Fundação Nacional de Saúde | | | 1.117.802.102 |
| 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 6 | | 381.895.645 |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 6 | | 29.559.985 |
| 0208 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 | 6 | | 318.424.529 |
| 2000 - Administração da Unidade | 6 | | 48.440.918 |
| 20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos | 6 | | 3.759.015 |
| 20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 6 | | 2.092.648 |
| 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana | 6 | | 5.812.910 |
| 20TP - Ativos Cíveis da União | 6 | | 169.886.960 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 6 | | 16.559.512 |
| 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) | 6 | | 82.427.070 |
| 21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos | 6 | | 1.085.077 |
| 21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas | 6 | | 11.625.821 |
| 21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes | 6 | | 31.002.189 |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 6 | | 891.313 |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública | 6 | | 775.055 |
| 6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA | 6 | | 8.913.126 |
| 6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde | 6 | | 4.650.329 |
| 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*) | | | 634.741.016 |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 6 | | 68.176.771 |
| 2000 - Administração da Unidade | 6 | | 135.214.000 |
| 20TP - Ativos Cíveis da União | 6 | | 361.392.470 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 6 | | 10.557.775 |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 6 | | 2.500.000 |
| 8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes | 6 | | 56.900.000 |
| 36901 - Fundo Nacional de Saúde | | | 138.880.159.472 |
| 00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias | 6 | | 2.000.000.000 |
| 00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde | 6 | | 7.868.200.000 |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 6 | | 731.706.586 |
| 0208 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 | 6 | | 18.385.637.558 |
| 125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA | 6 | | 19.376 |
| 15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC | 6 | | 387.527 |
| 15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS | 6 | | 5.347.878 |
| 15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) | 6 | | 1.937.637 |
| 15YV - Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) | 6 | | 6.975.493 |
| 2000 - Administração da Unidade | 6 | | 154.894.684 |
| 2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde | 6 | | 6.587.965 |
| 20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | 6 | | 273.000.000 |
| 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | 6 | | 2.133.000.000 |
| 20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS | 6 | | 42.628.011 |
| 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | 6 | | 28.000.000 |
| 20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde | 6 | | 1.561.000.000 |
| 20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS | 6 | | 14.028.490 |
| 20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS | 6 | | 3.293.983 |
| 20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde | 6 | | 36.040.044 |
| 20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente | 6 | | 29.064.552 |
| 20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde | 6 | | 3.100.219 |
| 20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde | 6 | | 25.576.805 |
| 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) | 6 | | 910.690 |
| 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes | 6 | | 13.175.930 |
| 20TP - Ativos Cíveis da União | 6 | | 4.047.032.324 |
| 20YD - Educação e Formação em Saúde | 6 | | 659.106.537 |
| 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças | 6 | | 5.391.300.000 |
| 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde | 6 | | 107.810.108 |
| 20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) | 6 | | 140.207.400 |

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

| Órgão | | Valor |
|--|----|------------------------|
| Unidade Orçamentária | | |
| Ação | IU | |
| 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena | 6 | 609.968.067 |
| 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS | 6 | 35.413.414 |
| 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade | 6 | 841.709.444 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 6 | 347.091.509 |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 6 | 581.291 |
| 218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems | 6 | 5.588.144 |
| 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde | 6 | 19.018.000.000 |
| 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde | 6 | 37.473.896 |
| 21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde | 6 | 647.170.694 |
| 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde | 6 | 16.121.139 |
| 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde | 6 | 109.960.889 |
| 21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS | 6 | 15.501.094 |
| 21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos | 6 | 54.641.358 |
| 21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 6 | 10.007.894 |
| 21DX - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil | 6 | 813.032.405 |
| 21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças | 6 | 356.912.700 |
| 21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão | 6 | 6.142.308 |
| 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil | 6 | 94.944.203 |
| 2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | 6 | 7.750.547 |
| 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas | 6 | 1.540.000.000 |
| 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro | 6 | 8.138.075 |
| 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico | 6 | 645.000.000 |
| 4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais | 6 | 1.205.000.000 |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 6 | 2.945.209 |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública | 6 | 92.231.512 |
| 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado | 6 | 8.482.500.000 |
| 5516 - Conferências Nacionais de Saúde | 6 | 5.812.910 |
| 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação | 6 | 1.300.000.000 |
| 6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS | 6 | 13.563.456 |
| 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde | 6 | 838.300.000 |
| 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | 6 | 2.325.164 |
| 8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde | 6 | 9.300.658 |
| 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | 6 | 202.328.036 |
| 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde | 6 | 37.202.627 |
| 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade | 6 | 56.832.692.537 |
| 8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS | 6 | 18.601.314 |
| 8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde | 6 | 3.487.746 |
| 8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde | 6 | 4.650.329 |
| 8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde | 6 | 3.875.273 |
| 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde | 6 | 14.338.512 |
| 8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde | 6 | 3.875.273 |
| 8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC | 6 | 120.000.000 |
| 8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA | 6 | 430.000.000 |
| 8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO | 6 | 206.000.000 |
| 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial | 6 | 160.010.048 |
| Total Geral | | 149.918.696.782 |

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

| | |
|--|--------------------|
| A) Aplicação MDE em 2022 | R\$ 62.776.446.861 |
| B) Correção (IPCA acumulado jan 2022 - dez 2022) | 7,20 % |
| C) Aplicação Mínima em MDE em 2023 (A * (1 + B)) | R\$ 67.296.351.035 |

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

| Subfunções de Educação | Fonte 1000 | Fonte 1133 | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes | TOTAL |
|--|-----------------------|----------------------|---|----------------------|------------------------|
| 363 - Ensino Profissional | 12.841.283.871 | | 102.521.026 | | 12.943.804.897 |
| 364 - Ensino Superior | 32.171.828.669 | | 860.416.531 | 126.000.000 | 33.158.245.200 |
| 365 - Educação Infantil | | 5.090.183 | | | 5.090.183 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | | 16.825.333 | | | 16.825.333 |
| 367 - Educação Especial | 42.481.319 | | | | 42.481.319 |
| 368 - Educação Básica | 1.921.056.956 | 2.888.233.631 | 183.916.990 | 270.743.262 | 5.263.950.839 |
| Outras Subfunções na Educação | Fonte 1000 | Fonte 1133 | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes | TOTAL |
| 122 - Administração Geral | 1.388.535.886 | 24.451.623 | 8.861.604 | | 1.421.849.113 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 47.478.649 | | 1.206.500 | 1.000.000 | 49.685.149 |
| 131 - Comunicação Social | 16.820.000 | | | | 16.820.000 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 11.348.695.408 | | 3.359.128 | 187.318.806 | 11.539.373.342 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.039.316.491 | | | 31.543.373 | 3.070.859.864 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 381.987.669 | | | | 381.987.669 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 453.696.498 | | 11.553.250 | | 465.249.748 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 8.555.439.068 | | | | 8.555.439.068 |
| 847 - Transferências para a Educação Básica | 21.797.979.715 | 2.029.949.449 | 18.152.728.946 | | 41.980.658.110 |
| 999 - Reserva de Contingência | 934.327.869 | | | | 934.327.869 |
| Total | 94.940.928.068 | 4.964.550.219 | 19.324.563.975 | 616.605.441 | 119.846.647.703 |

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1050, 1051, 1081, 1095, 1096, 1128, 1448

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| <i>Programa</i> | <i>Valor</i> |
|---|------------------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 100.749.687.886 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 40.065.144 |
| 0999 - Reserva de Contingência | 934.327.869 |
| 5011 - Educação Básica de Qualidade | 5.791.665.287 |
| 5012 - Educação Profissional e Tecnológica | 1.882.997.181 |
| 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 9.070.103.342 |
| 5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais | 1.330.229.492 |
| 6015 - Educação Infantil | 5.090.183 |
| 6016 - Educação Especial | 42.481.319 |
| <i>Fonte</i> | <i>Valor</i> |
| 1000 - Recursos Livres da União | 94.940.928.068 |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas | 31.543.373 |
| 1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica | 18.152.728.946 |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.032.249 |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social | 171.831 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social | 188.146.975 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 1.044.622.677 |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 7.978.056 |
| 1081 - Convênios | 62.438.939 |
| 1095 - Doações Estrangeiras | 98.400 |
| 1096 - Doações Nacionais | 18.309.912 |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP | 27.304.796 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 4.964.550.219 |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 270.743.262 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 126.000.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda | 4.050.000 |
| <i>Órgão</i> | <i>Valor</i> |
| 26 - Ministério da Educação | 119.846.647.703 |
| Total | 119.846.647.703 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|-----------------------------|----------|-----|----|-----|------|-----|-------------|------------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | |
| 26 | Ministério da Educação | | | | | | | | | | | | | | | | | 119.846.647.703 |
| 0032 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.749.687.886 |
| | Atividades | | | | | | | | | | | | | | | | | 52.283.605.301 |
| 0032 | 2000 | Administração da Unidade | | | | | | | 12 | 122 | F | | | | | | | 649.727.314 |
| 0032 | 2000 | 0026 | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | | | | | | | | 30.209.933 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 26.016.882 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 134.635 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | | 165.239 | |
| | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 3.893.177 | |
| 0032 | 2000 | 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal | | | | | | | | | | | | | | | 619.517.381 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 539.014.317 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 29.386.437 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 6.528 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | | 7.523.000 | |
| | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 43.587.099 | |
| 0032 | 20RH | Gerenciamento das Políticas de Educação | | | | | | | 12 | 122 | F | | | | | | | 164.377.491 |
| 0032 | 20RH | 0001 | Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional | | | | | | | | | | | | | | | 156.208.615 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 7.098.261 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1000 | | 8.450.441 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1050 | | 11.618.793 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1133 | | 116.029.790 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 11.532.830 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1133 | | 178.500 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | | 1.300.000 | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1133 | | 8.168.876 | |
| 0032 | 20RH | 0053 | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal | | | | | | | | | | | | | | | 1.467.996 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | | | | | 6.700.880 |
| 0032 | 20TP | Ativos Cívicos da União | | | | | | | 12 | 122 | F | | | | | | | 599.214.337 |
| 0032 | 20TP | 0001 | Ativos Cívicos da União - Nacional | | | | | | | | | | | | | | | 221.306.106 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 221.306.106 |
| | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | | 51.907.119 | |
| 0032 | 20TP | 0020 | Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste | | | | | | | | | | | | | | | 51.907.119 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 48.082.759 |
| | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | | 48.082.759 | |
| 0032 | 20TP | 0026 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | | | | | | | | 66.620.913 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 66.620.913 |
| | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | | 150.149.621 | |
| 0032 | 20TP | 0052 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás | | | | | | | | | | | | | | | 150.149.621 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 61.147.819 |
| | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | | 61.147.819 | |
| 0032 | 20TP | 0053 | Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal | | | | | | | | | | | | | | | 61.147.819 |
| | | | <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | | | | | | 8.529.971 |
| 0032 | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | | | | | | | 12 | 122 | F | | | | | | | 8.529.971 |
| 0032 | 216H | 0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional | | | | | | | | | | | | | | | 184.806 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i> | | | | | | | | | | | | | | | 184.806 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 180.000 | |
| 0032 | 216H | 0011 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia | | | | | | | | | | | | | | | 180.000 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i> | | | | | | | | | | | | | | | 21.600 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 21.600 | |
| 0032 | 216H | 0012 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre | | | | | | | | | | | | | | | 64.800 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | | | | | 64.800 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 64.800 | |
| 0032 | 216H | 0013 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas | | | | | | | | | | | | | | | 26.528 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | | | | | | | | 26.528 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 130.677 | |
| 0032 | 216H | 0014 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima | | | | | | | | | | | | | | | 130.677 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | | | | | 5.000 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 5.000 | |
| 0032 | 216H | 0015 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará | | | | | | | | | | | | | | | 121.000 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i> | | | | | | | | | | | | | | | 121.000 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.800 | |
| 0032 | 216H | 0016 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá | | | | | | | | | | | | | | | 1.800 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | | | | | 126.600 |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 126.600 | |
| 0032 | 216H | 0017 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins | | | | | | | | | | | | | | | 30.000 |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i> | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | | |
| 0032 | 216H | 0020 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | | |
| 0032 | 216H | 0021 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i> | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | | |
| 0032 | 216H | 0022 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí | | | | | | | | | | | | | | | |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|
| | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 30.000 |
| 0032 216H 0023 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 43.200 |
| | | | | | | | | | | | 43.200 |
| 0032 216H 0025 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 216.800 |
| | | | | | | | | | | | 216.800 |
| 0032 216H 0026 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 98.660 |
| | | | | | | | | | | | 98.660 |
| 0032 216H 0027 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 0032 216H 0029 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 484.096 |
| | | | | | | | | | | | 484.096 |
| 0032 216H 0031 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Produto: Agente público beneficiado (unidade): 91 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.695.261 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 150.000 |
| | | | | | | | | | | | 82.000 |
| 0032 216H 0032 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 82.000 |
| | | | | | | | | | | | 298.200 |
| 0032 216H 0033 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 198.200 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 100.000 |
| | | | | | | | | | | | 380.104 |
| 0032 216H 0035 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 380.104 |
| | | | | | | | | | | | 21.600 |
| 0032 216H 0040 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 21.600 |
| | | | | | | | | | | | 364.800 |
| 0032 216H 0041 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 364.800 |
| | | | | | | | | | | | 279.200 |
| 0032 216H 0042 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 259.200 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 20.000 |
| | | | | | | | | | | | 732.513 |
| 0032 216H 0043 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Agente público beneficiado (unidade): 29 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 732.513 |
| | | | | | | | | | | | 173.200 |
| 0032 216H 0051 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 173.200 |
| | | | | | | | | | | | 418.000 |
| 0032 216H 0052 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 418.000 |
| | | | | | | | | | | | 2.299.526 |
| 0032 216H 0053 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Produto: Agente público beneficiado (unidade): 58 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.299.526 |
| 0032 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | | | 12 | 128 | F | | | | | 49.154.017 |
| 0032 4572 0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Produto: Servidor capacitado (unidade): 550 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.298.789 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 850.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.298.789 |
| | | | | | | | | | | | 150.000 |
| | | | | | | | | | | | 2.237.035 |
| 0032 4572 0011 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia Produto: Servidor capacitado (unidade): 1000 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.236.435 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 600 |
| | | | | | | | | | | | 450.000 |
| 0032 4572 0012 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre Produto: Servidor capacitado (unidade): 800 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 448.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.000 |
| | | | | | | | | | | | 410.000 |
| 0032 4572 0013 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas Produto: Servidor capacitado (unidade): 590 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 410.000 |
| | | | | | | | | | | | 340.000 |
| 0032 4572 0014 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Produto: Servidor capacitado (unidade): 250 | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 340.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | |
|--------------------------------|--|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----------------------------|-----------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 0032 4572 0015 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2925</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.928.188 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.901.130 |
| | | | | | | | | | | | 27.058 |
| 0032 4572 0016 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 395</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 567.814 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 562.039 |
| | | | | | | | | | | | 5.775 |
| 0032 4572 0017 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 268</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 180.000 |
| | | | | | | | | | | | 180.000 |
| 0032 4572 0020 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 300.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 250.000 |
| | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 0032 4572 0021 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1190</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.100.000 |
| | | | | | | | | | | | |
| 0032 4572 0022 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 555</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 300.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 100.000 |
| | | | | | | | | | | | 200.000 |
| 0032 4572 0023 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1769</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.926.983 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.874.052 |
| | | | | | | | | | | | 52.931 |
| 0032 4572 0024 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4212</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.304.146 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.182.726 |
| | | | | | | | | | | | 121.420 |
| 0032 4572 0025 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2820</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 942.955 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 867.955 |
| | | | | | | | | | | | 75.000 |
| 0032 4572 0026 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1600</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.634.022 |
| | | | | | | | | | | | |
| 0032 4572 0027 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1439</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 517.393 |
| | | | | | | | | | | | |
| 0032 4572 0028 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1100</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 350.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 318.500 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 29.500 |
| | | | | | | | | | | 2.000 | |
| 0032 4572 0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2282</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.630.376 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.413.231 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 17.145 |
| | | | | | | | | | | 200.000 | |
| 0032 4572 0031 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 8464</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.144.520 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.594.199 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 498.060 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 50.321 |
| | | | | | | | | | | 1.940 | |
| 0032 4572 0032 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1600</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 600.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 550.000 |
| | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 0032 4572 0033 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4489</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.847.216 |
| | | | | | | | | | | | |
| 0032 4572 0035 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1809</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 970.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 720.000 |
| | | | | | | | | | | | 250.000 |
| 0032 4572 0040 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 210</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 90.000 |
| | | | | | | | | | | | 35.000 |
| 0032 4572 0041 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1805</i> | | | | | | | | | | 750.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 750.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|--|-----------|-----|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------------|---|
| 0032 4572 0042 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2535</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 90 | 8 8 | 1000 1050 | 1.106.926 1.056.926 50.000 |
| 0032 4572 0043 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2982</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 2 | 90 90 91 | 8 8 8 | 1000 1049 1000 | 3.569.807 2.543.807 1.000.000 26.000 |
| 0032 4572 0051 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1407</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 91 | 8 8 | 1000 1000 | 1.112.813 1.111.813 1.000 |
| 0032 4572 0052 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2032</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 91 | 8 8 | 1000 1000 | 1.769.762 1.761.190 8.572 |
| 0032 4572 0053 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2288</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.259.272 4.259.272 |
| 0032 4572 0054 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 780</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 481.000 481.000 |
| 0032 6294 | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável | 12 | 128 | F | | | | | 531.132 |
| 0032 6294 0026 | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Curso realizado (unidade): 39</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 91 | 8 8 | 1000 1000 | 531.132 499.508 31.624 |
| 0032 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | 12 | 131 | F | | | | | 16.820.000 |
| 0032 4641 0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 16.200.000 16.200.000 |
| 0032 4641 0042 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 410.000 410.000 |
| 0032 4641 0052 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 100.000 100.000 |
| 0032 4641 0054 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 110.000 110.000 |
| 0032 20TP | Ativos Cívicos da União | 12 | 302 | S | | | | | 10.680.005.868 |
| 0032 20TP 0001 | Ativos Cívicos da União - Nacional | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 6.286.078.841 6.286.078.841 |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 39.493.802 39.493.802 |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 67.973.714 67.973.714 |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 62.901.421 62.901.421 |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.752.792 2.752.792 |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 126.164.465 126.164.465 |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 91.157.766 91.157.766 |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 140.152.246 140.152.246 |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 115.043.822 115.043.822 |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 67.468.940 67.468.940 |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 48.264.181 48.264.181 |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 88.648.394 88.648.394 |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 387.868.167 387.868.167 |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 57.322.784 57.322.784 |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 662.088.309 662.088.309 |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 251.857.041 251.857.041 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|------|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|-----|-----|-----|---------|----|-----|-------|------|---------------|--------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | | | |
| 0032 | 20TP | 0041 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 143.762.396 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 143.762.396 | |
| 0032 | 20TP | 0042 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 112.432.619 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 112.432.619 | |
| 0032 | 20TP | 0043 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.730.579.019 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.730.579.019 | |
| 0032 | 20TP | 0051 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 22.614.930 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 22.614.930 | |
| 0032 | 20TP | 0052 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 89.920.975 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 89.920.975 | |
| 0032 | 20TP | 0053 | Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 59.326.698 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 59.326.698 | |
| 0032 | 20TP | 0054 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 26.132.546 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 26.132.546 | |
| 0032 | 2004 | | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | | | | | | | | | 12 | 331 | S | | | | | | 703.261.425 |
| 0032 | 2004 | 0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 57.687.940 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 57.687.940 |
| 0032 | 2004 | 0011 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 4.352.022 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.352.022 |
| 0032 | 2004 | 0012 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.299.327 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.299.327 |
| 0032 | 2004 | 0013 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 7.829.524 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.829.524 |
| 0032 | 2004 | 0014 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.005.117 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.005.117 |
| 0032 | 2004 | 0015 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 16.352.626 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 16.352.626 |
| 0032 | 2004 | 0016 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.765.274 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.765.274 |
| 0032 | 2004 | 0017 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 7.699.008 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.699.008 |
| 0032 | 2004 | 0020 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.955.434 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.955.434 |
| 0032 | 2004 | 0021 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 12.244.966 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12.244.966 |
| 0032 | 2004 | 0022 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 12.526.720 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12.526.720 |
| 0032 | 2004 | 0023 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 19.802.103 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 19.802.103 |
| 0032 | 2004 | 0024 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 27.673.979 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 27.673.979 |
| 0032 | 2004 | 0025 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 27.150.973 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 27.150.973 |
| 0032 | 2004 | 0026 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 26.377.624 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 26.377.624 |
| 0032 | 2004 | 0027 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 12.164.688 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12.164.688 |
| 0032 | 2004 | 0028 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 9.572.910 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 9.572.910 |
| 0032 | 2004 | 0029 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 20.739.938 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20.739.938 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|--|--|-----------|------------|----------|----|-----|----|------|----------------------|
| 0032 2004 0031 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 118.457.740 |
| | | | | | | | | | | | 118.457.740 |
| 0032 2004 0032 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 16.445.749 |
| | | | | | | | | | | | 16.445.749 |
| 0032 2004 0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 46.308.203 |
| | | | | | | | | | | | 46.308.203 |
| 0032 2004 0035 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 22.549.880 |
| | | | | | | | | | | | 22.549.880 |
| 0032 2004 0040 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.949.784 |
| | | | | | | | | | | | 1.949.784 |
| 0032 2004 0041 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 34.128.052 |
| | | | | | | | | | | | 34.128.052 |
| 0032 2004 0042 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 27.097.907 |
| | | | | | | | | | | | 27.097.907 |
| 0032 2004 0043 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 62.528.662 |
| | | | | | | | | | | | 62.528.662 |
| 0032 2004 0051 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 10.154.157 |
| | | | | | | | | | | | 10.154.157 |
| 0032 2004 0052 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 24.807.887 |
| | | | | | | | | | | | 24.807.887 |
| 0032 2004 0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 17.596.756 |
| | | | | | | | | | | | 17.596.756 |
| 0032 2004 0054 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 47.036.475 |
| | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1004 | 15.493.102 |
| | | | | | | | | | | | 31.543.373 |
| 0032 212B | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | | | 12 | 331 | S | | | | | 2.367.596.439 |
| 0032 212B 0001 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 269.683.619 |
| | | | | | | | | | | | 269.683.619 |
| 0032 212B 0011 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 16.934.943 |
| | | | | | | | | | | | 16.934.943 |
| 0032 212B 0012 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 14.588.038 |
| | | | | | | | | | | | 14.588.038 |
| 0032 212B 0013 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 36.803.306 |
| | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 34.292.003 |
| | | | | | | | | | | | 2.511.303 |
| 0032 212B 0014 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 13.639.045 |
| | | | | | | | | | | | 13.639.045 |
| 0032 212B 0015 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 70.849.242 |
| | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.975.445 |
| | | | | | | | | | | | 67.873.797 |
| 0032 212B 0016 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 12.247.058 |
| | | | | | | | | | | | 12.247.058 |
| 0032 212B 0017 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 26.348.713 |
| | | | | | | | | | | | 26.348.713 |
| 0032 212B 0020 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 14.588.779 |
| | | | | | | | | | | | 14.588.779 |
| 0032 212B 0021 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 48.076.481 |
| | | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 45.055.414 |
| | | | | | | | | | | | 3.021.067 |
| 0032 212B 0022 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí | | | | | | | | | | 32.998.567 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 144.576 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 32.853.991 |
| 0032 212B 0023 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 62.655.682 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 56.945.163 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 5.710.519 |
| 0032 212B 0024 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 68.061.220 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.581.487 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 64.479.733 |
| 0032 212B 0025 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 75.978.293 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 5.894.222 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 70.084.071 |
| 0032 212B 0026 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 87.905.671 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 7.236.229 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 80.669.442 |
| 0032 212B 0027 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 37.173.487 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.999.623 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 34.173.864 |
| 0032 212B 0028 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 30.720.873 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.881.681 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 28.839.192 |
| 0032 212B 0029 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 95.346.700 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 4.840.398 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 90.506.302 |
| 0032 212B 0031 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 260.272.126 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 238.789.303 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 21.482.823 |
| 0032 212B 0032 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 43.580.758 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 40.556.428 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.024.330 |
| 0032 212B 0033 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 262.141.081 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 220.888.237 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 41.252.844 |
| 0032 212B 0035 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 114.785.360 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 16.053.842 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 98.731.518 |
| 0032 212B 0040 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 8.832.717 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 8.832.717 |
| 0032 212B 0041 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 87.544.327 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 9.015.874 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 78.528.453 |
| 0032 212B 0042 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 72.707.575 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 66.200.937 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 6.506.638 |
| 0032 212B 0043 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 197.545.190 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 47.197.247 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 150.347.943 |
| 0032 212B 0051 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 36.721.775 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 35.463.256 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.258.519 |
| 0032 212B 0052 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 60.861.405 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 4.664.635 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 56.196.770 |
| 0032 212B 0053 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 167.121.539 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 163.834.656 |
| | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.286.883 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|--|--|-----------|------------|----------|----|-----|----|------|-----------------------|
| 0032 212B 0054 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | | 40.884.869 |
| | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 38.766.873 |
| | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.117.996 |
| 0032 20TP | Ativos Cívicos da União | | 12 | 363 | F | | | | | 11.060.341.542 |
| 0032 20TP 0011 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia | | | | | | | | | 158.822.802 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 158.822.802 |
| 0032 20TP 0012 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre | | | | | | | | | 90.493.037 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 90.493.037 |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas | | | | | | | | | 236.934.745 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 236.934.745 |
| 0032 20TP 0014 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima | | | | | | | | | 85.567.737 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 85.567.737 |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará | | | | | | | | | 324.273.841 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 324.273.841 |
| 0032 20TP 0016 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá | | | | | | | | | 74.917.752 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 74.917.752 |
| 0032 20TP 0017 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins | | | | | | | | | 179.448.784 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 179.448.784 |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão | | | | | | | | | 436.414.678 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 436.414.678 |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí | | | | | | | | | 322.809.346 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 322.809.346 |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará | | | | | | | | | 519.264.605 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 519.264.605 |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte | | | | | | | | | 424.634.487 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 424.634.487 |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba | | | | | | | | | 370.600.703 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 370.600.703 |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | | 482.647.488 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 482.647.488 |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas | | | | | | | | | 276.894.107 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 276.894.107 |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe | | | | | | | | | 173.235.880 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 173.235.880 |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia | | | | | | | | | 637.740.508 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 637.740.508 |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais | | | | | | | | | 1.299.715.040 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.299.715.040 |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo | | | | | | | | | 441.741.544 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 441.741.544 |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | | 776.189.483 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 776.189.483 |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo | | | | | | | | | 704.596.150 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 704.596.150 |
| 0032 20TP 0041 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná | | | | | | | | | 332.376.805 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 332.376.805 |
| 0032 20TP 0042 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | | | 678.391.154 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 678.391.154 |
| 0032 20TP 0043 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | | 856.662.604 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 856.662.604 |
| 0032 20TP 0051 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | 292.853.346 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 292.853.346 |
| 0032 20TP 0052 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás | | | | | | | | | 537.679.310 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 537.679.310 |
| 0032 20TP 0053 | Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal | | | | | | | | | 185.856.347 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 185.856.347 |
| 0032 20TP 0054 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | | 159.579.259 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 159.579.259 |
| 0032 20TP | Ativos Cívicos da União | | 12 | 364 | F | | | | | 25.223.551.670 |
| 0032 20TP 0011 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia | | | | | | | | | 182.631.752 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 182.631.752 |
| 0032 20TP 0012 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre | | | | | | | | | 199.426.260 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 199.426.260 |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas | | | | | | | | | 400.840.360 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 400.840.360 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|------------|----------|----|-----|----|------|-----------------------|----------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | |
| 0032 20TP 0014 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 149.844.555 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 149.844.555 | |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.122.926.684 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.122.926.684 | |
| 0032 20TP 0016 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 141.818.204 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 141.818.204 | |
| 0032 20TP 0017 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 272.299.476 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 272.299.476 | |
| 0032 20TP 0020 | Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 233.514.660 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 233.514.660 | |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 428.933.003 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 428.933.003 | |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 403.262.080 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 403.262.080 | |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 729.833.218 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 729.833.218 | |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 909.433.293 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 909.433.293 | |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.179.446.451 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.179.446.451 | |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.138.014.688 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.138.014.688 | |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 429.227.247 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 429.227.247 | |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 410.857.428 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 410.857.428 | |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.111.180.281 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.111.180.281 | |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 3.747.873.281 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.747.873.281 | |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 492.238.301 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 492.238.301 | |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.922.591.569 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.922.591.569 | |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.131.784.500 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.131.784.500 | |
| 0032 20TP 0040 | Ativos Cívicos da União - Na Região Sul | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 192.664.255 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 192.664.255 | |
| 0032 20TP 0041 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.461.487.853 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.461.487.853 | |
| 0032 20TP 0042 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 737.408.386 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 737.408.386 | |
| 0032 20TP 0043 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 2.494.516.917 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.494.516.917 | |
| 0032 20TP 0051 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 409.731.550 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 409.731.550 | |
| 0032 20TP 0052 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 544.539.031 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 544.539.031 | |
| 0032 20TP 0053 | Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.013.094.063 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.013.094.063 | |
| 0032 20TP 0054 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 632.132.324 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 632.132.324 | |
| 0032 20TP | Ativos Cívicos da União | | | | | | | | | 12 | 368 | F | | | | | | 378.504.426 |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 378.504.426 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 378.504.426 | |
| 0032 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | | | | | | | | | 12 | 571 | F | | | | | | 381.987.669 |
| 0032 212H 0001 | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1000 | 381.987.669 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 381.987.669 | |
| Operações Especiais | | | | | | | | | | | | | | | | | 48.466.082.585 | |
| 0032 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | | | | | | | | | 12 | 846 | F | | | | | | 8.515.373.924 |
| 0032 09HB 0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | | | | | | | | | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 12.983.776 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 12.983.776 | |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
| 0032 09HB 0011 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 68.273.842 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0012 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 59.844.428 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0013 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 143.281.594 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0014 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 8.741.629 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 50.243.708 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0016 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 14.411.618 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0017 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 41.711.191 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0018 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 92.488.067 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0019 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 56.030.984 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0020 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 194.972.571 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0021 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 13.784.121 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0022 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 149.288.137 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0023 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 290.371.135 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0024 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 27.746.771 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0025 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 286.299.612 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0026 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 371.831.305 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0027 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Bahia | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 29.807.843 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0028 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 374.289.250 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0029 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 163.766.672 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0030 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 149.050.893 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 10.942.919 |
| | | | | | | | | | |
| 0032 09HB 0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 377.716.039 |
| | | | | | | | | | |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|--|-----------|-----|--|------------------|----------------------|------------------|------------------------------|--|
| | | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 18.855.993 |
| 0032 09HB 0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 1.152.363.110 82.944.290 1.069.418.820 |
| 0032 09HB 0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 177.065.201 12.222.197 164.843.004 |
| 0032 09HB 0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 1.015.569.604 881.420.710 134.148.894 |
| 0032 09HB 0035 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 426.564.022 49.791.794 376.772.228 |
| 0032 09HB 0040 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 40.167.042 40.167.042 |
| 0032 09HB 0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 485.945.922 455.556.342 30.389.580 |
| 0032 09HB 0042 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 312.916.561 289.604.753 23.311.808 |
| 0032 09HB 0043 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 750.566.337 712.628.814 37.937.523 |
| 0032 09HB 0051 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 163.101.829 158.498.880 4.602.949 |
| 0032 09HB 0052 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 295.705.788 277.062.813 18.642.975 |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 301.407.184 287.634.360 13.772.824 |
| 0032 09HB 0054 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | 1 - PES 1 - PES | 0 0 | 91 91 | 8 8 | 1000 1000 | 163.145.500 157.976.167 5.169.333 |
| 0032 008B | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb | 12 | 847 | F | | | | | 39.950.708.661 |
| 0032 008B 0001 | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional | | | 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC | 1 1 1 1 | 30 30 40 40 | 8 8 8 8 | 1000 1008 1000 1008 | 39.950.708.661 6.378.805.383 1.284.374.028 15.419.174.332 16.868.354.918 |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | | | | | | | | 40.065.144 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 40.065.144 |
| 0901 0022 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais | 28 | 846 | S | | | | | 36.460.000 |
| 0901 0022 0001 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional | | | 1 - PES 3 - ODC | 1 1 | 90 90 | 8 8 | 1000 1000 | 36.450.000 35.000.000 1.450.000 |
| 0901 0022 0043 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 10.000 10.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes |
|--------------------------------|---|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-----------------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 0901 0625 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | | 28 846 | S | | | | | | 3.605.144 |
| 0901 0625 0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional | | | | | | | | | 1.805.144 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.795.144 |
| | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 10.000 |
| 0901 0625 0043 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | | 1.800.000 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.700.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 100.000 |
| 0999 | Reserva de Contingência | | | | | | | | | 934.327.869 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | | 934.327.869 |
| 0999 0200 | Reserva de Contingência - Financeira | | 99 999 | F | | | | | | 208.437.195 |
| 0999 0200 6499 | Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos | | | | | | | | | 208.437.195 |
| | | | | | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 208.437.195 |
| 0999 0201 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária | | 99 999 | F | | | | | | 725.890.674 |
| 0999 0201 6499 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos | | | | | | | | | 725.890.674 |
| | | | | | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 725.890.674 |
| 5011 | Educação Básica de Qualidade | | | | | | | | | 5.791.665.287 |
| | Atividades | | | | | | | | | 2.421.186.420 |
| 5011 214V | Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos | | 12 366 | F | | | | | | 692.000 |
| 5011 214V 0001 | Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1125</i> | | | | | | | | | 692.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 40 | 8 | 1133 | 242.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1133 | 450.000 |
| 5011 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica | | 12 368 | F | | | | | | 57.371.335 |
| 5011 20RI 0012 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 526</i> | | | | | | | | | 436.236 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 386.236 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| 5011 20RI 0014 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 480</i> | | | | | | | | | 340.497 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 340.497 |
| 5011 20RI 0015 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1350</i> | | | | | | | | | 859.151 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 654.543 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 204.608 |
| 5011 20RI 0021 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 640</i> | | | | | | | | | 313.856 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 243.856 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 20.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| 5011 20RI 0024 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 417</i> | | | | | | | | | 263.906 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 262.991 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 915 |
| 5011 20RI 0026 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i> | | | | | | | | | 373.798 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 373.798 |
| 5011 20RI 0028 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 428</i> | | | | | | | | | 420.740 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 357.981 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 62.759 |
| 5011 20RI 0031 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2937</i> | | | | | | | | | 2.629.069 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.509.405 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.500 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 118.164 |
| 5011 20RI 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14785</i> | | | | | | | | | 49.806.820 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 44.757.945 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.211.493 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 42.026 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 795.356 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.000.000 |
| 5011 20RI 0042 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1208</i> | | | | | | | | | 865.811 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 692.651 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 173.160 |
| 5011 20RI 0043 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 660</i> | | | | | | | | | 564.442 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 564.442 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | |
|--------------------------------|---|--|--|-----------|-----|--|----------------------------|----------------------------------|----------------------------|--|---|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 5011 20RI 0052 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 680</i> | | | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 2 | 90 90 | 8 8 | 1000 1000 | 497.009 455.078 41.931 |
| 5011 20RJ | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 6.435.539 |
| 5011 20RJ 0001 | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i> | | | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 91 | 8 8 | 1000 1000 | 6.435.539 6.421.209 14.330 |
| 5011 20RP | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 3.457.299 |
| 5011 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | 3 - ODC 4 - INV 4 - INV | 2 2 2 | 40 30 40 | 8 8 8 | 1133 1133 1133 | 3.457.299 907.300 50.002 2.499.997 |
| 5011 20RQ | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 2.353.230.247 |
| 5011 20RQ 0001 | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 243559528</i> | | | | | 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 2 2 | 90 90 90 91 | 8 8 8 8 | 1000 1133 1134 1133 | 2.353.230.247 29.256.738 2.044.928.915 270.743.262 8.301.332 |
| Operações Especiais | | | | | | | | | | | 3.370.478.867 |
| 5011 00PH | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos | | | 12 | 366 | F | | | | | 16.133.333 |
| 5011 00PH 0001 | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1133 | 16.133.333 16.133.333 |
| 5011 0000 | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 522.771.726 |
| 5011 0000 0001 | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 142.800</i> | | | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 2 | 90 90 | 8 8 | 1000 1133 | 522.771.726 488.800.000 33.971.726 |
| 5011 0509 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 29.160.974 |
| 5011 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV | 2 2 2 2 2 | 30 90 90 30 90 | 8 8 8 8 8 | 1133 1133 1448 1133 1133 | 29.160.974 6.963.016 8.094.871 4.050.000 8.862.147 1.190.940 |
| 5011 0969 | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica | | | 12 | 368 | F | | | | | 772.038.385 |
| 5011 0969 0001 | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional | | | | | 3 - ODC 3 - ODC | 1 1 | 30 40 | 8 8 | 1133 1133 | 772.038.385 526.718.057 245.320.328 |
| 5011 0E53 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola | | | 12 | 368 | F | | | | | 425.000 |
| 5011 0E53 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1</i> | | | | | 4 - INV 4 - INV | 2 2 | 30 40 | 8 8 | 1133 1133 | 425.000 85.000 340.000 |
| 5011 0515 | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica | | | 12 | 847 | F | | | | | 2.029.949.449 |
| 5011 0515 0001 | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 321.232</i> | | | | | 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV | 1 1 1 1 1 1 | 30 40 50 30 40 50 | 8 8 8 8 8 8 | 1133 1133 1133 1133 1133 1133 | 2.029.949.449 409.699.962 909.492.210 15.100.000 262.819.745 417.737.532 15.100.000 |
| 5012 | Educação Profissional e Tecnológica | | | | | | | | | | 1.882.997.181 |
| Atividades | | | | | | | | | | | 1.809.997.181 |
| 5012 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | | | 12 | 363 | F | | | | | 90.103.375 |
| 5012 20RG 0011 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i> | | | | | 4 - INV 4 - INV | 2 2 | 90 90 | 8 8 | 1000 1051 | 3.364.074 3.000.000 364.074 |
| 5012 20RG 0012 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 601.000 601.000 |
| 5012 20RG 0013 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.100.000 1.100.000 |
| 5012 20RG 0014 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 700.000 700.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|-----|---------|----|-----|----|------|-------|------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | |
| 5012 20RG 0015 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 610.000 |
| 5012 20RG 0016 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 650.000 |
| 5012 20RG 0017 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 2.314.514 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 1.500.000 |
| 5012 20RG 0021 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 814.514 |
| 5012 20RG 0022 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 650.000 |
| 5012 20RG 0023 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 600.000 |
| 5012 20RG 0024 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 600.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 91.679 |
| 5012 20RG 0025 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 650.000 |
| 5012 20RG 0026 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.233.189 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 1.220.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 13.189 |
| 5012 20RG 0027 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 25.651.969 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 700.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | | 200.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | | 24.751.969 |
| 5012 20RG 0028 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 4.000.000 |
| 5012 20RG 0029 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 4.000.000 |
| 5012 20RG 0031 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto viabilizado (unidade): 50 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.334.300 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 15.997.121 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 1.350.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 1.000.000 |
| 5012 20RG 0032 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 5.050.000 |
| 5012 20RG 0033 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 4.525.539 |
| 5012 20RG 0035 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 8.231.087 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 7.000.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 1.231.087 |
| 5012 20RG 0041 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 650.000 |
| 5012 20RG 0042 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.700.000 |
| 5012 20RG 0043 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7 | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 2.385.903 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 2.050.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 329.447 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 6.456 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | |
|--------------------------------|---|--|--|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----------------------------|----------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 5012 20RG 0051 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 603.000 |
| 5012 20RG 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.250.000 |
| 5012 20RG 0053 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 600.000 |
| 5012 20RG 0054 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i> | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.010.000 |
| 5012 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | | | 12 | 363 | F | | | | | 1.682.921.833 |
| 5012 20RL 0011 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21700</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 28.555.983 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 27.096.692 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.363.736 |
| | | | | | | | | | | | 95.555 |
| 5012 20RL 0012 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6790</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 15.845.887 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 14.772.486 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 962.401 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 110.000 |
| | | | | | | | | | | | 1.000 |
| 5012 20RL 0013 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30608</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 45.223.429 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 45.026.666 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 53.234 |
| | | | | | | | | | | | 143.529 |
| 5012 20RL 0014 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6623</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 16.196.676 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 15.239.001 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 124.689 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 15.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 717.986 |
| | | | | | | | | | | | 100.000 |
| 5012 20RL 0015 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18950</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 47.706.049 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 45.437.150 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.236.478 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 350.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 175.513 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 206.418 |
| | | | | | | | | | | | 300.490 |
| 5012 20RL 0016 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5898</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 14.239.760 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 13.866.881 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 319.484 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.395 |
| | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 5012 20RL 0017 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16000</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 30.573.330 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 30.463.128 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 71.406 |
| | | | | | | | | | | | 38.796 |
| 5012 20RL 0021 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 36928</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 69.232.324 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 67.174.664 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 600.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 20.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 300.000 |
| | | | | | | | | | | | 1.137.660 |
| 5012 20RL 0022 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20894</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 49.496.961 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 48.788.089 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 58.872 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | | | | | | | | | 400.000 |
| 5012 20RL 0023 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 49000</i> | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 74.106.779 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 73.181.908 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 632.086 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 92.785 |
| | | | | | | | | | | | 200.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---------|-----------------------------|-----|---------|------|---------|----|------|-------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 5012 20RL 0024 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Estudante matriculado (unidade): 42619 | | | | | | | | | 66.328.067 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 63.055.556 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.531.579 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 64.090 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.176.842 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 500.000 |
| 5012 20RL 0025 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Estudante matriculado (unidade): 33265 | | | | | | | | | 57.919.151 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 53.040.965 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 3.314.932 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 69.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.494.254 |
| 5012 20RL 0026 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Produto: Estudante matriculado (unidade): 43650 | | | | | | | | | 73.010.024 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 71.155.085 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.750.998 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 63.941 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 20.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 20.000 |
| 5012 20RL 0027 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Produto: Estudante matriculado (unidade): 24597 | | | | | | | | | 47.158.258 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 45.589.344 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 941.456 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 469.001 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 158.457 |
| 5012 20RL 0028 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Produto: Estudante matriculado (unidade): 5500 | | | | | | | | | 25.000.792 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 24.224.541 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 26.023 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 150.228 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 600.000 |
| 5012 20RL 0029 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Produto: Estudante matriculado (unidade): 46350 | | | | | | | | | 98.731.233 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 96.723.269 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 784.377 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 48.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 219.359 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 15.904 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 940.324 |
| 5012 20RL 0031 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Produto: Estudante matriculado (unidade): 115802 | | | | | | | | | 212.182.338 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1000 | 48.756 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 190.897.024 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 13.956.394 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 758.288 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.027.886 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 118.487 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.994.610 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.984.502 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 396.391 |
| 5012 20RL 0032 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Produto: Estudante matriculado (unidade): 38000 | | | | | | | | | 63.006.569 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 59.960.550 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 3.018.092 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 27.927 |
| 5012 20RL 0033 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Estudante matriculado (unidade): 61789 | | | | | | | | | 113.719.646 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 103.488.506 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.984.040 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 3.080.539 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 402.964 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 39.455 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 509.109 |
| | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 215.033 | | | |
| 5012 20RL 0035 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Produto: Estudante matriculado (unidade): 71979 | | | | | | | | | 78.565.508 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 77.541.129 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.002.035 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 22.344 |
| 5012 20RL 0041 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Produto: Estudante matriculado (unidade): 26208 | | | | | | | | | 54.102.644 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 48.315.345 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 3.060.848 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.021.500 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 56.952 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.597.999 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | |
|--------------------------------|---|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----------------------------|-------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 5012 20RL 0042 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 65083</i> | | | | | | | | | | 96.603.819 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 94.889.587 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 962.446 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 151.786 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 500.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 100.000 |
| 5012 20RL 0043 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 81056</i> | | | | | | | | | | 115.078.077 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 110.511.079 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.068.197 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 522.791 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 1.400 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 851.201 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.123.409 |
| 5012 20RL 0051 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22588</i> | | | | | | | | | | 57.740.880 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 49.306.434 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 6.340.886 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 127.360 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 51.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.000.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 909.200 |
| 5012 20RL 0052 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34056</i> | | | | | | | | | | 79.035.709 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 73.190.254 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 4.669.549 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 230.906 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 50.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 395.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 500.000 |
| 5012 20RL 0053 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19500</i> | | | | | | | | | | 27.238.266 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 26.935.554 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 205.712 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 12.000 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 85.000 |
| 5012 20RL 0054 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53000</i> | | | | | | | | | | 26.323.674 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 25.765.230 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 171.444 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 387.000 |
| 5012 219U | Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | | | 12 | 363 | F | | | | | 252.777 |
| 5012 219U 0001 | Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 2</i> | | | | | | | | | | 252.777 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 102.777 |
| | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 150.000 |
| 5012 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica | | | 12 | 363 | F | | | | | 31.143.693 |
| 5012 21B3 0001 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i> | | | | | | | | | | 1.206.056 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.206.056 |
| 5012 21B3 0011 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i> | | | | | | | | | | 1.500.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.500.000 |
| 5012 21B3 0012 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 120</i> | | | | | | | | | | 700.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 700.000 |
| 5012 21B3 0016 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1913</i> | | | | | | | | | | 322.501 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 322.501 |
| 5012 21B3 0022 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i> | | | | | | | | | | 100.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 100.000 |
| 5012 21B3 0023 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | | | | | | 800.000 |
| | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 800.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|-----|---------|----|-----|----|------|----------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 5012 21B3 0026 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 800.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 800.000 |
| 5012 21B3 0029 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 5012 21B3 0031 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1507</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.871.299 |
| | | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 9.426.657 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 630.616 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 814.026 |
| 5012 21B3 0032 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 250.000 |
| 5012 21B3 0033 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 499</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.639.200 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.639.200 |
| 5012 21B3 0035 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 180</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.500.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.500.000 |
| 5012 21B3 0041 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.214.591 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.164.591 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 50.000 |
| 5012 21B3 0042 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1032</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.177.155 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.177.155 |
| 5012 21B3 0043 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 625</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.763.138 |
| | | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 5.618.260 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 139.878 |
| 5012 21B3 0052 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 681</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.144.291 |
| | | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.141.735 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.556 |
| 5012 21B3 0054 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 39</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.105.462 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.105.462 |
| 5012 21B4 | Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica | | | | | | | | | 12 | 363 | F | | | | | 4.575.503 |
| 5012 21B4 0001 | Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1288</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.575.503 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.575.503 |
| 5012 21D6 | Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais | | | | | | | | | 12 | 363 | F | | | | | 1.000.000 |
| 5012 21D6 0001 | Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 2</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000.000 |
| Projetos | | | | | | | | | | | | | | | | | 73.000.000 |
| 5012 15R4 | Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | | | | | | | | | 12 | 363 | F | | | | | 73.000.000 |
| 5012 15R4 0001 | Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 104</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 73.000.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 73.000.000 |
| 5013 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | | | | | | | | | | | | | | | 9.070.103.342 |
| Atividades | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.834.799.365 |
| 5013 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF | | | | | | | | | 12 | 302 | S | | | | | 352.738.152 |
| 5013 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 41</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 343.998.152 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 248.326.702 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 95.671.450 |
| 5013 20RX 0033 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 9</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 8.740.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 8.740.000 |
| 5013 21D8 | Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais | | | | | | | | | 12 | 302 | S | | | | | 34.800.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|--|-----------|------------|----------|----|-----|----|------|--------------------|
| 5013 21D8 0043 | Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i> | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 34.800.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1049 | 17.400.000 |
| 5013 4086 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais | | 12 | 302 | S | | | | | 471.829.322 |
| 5013 4086 0001 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 41</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1000 | 340.119.267 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.230.732 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1049 | 217.491.940 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 91.585.606 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 29.810.989 |
| 5013 4086 0033 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 9</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.600.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.600.000 |
| 5013 4086 0043 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 125.110.055 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1049 | 43.417.727 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 74.431.601 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1095 | 3.020.816 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1096 | 38.400 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1049 | 299.912 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1048 | 3.729.768 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1048 | 171.831 |
| 5013 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | 12 | 364 | F | | | | | 337.653.897 |
| 5013 20GK 0001 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1156</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 52.529.982 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 35.495.050 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 7.000.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.034.932 |
| 5013 20GK 0011 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 200.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 200.000 |
| 5013 20GK 0012 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.020.626 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.020.626 |
| 5013 20GK 0013 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 384</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.418.722 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.418.722 |
| 5013 20GK 0014 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.936.128 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.694.065 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 242.063 |
| 5013 20GK 0015 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.259.186 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.259.186 |
| 5013 20GK 0016 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 80</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 909.015 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 909.015 |
| 5013 20GK 0017 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 430.152 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 430.152 |
| 5013 20GK 0020 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 409</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.845.115 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.815.115 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 30.000 |
| 5013 20GK 0021 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 106</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.332.746 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.579.946 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.552.800 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 200.000 |
| 5013 20GK 0022 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 652</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.550.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.550.000 |
| 5013 20GK 0023 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 493</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 13.199.595 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 11.215.749 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.723.906 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 19.940 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 240.000 |
| 5013 20GK 0024 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1503</i> | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.029.284 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.920.432 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 108.852 |
| 5013 20GK 0025 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba | | | | | | | | | 9.742.540 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|---------------|
| | Produto: Projeto apoiado (unidade): 14 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 9.742.540 |
| 5013 20GK 0026 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Produto: Projeto apoiado (unidade): 21 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.609.552 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 29.960 |
| 5013 20GK 0027 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Produto: Projeto apoiado (unidade): 1 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.076.835 |
| 5013 20GK 0028 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Produto: Projeto apoiado (unidade): 50 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.565.858 |
| 5013 20GK 0029 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Produto: Projeto apoiado (unidade): 1753 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.149.685 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 8.284.152 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 600.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 9.965 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.255.568 |
| 5013 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado (unidade): 4327 | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1050 | 117.913.829 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 81.818.206 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 26.250.278 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 9.518.831 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 15.400 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 311.114 |
| 5013 20GK 0032 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto apoiado (unidade): 714 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 8.086.835 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.376.835 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.560.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 50.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 100.000 |
| 5013 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto apoiado (unidade): 495 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 27.285.257 |
| 5013 20GK 0035 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Produto: Projeto apoiado (unidade): 330 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.680.339 |
| 5013 20GK 0040 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 115 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 808.784 |
| 5013 20GK 0041 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Produto: Projeto apoiado (unidade): 21 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.911.868 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 4.646.868 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.105.750 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 159.250 |
| 5013 20GK 0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto apoiado (unidade): 22774 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 24.871.137 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.658.413 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 18.792.724 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 420.000 |
| 5013 20GK 0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 3920 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 14.392.269 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 12.564.669 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.780.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 27.600 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 20.000 |
| 5013 20GK 0051 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Produto: Projeto apoiado (unidade): 149 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.564.270 |
| 5013 20GK 0052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Produto: Projeto apoiado (unidade): 35 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 9.905.827 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 7.955.878 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.947.830 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.119 |
| 5013 20GK 0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Produto: Projeto apoiado (unidade): 4 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.909.764 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 3.908.095 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.669 |
| 5013 20GK 0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 51 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 518.697 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 62.347 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 456.350 |
| 5013 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | 12 | 364 | F | | | | | 3.673.146.736 |
| 5013 20RK 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Produto: Estudante matriculado (unidade): 10000 | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 26.416.323 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 23.113.637 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes |
|--------------------------------|---------------------------|------|-----------|-----|--|----|-----|----|------|-----------------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 635.886 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.600.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 66.800 |
| 5013 | 20RK | 0012 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10245</i> | | | | | 30.925.872 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 26.178.190 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 253.500 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.997.379 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.111.655 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 385.148 |
| 5013 | 20RK | 0013 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37930</i> | | | | | 75.556.109 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 52.226.081 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 11.659.920 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 3.419.969 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.759.834 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 430.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 3.060.305 |
| 5013 | 20RK | 0014 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8600</i> | | | | | 18.907.653 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 16.107.211 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 316.316 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.484.126 |
| 5013 | 20RK | 0015 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 76339</i> | | | | | 203.047.208 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 176.788.687 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 19.720.038 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 4.077.085 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1095 | 60.000 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 274.426 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 181.315 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.746.657 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 199.000 |
| 5013 | 20RK | 0016 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12825</i> | | | | | 20.008.923 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 17.177.185 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.425.418 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.376.320 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 30.000 |
| 5013 | 20RK | 0017 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24667</i> | | | | | 52.546.433 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 44.335.202 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 4.270.373 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.846.508 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.000.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 94.350 |
| 5013 | 20RK | 0020 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19456</i> | | | | | 54.876.832 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 51.424.793 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 574.837 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.337.202 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.540.000 |
| 5013 | 20RK | 0021 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37593</i> | | | | | 67.781.164 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 56.581.374 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.411.100 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 89.160 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.941.732 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 50.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 707.798 |
| 5013 | 20RK | 0022 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17800</i> | | | | | 56.505.261 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 44.854.905 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.209.242 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 3.941.114 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.500.000 |
| 5013 | 20RK | 0023 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 38058</i> | | | | | 89.017.892 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 78.616.846 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 8.417.133 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 284.665 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 353.358 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 600.000 |
| | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 745.890 |
| 5013 | 20RK | 0024 | | | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 48774</i> | | | | | 147.274.776 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1000 | 335.761 |
| | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 118.522.860 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 11.507.014 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 342.236 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 99.058 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.534.821 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 9.908.122 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 14.904 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 91 | 8 | 1000 | 10.000 |
| 5013 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53776</i> | | | | | | | | 109.317.124 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 94.313.809 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 10.278.358 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 63.264 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.807.856 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 501.837 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 352.000 |
| 5013 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55616</i> | | | | | | | | 154.380.097 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1050 | 14.930 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 122.615.822 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 21.323.896 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 5.380.230 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 356.239 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.968.304 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.720.676 |
| 5013 20RK 0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27510</i> | | | | | | | | 52.617.019 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 45.482.550 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 3.949.420 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 53.440 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.787.577 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.344.032 |
| 5013 20RK 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28503</i> | | | | | | | | 62.456.944 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 52.329.855 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 3.329.349 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.558.527 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.439.177 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 800.036 |
| 5013 20RK 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 70695</i> | | | | | | | | 153.003.184 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 121.756.669 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 23.015.111 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 619.635 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 85.034 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.050.735 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 2.476.000 |
| 5013 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 186177</i> | | | | | | | | 619.911.517 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1000 | 6.506.854 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1050 | 1.545.447 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 457.572.756 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 111.273.795 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.649.890 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1096 | 10.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 17.814.366 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 4.580.226 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.741.060 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 7.813.836 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 403.287 |
| 5013 20RK 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23000</i> | | | | | | | | 59.378.045 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 46.134.706 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 5.617.776 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 181.813 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.100.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 4.343.750 |
| 5013 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 173920</i> | | | | | | | | 353.013.160 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 224.703.279 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 89.916.680 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.295.845 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 14.372.966 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.050.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 674.390 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1096 | 18.000.000 |
| 5013 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 59785</i> | | | | | | | | 140.984.440 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 112.580.419 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|--------------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 17.855.977 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 6.049.256 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 226.175 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.122.613 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.150.000 |
| 5013 | 20RK 0040 | | | | | | | | 33.742.065 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9636</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 31.939.563 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 637.445 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 488.800 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 211.257 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 465.000 |
| 5013 | 20RK 0041 | | | | | | | | 223.551.818 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 76227</i> | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1000 | 922.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1050 | 5.503.830 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1081 | 500.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 184.396.089 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 9.876.983 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 4.410.155 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.043.860 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 1.900.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.294.697 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 7.843.757 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 74.532 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.785.915 |
| 5013 | 20RK 0042 | | | | | | | | 111.035.371 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 42163</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 87.088.202 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 16.750.080 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 500.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 600.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 77.089 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 6.000.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 20.000 |
| 5013 | 20RK 0043 | | | | | | | | 332.490.859 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 103551</i> | | | 3 - ODC | 2 | 50 | 8 | 1050 | 4.964.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 275.117.513 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 19.489.747 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1081 | 134.319 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 12.458.425 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 386.464 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.856.891 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 7.683.500 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | 50.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1081 | 1.350.000 |
| 5013 | 20RK 0051 | | | | | | | | 85.717.494 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20134</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 67.800.287 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 12.955.585 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 4.651.990 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 309.632 |
| 5013 | 20RK 0052 | | | | | | | | 86.811.530 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30300</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 73.937.521 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 10.099.976 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 1.146.379 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 400.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 167.207 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.060.447 |
| 5013 | 20RK 0053 | | | | | | | | 166.955.128 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 52606</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 73.402.712 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 66.609.625 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 9.856.388 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1050 | 1.452.217 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 5.134.186 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 10.500.000 |
| 5013 | 20RK 0054 | | | | | | | | 84.916.495 |
| | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33714</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 69.517.748 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 4.666.921 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 6.586.005 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.926.349 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | 1.219.472 |
| 5013 | 219V | | | | 12 | 364 | F | | 1.000.000 |
| | Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior | | | | | | | | |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | | | | | | | | | | Recursos de Todas as Fontes | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|--------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | | | | | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | |
| 5013 219V 0001 | Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 4</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.000.000 |
| 5013 21D7 | Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital | | | | | | | | | 12 | 364 | F | | | | | | 6.339.545 |
| 5013 21D7 0001 | Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 9</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1012 | | 6.339.545 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1012 | | 2.011.717 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.327.828 |
| 5013 6344 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior | | | | | | | | | 12 | 364 | F | | | | | | 1.006.383 |
| 5013 6344 0001 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 11500</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.006.383 |
| | | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1012 | | 145.907 |
| | | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 692.704 |
| | | | | | | | | | | | | | | 91 | 8 | 1000 | | 167.772 |
| 5013 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | | | | | | | | | 12 | 364 | F | | | | | | 500.790.136 |
| 5013 8282 0011 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.000.000 |
| 5013 8282 0012 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 2.000.000 |
| 5013 8282 0013 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 7.490.947 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 500.000 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 513.751 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1050 | | 6.477.196 |
| 5013 8282 0014 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 6.094.466 |
| 5013 8282 0015 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 21</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 13.279.973 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1051 | | 12.580.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 699.973 | |
| 5013 8282 0016 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 2.291.919 |
| 5013 8282 0017 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 5.986.811 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.986.811 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 4.000.000 |
| 5013 8282 0020 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 5.519.903 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 1.519.903 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.000.000 | |
| 5013 8282 0021 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 7.293.388 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 4.293.388 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.000.000 | |
| 5013 8282 0022 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 11.012.271 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 11.012.271 | |
| 5013 8282 0023 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 32.861.726 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 27.961.133 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.900.593 | |
| 5013 8282 0024 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 500.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 500.000 | |
| 5013 8282 0025 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 19</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 22.583.840 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 22.583.840 | |
| 5013 8282 0026 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 16.773.214 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 5.108.731 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 11.664.483 | |
| 5013 8282 0027 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | | | | | | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 9.427.921 |
| | | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 7.976.185 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.451.736 | |
| 5013 8282 0028 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i> | | | | | | | | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | | 2.000.000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.000.000 | |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------------------|--|-----------|-----|---|----|-----|----|--------------------------------------|---|
| 5013 8282 0029 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 27</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 26.098.797 19.790.933 16.479 6.291.385 |
| 5013 8282 0031 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 56</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1050 1000 1050 1051 | 61.654.293 37.533.172 1.856.500 16.337.584 5.583.537 343.500 |
| 5013 8282 0032 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 11.607.505 8.204.607 3.402.898 |
| 5013 8282 0033 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 27</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 125.990.783 120.604.008 5.386.775 |
| 5013 8282 0035 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 12.386.124 8.032.934 4.353.190 |
| 5013 8282 0040 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.000.000 3.000.000 |
| 5013 8282 0041 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 32.086.262 24.938.489 7.147.773 |
| 5013 8282 0042 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.680.096 4.680.096 |
| 5013 8282 0043 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 31.687.905 28.013.516 3.674.389 |
| 5013 8282 0051 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.869.078 4.869.078 |
| 5013 8282 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 7.381.315 7.381.315 |
| 5013 8282 0053 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1050 | 22.160.605 12.160.605 10.000.000 |
| 5013 8282 0054 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 1000 | 11.070.994 9.068.481 2.513 2.000.000 |
| 5013 2317 | Acesso à Informação Científica e Tecnológica | 12 | 573 | F | | | | | 455.495.194 |
| 5013 2317 0001 | Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 110000000</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 1050 | 455.495.194 443.941.944 11.553.250 |
| Operações Especiais | | | | | | | | | 3.055.642.114 |
| 5013 00P1 | Apoio à Residência em Saúde | 12 | 364 | S | | | | | 751.766.353 |
| 5013 00P1 0001 | Apoio à Residência em Saúde - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 12.717</i> | | | 3 - ODC 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 1000 | 751.766.353 626.451.850 125.314.503 |
| 5013 00QC | Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde | 12 | 364 | S | | | | | 97.905.762 |
| 5013 00QC 0001 | Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.742</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 93.228.201 93.228.201 |
| 5013 00QC 0043 | Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.704</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.677.561 4.677.561 |
| 5013 00QH | Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) | 12 | 364 | F | | | | | 126.000.000 |
| 5013 00QH 0001 | Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional | | | | | | | | 126.000.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|----------------------|
| | <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 8.003</i> | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1444 | 126.000.000 |
| 5013 0487 | Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior | 12 364 | F | | | | | | 2.079.969.999 |
| 5013 0487 0001 | Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional | | | | | | | | 2.079.969.999 |
| | <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 101.317</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.079.969.999 |
| | Projetos | | | | | | | | 179.661.863 |
| 5013 152X | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior | 12 364 | F | | | | | | 8.000.000 |
| 5013 152X 0001 | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional | | | | | | | | 8.000.000 |
| | <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 8.000.000 |
| 5013 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 12 364 | F | | | | | | 163.161.863 |
| 5013 15R3 0001 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional | | | | | | | | 135.000.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 70</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 135.000.000 |
| 5013 15R3 0013 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas | | | | | | | | 2.400.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.400.000 |
| 5013 15R3 0015 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará | | | | | | | | 2.000.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.000.000 |
| 5013 15R3 0016 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá | | | | | | | | 2.000.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.000.000 |
| 5013 15R3 0023 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará | | | | | | | | 1.835.718 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.835.718 |
| 5013 15R3 0025 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba | | | | | | | | 3.629.595 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.629.595 |
| 5013 15R3 0026 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | 4.978.782 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 4.978.782 |
| 5013 15R3 0029 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia | | | | | | | | 300.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 300.000 |
| 5013 15R3 0031 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | | | | | | | | 6.132.964 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 6.132.964 |
| 5013 15R3 0033 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | 1.000.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.000.000 |
| 5013 15R3 0043 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul | | | | | | | | 3.884.804 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 3.884.804 |
| 5013 15YS | Implantação do Alojamento do ITA | 12 364 | F | | | | | | 7.000.000 |
| 5013 15YS 0035 | Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo | | | | | | | | 7.000.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 7.000.000 |
| 5013 7XE1 | Reconstrução e Modernização do Museu Nacional | 12 364 | F | | | | | | 1.500.000 |
| 5013 7XE1 0033 | Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | 1.500.000 |
| | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 300.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.200.000 |
| 5014 | Estatísticas e Avaliações Educacionais | | | | | | | | 1.330.229.492 |
| | Atividades | | | | | | | | 1.330.229.492 |
| 5014 21B5 | avaliação da Educação Profissional e Tecnológica | 12 363 | F | | | | | | 466.174 |
| 5014 21B5 0001 | Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional | | | | | | | | 466.174 |
| | <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 466.174 |
| 5014 20RN | avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação | 12 364 | F | | | | | | 178.733.806 |
| 5014 20RN 0001 | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional | | | | | | | | 178.733.806 |
| | <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 18476</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 109.647.010 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 38.950.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1128 | 27.304.796 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 2.832.000 |
| 5014 6503 | Censo Escolar da Educação Superior | 12 364 | F | | | | | | 719.050 |
| 5014 6503 0001 | Censo Escolar da Educação Superior - Nacional | | | | | | | | 719.050 |
| | <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i> | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 714.050 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 5.000 |
| 5014 20RM | Exames e Avaliações da Educação Básica | 12 368 | F | | | | | | 1.136.678.847 |
| 5014 20RM 0001 | Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional | | | | | | | | 1.136.678.847 |
| | <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 13081869</i> | | | 3 - ODC | 2 | 30 | 8 | 1000 | 615.362 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1000 | 2.100.326 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 953.323.698 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 175.592.738 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 3.552.000 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|--------------|--|---------------|----------|---------|----|-----|----|------|------------------------|
| | | | | 4 - INV | 2 | 30 | 8 | 1000 | 263.726 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.230.997 |
| 5014 | 4014 | | | | | | | | 3.877.061 |
| 5014 | 4014 0001 | 12 368 | F | | | | | | 3.877.061 |
| | Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |
| | Censo Escolar da Educação Básica - Nacional | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i> | | | | | | | | |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 30 | 8 | 1000 | 275.000 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 80 | 8 | 1000 | 457.541 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 2.990.480 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 5.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 30 | 8 | 1000 | 149.040 |
| 5014 | 4000 | | | | | | | | 9.754.554 |
| 5014 | 4000 0001 | 12 573 | F | | | | | | 9.754.554 |
| | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais | | | | | | | | |
| | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 32</i> | | | | | | | | |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 8.549.783 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 100.000 |
| 5014 | 4000 0026 | | | | | | | | 1.204.771 |
| | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 27</i> | | | | | | | | |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 1.196.313 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 8.458 |
| 6015 | Educação Infantil | | | | | | | | 5.090.183 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 5.090.183 |
| 6015 | 000W | | | | | | | | 2.590.183 |
| 6015 | 000W 0001 | 12 365 | F | | | | | | 2.590.183 |
| | Apoio à Manutenção da Educação Infantil | | | | | | | | |
| | Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional | | | | | | | | |
| | <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 3</i> | | | | | | | | |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 40 | 8 | 1133 | 2.590.183 |
| 6015 | 00SU | | | | | | | | 2.500.000 |
| 6015 | 00SU 0001 | 12 365 | F | | | | | | 2.500.000 |
| | Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil | | | | | | | | |
| | Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional | | | | | | | | |
| | <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5</i> | | | | | | | | |
| | | | | 4 - INV | 2 | 40 | 8 | 1133 | 2.500.000 |
| 6016 | Educação Especial | | | | | | | | 42.481.319 |
| | Atividades | | | | | | | | 42.481.319 |
| 6016 | 21CO | | | | | | | | 42.481.319 |
| 6016 | 21CO 0033 | 12 367 | F | | | | | | 42.481.319 |
| | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial | | | | | | | | |
| | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | | |
| | <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4405</i> | | | | | | | | |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 32.317.330 |
| | | | | 3 - ODC | 2 | 91 | 8 | 1000 | 19.000 |
| | | | | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 10.144.989 |
| Total | | | | | | | | | 119.846.647.703 |

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira

| Discriminação | Realizado 2020 | | Realizado 2021 | | Reprogramação 2022 | | PLOA 2023 | |
|--|---------------------|--------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB |
| I. RECEITA TOTAL | 1.468.096,1 | 19,7 | 1.932.649,7 | 22,3 | 2.226.142,7 | 22,9 | 2.257.407,3 | 21,2 |
| I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS | 899.522,5 | 12,0 | 1.195.712,3 | 13,8 | 1.342.622,2 | 13,8 | 1.378.545,2 | 13,0 |
| I.1.1. Imposto de Importação | 45.743,7 | 0,6 | 61.970,3 | 0,7 | 55.646,5 | 0,6 | 63.077,8 | 0,6 |
| I.1.2. IPI | 56.694,6 | 0,8 | 71.286,1 | 0,8 | 61.762,8 | 0,6 | 61.007,7 | 0,6 |
| I.1.3. Imposto sobre a Renda | 384.124,9 | 5,1 | 518.525,1 | 6,0 | 649.165,9 | 6,7 | 674.702,8 | 6,3 |
| I.1.4. IOF | 22.047,6 | 0,3 | 49.128,4 | 0,6 | 62.552,1 | 0,6 | 66.933,5 | 0,6 |
| I.1.5. COFINS | 221.964,2 | 3,0 | 274.580,9 | 3,2 | 257.328,7 | 2,6 | 256.190,5 | 2,4 |
| I.1.6. PIS/PASEP | 62.593,7 | 0,8 | 76.089,0 | 0,9 | 78.373,7 | 0,8 | 79.919,3 | 0,8 |
| I.1.7. CSLL | 79.319,3 | 1,1 | 114.530,3 | 1,3 | 147.238,9 | 1,5 | 146.600,7 | 1,4 |
| I.1.8. CIDE - Combustíveis | 1.988,1 | 0,0 | 1.928,0 | 0,0 | 1.939,4 | 0,0 | 571,3 | 0,0 |
| I.1.9. Outras Administradas pela RFB | 25.046,4 | 0,3 | 27.674,1 | 0,3 | 28.614,3 | 0,3 | 29.541,7 | 0,3 |
| I.2. Incentivos Fiscais | -137,5 | 0,0 | -160,5 | 0,0 | -64,2 | 0,0 | -129,5 | 0,0 |
| I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS | 404.772,5 | 5,4 | 462.244,1 | 5,3 | 536.717,8 | 5,5 | 595.072,8 | 5,6 |
| I.3.1. Arrecadação Ordinária | 395.365,3 | 5,3 | 454.972,8 | 5,2 | 533.621,7 | 5,5 | 595.072,8 | 5,6 |
| I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha | 9.407,2 | 0,1 | 7.271,3 | 0,1 | 3.096,1 | 0,0 | - | - |
| I.4. Outras Receitas | 163.938,6 | 2,2 | 274.853,7 | 3,2 | 346.866,9 | 3,6 | 283.918,8 | 2,7 |
| I.4.1. Concessões e Permissões | 8.178,7 | 0,1 | 9.865,8 | 0,1 | 44.659,3 | 0,5 | 5.693,6 | 0,1 |
| I.4.2. Complemento para o FGTS | 35,8 | 0,0 | 31,7 | 0,0 | - | - | 128,92 | 0,00 |
| I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor | 17.397,5 | 0,2 | 17.945,3 | 0,2 | 17.317,4 | 0,2 | 17.939,0 | 0,2 |
| I.4.4. Contribuição do Salário-Educação | 21.260,9 | 0,3 | 24.021,6 | 0,3 | 28.019,5 | 0,3 | 30.966,0 | 0,3 |
| I.4.5. Exploração de Recursos Naturais | 56.488,6 | 0,8 | 94.063,6 | 1,1 | 127.433,4 | 1,3 | 125.288,0 | 1,2 |
| I.4.6. Dividendos e Participações | 6.576,8 | 0,1 | 43.484,5 | 0,5 | 54.815,7 | 0,6 | 41.355,3 | 0,4 |
| I.4.7. Receita Própria e de Convênios | 13.250,5 | 0,2 | 16.665,7 | 0,2 | 18.433,3 | 0,2 | 16.533,9 | 0,2 |
| I.4.8. Demais Receitas | 40.750,0 | 0,5 | 68.775,5 | 0,8 | 56.188,3 | 0,6 | 46.014,1 | 0,4 |
| II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA | 263.798,0 | 3,5 | 353.546,8 | 4,1 | 451.770,3 | 4,6 | 452.886,9 | 4,3 |
| II.1. Cide combustíveis | 690,0 | 0,0 | 444,0 | 0,0 | 711,6 | 0,0 | 164,4 | 0,0 |
| II.2. Exploração de Recursos Naturais | 35.630,6 | 0,5 | 56.282,5 | 0,6 | 77.755,9 | 0,8 | 76.734,0 | 0,7 |
| II.3. Contribuição do Salário Educação | 12.621,6 | 0,2 | 14.088,6 | 0,2 | 16.811,7 | 0,2 | 18.579,6 | 0,2 |
| II.4. FPE/FPM/IFI-EE | 204.616,9 | 2,7 | 274.865,2 | 3,2 | 337.442,2 | 3,5 | 345.262,9 | 3,2 |
| II.5. Fundos Constitucionais | 8.553,2 | 0,1 | 5.815,4 | 0,1 | 8.096,9 | 0,1 | 8.912,6 | 0,1 |
| Repasso Total | 12.980,6 | 0,2 | 16.221,3 | 0,2 | 23.524,9 | 0,2 | 22.067,4 | 0,2 |
| Superávit Fundos | -4.427,4 | -0,1 | -10.405,9 | -0,1 | -15.428,0 | -0,2 | -13.154,9 | -0,1 |
| II.6. Demais | 1.685,7 | 0,0 | 2.051,3 | 0,0 | 10.952,0 | 0,1 | 3.233,5 | 0,0 |
| III. RECEITA LÍQUIDA (I - II) | 1.204.298,1 | 16,1 | 1.579.102,8 | 18,2 | 1.774.372,4 | 18,2 | 1.804.520,4 | 17,0 |
| IV. DESPESAS | 1.947.552,9 | 26,1 | 1.614.170,8 | 18,6 | 1.833.726,4 | 18,9 | 1.868.190,6 | 17,6 |
| IV.1. Benefícios Previdenciários | 663.904,4 | 8,9 | 709.582,5 | 8,2 | 789.647,7 | 8,1 | 859.935,4 | 8,1 |
| IV.2. Pessoal e Encargos Sociais | 321.349,3 | 4,3 | 329.347,1 | 3,8 | 339.586,2 | 3,5 | 367.694,9 | 3,5 |
| IV.3. Outras Desp. Obrigatórias | 720.443,4 | 9,6 | 306.127,1 | 3,5 | 324.669,4 | 3,3 | 294.444,7 | 2,8 |
| IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego | 59.570,8 | 0,8 | 45.894,7 | 0,5 | 65.874,7 | 0,7 | 69.348,3 | 0,7 |
| IV.3.2. Anistiados | 160,4 | 0,0 | 157,8 | 0,0 | 174,1 | 0,0 | 184,1 | 0,0 |
| IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados | 78.247,03 | 1,05 | - | - | 10.162,00 | 0,10 | - | - |
| IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações | 640,7 | 0,0 | 630,8 | 0,0 | 773,1 | 0,0 | 810,2 | 0,0 |
| IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV | 62.667,6 | 0,8 | 67.667,7 | 0,8 | 77.961,4 | 0,8 | 86.666,7 | 0,8 |
| IV.3.6. Complemento para o FGTS | 35,8 | 0,0 | 31,7 | 0,0 | - | - | 128,9 | 0,00 |
| IV.3.7. Créditos Extraordinários | 429.608,1 | 5,8 | 117.175,6 | 1,4 | 58.706,0 | 0,6 | - | - |
| IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha | 9.407,2 | 0,1 | 7.271,3 | 0,1 | 3.096,1 | 0,0 | - | - |
| IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas | 1.047,6 | 0,0 | 999,2 | 0,0 | 1.088,0 | 0,0 | 1.166,3 | 0,0 |
| IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação | 15.003,5 | 0,2 | 22.033,4 | 0,3 | 33.389,2 | 0,3 | 39.950,7 | 0,4 |
| IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital) | 1.969,7 | 0,0 | 2.147,8 | 0,0 | 2.308,3 | 0,0 | 3.734,0 | 0,0 |
| IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital) | 11.166,6 | 0,1 | 11.011,2 | 0,1 | 17.989,6 | 0,2 | 21.098,8 | 0,2 |
| IV.3.13. ADO 25 | 3.119,20 | 0,04 | 4.856,4 | 0,1 | 4.000,0 | 0,0 | 4.000,0 | 0,0 |
| IV.3.14. Reserva de Contingência | - | - | - | - | - | - | 19.396,6 | 0,2 |
| IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) | 22.876,7 | 0,3 | 18.763,3 | 0,2 | 19.182,6 | 0,2 | 24.689,9 | 0,2 |
| IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro | 21.067,1 | 0,3 | 7.468,8 | 0,1 | 22.278,8 | 0,2 | 20.284,4 | 0,2 |
| IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos | 77,0 | 0,0 | 154,4 | 0,0 | 137,9 | 0,0 | 142,6 | 0,0 |
| IV.3.18. Transferência Multas ANEEL | 1.925,0 | 0,0 | 1.197,5 | 0,0 | 1.483,4 | 0,0 | 1.713,3 | 0,0 |
| IV.3.19. Impacto Primário do FIES | -181,6 | 0,0 | -1.334,6 | 0,0 | 1.102,7 | 0,0 | 1.130,0 | 0,0 |
| IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral | 2.035,0 | 0,0 | - | - | 4.961,52 | 0,05 | - | - |
| IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira | 241.855,8 | 3,2 | 269.114,1 | 3,1 | 379.823,1 | 3,9 | 346.115,6 | 3,3 |
| IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo | 133.504,9 | 1,8 | 145.196,1 | 1,7 | 225.576,9 | 2,3 | 247.134,5 | 2,3 |
| IV.4.2 Discricionárias | 108.350,9 | 1,5 | 123.918,0 | 1,4 | 154.246,2 | 1,6 | 98.981,1 | 0,9 |
| V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV) | -743.254,8 | -10,0 | -35.067,9 | -0,4 | -59.354,0 | -0,6 | -63.670,2 | -0,6 |
| V.1. Resultado do Tesouro | -484.122,9 | -6,5 | 212.270,5 | 2,4 | 193.575,9 | 2,0 | 201.192,3 | 1,9 |
| V.2. Resultado da Previdência Social | -259.131,9 | -3,5 | -247.338,4 | -2,8 | -252.929,9 | -2,6 | -264.862,5 | -2,5 |
| VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO | -2.011,0 | 0,0 | -804,2 | 0,0 | | | | |
| VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI) | -745.265,9 | -10,0 | -35.872,2 | -0,4 | -59.354,0 | -0,6 | -63.670,2 | -0,6 |
| VIII. META OFS | -124.100,0 | -1,7 | -247.118,2 | -2,8 | -170.473,7 | -1,8 | -65.905,8 | -0,6 |
| IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL | - | - | 84.459,05 | 0,97 | 47.961,8 | 0,5 | 318,7 | 0,00 |
| X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX) | -124.100,0 | -1,7 | -331.577,3 | -3,8 | -218.435,5 | -2,2 | -66.224,5 | -0,6 |
| XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) (*) | 621.165,9 | 8,3 | -295.705,1 | -3,4 | -159.081,6 | -1,6 | -2.554,3 | 0,0 |
| XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA | -266.657,2 | -3,6 | -407.282,2 | -4,7 | -618.790,6 | -6,4 | -658.185,5 | -6,2 |
| XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII) | -1.011.923,1 | -13,6 | -443.154,4 | -5,1 | -678.144,5 | -7,0 | -721.855,7 | -6,8 |
| XIV. RECEITAS FINANCEIRAS | 2.202.049,3 | 29,5 | 2.348.783,4 | 27,1 | 2.699.504,6 | 27,8 | 2.773.971,8 | 26,1 |
| XIV.1. Refinanciamento da Dívida | 507.595,9 | 6,8 | 1.652.382,9 | 19,0 | 1.884.865,5 | 19,4 | 2.010.264,3 | 18,9 |
| XIV.2. Emissão de Títulos | 1.140.435,7 | 15,3 | 367.510,3 | 4,2 | 495.580,1 | 5,1 | 416.991,5 | 3,9 |
| XIV.3. Operações Oficiais de Crédito | 36.293,1 | 0,5 | 109.729,2 | 1,3 | 102.134,8 | 1,1 | 60.132,3 | 0,6 |
| XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 75.776,3 | 1,0 | 118.219,4 | 1,4 | 106.632,5 | 1,1 | 182.739,9 | 1,7 |
| XIV.5. Demais | 441.948,3 | 5,9 | 100.941,6 | 1,2 | 110.291,7 | 1,1 | 103.843,9 | 1,0 |
| XV. DESPESAS FINANCEIRAS | 1.472.787,2 | 19,7 | 2.045.396,6 | 23,6 | 2.627.795,8 | 27,0 | 2.718.297,0 | 25,6 |
| XV.1. Juros e Encargos da Dívida | 346.844,6 | 4,6 | 256.298,6 | 3,0 | 351.421,0 | 3,6 | 325.846,6 | 3,1 |
| XV.2. Amortização da Dívida | 1.036.066,6 | 13,9 | 1.710.005,9 | 19,7 | 2.120.206,8 | 21,8 | 2.233.623,1 | 21,0 |
| XV.3. Demais | 89.876,1 | 1,2 | 79.092,1 | 0,9 | 156.168,0 | 1,6 | 158.827,4 | 1,5 |

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

(*) No exercício de 2020, a necessidade de cumprimento da meta de resultado primário foi suspensa, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

QUADRO 10B: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC

95

R\$ milhões

| Discriminação | Despesas Primárias NFGC | Teto EC 95 | |
|---|-------------------------|------------------|--------------------|
| | | Exclusões | Teto |
| Total Despesas Primárias | 2.321.077,5 | 520.798,5 | 1.800.279,0 |
| Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários) | 2.313.082,0 | 523.766,7 | 1.789.315,3 |
| Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita | 445.019,7 | 444.860,5 | 159,2 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 369.279,2 | 19.053,2 | 350.225,9 |
| Benefícios do RGPS | 862.274,4 | - | 862.274,4 |
| Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo | 516.428,9 | 59.125,4 | 457.303,5 |
| Despesas Discricionárias do Poder Executivo | 98.981,1 | 10,0 | 98.971,1 |
| Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital) | 21.098,8 | 717,6 | 20.381,2 |
| Ajustes Não Orçamentários | 7.995,5 | (2.968,2) | 10.963,7 |
| Ajuste Caixa / Competência | (3.115,5) | (1.045,3) | (2.070,2) |
| <i>Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita</i> | <i>(1.045,3)</i> | <i>(1.045,3)</i> | - |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i> | <i>(1.584,3)</i> | - | <i>(1.584,3)</i> |
| <i>Benefícios do RGPS</i> | <i>(2.339,0)</i> | - | <i>(2.339,0)</i> |
| <i>Subsídios, Subvenções e Proagro</i> | <i>1.853,0</i> | - | <i>1.853,0</i> |
| Demais Operações que afetam o resultado primário | 11.111,0 | (1.922,9) | 13.033,9 |
| <i>Fabricação de cédulas e moedas</i> | <i>1.166,3</i> | - | <i>1.166,3</i> |
| <i>Subsídios aos fundos constitucionais</i> | <i>8.912,6</i> | - | <i>8.912,6</i> |
| <i>Operações Net Lending</i> | <i>(97,9)</i> | <i>(1.922,9)</i> | <i>1.825,0</i> |
| <i>Impacto primário das operações do FIES</i> | <i>1.130,0</i> | - | <i>1.130,0</i> |

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa | Programa/Ação/Localização | Funcional | Est | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|------------------|--|---------------|----------|---------|----|-----|----|------|--------------------------|
| 41 | Ministério das Comunicações | | | | | | | | 53.422.000 |
| 260 | Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS | | | | | | | | 53.422.000 |
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 53.422.000 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 53.422.000 |
| 0905 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 28 843 | F | | | | | | 53.422.000 |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional | | | | | | | | 53.422.000 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 7.414.420 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 46.007.580 |
| 52 | Ministério da Defesa | | | | | | | | 3.095.016.658 |
| 111 | Comando da Aeronáutica | | | | | | | | 1.446.852.290 |
| 0906 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 1.446.852.290 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 1.446.852.290 |
| 0906 0284 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 28 844 | F | | | | | | 1.446.852.290 |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional | | | | | | | | 1.446.852.290 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 783.658.286 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 663.194.004 |
| 131 | Comando da Marinha | | | | | | | | 1.604.583.409 |
| 0906 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 1.604.583.409 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 1.604.583.409 |
| 0906 0284 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 28 844 | F | | | | | | 1.604.583.409 |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional | | | | | | | | 1.604.583.409 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 368.019.077 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 1.236.564.332 |
| 232 | Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | | | | | | | | 43.580.959 |
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 43.580.959 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 43.580.959 |
| 0905 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 28 843 | F | | | | | | 43.580.959 |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional | | | | | | | | 43.580.959 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1050 | 4.081.932 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1050 | 39.499.027 |
| 74 | Operações Oficiais de Crédito | | | | | | | | 100.000.000 |
| 101 | Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia | | | | | | | | 100.000.000 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | | 100.000.000 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 100.000.000 |
| 0909 00QM | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) | 28 846 | F | | | | | | 100.000.000 |
| 0909 00QM 0001 | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional | | | | | | | | 100.000.000 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 90.000.000 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 10.000.000 |
| 75 | Dívida Pública Federal | | | | | | | | 2.556.221.230.209 |
| 101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | | | | | | | | 2.556.221.230.209 |
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 520.862.456.453 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 520.862.456.453 |
| 0905 0272 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) | 28 843 | F | | | | | | 12.666.559 |
| 0905 0272 0001 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional | | | | | | | | 12.666.559 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1400 | 365.468 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1400 | 12.301.091 |
| 0905 0455 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna | 28 843 | F | | | | | | 520.849.789.894 |
| 0905 0455 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional | | | | | | | | 520.849.789.894 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 292.884.895.990 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1000 | 116.053.929.073 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1400 | 35.285.821.314 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1401 | 65.258.501.134 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 4.657.845.732 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1448 | 6.708.796.651 |
| 0906 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | | | | | | | | 35.988.025.935 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 35.988.025.935 |
| 0906 0425 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa | 28 844 | F | | | | | | 35.988.025.935 |
| 0906 0425 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional | | | | | | | | 35.988.025.935 |
| | | | | 2 - JUR | 0 | 90 | 0 | 1444 | 31.708.128.824 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 4.279.897.111 |
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | 1.929.391.751.757 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 1.929.391.751.757 |
| 0907 0365 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna | 28 841 | F | | | | | | 1,929.391.751.757 |
| 0907 0365 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional | | | | | | | | 1,929.391.751.757 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 1,929.391.751.757 |
| 0908 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa | | | | | | | | 38.073.939.242 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 38.073.939.242 |
| 0908 0243 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa | 28 842 | F | | | | | | 38.073.939.242 |
| 0908 0243 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional | | | | | | | | 38.073.939.242 |

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa | Programa/Ação/Localização | Funcional | Est | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--|
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 38.073.939.242 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | | 31.905.056.822 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 31.905.056.822 |
| 0909 | 00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS | 28 | 846 | F | | | | | 25.000.000.000 |
| 0909 | 00Q3 0001 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional | | | | | | | | 25.000.000.000 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 25.000.000.000 |
| 0909 | 00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União | 28 | 846 | F | | | | | 6.905.056.822 |
| 0909 | 00QE 0001 Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional | | | | | | | | 6.905.056.822 |
| | | | | 6 - AMT | 0 | 90 | 0 | 1443 | 6.905.056.822 |
| | | | | | | | | | Juros e Encargos da Dívida 325.846.563.997 |
| | | | | | | | | | Amortização da Dívida 2.233.623.104.870 |
| | | | | | | | | | TOTAL 2.559.469.668.867 |

**8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS
DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL**

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

| Código | Especificação | Fonte | RP | Valor |
|---|---|-------|----|--------------------------|
| Receitas da Seguridade Social(A) | | | | 1.152.568.257.238 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 1003 | P | 460.909.199 |
| 1.1.2.1.01.0.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 1003 | P | 20.675 |
| 1.1.2.1.01.0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 1003 | P | 5.716.161 |
| 1.1.2.1.01.0.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1003 | P | 96.761 |
| 1.2.1.1.01.0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1002 | P | 250.822.683.255 |
| 1.2.1.1.01.0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1002 | P | 1.211.513.439 |
| 1.2.1.1.01.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1002 | P | 1.315.531.820 |
| 1.2.1.1.01.0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1002 | P | 161.703.716 |
| 1.2.1.1.02.0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1002 | P | 290.973 |
| 1.2.1.1.02.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1002 | P | 282.953 |
| 1.2.1.1.49.0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal | 1002 | P | 20.318.712 |
| 1.2.1.1.49.0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1002 | P | 199.486.910 |
| 1.2.1.2.01.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1040 | P | 53.073.100.418 |
| 1.2.1.2.01.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1040 | P | 83.807.862 |
| 1.2.1.2.01.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1040 | P | 246.225.375 |
| 1.2.1.2.01.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1040 | P | 8.488.810 |
| 1.2.1.2.02.0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1040 | P | 3.151.337.496 |
| 1.2.1.2.02.0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1040 | P | 128.214.840 |
| 1.2.1.2.02.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1040 | P | 35.761.742 |
| 1.2.1.2.02.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1040 | P | 12.752.374 |
| 1.2.1.2.49.0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal | 1040 | P | 6.171.152 |
| 1.2.1.2.49.0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1040 | P | 58.778.533 |
| 1.2.1.3.01.0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1001 | P | 135.612.712.649 |
| 1.2.1.3.01.0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1001 | P | 412.470.105 |
| 1.2.1.3.01.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1001 | P | 534.991.915 |
| 1.2.1.3.01.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | 33.197.252 |
| 1.2.1.3.02.0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1001 | P | 8.465.889.329 |
| 1.2.1.3.02.0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1001 | P | 117.712.143 |
| 1.2.1.3.02.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1001 | P | 86.439.212 |
| 1.2.1.3.02.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | 33.384.199 |
| 1.2.1.3.49.0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal | 1001 | P | 11.103.565 |
| 1.2.1.3.49.0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | 162.553.753 |
| 1.2.1.4.01.1.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1054 | P | 309.211.970.155 |
| 1.2.1.4.01.1.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1054 | P | 2.776.234.772 |
| 1.2.1.4.01.1.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros | 1054 | P | 1.289.631.682 |
| 1.2.1.4.01.2.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1054 | P | 88.894.710.619 |
| 1.2.1.4.01.2.2 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros | 1054 | P | 2.068.466.377 |
| 1.2.1.4.01.2.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1054 | P | 1.309.963.172 |
| 1.2.1.4.01.2.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros | 1054 | P | 439.640.080 |
| 1.2.1.4.02.0.1 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal | 1054 | P | 185.608.186.530 |
| 1.2.1.4.02.0.2 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros | 1054 | P | 883.169.787 |
| 1.2.1.4.02.0.3 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa | 1054 | P | 1.418.523.432 |
| 1.2.1.4.02.0.4 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054 | P | 544.870.036 |
| 1.2.1.5.01.1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 1056 | P | 11.827.793.872 |
| 1.2.1.5.01.1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 1055 | P | 99.579.256 |
| 1.2.1.5.01.1.2 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | 1056 | P | 1.336.670 |
| 1.2.1.5.01.2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 1055 | P | 90.175.874 |
| 1.2.1.5.01.2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 1056 | P | 4.435.002.676 |
| 1.2.1.5.01.3.1 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 1056 | P | 1.175.031.302 |
| 1.2.1.5.01.4.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal | 1056 | P | 192.478.600 |
| 1.2.1.5.01.5.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal | 1056 | P | 105.279.673 |
| 1.2.1.5.01.6.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 1056 | P | 12.355.257 |
| 1.2.1.5.04.1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal | 1023 | P | 8.911.446.355 |
| 1.2.1.5.04.2.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal | 1024 | P | 323.939.309 |
| 1.2.1.5.04.3.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal | 1024 | P | 154.599.611 |

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

| Código | Especificação | Fonte | RP | Valor |
|----------------|--|-------|----|----------------|
| 1.2.1.6.01.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal | 1006 | P | 18.881.470 |
| 1.2.1.6.02.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal | 1126 | P | 17.274.737 |
| 1.2.1.6.05.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal | 1005 | P | 2.196.126.241 |
| 1.2.1.7.01.1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal | 1123 | P | 56.432.004 |
| 1.2.1.7.02.1.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal | 1123 | P | 9.298.420 |
| 1.2.1.7.04.1.1 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 1123 | P | 3.693.223.011 |
| 1.2.1.7.06.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 1122 | P | 6.384.366 |
| 1.2.1.7.06.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 1123 | P | 2.837.496 |
| 1.2.1.9.01.1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | 1122 | P | 372.393 |
| 1.2.1.9.01.1.2 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | 1122 | P | 111.539 |
| 1.2.1.9.02.1.1 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal | 1022 | P | 6.585.145 |
| 1.2.1.9.99.1.1 | Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal | 1054 | P | 276.348.841 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1049 | P | 19.762.270 |
| 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1049 | P | 3.014 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1049 | P | 467.197 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1049 | F | 85.748.163 |
| 1.3.2.1.02.0.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal | 1049 | F | 203.393.445 |
| 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 1049 | F | 401.895.930 |
| 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal | 1049 | P | 124.135.792 |
| 1.3.2.2.01.0.2 | Dividendos - Multas e Juros | 1049 | P | 1.145.184 |
| 1.3.4.1.02.4.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1035 | P | 322.889.240 |
| 1.3.4.1.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1035 | P | 454.607.121 |
| 1.3.4.1.04.4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1035 | P | 167.697.246 |
| 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 1049 | P | 5.346.986.014 |
| 1.3.6.1.01.1.2 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros | 1049 | P | 15.264 |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal | 1049 | P | 333.228 |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1049 | P | 11.505.305 |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1049 | P | 8.580.150 |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1049 | P | 426.185 |
| 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 1049 | P | 1.000.303 |
| 1.6.3.1.01.0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 1049 | P | 144.107.314 |
| 1.6.3.1.01.0.2 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros | 1049 | P | 2.172 |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal | 1004 | P | 35.565.855 |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal | 1049 | P | 6.776.968 |
| 1.6.4.1.03.0.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 1049 | F | 34.794.893.561 |
| 1.7.2.4.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081 | P | 4.005.454 |
| 1.7.4.1.01.0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1096 | P | 1.196.760 |
| 1.7.9.1.01.0.1 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1096 | P | 3.205.154 |
| 1.7.9.2.01.0.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal | 1094 | P | 23.914 |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1003 | P | 247.019.002 |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1054 | P | 51.129.984 |
| 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 1003 | P | 130.321.059 |
| 1.9.1.1.03.0.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal | 1003 | P | 60.755.137 |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1049 | P | 8.321.717 |
| 1.9.1.1.10.0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa | 1039 | P | 554.859 |
| 1.9.1.1.11.0.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal | 1054 | P | 66.884.804 |
| 1.9.2.1.04.0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal | 1005 | P | 142.998.502 |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 1049 | P | 1.214 |
| 1.9.2.2.02.0.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal | 1040 | P | 1.103 |
| 1.9.2.2.03.0.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros | 1054 | P | 119.845 |
| 1.9.2.2.04.0.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal | 1002 | P | 107.116 |
| 1.9.2.2.07.0.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal | 1040 | P | 8.271.626 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 1049 | P | 244.647.519 |
| 1.9.2.2.99.0.2 | Outras Restituições - Multas e Juros | 1049 | P | 13.921.680 |
| 1.9.2.3.01.0.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal | 1003 | P | 986.594.244 |
| 1.9.2.3.03.0.1 | Reversão de Garantias - Principal | 1049 | P | 159.981 |
| 1.9.2.3.04.0.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 1054 | P | 70.318.514 |
| 1.9.2.3.99.0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | 1049 | P | 7.607.599 |
| 1.9.3.1.02.0.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal | 1001 | P | 124.971.593 |
| 1.9.3.1.02.0.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros | 1001 | P | 184.300 |
| 1.9.3.1.08.0.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal | 1003 | P | 38.741.343 |
| 1.9.9.9.04.0.1 | Contribuição ao Montepio Civil - Principal | 1017 | P | 82.808 |
| 1.9.9.9.99.1.4 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054 | P | 7.203.289 |

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

| Código | Especificação | Fonte | RP | Valor |
|---|---|--------------|-----------|--------------------------|
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1049 | P | 8.435.143 |
| 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 1049 | P | 21.451.941 |
| 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 1049 | P | 1.129.551 |
| 1.9.9.9.99.2.4 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1049 | P | 638.593 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 1048 | P | 527.055 |
| 7.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1003 | P | 43.068 |
| 7.2.1.5.02.1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | 22.964.940.853 |
| 7.2.1.5.02.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1125 | F | 211.681.502 |
| 7.2.1.5.02.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | 7.082.413 |
| 7.2.1.5.02.2.1 | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | 394.459.693 |
| 7.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1049 | P | 20.407 |
| 7.6.3.1.01.0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1049 | P | 54.692 |
| 7.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1003 | P | 37.481 |
| 7.9.2.1.04.0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1005 | P | 74.559.747 |
| Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B) | | | | 291.827.347.419 |
| | Recursos Livres da União | 1000 | | 197.643.613.579 |
| | Recursos Próprios Livres da UO | 1050 | | 382.428.033 |
| | Recursos Livres da UO | 1052 | | 16.100.699 |
| | Doações Estrangeiras | 1095 | | 38.400 |
| | Doações Nacionais | 1096 | | 299.912 |
| | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal | 1133 | | 3.961.907.292 |
| | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1444 | | 626.327.178 |
| | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 9444 | | 89.196.632.326 |
| TOTAL (C) = (A + B) | | | | 1.444.395.604.657 |

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|------|---|--|---|
| 0581 | Abono Salarial | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 24.665.537.542 |
| 219E | Ações de Proteção Social Básica | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania 31.927.602 |
| 219F | Ações de Proteção Social Especial | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania 16.350.000 |
| 20K1 | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 6.394.201 |
| 21D8 | Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação 34.800.000 |
| 2000 | Administração da Unidade | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 52000 - Ministério da Defesa 29.386.437 424.788.160 118.455.300 29.400.000 |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 1.781.313 719.416 |
| 20QH | Alimentação e Nutrição para a Saúde | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 36000 - Ministério da Saúde 25.576.805 |
| 6174 | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 5.812.909 |
| 00QG | Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 25000 - Ministério da Economia 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União 10.000.000 1.000.000 90.011.505 |
| 8755 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 120.000.000 |
| 8758 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 430.000.000 |
| 8759 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 206.000.000 |
| 8727 | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde 53.529.400 |
| 6516 | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 44.178.119 |
| 8458 | Apoio à Agricultura Urbana | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania 25.000 |
| 00PI | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) | 5011 Educação Básica de Qualidade | 26000 - Ministério da Educação 3.961.907.292 |
| 00TP | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 60.633 |
| 00TM | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 1.546.980 |
| 20AG | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 3.875.273 |
| 00TO | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 5.632.590 |
| 00TN | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 2.779.991 |
| 00TL | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido | 2218 Gestão de Riscos e Desastres | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 2.500 |
| 20Q8 | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 5.586.206 |
| 20NV | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 100.000 |
| 217U | Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 19.763.895 |
| 20AF | Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 3.759.015 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|--|--|---|----------------|
| 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 5.588.144 |
| 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 36.040.044 |
| 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 3.317.883 |
| 00U7 Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB | 5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério da Cidadania | 779.142.000 |
| 20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 1.561.000.000 |
| 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos no SUS | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 3.293.983 |
| 00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 2.500 |
| 00P1 Apoio à Residência em Saúde | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação | 751.766.353 |
| 00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos | 2218 Gestão de Riscos e Desastres | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 4.172.306 |
| 00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 2.500 |
| 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 35.413.414 |
| 20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 130.000 |
| 0181 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União | 0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 29000 - Defensoria Pública da União | 20.488.644 |
| | | 34000 - Ministério Público da União | 869.706.430 |
| | | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público | 322.340 |
| | | 20000 - Presidência da República | 369.690.957 |
| | | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.816.456.890 |
| | | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 1.774.182.644 |
| | | 25000 - Ministério da Economia | 12.473.633.907 |
| | | 26000 - Ministério da Educação | 18.116.494.696 |
| | | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 4.576.447.720 |
| | | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 194.593.672 |
| | | 35000 - Ministério das Relações Exteriores | 406.183.843 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 10.578.006.673 |
| | | 37000 - Controladoria-Geral da União | 254.416.162 |
| | | 39000 - Ministério da Infraestrutura | 2.998.343.751 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 7.956.344.346 |
| | | 41000 - Ministério das Comunicações | 27.201.330 |
| | | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 748.893.938 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 3.401.632.429 |
| | | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 594.953.918 |
| | | 54000 - Ministério do Turismo | 260.817.582 |
| 55000 - Ministério da Cidadania | 7.167.875 | | |
| 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República | 13.000 | | |
| 63000 - Advocacia-Geral da União | 860.641.093 | | |
| 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 1.929.007.340 | | |
| 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 80.002 | | |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor | |
|---|---|--|---|---------------|
| | 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 83000 - Banco Central do Brasil | 1.856.861.474 | |
| | | 10000 - Supremo Tribunal Federal | 164.654.204 | |
| | | 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 416.379.252 | |
| | | 12000 - Justiça Federal | 1.992.849.000 | |
| | | 13000 - Justiça Militar da União | 222.938.430 | |
| | | 14000 - Justiça Eleitoral | 1.091.144.665 | |
| | | 15000 - Justiça do Trabalho | 5.796.799.622 | |
| | | 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 548.296.935 | |
| | | 17000 - Conselho Nacional de Justiça | 84.500 | |
| | | 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo | 01000 - Camara dos Deputados | 2.055.391.175 |
| | 02000 - Senado Federal | | 2.075.381.093 | |
| | 03000 - Tribunal de Contas da União | | 823.348.958 | |
| 0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC | 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo | 01000 - Camara dos Deputados | 118.960.389 | |
| | | 02000 - Senado Federal | 20.928.397 | |
| 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 9.300.658 | |
| 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania | 2.660.644 | |
| 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 8.655.330.000 | |
| 21DZ Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 374.157.667 | |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União | 29000 - Defensoria Pública da União | 17.591.950 | |
| | | 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 34000 - Ministério Público da União | 261.143.881 |
| | | | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público | 2.875.580 |
| | 20000 - Presidência da República | | 10.388.421 | |
| | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | 170.705.150 | |
| | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | | 22.554.473 | |
| | 25000 - Ministério da Economia | | 149.554.108 | |
| | 26000 - Ministério da Educação | | 703.261.425 | |
| | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | | 101.057.520 | |
| | 32000 - Ministério de Minas e Energia | | 55.529.389 | |
| | 35000 - Ministério das Relações Exteriores | | 183.053.978 | |
| | 36000 - Ministério da Saúde | 223.377.160 | | |
| | 37000 - Controladoria-Geral da União | 5.941.686 | | |
| | 39000 - Ministério da Infraestrutura | 35.693.942 | | |
| | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 153.075.670 | | |
| | 41000 - Ministério das Comunicações | 32.209.854 | | |
| | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 15.243.087 | | |
| | 52000 - Ministério da Defesa | 3.491.081.923 | | |
| | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 63.465.438 | | |
| | 54000 - Ministério do Turismo | 7.012.545 | | |
| | 55000 - Ministério da Cidadania | 2.481.850 | | |
| | 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República | 42.576 | | |
| | 63000 - Advocacia-Geral da União | 32.745.427 | | |
| | 71000 - Encargos Financeiros da União | 160.931.885 | | |
| | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 24.409.505 | | |
| | 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 741.951 | | |
| | 83000 - Banco Central do Brasil | 212.091.936 | | |
| | 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 10000 - Supremo Tribunal Federal | 23.710.741 | |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|--|--|---|----------------|
| | | 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 78.871.189 |
| | | 12000 - Justiça Federal | 555.816.678 |
| | | 13000 - Justiça Militar da União | 30.000.000 |
| | | 14000 - Justiça Eleitoral | 334.375.824 |
| | | 15000 - Justiça do Trabalho | 1.034.552.659 |
| | | 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 246.632.038 |
| | | 17000 - Conselho Nacional de Justiça | 5.409.527 |
| | 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo | 01000 - Camara dos Deputados | 272.885.143 |
| | | 02000 - Senado Federal | 258.474.463 |
| | | 03000 - Tribunal de Contas da União | 51.017.436 |
| 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 547.801.236 |
| 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 1.300.000.000 |
| 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 1.540.000.000 |
| 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 57.777.886.144 |
| 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 8.138.075 |
| 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 1.158.300.000 |
| 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 69.754.926 |
| 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 1.928.100.000 |
| 20TP Ativos Civis da União | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 26000 - Ministério da Educação | 10.680.005.868 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 7.272.300.951 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 2.836.107.742 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 105.565.385 |
| 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 3.100.219 |
| 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 5.000.000 |
| 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 3.510.284 |
| 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania | 2.240.402.000 |
| 00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 154.920.870 |
| 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 28.000.000 |
| 20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 14.028.490 |
| 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 8.536.949 |
| 00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 26000 - Ministério da Educação | 416.000 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 207.662 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 416.026.000 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 13.000 |
| 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 46.303.274.590 |
| 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 37.857.360.073 |
| 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 01000 - Camara dos Deputados | 70.000 |
| | | 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 61.905 |
| | | 12000 - Justiça Federal | 27.500 |
| | | 14000 - Justiça Eleitoral | 170.515 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|---|---|---|-----------------|
| | | 15000 - Justiça do Trabalho | 516.543 |
| | | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.088.557 |
| | | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 56.258 |
| | | 25000 - Ministério da Economia | 41.651.177 |
| | | 26000 - Ministério da Educação | 2.725.043 |
| | | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 1.650.496 |
| | | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 374.136 |
| | | 34000 - Ministério Público da União | 19.212 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 7.724.490 |
| | | 39000 - Ministério da Infraestrutura | 16.297.491 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 1.007.632.719 |
| | | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 154.628 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 3.704.032 |
| | | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional | 23.849.216 |
| | | 55000 - Ministério da Cidadania | 178.693 |
| | | 71000 - Encargos Financeiros da União | 35.298.690 |
| | | 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 83.109 |
| | | 83000 - Banco Central do Brasil | 30.993 |
| 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 26000 - Ministério da Educação | 466.341.800 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 490.690.742 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 169.099.963 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 17.989.528 |
| 00SJ Benefícios Previdenciários | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 830.526.624.571 |
| 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 127.000.000 |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 26000 - Ministério da Educação | 5.298.789 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 7.736.522 |
| 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 2.500.000 |
| 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 01000 - Câmara dos Deputados | 225.123 |
| 009W Compensação Previdenciária | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 4.421.445.660 |
| 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 16.276.150 |
| 00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação | 97.905.762 |
| 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 3.500.000 |
| 5516 Conferências Nacionais de Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 5.812.910 |
| 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania | 2.296.179 |
| 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 891.313 |
| 15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 387.527 |
| 15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 387.527 |
| 15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 27.126.915 |
| 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 55.028.885 |
| 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 19.376 |
| 15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 5.347.878 |
| 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde | 5.813 |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 26000 - Ministério da Educação | 597.692.208 |
| | | 36000 - Ministério da Saúde | 1.069.742.310 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|---|---|--|---------------|
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 567.240.193 |
| | | 52000 - Ministério da Defesa | 16.202.810 |
| 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde | 2.325.164 |
| 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde | 700.000 |
| | | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 545.000 |
| 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 843.437.794 |
| 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 44.400.000 |
| 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 3.487.746 |
| 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 7.750.547 |
| 217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz | 5024 Atenção Integral à Primeira Infância | 55000 - Ministério da Cidadania | 225.501.500 |
| 212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 35.250.000 |
| 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania | 18.384.101 |
| 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 36000 - Ministério da Saúde | 4.650.328 |
| 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 36000 - Ministério da Saúde | 2.053.895 |
| 20YD Educação e Formação em Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 725.373.716 |
| 20GN Educação Previdenciária e Financeira | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 400.000 |
| 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 37.202.627 |
| 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 50.000 |
| 8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 160.010.048 |
| 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 202.328.036 |
| 15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 1.000.000 |
| 21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 10.007.894 |
| 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 700.000 |
| 6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde | 4.650.329 |
| 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva | 2210 Empregabilidade | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 4.000.000 |
| 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 2.092.648 |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação | 7.000.000 |
| 21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 647.170.694 |
| 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 4.650.329 |
| 8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 18.601.314 |
| 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 5.812.910 |
| 21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 96.881.840 |
| 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 107.810.108 |
| 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 107.000.000 |
| 2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 1.149.676.792 |
| 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 6.587.965 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|------|---|--|--|
| 8249 | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania 3.599.203 |
| 6182 | Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde 13.563.456 |
| 4086 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação 471.829.322 |
| 21DQ | Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil | 5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério da Cidadania 70.478.674 |
| 216F | Gestão da Política de Saneamento Básico | 2222 Saneamento Básico | 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 4.000.000 |
| 21EC | Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde 6.142.308 |
| 2C43 | Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 500.000 |
| 20JT | Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine | 2210 Empregabilidade | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 26.000.000 |
| 2553 | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 300.000 |
| 21CA | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 34.877.463 |
| 21CB | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 54.253.831 |
| 21C9 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 82.427.070 |
| 15EG | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 387.527 |
| 8948 | Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania 2.283.326 |
| 21CH | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 11.625.821 |
| 21CI | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 31.002.189 |
| 21CF | Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde 15.501.094 |
| 20QI | Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 910.690 |
| 21CG | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 1.085.077 |
| 21CC | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 7.750.547 |
| 8721 | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 14.338.512 |
| 21CD | Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 16.121.139 |
| 21CE | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 109.960.889 |
| 20AM | Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos | 2222 Saneamento Básico | 36000 - Ministério da Saúde 5.425.383 |
| 00NS | Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 2.377.228.601 |
| 00QN | Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 1.264.544.338 |
| 20AB | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 273.000.000 |
| 20GD | Inclusão Produtiva Rural | 5033 Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério da Cidadania 1.265.000 |
| 0739 | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 25000 - Ministério da Economia 604.693.905 52000 - Ministério da Defesa 606.644.847 |
| 21DX | Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde 813.032.405 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa | Órgão | Valor |
|---|--|---|----------------|
| 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 581.291 |
| 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 6.975.492 |
| 20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 176.712.477 |
| 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 841.709.444 |
| 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 68.204.816 |
| 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 8.913.126 |
| 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 3.875.273 |
| 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) | 5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério da Cidadania | 5.000.000 |
| 21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 558.053 |
| 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes | 5018 Atenção Especializada à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 33.482.364 |
| 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 42.628.011 |
| 00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 276.767.673 |
| 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 623.461.787 |
| 0179 Pensões Militares das Forças Armadas | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 52000 - Ministério da Defesa | 25.014.848.403 |
| 00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 918.616.075 |
| 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 155.282.215 |
| 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente | 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 29.064.552 |
| 219A Piso de Atenção Primária à Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 19.018.000.000 |
| 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 3.875.273 |
| 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 3.875.273 |
| 20XT Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 52000 - Ministério da Defesa | 46.600.000 |
| 2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério da Cidadania | 49.000.000 |
| 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 52000 - Ministério da Defesa | 750.000 |
| 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 2.133.000.000 |
| 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 8.974.000.000 |
| 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico | 5017 Assistência Farmacêutica no SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 698.500.000 |
| 20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza | 5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social | 55000 - Ministério da Cidadania | 6.984.557 |
| 21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos | 5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos | 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 18.209.869 |
| 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena | 5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena | 36000 - Ministério da Saúde | 609.968.067 |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 36000 - Ministério da Saúde | 96.206.567 |
| 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 16.230.000 |
| 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores | 2210 Empregabilidade | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 24.000.000 |
| 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 27.997.174 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII | | Recursos de Todas as Fontes | | |
|----------------------------------|--|--|--|---|
| Ação | Programa | Órgão | Valor | |
| 20R9 | Redução da Demanda de Drogas | 5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social | 55000 - Ministério da Cidadania | 196.006.107 |
| 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF | 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 26000 - Ministério da Educação | 352.738.152 |
| 15YV | Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 36000 - Ministério da Saúde | 6.975.493 |
| 15WP | Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 36000 - Ministério da Saúde | 1.937.637 |
| 0Z00 | Reserva de Contingência - Financeira | 0999 Reserva de Contingência | 02000 - Senado Federal 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 55000 - Ministério da Cidadania 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 5.850 38.741.343 67.873.496 43.165.375 190.431.556 336.267 |
| 0Z05 | Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 | 0999 Reserva de Contingência | 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério da Cidadania | 502.858.412 1.329.272.874 |
| 0Z08 | Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 | 0999 Reserva de Contingência | 36000 - Ministério da Saúde | 19.615.850.104 |
| 6149 | Residência de Profissionais de Saúde - SUS | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 28.000.000 |
| 21CJ | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos | 5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena | 36000 - Ministério da Saúde | 54.641.358 |
| 00H4 | Seguro Desemprego | 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 44.633.026.159 |
| 0022 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde | 36.460.000 2.700.000 |
| 0625 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 55000 - Ministério da Cidadania | 3.605.144 2.100.000 18.409.434.293 2.316.051.061 |
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 55000 - Ministério da Cidadania | 433.426.395 8.966.566.633 190.003.451 |
| 2292 | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 325.846.034 |
| 2585 | Serviço de Reabilitação Profissional | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 20.000.000 |
| 009T | Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 7.144.401.762 |
| 6414 | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | 5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas | 55000 - Ministério da Cidadania | 42.850.570 |
| 20YN | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) | 5021 Gestão e Organização do SUS | 36000 - Ministério da Saúde | 140.207.400 |
| 4405 | Teleatendimento Previdenciário | 2214 Nova Previdência | 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência | 147.000.000 |
| 00UC | Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde | 5019 Atenção Primária à Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 7.868.200.000 |
| 00UB | Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 2.000.000.000 |
| 21DP | Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) | 5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério da Cidadania | 105.724.924.880 |
| 0C01 | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 25000 - Ministério da Economia 52000 - Ministério da Defesa | 28.108.788 4.122.504 |
| 8719 | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes | 5023 Vigilância em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde | 56.900.000 |
| TOTAL | | | | 1.444.395.604.657 |

**10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES
CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA
PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA
CONSTITUIÇÃO**

**Detalhamento das Programações Condicionadas à
Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art.
167 da Constituição**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2023, Anexo I, inciso XV

| Quadro Síntese | | | | | | | | | RS 1,00 |
|---|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------|
| Código / Especificação | | | | | | PLQA | LOA | PLQA | |
| | | | | | | 2022 | 2022 | 2023 | |
| Total | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Programa | | | | | | | | | |
| 2214 Nova Previdência | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Função | | | | | | | | | |
| 09 Previdência Social | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Subfunção | | | | | | | | | |
| 271 Previdência Básica | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Unidade | | | | | | | | | |
| 40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Grupo de Despesa | | | | | | | | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | | | | | | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | |
| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total | |
| 9444 | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 | |
| Total | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 | |

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2023, Anexo I, inciso XV

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
 Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

| Quadro Síntese | | | R\$ 1,00 | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Código / Especificação | PLOA 2022 | LOA 2022 | PLOA 2023 | | | | | |
| Total | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | | | | | |
| Programa | | | | | | | | |
| 2214 Nova Previdência | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | | | | | |
| Função | | | | | | | | |
| 09 Previdência Social | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | | | | | |
| Subfunção | | | | | | | | |
| 271 Previdência Básica | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | | | | | |
| Grupo de Despesa | | | | | | | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 105.424.396.409 | 125.662.536.433 | 89.196.632.326 | | | | | |
| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
| 9444 | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 |
| Total | | | 89.196.632.326 | | | | | 89.196.632.326 |

| Quadro dos Créditos Orçamentários | | | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
|-----------------------------------|---|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|----------|-----------------------|
| Programática | Programa/Ação/Localização | | | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 2214 | Nova Previdência | | | | | | | | | | 89.196.632.326 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | | | 89.196.632.326 |
| 2214 00SJ | Benefícios Previdenciários | | | 09 271 | | | | | | | 89.196.632.326 |
| 2214 00SJ 0001 | Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2269) | | | | S | 3 - ODC | 1 | 90 | 0 | 9444 | 89.196.632.326 |
| Total | | | | | | | | | | | 89.196.632.326 |

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|--|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 1. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas Correntes | | | 1.212.741.735.706 | 1.128.914.850.327 | 2.341.656.586.033 |
| 1. 1. 0. 0. 00. 0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | 875.714.349.987 | 466.742.796 | 876.181.092.783 |
| 1. 1. 1. 0. 00. 0.0 | Impostos | | | 868.849.126.711 | | 868.849.126.711 |
| 1. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior | | | 63.144.896.759 | | 63.144.896.759 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Imposto sobre a Importação | | | 63.077.772.281 | | 63.077.772.281 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.1 | Imposto sobre a Importação - Principal | 1000 | P | 62.985.512.485 | | 62.985.512.485 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros | 1032 | P | 86.985.969 | | 86.985.969 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.3 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa | 1000 | P | 1.086.609 | | 1.086.609 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.7 | Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 355.167 | | 355.167 |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.8 | Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 3.832.051 | | 3.832.051 |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.0 | Imposto sobre a Exportação | | | 67.124.478 | | 67.124.478 |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.1 | Imposto sobre a Exportação - Principal | 1000 | P | 42.313.705 | | 42.313.705 |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.3 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa | 1000 | P | 7.106.362 | | 7.106.362 |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.7 | Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 4.695.671 | | 4.695.671 |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.8 | Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 13.008.740 | | 13.008.740 |
| 1. 1. 1. 2. 00. 0.0 | Impostos sobre o Patrimônio | | | 3.172.313.391 | | 3.172.313.391 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 0.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | | | 3.172.313.391 | | 3.172.313.391 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal | 1206 | P | 2.631.737.575 | | 2.631.737.575 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros | 1206 | P | 176.105.921 | | 176.105.921 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa | 1206 | P | 14.607.322 | | 14.607.322 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.7 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 1206 | P | 11.800.588 | | 11.800.588 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.8 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa | 1206 | P | 20.830.646 | | 20.830.646 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal | 1000 1206 | P P | 146.207.643 146.207.643 | | 146.207.643 146.207.643 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros | 1032 1206 | P P | 9.783.663 9.783.662 | | 9.783.663 9.783.662 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa | 1000 1206 | P P | 811.518 811.518 | | 811.518 811.518 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.7 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 1032 1206 | P P | 655.588 655.588 | | 655.588 655.588 |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.8 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa | 1031 1206 | P P | 1.157.258 1.157.258 | | 1.157.258 1.157.258 |
| 1. 1. 1. 3. 00. 0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | | | 674.571.499.554 | | 674.571.499.554 |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | | | 66.025.385.034 | | 66.025.385.034 |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | 1000 1201 1202 1207 1208 1209 1210 | P P P P P P P | 31.759.739.320 15.488.739.865 13.454.864.934 375.484.603 375.484.603 563.226.904 563.226.904 | | 31.759.739.320 15.488.739.865 13.454.864.934 375.484.603 375.484.603 563.226.904 563.226.904 |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | 1032 1201 1202 1207 1208 1209 1210 | P P P P P P P | 1.160.658.553 566.035.452 491.707.565 13.722.072 13.722.072 20.583.107 20.583.107 | | 1.160.658.553 566.035.452 491.707.565 13.722.072 13.722.072 20.583.107 20.583.107 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|-----------------|-------------|-----------------|
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.3 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i> | 1000 | P | 119.631.462 | | 119.631.462 |
| | | 1201 | P | 58.342.436 | | 58.342.436 |
| | | 1202 | P | 50.681.308 | | 50.681.308 |
| | | 1207 | P | 1.414.362 | | 1.414.362 |
| | | 1208 | P | 1.414.362 | | 1,414,362 |
| | | 1209 | P | 2.121.543 | | 2.121.543 |
| | | 1210 | P | 2.121.543 | | 2.121.543 |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.7 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa</i> | 1032 | P | 173.601.343 | | 173.601.343 |
| | | 1201 | P | 84.662.723 | | 84.662.723 |
| | | 1202 | P | 73.545.396 | | 73.545.396 |
| | | 1207 | P | 2.052.430 | | 2.052.430 |
| | | 1208 | P | 2.052.430 | | 2.052.430 |
| | | 1209 | P | 3.078.644 | | 3.078.644 |
| | | 1210 | P | 3.078.644 | | 3.078.644 |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.8 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa</i> | 1031 | P | 294.252.229 | | 294.252.229 |
| | | 1201 | P | 143.502.318 | | 143.502.318 |
| | | 1202 | P | 124.658.580 | | 124.658.580 |
| | | 1207 | P | 3.478.844 | | 3.478.844 |
| | | 1208 | P | 3.478.844 | | 3.478.844 |
| | | 1209 | P | 5.218.266 | | 5.218.266 |
| | | 1210 | P | 5.218.266 | | 5.218.266 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.0 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos</i> | | | 254.985.600.482 | | 254.985.600.482 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.1 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i> | 1000 | P | 126.561.312.391 | | 126.561.312.391 |
| | | 1201 | P | 61.722.019.343 | | 61.722.019.343 |
| | | 1202 | P | 53.617.107.712 | | 53.617.107.712 |
| | | 1207 | P | 1.496.291.378 | | 1.496.291.378 |
| | | 1208 | P | 1.496.291.378 | | 1,496,291,378 |
| | | 1209 | P | 2.244.437.067 | | 2.244.437.067 |
| | | 1210 | P | 2.244.437.067 | | 2.244.437.067 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.2 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros</i> | 1032 | P | 1.609.392.284 | | 1.609.392.284 |
| | | 1201 | P | 784.876.040 | | 784.876.040 |
| | | 1202 | P | 681.811.509 | | 681.811.509 |
| | | 1207 | P | 19.027.298 | | 19.027.298 |
| | | 1208 | P | 19.027.298 | | 19.027.298 |
| | | 1209 | P | 28.540.947 | | 28.540.947 |
| | | 1210 | P | 28.540.947 | | 28.540.947 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.3 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i> | 1000 | P | 476.726.667 | | 476.726.667 |
| | | 1201 | P | 232.492.315 | | 232.492.315 |
| | | 1202 | P | 201.963.021 | | 201.963.021 |
| | | 1207 | P | 5.636.177 | | 5.636.177 |
| | | 1208 | P | 5.636.177 | | 5.636.177 |
| | | 1209 | P | 8.454.266 | | 8.454.266 |
| | | 1210 | P | 8.454.266 | | 8.454.266 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.7 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa</i> | 1032 | P | 242.842.811 | | 242.842.811 |
| | | 1201 | P | 118.430.731 | | 118.430.731 |
| | | 1202 | P | 102.879.221 | | 102.879.221 |
| | | 1207 | P | 2.871.048 | | 2.871.048 |
| | | 1208 | P | 2.871.048 | | 2.871.048 |
| | | 1209 | P | 4.306.572 | | 4.306.572 |
| | | 1210 | P | 4.306.572 | | 4.306.572 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.8 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa</i> | 1031 | P | 514.918.093 | | 514.918.093 |
| | | 1201 | P | 251.117.690 | | 251.117.690 |
| | | 1202 | P | 218.142.640 | | 218.142.640 |
| | | 1207 | P | 6.087.702 | | 6.087.702 |
| | | 1208 | P | 6.087.702 | | 6.087.702 |
| | | 1209 | P | 9.131.552 | | 9.131.552 |
| | | 1210 | P | 9.131.552 | | 9.131.552 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 0.0 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i> | | | 353.560.514.038 | | 353.560.514.038 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</i> | 1000 | P | 89.736.614.823 | | 89.736.614.823 |
| | | 1201 | P | 43.763.176.686 | | 43.763.176.686 |
| | | 1202 | P | 38.016.496.919 | | 38.016.496.919 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| | | 1207 | P | 1.060.925.495 | | 1.060.925.495 |
| | | 1208 | P | 1.060.925.495 | | 1.060.925.495 |
| | | 1209 | P | 1.591.388.243 | | 1.591.388.243 |
| | | 1210 | P | 1.591.388.243 | | 1.591.388.243 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | 1032 | P | 543.819.134 | | 543.819.134 |
| | | 1201 | P | 265.212.287 | | 265.212.287 |
| | | 1202 | P | 230.386.431 | | 230.386.431 |
| | | 1207 | P | 6.429.389 | | 6.429.389 |
| | | 1208 | P | 6.429.389 | | 6.429.389 |
| | | 1209 | P | 9.644.083 | | 9.644.083 |
| | | 1210 | P | 9.644.083 | | 9.644.083 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | 1000 | P | 338.016.699 | | 338.016.699 |
| | | 1201 | P | 164.845.583 | | 164.845.583 |
| | | 1202 | P | 143.199.193 | | 143.199.193 |
| | | 1207 | P | 3.996.257 | | 3.996.257 |
| | | 1208 | P | 3.996.257 | | 3.996.257 |
| | | 1209 | P | 5.994.385 | | 5.994.385 |
| | | 1210 | P | 5.994.385 | | 5.994.385 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.7 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 45.005.395 | | 45.005.395 |
| | | 1201 | P | 21.948.444 | | 21.948.444 |
| | | 1202 | P | 19.066.325 | | 19.066.325 |
| | | 1207 | P | 532.083 | | 532.083 |
| | | 1208 | P | 532.083 | | 532.083 |
| | | 1209 | P | 798.125 | | 798.125 |
| | | 1210 | P | 798.125 | | 798.125 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.8 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 115.941.076 | | 115.941.076 |
| | | 1201 | P | 56.542.692 | | 56.542.692 |
| | | 1202 | P | 49.117.894 | | 49.117.894 |
| | | 1207 | P | 1.370.732 | | 1.370.732 |
| | | 1208 | P | 1.370.732 | | 1.370.732 |
| | | 1209 | P | 2.056.098 | | 2.056.098 |
| | | 1210 | P | 2.056.098 | | 2.056.098 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 1000 | P | 53.213.030.475 | | 53.213.030.475 |
| | | 1201 | P | 25.951.182.349 | | 25.951.182.349 |
| | | 1202 | P | 22.543.451.334 | | 22.543.451.334 |
| | | 1207 | P | 629.119.572 | | 629.119.572 |
| | | 1208 | P | 629.119.572 | | 629.119.572 |
| | | 1209 | P | 943.679.358 | | 943.679.358 |
| | | 1210 | P | 943.679.358 | | 943.679.358 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 1000 | P | 25.979.526.626 | | 25.979.526.626 |
| | | 1201 | P | 12.669.818.404 | | 12.669.818.404 |
| | | 1202 | P | 11.006.104.876 | | 11.006.104.876 |
| | | 1207 | P | 307.147.113 | | 307.147.113 |
| | | 1208 | P | 307.147.113 | | 307.147.113 |
| | | 1209 | P | 460.720.669 | | 460.720.669 |
| | | 1210 | P | 460.720.669 | | 460.720.669 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 1000 | P | 9.460.006.648 | | 9.460.006.648 |
| | | 1201 | P | 4.613.500.779 | | 4.613.500.779 |
| | | 1202 | P | 4.007.687.546 | | 4.007.687.546 |
| | | 1207 | P | 111.842.443 | | 111.842.443 |
| | | 1208 | P | 111.842.443 | | 111.842.443 |
| | | 1209 | P | 167.763.665 | | 167.763.665 |
| | | 1210 | P | 167.763.665 | | 167.763.665 |
| 1. 1. 1. 4. 00. 0.0 | Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços | | | 61.007.666.716 | | 61.007.666.716 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 0.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI | | | 61.007.666.716 | | 61.007.666.716 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | 1000 | P | 2.710.226.912 | | 2.710.226.912 |
| | | 1201 | P | 1.646.088.739 | | 1.646.088.739 |
| | | 1202 | P | 1.429.935.672 | | 1.429.935.672 |
| | | 1203 | P | 665.086.359 | | 665.086.359 |
| | | 1207 | P | 39.905.182 | | 39.905.182 |
| | | 1208 | P | 39.905.182 | | 39.905.182 |
| | | 1209 | P | 59.857.772 | | 59.857.772 |
| | | 1210 | P | 59.857.772 | | 59.857.772 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | 1032 | P | 1.478.036 | | 1.478.036 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| | | 1201 | P | 897.703 | | 897.703 |
| | | 1202 | P | 779.823 | | 779.823 |
| | | 1203 | P | 362.708 | | 362.708 |
| | | 1207 | P | 21.763 | | 21.763 |
| | | 1208 | P | 21.763 | | 21.763 |
| | | 1209 | P | 32.644 | | 32.644 |
| | | 1210 | P | 32.644 | | 32.644 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 2.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i> | 1000 | P | 1.037.742.164 | | 1.037.742.164 |
| | | 1201 | P | 630.285.118 | | 630.285.118 |
| | | 1202 | P | 547.520.405 | | 547.520.405 |
| | | 1203 | P | 254.660.654 | | 254.660.654 |
| | | 1207 | P | 15.279.639 | | 15.279.639 |
| | | 1208 | P | 15.279.639 | | 15.279.639 |
| | | 1209 | P | 22.919.459 | | 22.919.459 |
| | | 1210 | P | 22.919.459 | | 22.919.459 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 3.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i> | 1000 | P | 1.127.537.708 | | 1.127.537.708 |
| | | 1201 | P | 684.823.515 | | 684.823.515 |
| | | 1202 | P | 594.897.195 | | 594.897.195 |
| | | 1203 | P | 276.696.370 | | 276.696.370 |
| | | 1207 | P | 16.601.782 | | 16.601.782 |
| | | 1208 | P | 16.601.782 | | 16.601.782 |
| | | 1209 | P | 24.902.673 | | 24.902.673 |
| | | 1210 | P | 24.902.673 | | 24.902.673 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 4.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i> | 1000 | P | 8.150.744.368 | | 8.150.744.368 |
| | | 1201 | P | 4.950.452.101 | | 4.950.452.101 |
| | | 1202 | P | 4.300.392.734 | | 4.300.392.734 |
| | | 1203 | P | 2.000.182.667 | | 2.000.182.667 |
| | | 1207 | P | 120.010.960 | | 120.010.960 |
| | | 1208 | P | 120.010.960 | | 120.010.960 |
| | | 1209 | P | 180.016.440 | | 180.016.440 |
| | | 1210 | P | 180.016.440 | | 180.016.440 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 4.2 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i> | 1032 | P | 6.309.739 | | 6.309.739 |
| | | 1201 | P | 3.832.295 | | 3.832.295 |
| | | 1202 | P | 3.329.065 | | 3.329.065 |
| | | 1203 | P | 1.548.402 | | 1.548.402 |
| | | 1207 | P | 92.904 | | 92.904 |
| | | 1208 | P | 92.904 | | 92.904 |
| | | 1209 | P | 139.356 | | 139.356 |
| | | 1210 | P | 139.356 | | 139.356 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i> | 1000 | P | 11.353.079.775 | | 11.353.079.775 |
| | | 1201 | P | 6.895.428.821 | | 6.895.428.821 |
| | | 1202 | P | 5.989.968.470 | | 5.989.968.470 |
| | | 1203 | P | 2.786.031.847 | | 2.786.031.847 |
| | | 1207 | P | 167.161.911 | | 167.161.911 |
| | | 1208 | P | 167.161.911 | | 167.161.911 |
| | | 1209 | P | 250.742.866 | | 250.742.866 |
| | | 1210 | P | 250.742.866 | | 250.742.866 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.2 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i> | 1032 | P | 207.818.422 | | 207.818.422 |
| | | 1201 | P | 126.221.005 | | 126.221.005 |
| | | 1202 | P | 109.646.530 | | 109.646.530 |
| | | 1203 | P | 50.998.386 | | 50.998.386 |
| | | 1207 | P | 3.059.903 | | 3.059.903 |
| | | 1208 | P | 3.059.903 | | 3.059.903 |
| | | 1209 | P | 4.589.855 | | 4.589.855 |
| | | 1210 | P | 4.589.855 | | 4.589.855 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.3 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i> | 1000 | P | 109.827.527 | | 109.827.527 |
| | | 1201 | P | 66.705.062 | | 66.705.062 |
| | | 1202 | P | 57.945.811 | | 57.945.811 |
| | | 1203 | P | 26.951.540 | | 26.951.540 |
| | | 1207 | P | 1.617.092 | | 1.617.092 |
| | | 1208 | P | 1.617.092 | | 1.617.092 |
| | | 1209 | P | 2.425.639 | | 2.425.639 |
| | | 1210 | P | 2.425.639 | | 2.425.639 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 38.865.831 | | 38.865.831 |
| | | 1201 | P | 23.605.629 | | 23.605.629 |
| | | 1202 | P | 20.505.900 | | 20.505.900 |
| | | 1203 | P | 9.537.628 | | 9.537.628 |
| | | 1207 | P | 572.258 | | 572.258 |
| | | 1208 | P | 572.258 | | 572.258 |
| | | 1209 | P | 858.387 | | 858.387 |
| | | 1210 | P | 858.387 | | 858.387 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 116.993.701 | | 116.993.701 |
| | | 1201 | P | 71.057.525 | | 71.057.525 |
| | | 1202 | P | 61.726.739 | | 61.726.739 |
| | | 1203 | P | 28.710.111 | | 28.710.111 |
| | | 1207 | P | 1.722.607 | | 1.722.607 |
| | | 1208 | P | 1.722.607 | | 1.722.607 |
| | | 1209 | P | 2.583.910 | | 2.583.910 |
| | | 1210 | P | 2.583.910 | | 2.583.910 |
| 1. 1. 1. 5. 00. 0.0 | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | | | 66.933.505.745 | | 66.933.505.745 |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro | | | 60.622.099 | | 60.622.099 |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.1 | Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal | 1219 | P | 59.236.004 | | 59.236.004 |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.2 | Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros | 1219 | P | 1.386.095 | | 1.386.095 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações | | | 66.872.883.646 | | 66.872.883.646 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | 1000 | P | 66.701.942.277 | | 66.701.942.277 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros | 1032 | P | 130.133.096 | | 130.133.096 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa | 1000 | P | 9.303.572 | | 9.303.572 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.7 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 5.332.437 | | 5.332.437 |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.8 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 26.172.264 | | 26.172.264 |
| 1. 1. 1. 9. 00. 0.0 | Outros Impostos | | | 19.244.546 | | 19.244.546 |
| 1. 1. 1. 9. 99. 0.0 | Outros Impostos | | | 19.244.546 | | 19.244.546 |
| 1. 1. 1. 9. 99. 0.3 | Outros Impostos - Dívida Ativa | 1000 | P | 19.244.546 | | 19.244.546 |
| 1. 1. 2. 0. 00. 0.0 | Taxas | | | 6.865.223.276 | 466.742.796 | 7.331.966.072 |
| 1. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | | 5.683.554.086 | 466.742.796 | 6.150.296.882 |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | | | 4.245.598.574 | 466.742.796 | 4.712.341.370 |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 1000 | P | 1.404.068.186 | | 1.404.068.186 |
| | | 1003 | P | | 460.909.199 | 460.909.199 |
| | | 1018 | P | 25.567.355 | | 25.567.355 |
| | | 1019 | P | 545.479.177 | | 545.479.177 |
| | | 1021 | P | 110.723.025 | | 110.723.025 |
| | | 1052 | P | 2.090.606.496 | | 2.090.606.496 |
| | | 1058 | P | 15.569.053 | | 15.569.053 |
| | | 1128 | P | 27.304.796 | | 27.304.796 |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 1003 | P | | 20.675 | 20.675 |
| | | 1021 | P | 1.389.577 | | 1.389.577 |
| | | 1052 | P | 96.704 | | 96.704 |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 1000 | P | 9.153.109 | | 9.153.109 |
| | | 1003 | P | | 5.716.161 | 5.716.161 |
| | | 1052 | P | 15.641.096 | | 15.641.096 |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1003 | P | | 96.761 | 96.761 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações | | | 390.064.191 | | 390.064.191 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000 | P | 105.373.147 | | 105.373.147 |
| | | 1120 | P | 245.870.677 | | 245.870.677 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.3 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1000 | P | 524.343 | | 524.343 |
| | | 1120 | P | 1.223.466 | | 1.223.466 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.4 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1120 | P | 37.157 | | 37.157 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000 | P | 8.203.109 | | 8.203.109 |
| | | 1120 | P | 19.140.587 | | 19.140.587 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.3 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1000 | P | 631.767 | | 631.767 |
| | | 1120 | P | 1.474.122 | | 1.474.122 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 3.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000 | P | 620.793 | | 620.793 |
| | | 1106 | P | 362.129 | | 362.129 |
| | | 1120 | P | 1.086.388 | | 1.086.388 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 4.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000 | P | 1.654.952 | | 1.654.952 |
| | | 1106 | P | 965.389 | | 965.389 |
| | | 1120 | P | 2.896.165 | | 2.896.165 |
| 1. 1. 2. 1. 03. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos | | | 39.873.491 | | 39.873.491 |
| 1. 1. 2. 1. 03. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal | 1000 | P | 11.962.047 | | 11.962.047 |
| | | 1025 | P | 22.329.155 | | 22.329.155 |
| | | 1052 | P | 5.582.289 | | 5.582.289 |
| 1. 1. 2. 1. 04. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | | | 327.707.615 | | 327.707.615 |
| 1. 1. 2. 1. 04. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 1000 | P | 98.312.285 | | 98.312.285 |
| | | 1070 | P | 229.395.330 | | 229.395.330 |
| 1. 1. 2. 1. 05. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura | | | 16.027.957 | | 16.027.957 |
| 1. 1. 2. 1. 05. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal | 1000 | P | 4.808.387 | | 4.808.387 |
| | | 1052 | P | 11.219.570 | | 11.219.570 |
| 1. 1. 2. 1. 06. 0.0 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX | | | 637.611.133 | | 637.611.133 |
| 1. 1. 2. 1. 06. 0.1 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal | 1000 | P | 191.283.340 | | 191.283.340 |
| | | 1032 | P | 446.327.793 | | 446.327.793 |
| 1. 1. 2. 1. 07. 0.0 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM | | | 26.671.125 | | 26.671.125 |
| 1. 1. 2. 1. 07. 0.1 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal | 1000 | P | 8.001.338 | | 8.001.338 |
| | | 1032 | P | 18.669.787 | | 18.669.787 |
| 1. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços | | | 1.181.669.190 | | 1.181.669.190 |
| 1. 1. 2. 2. 01. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | | | 222.246.827 | | 222.246.827 |
| 1. 1. 2. 2. 01. 0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 1000 | P | 66.674.048 | | 66.674.048 |
| | | 1015 | P | 147.015.777 | | 147.015.777 |
| | | 1052 | P | 8.557.002 | | 8.557.002 |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais | | | 959.422.363 | | 959.422.363 |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | 1000 | P | 287.234.072 | | 287.234.072 |
| | | 1027 | P | 670.212.836 | | 670.212.836 |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.2 | Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros | | | 139.585 | | 139.585 |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa | 1000 | P | 457.584 | | 457.584 |
| | | 1027 | P | 1.067.695 | | 1.067.695 |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.4 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | | | 310.591 | | 310.591 |
| 1. 2. 0. 0. 00. 0.0 | Contribuições | | | 73.539.450.659 | 1.084.065.165.262 | 1.157.604.615.921 |
| 1. 2. 1. 0. 00. 0.0 | Contribuições Sociais | | | 58.263.738.812 | 1.084.065.165.262 | 1.142.328.904.074 |
| 1. 2. 1. 1. 00. 0.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | | | 2.458.665.869 | 253.731.811.778 | 256.190.477.647 |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | 1.207.753.485 | 253.511.432.230 | 254.719.185.715 |
| | | | | | | |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1002 | P | | 250.822.683.255 | 250.822.683.255 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|--------------|--------|------------------------|----------------|----------------------------------|
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1002 | P | | 1.211.513.439 | 1.211.513.439 |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1002 | P | | 1.315.531.820 | 1.315.531.820 |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 817.038.682 | | 817.038.682 |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1002 | P | | 161.703.716 | 161.703.716 |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 390.714.803 728.673 | 573.926 | 390.714.803 1.302.599 |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | | | |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1002 | P | | 290.973 | 290.973 |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1002 | P | | 282.953 | 282.953 |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 728.673 | | 728.673 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos | | | 1.250.183.711 | 219.805.622 | 1.469.989.333 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal | 1002 | P | | 20.318.712 | 20.318.712 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal | 1032 | P | 421.213.909 | | 421.213.909 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1002 | P | | 199.486.910 | 199.486.910 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 828.969.802 | | 828.969.802 |
| 1. 2. 1. 2. 00. 0.0 | Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP | | | 23.114.649.180 | 56.804.638.602 | 79.919.287.782 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | 21.320.497.758 | 53.411.622.465 | 74.732.120.223 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1040 1041 | P P | | 53.073.100.418 | 53.073.100.418 20.639.539.052 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1040 1041 | P P | | 83.807.862 | 83.807.862 32.591.947 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1040 1041 | P P | 95.754.313 | 246.225.375 | 246.225.375 95.754.313 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 485.994.024 | | 485.994.024 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|--------------|--------|-----------------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1040 1041 | P P | 3.301.204 | 8.488.810 | 8.488.810 3.301.204 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 63.317.218 1.327.414.775 | 3.328.066.452 | 63.317.218 4.655.481.227 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | | | |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1040 1041 | P P | 1.225.520.137 | 3.151.337.496 | 3.151.337.496 1.225.520.137 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1040 1041 | P P | 49.861.327 | 128.214.840 | 128.214.840 49.861.327 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1040 1041 | P P | 13.907.344 | 35.761.742 | 35.761.742 13.907.344 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 22.992.588 | | 22.992.588 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1040 1041 | P P | 4.959.256 | 12.752.374 | 12.752.374 4.959.256 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 10.174.123 466.736.647 | 64.949.685 | 10.174.123 531.686.332 |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos | | | | | |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal | 1040 1041 | P P | 2.399.892 | 6.171.152 | 6.171.152 2.399.892 |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal | 1032 | P | 208.218.378 | | 208.218.378 |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1040 1041 | P P | 22.858.318 | 58.778.533 | 58.778.533 22.858.318 |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 233.260.059 | | 233.260.059 |
| 1. 2. 1. 3. 00. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | | | 1.130.239.620 | 145.470.454.122 | 146.600.693.742 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | 485.733.313 | 136.593.371.921 | 137.079.105.234 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1001 | P | | 135.612.712.649 | 135.612.712.649 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1001 | P | | 412.470.105 | 412.470.105 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1001 | P | | 534.991.915 | 534.991.915 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 408.167.395 | | 408.167.395 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | | 33.197.252 | 33.197.252 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 77.565.918 29.863.719 | 8.703.424.883 | 77.565.918 8.733.288.602 |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL | | | | | |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1001 | P | | 8.465.889.329 | 8.465.889.329 |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1001 | P | | 117.712.143 | 117.712.143 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|-------------|-----------------|-----------------|
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal | 1001 | P | | 86.439.212 | 86.439.212 |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal | 1032 | P | 29.557.083 | | 29.557.083 |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | | 33.384.199 | 33.384.199 |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 306.636 | | 306.636 |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos | | | 614.642.588 | 173.657.318 | 788.299.906 |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal | 1001 | P | | 11.103.565 | 11.103.565 |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal | 1032 | P | 155.380.234 | | 155.380.234 |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa | 1001 | P | | 162.553.753 | 162.553.753 |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 459.262.354 | | 459.262.354 |
| 1. 2. 1. 4. 00. 0.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS | | | | 594.445.366.642 | 594.445.366.642 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 0.0 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado | | | | 405.990.616.857 | 405.990.616.857 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1054 | P | | 309.211.970.155 | 309.211.970.155 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1054 | P | | 2.776.234.772 | 2.776.234.772 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054 | P | | 1.289.631.682 | 1.289.631.682 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal | 1054 | P | | 88.894.710.619 | 88.894.710.619 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.2 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros | 1054 | P | | 2.068.466.377 | 2.068.466.377 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa | 1054 | P | | 1.309.963.172 | 1.309.963.172 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054 | P | | 439.640.080 | 439.640.080 |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.0 | Contribuição Previdenciária do Segurado | | | | 188.454.749.785 | 188.454.749.785 |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.1 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal | 1054 | P | | 185.608.186.530 | 185.608.186.530 |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.2 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros | 1054 | P | | 883.169.787 | 883.169.787 |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.3 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa | 1054 | P | | 1.418.523.432 | 1.418.523.432 |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.4 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054 | P | | 544.870.036 | 544.870.036 |
| 1. 2. 1. 5. 00. 0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | | | | 27.329.018.455 | 27.329.018.455 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 0.0 | Contribuição do Servidor Civil | | | | 17.939.033.180 | 17.939.033.180 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 1055 | P | | 99.579.256 | 99.579.256 |
| | | 1056 | P | | 11.827.793.872 | 11.827.793.872 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 1.2 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | 1056 | P | | 1.336.670 | 1.336.670 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 1055 | P | | 90.175.874 | 90.175.874 |
| | | 1056 | P | | 4.435.002.676 | 4.435.002.676 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 3.1 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 1056 | P | | 1.175.031.302 | 1.175.031.302 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 4.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal | 1056 | P | | 192.478.600 | 192.478.600 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|----------------|---------------|----------------|
| 1. 2. 1. 5. 01. 5.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal | 1056 | P | | 105.279.673 | 105.279.673 |
| 1. 2. 1. 5. 01. 6.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 1056 | P | | 12.355.257 | 12.355.257 |
| 1. 2. 1. 5. 04. 0.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares | | | | 9.389.985.275 | 9.389.985.275 |
| 1. 2. 1. 5. 04. 1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal | 1023 | P | | 8.911.446.355 | 8.911.446.355 |
| 1. 2. 1. 5. 04. 2.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal | 1024 | P | | 323.939.309 | 323.939.309 |
| 1. 2. 1. 5. 04. 3.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal | 1024 | P | | 154.599.611 | 154.599.611 |
| 1. 2. 1. 6. 00. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica | | | | 2.232.282.448 | 2.232.282.448 |
| 1. 2. 1. 6. 01. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares | | | | 18.881.470 | 18.881.470 |
| 1. 2. 1. 6. 01. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal | 1006 | P | | 18.881.470 | 18.881.470 |
| 1. 2. 1. 6. 02. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares | | | | 17.274.737 | 17.274.737 |
| 1. 2. 1. 6. 02. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal | 1126 | P | | 17.274.737 | 17.274.737 |
| 1. 2. 1. 6. 05. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas | | | | 2.196.126.241 | 2.196.126.241 |
| 1. 2. 1. 6. 05. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal | 1005 | P | | 2.196.126.241 | 2.196.126.241 |
| 1. 2. 1. 7. 00. 0.0 | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios | | | | 3.768.175.297 | 3.768.175.297 |
| 1. 2. 1. 7. 01. 0.0 | Contribuição sobre a Loteria Federal | | | | 56.432.004 | 56.432.004 |
| 1. 2. 1. 7. 01. 1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal | 1123 | P | | 56.432.004 | 56.432.004 |
| 1. 2. 1. 7. 02. 0.0 | Contribuição sobre Loterias Esportivas | | | | 9.298.420 | 9.298.420 |
| 1. 2. 1. 7. 02. 1.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal | 1123 | P | | 9.298.420 | 9.298.420 |
| 1. 2. 1. 7. 04. 0.0 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos | | | | 3.693.223.011 | 3.693.223.011 |
| 1. 2. 1. 7. 04. 1.1 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 1123 | P | | 3.693.223.011 | 3.693.223.011 |
| 1. 2. 1. 7. 06. 0.0 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico | | | | 9.221.862 | 9.221.862 |
| 1. 2. 1. 7. 06. 1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 1122 | P | | 6.384.366 | 6.384.366 |
| | | 1123 | P | | 2.837.496 | 2.837.496 |
| 1. 2. 1. 9. 00. 0.0 | Outras Contribuições Sociais | | | 31.560.184.143 | 283.417.918 | 31.843.602.061 |
| 1. 2. 1. 9. 01. 0.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas | | | 483.932 | 483.932 | 967.864 |
| 1. 2. 1. 9. 01. 1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | 1000 | P | 111.718 | | 111.718 |
| | | 1121 | P | 260.675 | | 260.675 |
| | | 1122 | P | | 372.393 | 372.393 |
| 1. 2. 1. 9. 01. 1.2 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | 1121 | P | 111.539 | | 111.539 |
| | | 1122 | P | | 111.539 | 111.539 |
| 1. 2. 1. 9. 02. 0.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical | | | | 6.585.145 | 6.585.145 |
| 1. 2. 1. 9. 02. 1.1 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal | 1022 | P | | 6.585.145 | 6.585.145 |
| 1. 2. 1. 9. 03. 0.0 | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | | | 128.924.046 | | 128.924.046 |
| 1. 2. 1. 9. 03. 1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal | 1000 | P | 7.587.815 | | 7.587.815 |
| | | 1084 | P | 17.704.901 | | 17.704.901 |
| 1. 2. 1. 9. 03. 2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal | 1000 | P | 31.089.399 | | 31.089.399 |
| | | 1084 | P | 72.541.931 | | 72.541.931 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 0.0 | Contribuição Social do Salário-Educação | | | 30.965.982.450 | | 30.965.982.450 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.1 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 1133 | P | 12.205.449.208 | | 12.205.449.208 |
| | | 1213 | P | 18.308.173.813 | | 18.308.173.813 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.2 | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros | 1133 | P | 38.596.906 | | 38.596.906 |
| | | 1213 | P | 57.895.359 | | 57.895.359 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.3 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa | 1133 | P | 100.839.622 | | 100.839.622 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|-----------------------|-------------|-----------------------|
| | | 1213 | P | 151.259.432 | | 151.259.432 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.4 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1133 | P | 41.507.244 | | 41.507.244 |
| | | 1213 | P | 62.260.866 | | 62.260.866 |
| 1. 2. 1. 9. 05. 0.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário | | | 267.375.624 | | 267.375.624 |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal | 1000 | P | 79.307.377 | | 79.307.377 |
| | | 1089 | P | 185.050.547 | | 185.050.547 |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.2 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros | 1089 | P | 1.950.420 | | 1.950.420 |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.3 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa | 1000 | P | 271.088 | | 271.088 |
| | | 1089 | P | 632.540 | | 632.540 |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.4 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1089 | P | 163.652 | | 163.652 |
| 1. 2. 1. 9. 06. 0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | | | 195.938.558 | | 195.938.558 |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal | 1000 | P | 57.914.168 | | 57.914.168 |
| | | 1052 | P | 135.133.058 | | 135.133.058 |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros | 1052 | P | 492.412 | | 492.412 |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa | 1000 | P | 408.603 | | 408.603 |
| | | 1052 | P | 953.408 | | 953.408 |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1052 | P | 1.036.909 | | 1.036.909 |
| 1. 2. 1. 9. 07. 0.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais | | | 1.479.533 | | 1.479.533 |
| 1. 2. 1. 9. 07. 1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal | 1000 | P | 443.860 | | 443.860 |
| | | 1052 | P | 1.035.673 | | 1.035.673 |
| 1. 2. 1. 9. 99. 0.0 | Demais Contribuições Sociais | | | | 276.348.841 | 276.348.841 |
| 1. 2. 1. 9. 99. 1.1 | Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal | 1054 | P | | 276.348.841 | 276.348.841 |
| 1. 2. 2. 0. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas | | | 15.275.711.847 | | 15.275.711.847 |
| 1. 2. 2. 1. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas | | | 15.275.711.847 | | 15.275.711.847 |
| 1. 2. 2. 1. 02. 0.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários | | | 407.484.305 | | 407.484.305 |
| 1. 2. 2. 1. 02. 0.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal | 1000 | P | 122.245.292 | | 122.245.292 |
| | | 1032 | P | 285.239.013 | | 285.239.013 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas | | | 500.954 | | 500.954 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.1 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal | 1000 | P | 140.783 | | 140.783 |
| | | 1075 | P | 328.492 | | 328.492 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.2 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros | 1075 | P | 1.149 | | 1.149 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.3 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa | 1000 | P | 2.263 | | 2.263 |
| | | 1075 | P | 5.279 | | 5.279 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.4 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1075 | P | 22.988 | | 22.988 |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE | | | 981.810 | | 981.810 |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa | 1000 | P | 294.543 | | 294.543 |
| | | 1029 | P | 687.267 | | 687.267 |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM | | | 2.451.499.862 | | 2.451.499.862 |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.1 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | 1000 | P | 735.000.000 | | 735.000.000 |
| | | 1052 | P | 25.725.000 | | 25.725.000 |
| | | 1090 | P | 6.860.000 | | 6.860.000 |
| | | 1091 | P | 1.459.465.000 | | 1.459.465.000 |
| | | 1103 | P | 41.160.000 | | 41.160.000 |
| | | 1115 | P | 171.500.000 | | 171.500.000 |
| | | 1118 | P | 10.290.000 | | 10.290.000 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|---------------|-------------|---------------|
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.2 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros | 1032 | P | 797.968 | | 797.968 |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.3 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | 1000 | P | 112.848 | | 112.848 |
| | | 1052 | P | 3.950 | | 3.950 |
| | | 1090 | P | 1.053 | | 1.053 |
| | | 1091 | P | 224.079 | | 224.079 |
| | | 1103 | P | 6.320 | | 6.320 |
| | | 1115 | P | 26.331 | | 26.331 |
| | | 1118 | P | 1.580 | | 1.580 |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.4 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1052 | P | 4.886 | | 4.886 |
| | | 1090 | P | 1.303 | | 1.303 |
| | | 1091 | P | 277.199 | | 277.199 |
| | | 1103 | P | 7.818 | | 7.818 |
| | | 1115 | P | 32.573 | | 32.573 |
| | | 1118 | P | 1.954 | | 1.954 |
| 1. 2. 2. 1. 06. 0.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica | | | 1.587.327.667 | | 1.587.327.667 |
| 1. 2. 2. 1. 06. 0.1 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | 1000 | P | 476.197.955 | | 476.197.955 |
| | | 1080 | P | 370.376.188 | | 370.376.188 |
| | | 1104 | P | 148.150.475 | | 148.150.475 |
| | | 1108 | P | 592.601.900 | | 592.601.900 |
| 1. 2. 2. 1. 06. 0.2 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros | 1080 | P | 383 | | 383 |
| | | 1104 | P | 153 | | 153 |
| | | 1108 | P | 613 | | 613 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior | | | 6.257.389.694 | | 6.257.389.694 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.1 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 1000 | P | 1.873.870.180 | | 1.873.870.180 |
| | | 1097 | P | 262.341.825 | | 262.341.825 |
| | | 1098 | P | 612.130.926 | | 612.130.926 |
| | | 1099 | P | 262.341.825 | | 262.341.825 |
| | | 1100 | P | 612.130.926 | | 612.130.926 |
| | | 1101 | P | 1.399.156.401 | | 1.399.156.401 |
| | | 1102 | P | 349.789.100 | | 349.789.100 |
| | | 1118 | P | 874.472.751 | | 874.472.751 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.2 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros | 1032 | P | 8.837.621 | | 8.837.621 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.3 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 1000 | P | 387.969 | | 387.969 |
| | | 1097 | P | 54.316 | | 54.316 |
| | | 1098 | P | 126.737 | | 126.737 |
| | | 1099 | P | 54.316 | | 54.316 |
| | | 1100 | P | 126.737 | | 126.737 |
| | | 1101 | P | 289.684 | | 289.684 |
| | | 1102 | P | 72.421 | | 72.421 |
| | | 1118 | P | 181.052 | | 181.052 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1031 | P | 924.696 | | 924.696 |
| | | 1032 | P | 100.211 | | 100.211 |
| 1. 2. 2. 1. 08. 0.0 | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis | | | 571.279.631 | | 571.279.631 |
| 1. 2. 2. 1. 08. 1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal | 1000 | P | 14.598.683 | | 14.598.683 |
| | | 1011 | P | 34.063.595 | | 34.063.595 |
| | | 1211 | P | 19.876.142 | | 19.876.142 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|---------------|-------------|---------------|
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal | 1000 | P | 106.483.690 | | 106.483.690 |
| | | 1011 | P | 248.461.942 | | 248.461.942 |
| | | 1211 | P | 144.977.793 | | 144.977.793 |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa | 1000 | P | 200.072 | | 200.072 |
| | | 1011 | P | 466.836 | | 466.836 |
| | | 1211 | P | 272.399 | | 272.399 |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.7 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa | 1032 | P | 136.417 | | 136.417 |
| | | 1211 | P | 55.719 | | 55.719 |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.8 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa | 1031 | P | 1.197.304 | | 1.197.304 |
| | | 1211 | P | 489.039 | | 489.039 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações | | | 1.112.529.696 | | 1.112.529.696 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal | 1000 | P | 196.777.865 | | 196.777.865 |
| | | 1052 | P | 459.148.350 | | 459.148.350 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 1.3 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | 1000 | P | 1.075.111 | | 1.075.111 |
| | | 1052 | P | 2.508.593 | | 2.508.593 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal | 1000 | P | 135.104.806 | | 135.104.806 |
| | | 1036 | P | 50.439.127 | | 50.439.127 |
| | | 1052 | P | 201.756.510 | | 201.756.510 |
| | | 1118 | P | 63.048.909 | | 63.048.909 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.2 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 1036 | P | 144.458 | | 144.458 |
| | | 1052 | P | 577.834 | | 577.834 |
| | | 1118 | P | 180.573 | | 180.573 |
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.3 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | 1000 | P | 530.268 | | 530.268 |
| | | 1036 | P | 197.967 | | 197.967 |
| | | 1052 | P | 791.867 | | 791.867 |
| | | 1118 | P | 247.458 | | 247.458 |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública | | | 319.170.828 | | 319.170.828 |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | 1000 | P | 95.626.447 | | 95.626.447 |
| | | 1037 | P | 223.128.377 | | 223.128.377 |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa | 1000 | P | 124.801 | | 124.801 |
| | | 1037 | P | 291.203 | | 291.203 |
| 1. 2. 2. 1. 11. 0.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática | | | 227.189.248 | | 227.189.248 |
| 1. 2. 2. 1. 11. 1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal | 1000 | P | 25.922.899 | | 25.922.899 |
| | | 1104 | P | 12.097.353 | | 12.097.353 |
| | | 1112 | P | 48.389.412 | | 48.389.412 |
| 1. 2. 2. 1. 11. 1.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros | 1104 | P | 997.916 | | 997.916 |
| | | 1112 | P | 3.991.665 | | 3.991.665 |
| 1. 2. 2. 1. 11. 2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal | 1000 | P | 40.737.001 | | 40.737.001 |
| | | 1104 | P | 19.010.600 | | 19.010.600 |
| | | 1110 | P | 76.042.402 | | 76.042.402 |
| 1. 2. 2. 1. 12. 0.0 | Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais | | | 2.239.897.956 | | 2.239.897.956 |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.1 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal | 1000 | P | 661.686.300 | | 661.686.300 |
| | | 1026 | P | 231.590.205 | | 231.590.205 |
| | | 1052 | P | 1.312.344.495 | | 1.312.344.495 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|--|--------------------------------------|--|----------------------|--|
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.2 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros | 1026 1052 | P P | 1.323.379 7.499.149 | | 1.323.379 7.499.149 |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.3 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa | 1000 1026 1052 | P P P | 7.636.328 2.672.715 15.145.385 | | 7.636.328 2.672.715 15.145.385 |
| 1. 2. 2. 1. 13. 0.0 | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária | | | 100.429.221 | | 100.429.221 |
| 1. 2. 2. 1. 13. 0.1 | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal | 1000 1026 1052 | P P P | 30.128.766 10.545.068 59.755.387 | | 30.128.766 10.545.068 59.755.387 |
| 1. 2. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Contribuições Econômicas | | | 30.975 | | 30.975 |
| 1. 2. 2. 1. 99. 1.2 | Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros | 1032 | P | 30.975 | | 30.975 |
| 1. 3. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Patrimonial | | | 191.272.327.676 | 7.128.745.880 | 198.401.073.556 |
| 1. 3. 1. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | 3.332.609.315 | 20.232.481 | 3.352.841.796 |
| 1. 3. 1. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | 3.332.609.315 | 20.232.481 | 3.352.841.796 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | | | 1.858.488.474 | 19.765.284 | 1.878.253.758 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 1000 1033 1038 1049 1050 1074 1104 1136 | P P P P P P P P | 53.480.632 54 9.493.323 456.047.295 579.906.141 6.077 24.307 | 19.762.270 | 53.480.632 54 9.493.323 19.762.270 456.047.295 579.906.141 6.077 24.307 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1000 1033 1049 1050 | P P P P | 138.359 79.066 1.841.862 | 3.014 | 138.359 79.066 3.014 1.841.862 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.1 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | 1000 1033 1286 | P P P | 510.563.910 16.469.804 131.758.429 | | 510.563.910 16.469.804 131.758.429 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.2 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 1033 | P | 28.866.474 | | 28.866.474 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.3 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | 1000 1033 1286 | P P P | 54.104.874 1.745.319 13.962.548 | | 54.104.874 1.745.319 13.962.548 |
| 1. 3. 1. 1. 02. 0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | | | 1.473.970.489 | 467.197 | 1.474.437.686 |
| 1. 3. 1. 1. 02. 0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1038 1049 1050 1087 | P P P P | 9.370.197 14.962.963 1.449.553.692 | 467.197 | 9.370.197 467.197 14.962.963 1.449.553.692 |
| 1. 3. 1. 1. 02. 0.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros | 1033 1038 1050 | P P P | 80.395 2.107 1.135 | | 80.395 2.107 1.135 |
| 1. 3. 1. 1. 99. 0.0 | Outras Receitas Imobiliárias | | | 150.352 | | 150.352 |
| 1. 3. 1. 1. 99. 0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 1000 | P | 150.352 | | 150.352 |
| 1. 3. 2. 0. 00. 0.0 | Valores Mobiliários | | | 60.030.140.259 | 816.318.514 | 60.846.458.773 |
| 1. 3. 2. 1. 00. 0.0 | Juros e Correções Monetárias | | | 30.301.983.025 | 691.037.538 | 30.993.020.563 |
| 1. 3. 2. 1. 01. 0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários | | | 18.312.967.660 | 85.748.163 | 18.398.715.823 |
| 1. 3. 2. 1. 01. 0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1049 1050 1083 1134 | F F F F | 17.911.632.914 130.591.484 270.743.262 | 85.748.163 | 17.911.632.914 130.591.484 270.743.262 |
| 1. 3. 2. 1. 02. 0.0 | Remuneração de Depósitos Especiais | | | | 203.393.445 | 203.393.445 |
| 1. 3. 2. 1. 02. 0.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal | 1049 | F | | 203.393.445 | 203.393.445 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|----------------------|-------------|----------------------|
| 1. 3. 2. 1. 03. 0.0 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados | | | | 401.895.930 | 401.895.930 |
| 1. 3. 2. 1. 03. 0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | 1049 | F | | 401.895.930 | 401.895.930 |
| 1. 3. 2. 1. 05. 0.0 | Juros de Títulos de Renda | | | 361.005.747 | | 361.005.747 |
| 1. 3. 2. 1. 05. 0.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal | 1050 | F | 361.005.747 | | 361.005.747 |
| 1. 3. 2. 1. 06. 0.0 | Juros sobre o Capital Próprio | | | 11.628.009.618 | | 11.628.009.618 |
| 1. 3. 2. 1. 06. 0.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal | 1401 | P | 11.628.009.618 | | 11.628.009.618 |
| 1. 3. 2. 2. 00. 0.0 | Dividendos | | | 29.728.155.548 | 125.280.976 | 29.853.436.524 |
| 1. 3. 2. 2. 01. 0.0 | Dividendos | | | 29.728.155.548 | 125.280.976 | 29.853.436.524 |
| 1. 3. 2. 2. 01. 0.1 | Dividendos - Principal | 1049 | P | | 124.135.792 | 124.135.792 |
| | | 1050 | P | 825.876 | | 825.876 |
| | | 1401 | P | 29.727.328.649 | | 29.727.328.649 |
| 1. 3. 2. 2. 01. 0.2 | Dividendos - Multas e Juros | 1049 | P | | 1.145.184 | 1.145.184 |
| | | 1050 | P | 1.023 | | 1.023 |
| 1. 3. 2. 3. 00. 0.0 | Participações | | | 1.686 | | 1,686 |
| 1. 3. 2. 3. 01. 0.0 | Participações | | | 1,686 | | 1,686 |
| 1. 3. 2. 3. 01. 0.1 | Participações - Principal | 1401 | P | 1,686 | | 1,686 |
| | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | 3.388.551.739 | | 3.388.551.739 |
| 1. 3. 3. 0. 00. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte | | | 391.583.874 | | 391.583.874 |
| 1. 3. 3. 1. 00. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário | | | 3.685.904 | | 3.685.904 |
| 1. 3. 3. 1. 01. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal | 1052 | P | 3.685.904 | | 3.685.904 |
| 1. 3. 3. 1. 01. 0.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal | | | 387.897.970 | | 387.897.970 |
| 1. 3. 3. 1. 02. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário | | | | | |
| 1. 3. 3. 1. 02. 0.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal | 1052 | P | 387.897.970 | | 387.897.970 |
| 1. 3. 3. 2. 00. 0.0 | Delegação dos Serviços de Infraestrutura | | | 2.503.425.442 | | 2.503.425.442 |
| 1. 3. 3. 2. 01. 0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário | | | 132.986 | | 132.986 |
| 1. 3. 3. 2. 01. 2.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal | 1000 | P | 132.986 | | 132.986 |
| 1. 3. 3. 2. 03. 0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário | | | 159.190.000 | | 159.190.000 |
| 1. 3. 3. 2. 03. 0.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal | 1052 | P | 159.190.000 | | 159.190.000 |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária | | | 2.344.102.456 | | 2.344.102.456 |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal | 1052 | P | 2.344.102.456 | | 2.344.102.456 |
| 1. 3. 3. 3. 00. 0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação | | | 493.542.423 | | 493.542.423 |
| 1. 3. 3. 3. 01. 0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público | | | 489.520.287 | | 489.520.287 |
| 1. 3. 3. 3. 01. 1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 24.440.989 | | 24.440.989 |
| | | 1044 | P | 244.409.886 | | 244.409.886 |
| | | 1120 | P | 219.968.898 | | 219.968.898 |
| 1. 3. 3. 3. 01. 1.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1029 | P | 35.026 | | 35.026 |
| | | 1044 | P | 350.257 | | 350.257 |
| | | 1120 | P | 315.231 | | 315.231 |
| 1. 3. 3. 3. 03. 0.0 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens | | | 2.367.517 | | 2.367.517 |
| 1. 3. 3. 3. 03. 1.1 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 117.960 | | 117.960 |
| | | 1044 | P | 1.179.604 | | 1.179.604 |
| | | 1120 | P | 1.061.643 | | 1.061.643 |
| 1. 3. 3. 3. 03. 1.2 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros | 1029 | P | 416 | | 416 |
| | | 1044 | P | 4.154 | | 4.154 |
| | | 1120 | P | 3.740 | | 3.740 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|------------------------|--------------------|------------------------|
| 1. 3. 3. 3. 04. 0.0 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência | | | 1.427.171 | | 1.427.171 |
| 1. 3. 3. 3. 04. 1.1 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 71.359 | | 71.359 |
| | | 1044 | P | 713.585 | | 713.585 |
| | | 1120 | P | 642.227 | | 642.227 |
| | | | | 1.349 | | 1.349 |
| 1. 3. 3. 3. 06. 0.0 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência | | | | | |
| 1. 3. 3. 3. 06. 1.1 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1044 | P | 1.349 | | 1.349 |
| 1. 3. 3. 3. 99. 0.0 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação | | | 226.099 | | 226.099 |
| 1. 3. 3. 3. 99. 1.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 4.732 | | 4.732 |
| | | 1044 | P | 47.316 | | 47.316 |
| | | 1120 | P | 42.584 | | 42.584 |
| 1. 3. 3. 3. 99. 2.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 6.573 | | 6.573 |
| | | 1044 | P | 65.735 | | 65.735 |
| | | 1106 | P | 26.293 | | 26.293 |
| | | 1119 | P | 6.573 | | 6.573 |
| | | 1120 | P | 26.293 | | 26.293 |
| 1. 3. 4. 0. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Naturais | | | 119.010.713.424 | 945.193.607 | 119.955.907.031 |
| 1. 3. 4. 1. 00. 0.0 | Petróleo - Regime de Concessão | | | 88.900.222.085 | 945.193.607 | 89.845.415.692 |
| 1. 3. 4. 1. 01. 0.0 | Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão | | | 427.327.025 | | 427.327.025 |
| 1. 3. 4. 1. 01. 2.1 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal | 1052 | P | 427.327.025 | | 427.327.025 |
| 1. 3. 4. 1. 02. 0.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | | | 22.658.590.495 | 322.889.240 | 22.981.479.735 |
| 1. 3. 4. 1. 02. 1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 1242 | P | 1.253.997.521 | | 1.253.997.521 |
| 1. 3. 4. 1. 02. 2.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1008 | P | 856.620.420 | | 856.620.420 |
| | | 1042 | P | 856.620.420 | | 856.620.420 |
| | | 1242 | P | 6.852.963.357 | | 6.852.963.357 |
| 1. 3. 4. 1. 02. 3.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1077 | P | 1.340.698.645 | | 1.340.698.645 |
| | | 1242 | P | 5.362.794.578 | | 5.362.794.578 |
| 1. 3. 4. 1. 02. 4.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1008 | P | 968.667.719 | | 968.667.719 |
| | | 1035 | P | | 322.889.240 | 322.889.240 |
| | | 1242 | P | 5.166.227.835 | | 5.166.227.835 |
| 1. 3. 4. 1. 03. 0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | | | 20.100.232.931 | 454.607.121 | 20.554.840.052 |
| 1. 3. 4. 1. 03. 1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 1008 | P | 120.033.614 | | 120.033.614 |
| | | 1042 | P | 120.033.614 | | 120.033.614 |
| | | 1242 | P | 720.201.683 | | 720.201.683 |
| 1. 3. 4. 1. 03. 2.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1008 | P | 1.707.065.793 | | 1.707.065.793 |
| | | 1042 | P | 1.707.065.793 | | 1.707.065.793 |
| | | 1242 | P | 5.121.197.381 | | 5.121.197.381 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| 1. 3. 4. 1. 03. 3.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1077 | P | 976.975.644 | | 976.975.644 |
| | | 1104 | P | 325.658.548 | | 325.658.548 |
| | | 1107 | P | 1.302.634.192 | | 1.302.634.192 |
| | | 1242 | P | 3.907.902.578 | | 3.907.902.578 |
| 1. 3. 4. 1. 03. 4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1008 | P | 1.363.821.364 | | 1.363.821.364 |
| | | 1035 | P | | 454.607.121 | 454.607.121 |
| | | 1242 | P | 2.727.642.727 | | 2.727.642.727 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 0.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | | | 45.714.049.020 | 167.697.246 | 45.881.746.266 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 1.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 1028 | P | 35.861.651 | | 35.861.651 |
| | | 1045 | P | 7.684.639 | | 7.684.639 |
| | | 1046 | P | 7.684.639 | | 7.684.639 |
| | | 1072 | P | 7.684.639 | | 7.684.639 |
| | | 1078 | P | 5.123.093 | | 5.123.093 |
| | | 1242 | P | 64.038.663 | | 64.038.663 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 2.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1008 | P | 9.539.643.512 | | 9.539.643.512 |
| | | 1042 | P | 9.539.643.512 | | 9.539.643.512 |
| | | 1242 | P | 19.079.287.024 | | 19.079.287.024 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 3.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 1028 | P | 1.750.984.740 | | 1.750.984.740 |
| | | 1045 | P | 375.211.016 | | 375.211.016 |
| | | 1046 | P | 375.211.016 | | 375.211.016 |
| | | 1072 | P | 375.211.016 | | 375.211.016 |
| | | 1078 | P | 250.140.677 | | 250.140.677 |
| | | 1242 | P | 3.126.758.465 | | 3.126.758.465 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1008 | P | 503.091.737 | | 503.091.737 |
| | | 1035 | P | | 167.697.246 | 167.697.246 |
| | | 1242 | P | 670.788.981 | | 670.788.981 |
| 1. 3. 4. 1. 05. 0.0 | Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão | | | 22.614 | | 22.614 |
| 1. 3. 4. 1. 05. 0.1 | Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal | | | 22.614 | | 22.614 |
| 1. 3. 4. 3. 00. 0.0 | Petróleo - Regime de Partilha de Produção | | | 17.497.574.756 | | 17.497.574.756 |
| 1. 3. 4. 3. 02. 0.0 | Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | | | 17.497.574.756 | | 17.497.574.756 |
| | | | | | | |
| 1. 3. 4. 3. 02. 4.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | 1076 | P | 5.832.524.919 | | 5.832.524.919 |
| | | 1242 | P | 11.665.049.837 | | 11.665.049.837 |
| 1. 3. 4. 4. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Minerais | | | 9.394.328.169 | | 9.394.328.169 |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral | | | 234.306.746 | | 234.306.746 |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.1 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal | | | 227.167.872 | | 227.167.872 |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.3 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa | 1052 | P | 7.138.874 | | 7.138.874 |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais | | | 9.160.021.423 | | 9.160.021.423 |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.1 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | 1053 | P | 640.036.101 | | 640.036.101 |
| | | 1092 | P | 18.286.746 | | 18.286.746 |
| | | 1104 | P | 18.286.746 | | 18.286.746 |
| | | 1105 | P | 73.146.983 | | 73.146.983 |
| | | 1113 | P | 164.580.712 | | 164.580.712 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 1241 | P | 8.229.035.583 | | 8.229.035.583 |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.3 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa | 1053 | P | 1.165.399 | | 1.165.399 |
| | | 1092 | P | 33.297 | | 33.297 |
| | | 1104 | P | 33.297 | | 33.297 |
| | | 1105 | P | 133.188 | | 133.188 |
| | | 1113 | P | 299.674 | | 299.674 |
| | | 1241 | P | 14.983.697 | | 14.983.697 |
| 1. 3. 4. 5. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Hídricos | | | 3.167.280.114 | | 3.167.280.114 |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos | | | 142.560.000 | | 142.560.000 |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.1 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal | 1016 | P | 142.560.000 | | 142.560.000 |
| 1. 3. 4. 5. 03. 0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos | | | 3.024.720.114 | | 3.024.720.114 |
| 1. 3. 4. 5. 03. 1.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal | 1053 | P | 30.772.824 | | 30.772.824 |
| | | 1066 | P | 30.772.824 | | 30.772.824 |
| | | 1104 | P | 8.206.086 | | 8.206.086 |
| | | 1109 | P | 32.824.345 | | 32.824.345 |
| | | 1235 | P | 923.184.712 | | 923.184.712 |
| 1. 3. 4. 5. 03. 2.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | 1053 | P | 53.543.553 | | 53.543.553 |
| | | 1066 | P | 53.543.553 | | 53.543.553 |
| | | 1071 | P | 214.174.213 | | 214.174.213 |
| | | 1104 | P | 14.278.281 | | 14.278.281 |
| | | 1109 | P | 57.113.124 | | 57.113.124 |
| | | 1234 | P | 1.606.306.599 | | 1.606.306.599 |
| 1. 3. 4. 6. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Florestais | | | 51.308.300 | | 51.308.300 |
| 1. 3. 4. 6. 01. 0.0 | Concessão de Florestas Nacionais | | | 51.308.300 | | 51.308.300 |
| 1. 3. 4. 6. 01. 1.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal | 1052 | P | 17.370.327 | | 17.370.327 |
| 1. 3. 4. 6. 01. 1.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros | 1052 | P | 310.671 | | 310.671 |
| 1. 3. 4. 6. 01. 2.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal | 1067 | P | 13.320.099 | | 13.320.099 |
| | | 1068 | P | 6.660.050 | | 6.660.050 |
| | | 1229 | P | 13.320.099 | | 13.320.099 |
| 1. 3. 4. 6. 01. 2.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros | 1067 | P | 130.822 | | 130.822 |
| | | 1068 | P | 65.411 | | 65.411 |
| | | 1229 | P | 130.821 | | 130.821 |
| 1. 3. 5. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Intangível | | | 10.097.330 | | 10.097.330 |
| 1. 3. 5. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Intangível | | | 10.097.330 | | 10.097.330 |
| 1. 3. 5. 1. 02. 0.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial | | | 97.330 | | 97.330 |
| 1. 3. 5. 1. 02. 0.1 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | 1050 | P | 97.330 | | 97.330 |
| 1. 3. 5. 1. 04. 0.0 | Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida | | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1. 3. 5. 1. 04. 0.1 | Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal | 1050 | P | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 1. 3. 6. 0. 00. 0.0 | Cessão de Direitos | | | 2.078.634.060 | 5.347.001.278 | 7.425.635.338 |
| 1. 3. 6. 1. 00. 0.0 | Cessão de Direitos | | | 2.078.634.060 | 5.347.001.278 | 7.425.635.338 |
| 1. 3. 6. 1. 01. 0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | | | 2.078.634.060 | 5.347.001.278 | 7.425.635.338 |
| 1. 3. 6. 1. 01. 1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 1000 | P | 1.159.024.104 | | 1.159.024.104 |
| | | 1049 | P | | 5.346.986.014 | 5.346.986.014 |
| | | 1050 | P | 463.855.553 | | 463.855.553 |
| 1. 3. 6. 1. 01. 1.2 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros | 1049 | P | | 15.264 | 15.264 |
| 1. 3. 6. 1. 01. 2.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 1000 | P | 150.000.000 | | 150.000.000 |
| | | 1138 | P | 305.754.403 | | 305.754.403 |
| 1. 3. 9. 0. 00. 0.0 | Demais Receitas Patrimoniais | | | 3.421.581.549 | | 3.421.581.549 |
| 1. 3. 9. 1. 00. 0.0 | Participação da União em Receita de Serviços | | | 3.406.648.295 | | 3.406.648.295 |
| 1. 3. 9. 1. 01. 0.0 | Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios | | | 3.406.648.295 | | 3.406.648.295 |
| 1. 3. 9. 1. 01. 1.1 | Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal | 1121 | P | 15.929.457 | | 15.929.457 |
| | | 1251 | P | 8.279.344 | | 8.279.344 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. 3. 9. 1. 01. 2.1 | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal | 1034 | P | 12.070.089 | | 12.070.089 |
| | | 1121 | P | 9.348.284 | | 9.348.284 |
| | | 1251 | P | 6.934.266 | | 6.934.266 |
| 1. 3. 9. 1. 01. 4.1 | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal | 1034 | P | 524.557.076 | | 524.557.076 |
| | | 1121 | P | 1.823.155.690 | | 1.823.155.690 |
| | | 1251 | P | 987.276.122 | | 987.276.122 |
| 1. 3. 9. 1. 01. 6.1 | Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal | 1034 | P | 2.121.996 | | 2.121.996 |
| | | 1121 | P | 9.902.649 | | 9.902.649 |
| | | 1251 | P | 7.073.322 | | 7.073.322 |
| 1. 3. 9. 9. 00. 0.0 | Outras Receitas Patrimoniais | | | 14.933.254 | | 14.933.254 |
| 1. 3. 9. 9. 99. 0.0 | Outras Receitas Patrimoniais | | | 14.933.254 | | 14.933.254 |
| 1. 3. 9. 9. 99. 0.1 | Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 1050 | P | 14.933.254 | | 14.933.254 |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Agropecuária | | | 37.250.426 | | 37.250.426 |
| 1. 4. 1. 0. 00. 0.0 | Receita Agropecuária | | | 37.250.426 | | 37.250.426 |
| 1. 4. 1. 1. 00. 0.0 | Receita Agropecuária | | | 37.250.426 | | 37.250.426 |
| 1. 4. 1. 1. 01. 0.0 | Receita Agropecuária | | | 37.250.426 | | 37.250.426 |
| 1. 4. 1. 1. 01. 0.1 | Receita Agropecuária - Principal | 1038 | P | 124.201 | | 124.201 |
| | | 1050 | P | 37.126.225 | | 37.126.225 |
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial | | | 6.476.550.408 | 333.228 | 6.476.883.636 |
| 1. 5. 1. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial | | | 6.476.550.408 | 333.228 | 6.476.883.636 |
| 1. 5. 1. 1. 00. 0.0 | Receita Industrial | | | 6.476.550.408 | 333.228 | 6.476.883.636 |
| 1. 5. 1. 1. 01. 0.0 | Receita Industrial | | | 6.476.550.408 | 333.228 | 6.476.883.636 |
| 1. 5. 1. 1. 01. 0.1 | Receita Industrial - Principal | 1008 | P | 3.093.784.787 | | 3.093.784.787 |
| | | 1042 | P | 3.093.784.787 | | 3.093.784.787 |
| | | 1049 | P | | 333.228 | 333.228 |
| | | 1050 | P | 288.980.834 | | 288.980.834 |
| 1. 6. 0. 0. 00. 0.0 | Receita de Serviços | | | 37.338.203.383 | 35.002.857.813 | 72.341.061.196 |
| 1. 6. 1. 0. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | 2.843.235.898 | 21.511.943 | 2.864.747.841 |
| 1. 6. 1. 1. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | 2.843.235.898 | 21.511.943 | 2.864.747.841 |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral | | | 1.291.950.228 | 11.505.305 | 1.303.455.533 |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1038 | P | 21.625.227 | | 21.625.227 |
| | | 1049 | P | | 11.505.305 | 11.505.305 |
| | | 1050 | P | 1.246.813.221 | | 1.246.813.221 |
| | | 1059 | P | 9.465.293 | | 9.465.293 |
| | | 1116 | P | 13.508.108 | | 13.508.108 |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros | 1050 | P | 538.379 | | 538.379 |
| 1. 6. 1. 1. 02. 0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | | | 347.782.361 | 8.580.150 | 356.362.511 |
| 1. 6. 1. 1. 02. 0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1049 | P | | 8.580.150 | 8.580.150 |
| | | 1050 | P | 347.782.361 | | 347.782.361 |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização | | | 1.034.565.849 | 426.185 | 1.034.992.034 |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 1038 | P | 341.879 | | 341.879 |
| | | 1049 | P | | 426.185 | 426.185 |
| | | 1050 | P | 1.033.930.618 | | 1.033.930.618 |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.2 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros | 1050 | P | 293.352 | | 293.352 |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia | | | 168.937.460 | 1.000.303 | 169.937.763 |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | 1000 | P | 4.364.686 | | 4.364.686 |
| | | 1049 | P | | 1.000.303 | 1.000.303 |
| | | 1050 | P | 164.571.514 | | 164.571.514 |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.2 | Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros | 1050 | P | 1.260 | | 1.260 |
| 1. 6. 2. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | 2.479.756.268 | | 2.479.756.268 |
| 1. 6. 2. 1. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | 2.479.756.268 | | 2.479.756.268 |
| 1. 6. 2. 1. 01. 0.0 | Serviços de Navegação | | | 2.246.546.890 | | 2.246.546.890 |
| 1. 6. 2. 1. 01. 1.1 | Serviços de Navegação Aérea - Principal | 1050 | P | 2.026.471.150 | | 2.026.471.150 |
| 1. 6. 2. 1. 01. 2.1 | Serviços de Navegação Naval - Principal | 1063 | P | 220.075.740 | | 220.075.740 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|--|---------------------------------|---|-------------------------|---|
| 1. 6. 2. 1. 02. 0.0 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias | | | 232.742.605 | | 232.742.605 |
| 1. 6. 2. 1. 02. 0.1 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | 1050 | P | 232.742.605 | | 232.742.605 |
| 1. 6. 2. 1. 03. 0.0 | Serviços Portuários | | | 466.773 | | 466.773 |
| 1. 6. 2. 1. 03. 0.1 | Serviços Portuários - Principal | 1050 | P | 466.773 | | 466.773 |
| | Serviços e Atividades Referentes à Saúde | | | | 186.452.309 | 186.452.309 |
| 1. 6. 3. 1. 00. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde | | | | 144.109.486 | 144.109.486 |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal | | | | 144.109.486 | 144.109.486 |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal | 1049 | P | | 144.107.314 | 144.107.314 |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.2 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros | 1049 | P | | 2.172 | 2.172 |
| 1. 6. 3. 2. 00. 0.0 | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares | | | | 42.342.823 | 42.342.823 |
| 1. 6. 3. 2. 01. 0.0 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis | | | | 42.342.823 | 42.342.823 |
| 1. 6. 3. 2. 01. 0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal | 1004 1049 | P P | | 35.565.855 6.776.968 | 35.565.855 6.776.968 |
| 1. 6. 4. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Financeiras | | | 31.968.149.920 | 34.794.893.561 | 66.763.043.481 |
| 1. 6. 4. 1. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Financeiras | | | 31.968.149.920 | 34.794.893.561 | 66.763.043.481 |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros | | | 31.393.850.834 | | 31.393.850.834 |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | 1000 1029 1050 1061 1114 1400 1401 | F F F F F F F | 434.244 243.588 4.672.318.437 20.742.688 1.795.664 21.293.816.361 5.404.473.261 | | 434.244 243.588 4.672.318.437 20.742.688 1.795.664 21.293.816.361 5.404.473.261 |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.2 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros | 1050 | F | 26.591 | | 26.591 |
| 1. 6. 4. 1. 02. 0.0 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros | | | 574.299.086 | | 574.299.086 |
| 1. 6. 4. 1. 02. 0.1 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal | 1052 | P | 574.299.086 | | 574.299.086 |
| 1. 6. 4. 1. 03. 0.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico | | | | 34.794.893.561 | 34.794.893.561 |
| 1. 6. 4. 1. 03. 0.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 1049 | F | | 34.794.893.561 | 34.794.893.561 |
| 1. 6. 9. 0. 00. 0.0 | Outros Serviços | | | 47.061.297 | | 47.061.297 |
| 1. 6. 9. 9. 00. 0.0 | Outros Serviços | | | 47.061.297 | | 47.061.297 |
| 1. 6. 9. 9. 99. 0.0 | Outros Serviços | | | 47.061.297 | | 47.061.297 |
| 1. 6. 9. 9. 99. 0.1 | Outros Serviços - Principal | 1050 | P | 47.061.297 | | 47.061.297 |
| 1. 7. 0. 0. 00. 0.0 | Transferências Correntes | | | 129.505.047 | 8.431.282 | 137.936.329 |
| 1. 7. 2. 0. 00. 0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 21.739.476 | 4.005.454 | 25.744.930 |
| 1. 7. 2. 4. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | | 21.739.476 | 4.005.454 | 25.744.930 |
| 1. 7. 2. 4. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União | | | 21.739.476 | 4.005.454 | 25.744.930 |
| 1. 7. 2. 4. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081 | P | 21.739.476 | 4.005.454 | 25.744.930 |
| 1. 7. 3. 0. 00. 0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | 9.186.077 | | 9.186.077 |
| 1. 7. 3. 2. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades | | | 9.186.077 | | 9.186.077 |
| 1. 7. 3. 2. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União | | | 9.186.077 | | 9.186.077 |
| 1. 7. 3. 2. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081 | P | 9.186.077 | | 9.186.077 |
| 1. 7. 4. 0. 00. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas | | | 91.431.182 | 1.196.760 | 92.627.942 |
| 1. 7. 4. 1. 00. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas | | | 91.431.182 | 1.196.760 | 92.627.942 |
| 1. 7. 4. 1. 01. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União | | | 91.431.182 | 1.196.760 | 92.627.942 |
| 1. 7. 4. 1. 01. 0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1050 1081 1096 | P P P | 73.196.009 15.001.170 3.234.003 | 1.196.760 | 73.196.009 15.001.170 4.430.763 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. 7. 6. 0. 00. 0.0 | Transferências do Exterior | | | 6.848.400 | | 6.848.400 |
| 1. 7. 6. 1. 00. 0.0 | Transferências do Exterior | | | 6.848.400 | | 6.848.400 |
| 1. 7. 6. 1. 01. 0.0 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União | | | 6.848.400 | | 6.848.400 |
| 1. 7. 6. 1. 01. 0.1 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | | | | | |
| 1. 7. 9. 0. 00. 0.0 | Demais Transferências Correntes | | | 299.912 | 3.229.068 | 3.528.980 |
| 1. 7. 9. 1. 00. 0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | | | 299.912 | 3.205.154 | 3.505.066 |
| 1. 7. 9. 1. 01. 0.0 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União | | | 299.912 | 3.205.154 | 3.505.066 |
| 1. 7. 9. 1. 01. 0.1 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1096 | P | 299.912 | 3.205.154 | 3.505.066 |
| 1. 7. 9. 2. 00. 0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | 23.914 | 23.914 |
| 1. 7. 9. 2. 01. 0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | 23.914 | 23.914 |
| 1. 7. 9. 2. 01. 0.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal | | | | | |
| 1. 9. 0. 0. 00. 0.0 | Outras Receitas Correntes | | | 28.234.098.120 | 2.242.574.066 | 30.476.672.186 |
| 1. 9. 1. 0. 00. 0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | 5.860.370.662 | 564.986.562 | 6.425.357.224 |
| 1. 9. 1. 1. 00. 0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | 5.860.370.662 | 564.986.562 | 6.425.357.224 |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica | | | 1.700.972.359 | 428.470.045 | 2.129.442.404 |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1003 | P | | 247.019.002 | 247.019.002 |
| | | 1009 | P | 4.239.154 | | 4.239.154 |
| | | 1019 | P | 10.799.568 | | 10.799.568 |
| | | 1032 | P | 7.276.505 | | 7.276.505 |
| | | 1033 | P | 49.649.121 | | 49.649.121 |
| | | 1052 | P | 924.995.901 | | 924.995.901 |
| | | 1054 | P | | 51.129.984 | 51.129.984 |
| | | 1088 | P | 13.850.005 | | 13.850.005 |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 1052 | P | 6.656.399 | | 6.656.399 |
| | | 1088 | P | 11.161 | | 11.161 |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 1000 | P | 63.238 | | 63.238 |
| | | 1003 | P | | 130.321.059 | 130.321.059 |
| | | 1033 | P | 36.789 | | 36.789 |
| | | 1052 | P | 609.607.217 | | 609.607.217 |
| | | 1069 | P | 11.422.274 | | 11.422.274 |
| | | 1088 | P | 7.941.131 | | 7.941.131 |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1052 | P | 54.416.805 | | 54.416.805 |
| | | 1088 | P | 7.091 | | 7.091 |
| 1. 9. 1. 1. 02. 0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações | | | 411.770.040 | | 411.770.040 |
| 1. 9. 1. 1. 02. 1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1029 | P | 2.366.384 | | 2.366.384 |
| | | 1044 | P | 23.663.838 | | 23.663.838 |
| | | 1120 | P | 21.297.454 | | 21.297.454 |
| 1. 9. 1. 1. 02. 1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1029 | P | 18.222.119 | | 18.222.119 |
| | | 1044 | P | 182.221.181 | | 182.221.181 |
| | | 1120 | P | 163.999.064 | | 163.999.064 |
| 1. 9. 1. 1. 03. 0.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial | | | | 60.755.137 | 60.755.137 |
| 1. 9. 1. 1. 03. 0.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal | 1003 | P | | 60.755.137 | 60.755.137 |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | | | 367.892.388 | | 367.892.388 |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal | 1083 | P | 328.695.252 | | 328.695.252 |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros | 1083 | P | 11.787.558 | | 11.787.558 |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa | 1083 | P | 27.409.578 | | 27.409.578 |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica | | | 263.698.608 | | 263.698.608 |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.1 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal | 1087 | P | 261.631.479 | | 261.631.479 |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.2 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros | 1087 | P | 1.112.589 | | 1.112.589 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.3 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa | 1087 | P | 954.540 | | 954.540 |
| 1. 9. 1. 1. 06. 0.0 | Multas por Danos Ambientais | | | 124.630.598 | | 124.630.598 |
| 1. 9. 1. 1. 06. 1.1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | 1052 | P | 99.532.292 | | 99.532.292 |
| | | 1069 | P | 24.883.062 | | 24.883.062 |
| 1. 9. 1. 1. 06. 2.1 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal | 1069 | P | 215.244 | | 215.244 |
| 1. 9. 1. 1. 07. 0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | | | 13.096.533 | | 13.096.533 |
| 1. 9. 1. 1. 07. 0.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | 1000 | P | 13.096.533 | | 13.096.533 |
| 1. 9. 1. 1. 08. 0.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | | | 19.062.260 | | 19.062.260 |
| 1. 9. 1. 1. 08. 0.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 1052 | P | 19.062.260 | | 19.062.260 |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos | | | 61.295.511 | 8.321.717 | 69.617.228 |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 1000 | P | 25.073.076 | | 25.073.076 |
| | | 1049 | P | | 8.321.717 | 8.321.717 |
| | | 1050 | P | 36.026.787 | | 36.026.787 |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.2 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | 1050 | P | 195.648 | | 195.648 |
| 1. 9. 1. 1. 10. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar | | | | 554.859 | 554.859 |
| 1. 9. 1. 1. 10. 0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa | 1039 | P | | 554.859 | 554.859 |
| 1. 9. 1. 1. 11. 0.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória | | | | 66.884.804 | 66.884.804 |
| 1. 9. 1. 1. 11. 0.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal | 1054 | P | | 66.884.804 | 66.884.804 |
| 1. 9. 1. 1. 12. 0.0 | Multas Previstas na Legislação Antidrogas | | | 261.087 | | 261.087 |
| 1. 9. 1. 1. 12. 0.1 | Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal | 1025 | P | 208.870 | | 208.870 |
| | | 1052 | P | 52.217 | | 52.217 |
| 1. 9. 1. 1. 13. 0.0 | Multas Previstas na Legislação Anticorrupção | | | 469.578.699 | | 469.578.699 |
| 1. 9. 1. 1. 13. 2.1 | Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal | 1000 | P | 469.578.699 | | 469.578.699 |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.0 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB | | | 2.428.112.579 | | 2.428.112.579 |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.1 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal | 1020 | P | 2.426.632.375 | | 2.426.632.375 |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.2 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros | 1020 | P | 10.548 | | 10.548 |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.3 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa | 1020 | P | 1.469.656 | | 1.469.656 |
| 1. 9. 2. 0. 00. 0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | 3.097.282.219 | 1.474.748.943 | 4.572.031.162 |
| 1. 9. 2. 1. 00. 0.0 | Indenizações | | | 270.391.551 | 142.999.716 | 413.391.267 |
| 1. 9. 2. 1. 01. 0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | | | 10.917 | | 10.917 |
| 1. 9. 2. 1. 01. 0.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal | 1050 | P | 10.917 | | 10.917 |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos | | | 177.104 | | 177.104 |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal | 1000 | P | 175.415 | | 175.415 |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.2 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros | 1033 | P | 1.689 | | 1.689 |
| 1. 9. 2. 1. 03. 0.0 | Indenização por Sinistro | | | 856.131 | | 856.131 |
| 1. 9. 2. 1. 03. 0.1 | Indenização por Sinistro - Principal | 1050 | P | 856.131 | | 856.131 |
| 1. 9. 2. 1. 04. 0.0 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar | | | | 142.998.502 | 142.998.502 |
| 1. 9. 2. 1. 04. 0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal | 1005 | P | | 142.998.502 | 142.998.502 |
| 1. 9. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Indenizações | | | 269.347.399 | 1.214 | 269.348.613 |
| 1. 9. 2. 1. 99. 0.1 | Outras Indenizações - Principal | 1000 | P | 249.724.241 | | 249.724.241 |
| | | 1049 | P | | 1.214 | 1.214 |
| | | 1050 | P | 19.623.158 | | 19.623.158 |
| 1. 9. 2. 2. 00. 0.0 | Restituições | | | 2.488.515.908 | 267.068.889 | 2.755.584.797 |
| 1. 9. 2. 2. 01. 0.0 | Restituição de Convênios | | | 248.220 | | 248.220 |
| 1. 9. 2. 2. 01. 1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal | 1050 | P | 248.220 | | 248.220 |
| 1. 9. 2. 2. 02. 0.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados | | | | 1.103 | 1.103 |
| 1. 9. 2. 2. 02. 0.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal | 1040 | P | | 1,103 | 1,103 |
| 1. 9. 2. 2. 03. 0.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários | | | | 119.845 | 119.845 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|-------|----|--------------------|--------------------|----------------------|
| 1. 9. 2. 2. 03. 0.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros | 1054 | P | | 119.845 | 119.845 |
| 1. 9. 2. 2. 04. 0.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais | | | | 107.116 | 107.116 |
| 1. 9. 2. 2. 04. 0.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal | 1002 | P | | 107.116 | 107.116 |
| 1. 9. 2. 2. 06. 0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | | | 2.237.509.714 | | 2.237.509.714 |
| 1. 9. 2. 2. 06. 3.1 | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 1000 | P | 2.230.226.142 | | 2.230.226.142 |
| | | 1012 | P | 7.032.249 | | 7.032.249 |
| | | 1050 | P | 251.323 | | 251.323 |
| 1. 9. 2. 2. 07. 0.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente | | | | 8.271.626 | 8.271.626 |
| 1. 9. 2. 2. 07. 0.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal | 1040 | P | | 8.271.626 | 8.271.626 |
| 1. 9. 2. 2. 08. 0.0 | Restituição de Garantias Prestadas | | | 21.775.463 | | 21.775.463 |
| 1. 9. 2. 2. 08. 0.1 | Restituição de Garantias Prestadas - Principal | 1050 | P | 21.775.463 | | 21.775.463 |
| 1. 9. 2. 2. 09. 0.0 | Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras | | | 639.732 | | 639.732 |
| 1. 9. 2. 2. 09. 0.1 | Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal | 1000 | P | 639.732 | | 639.732 |
| 1. 9. 2. 2. 10. 0.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais | | | 33.687.840 | | 33.687.840 |
| 1. 9. 2. 2. 10. 1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal | 1050 | P | 24.137.178 | | 24.137.178 |
| 1. 9. 2. 2. 10. 2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal | 1029 | P | 9.207.666 | | 9.207.666 |
| | | 1050 | P | 342.996 | | 342.996 |
| | | | | 3.617.612 | | 3.617.612 |
| 1. 9. 2. 2. 13. 0.0 | Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público | | | | | |
| 1. 9. 2. 2. 13. 0.1 | Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal | 1000 | P | 3.617.612 | | 3.617.612 |
| 1. 9. 2. 2. 99. 0.0 | Outras Restituições | | | 191.037.327 | 258.569.199 | 449.606.526 |
| 1. 9. 2. 2. 99. 0.1 | Outras Restituições - Principal | 1000 | P | 93.402.391 | | 93.402.391 |
| | | 1038 | P | 555.625 | | 555.625 |
| | | 1049 | P | | 244.647.519 | 244.647.519 |
| | | 1050 | P | 97.079.311 | | 97.079.311 |
| 1. 9. 2. 2. 99. 0.2 | Outras Restituições - Multas e Juros | 1049 | P | | 13.921.680 | 13.921.680 |
| 1. 9. 2. 3. 00. 0.0 | Ressarcimentos | | | 338.374.760 | 1.064.680.338 | 1.403.055.098 |
| 1. 9. 2. 3. 01. 0.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde | | | | 986.594.244 | 986.594.244 |
| 1. 9. 2. 3. 01. 0.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal | 1003 | P | | 986.594.244 | 986.594.244 |
| 1. 9. 2. 3. 02. 0.0 | Ressarcimento de Custos | | | 74.260.821 | | 74.260.821 |
| 1. 9. 2. 3. 02. 0.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 1000 | P | 73.594.974 | | 73.594.974 |
| | | 1052 | P | 665.847 | | 665.847 |
| 1. 9. 2. 3. 03. 0.0 | Reversão de Garantias | | | | 159.981 | 159.981 |
| 1. 9. 2. 3. 03. 0.1 | Reversão de Garantias - Principal | 1049 | P | | 159.981 | 159.981 |
| 1. 9. 2. 3. 04. 0.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS | | | | 70.318.514 | 70.318.514 |
| 1. 9. 2. 3. 04. 0.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 1054 | P | | 70.318.514 | 70.318.514 |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.0 | Outros Ressarcimentos | | | 264.113.939 | 7.607.599 | 271.721.538 |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | 1000 | P | 254.731.212 | | 254.731.212 |
| | | 1049 | P | | 7.607.599 | 7.607.599 |
| | | 1050 | P | 2.415.174 | | 2.415.174 |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | 1000 | P | 6.967.553 | | 6.967.553 |
| 1. 9. 3. 0. 00. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | 920.903.088 | 163.897.236 | 1.084.800.324 |
| 1. 9. 3. 1. 00. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | 920.903.088 | 163.897.236 | 1.084.800.324 |
| 1. 9. 3. 1. 01. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns | | | 38.605.489 | | 38.605.489 |
| 1. 9. 3. 1. 01. 0.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal | 1052 | P | 38.605.489 | | 38.605.489 |
| 1. 9. 3. 1. 02. 0.0 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira | | | 187.733.841 | 125.155.893 | 312.889.734 |
| 1. 9. 3. 1. 02. 0.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal | 1001 | P | | 124.971.593 | 124.971.593 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | | 1032 | P | 187.457.390 | | 187.457.390 |
| 1. 9. 3. 1. 02. 0.2 | <i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros</i> | 1001 | P | | 184.300 | 184.300 |
| | | 1032 | P | 276.451 | | 276.451 |
| 1. 9. 3. 1. 03. 0.0 | <i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)</i> | | | 5.660.790 | | 5.660.790 |
| 1. 9. 3. 1. 03. 0.1 | <i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</i> | 1000 | P | 5.660.790 | | 5.660.790 |
| 1. 9. 3. 1. 04. 0.0 | <i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos</i> | | | 496.524.801 | | 496.524.801 |
| 1. 9. 3. 1. 04. 0.1 | <i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</i> | 1124 | P | 496.524.801 | | 496.524.801 |
| 1. 9. 3. 1. 05. 0.0 | <i>Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos</i> | | | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 1. 9. 3. 1. 05. 0.1 | <i>Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal</i> | 1043 | P | 120.385.983 | | 120.385.983 |
| 1. 9. 3. 1. 08. 0.0 | <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins</i> | | | 38.741.342 | 38.741.343 | 77.482.685 |
| 1. 9. 3. 1. 08. 0.1 | <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal</i> | 1003 | P | | 38.741.343 | 38.741.343 |
| | | 1052 | P | 38.741.342 | | 38.741.342 |
| 1. 9. 3. 1. 99. 0.0 | <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial</i> | | | 33.250.842 | | 33.250.842 |
| 1. 9. 3. 1. 99. 0.1 | <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal</i> | 1052 | P | 33.250.842 | | 33.250.842 |
| 1. 9. 4. 0. 00. 0.0 | Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | 500.003 | | 500.003 |
| 1. 9. 4. 2. 00. 0.0 | <i>Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis</i> | | | 357.952 | | 357.952 |
| 1. 9. 4. 2. 01. 0.0 | <i>Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral</i> | | | 357.952 | | 357.952 |
| 1. 9. 4. 2. 01. 0.2 | <i>Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros</i> | 1050 | P | 357.952 | | 357.952 |
| 1. 9. 4. 4. 00. 0.0 | <i>Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos</i> | | | 142.051 | | 142.051 |
| 1. 9. 4. 4. 06. 0.0 | <i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais</i> | | | 88.122 | | 88.122 |
| 1. 9. 4. 4. 06. 0.2 | <i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros</i> | 1050 | F | 88.122 | | 88.122 |
| 1. 9. 4. 4. 07. 0.0 | <i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos</i> | | | 53.929 | | 53.929 |
| 1. 9. 4. 4. 07. 1.2 | <i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros</i> | 1052 | F | 53.120 | | 53.120 |
| | | 1114 | F | 809 | | 809 |
| 1. 9. 9. 0. 00. 0.0 | Demais Receitas Correntes | | | 18.355.042.148 | 38.941.325 | 18.393.983.473 |
| 1. 9. 9. 9. 00. 0.0 | <i>Outras Receitas Correntes</i> | | | 18.355.042.148 | 38.941.325 | 18.393.983.473 |
| 1. 9. 9. 9. 04. 0.0 | <i>Contribuição ao Montepio Civil</i> | | | | 82.808 | 82.808 |
| 1. 9. 9. 9. 04. 0.1 | <i>Contribuição ao Montepio Civil - Principal</i> | 1017 | P | | 82.808 | 82.808 |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.0 | <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior</i> | | | 475.973.687 | | 475.973.687 |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.1 | <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i> | 1086 | P | 474.043.096 | | 474.043.096 |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.2 | <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i> | 1086 | P | 1.930.591 | | 1.930.591 |
| 1. 9. 9. 9. 06. 0.0 | <i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios</i> | | | 3.580.138 | | 3.580.138 |
| 1. 9. 9. 9. 06. 0.1 | <i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</i> | 1000 | P | 3.580.138 | | 3.580.138 |
| 1. 9. 9. 9. 10. 0.0 | <i>Reserva Global de Reversão</i> | | | 20.081.735 | | 20.081.735 |
| 1. 9. 9. 9. 10. 0.1 | <i>Reserva Global de Reversão - Principal</i> | 1080 | P | 20.081.735 | | 20.081.735 |
| 1. 9. 9. 9. 12. 0.0 | <i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência</i> | | | 780.909.340 | | 780.909.340 |
| 1. 9. 9. 9. 12. 1.1 | <i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i> | 1031 | P | 778.784.090 | | 778.784.090 |
| 1. 9. 9. 9. 12. 2.1 | <i>Ônus de Sucumbência - Principal</i> | 1000 | P | 2.125.250 | | 2.125.250 |
| 1. 9. 9. 9. 13. 0.0 | <i>Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal</i> | | | 339.636 | | 339.636 |
| 1. 9. 9. 9. 13. 1.1 | <i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal</i> | 1082 | P | 339.636 | | 339.636 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|--|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| 1. 9. 9. 9. 15. 0.0 | Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB | | | 641.458.282 | | 641.458.282 |
| 1. 9. 9. 9. 15. 0.1 | Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal | 1000 | P | 641.458.282 | | 641.458.282 |
| 1. 9. 9. 9. 17. 0.0 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM | | | 279.330.372 | | 279.330.372 |
| 1. 9. 9. 9. 17. 0.1 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal | 1060 | P | 279.330.372 | | 279.330.372 |
| 1. 9. 9. 9. 20. 0.0 | Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros | | | 1.137.538.453 | | 1.137.538.453 |
| 1. 9. 9. 9. 20. 0.1 | Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal | 1032 | P | 1.137.538.453 | | 1.137.538.453 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 0.0 | Outras Receitas | | | 15.015.830.505 | 38.858.517 | 15.054.689.022 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.1 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal | 1000 | P | 2.635.127.148 | | 2.635.127.148 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.2 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros | 1000 1032 | P P | 65.422.752 86.799.193 | | 65.422.752 86.799.193 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.3 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa | 1000 1032 | P P | 6.163.328.462 369.553.156 | | 6.163.328.462 369.553.156 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.4 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1000 1054 | P P | 1.202.459 | 7.203.289 | 1.202.459 7.203.289 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1038 1049 1050 1083 | P P P P | 34.020 89.458.301 37.707 | 8.435.143 | 34.020 8.435.143 89.458.301 37.707 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 1000 1049 1050 | P P P | 2.042.498 779.960 | 21.451.941 | 2.042.498 21.451.941 779.960 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 1000 1049 1050 | P P P | 5.301.066.276 1.160.020 | 1.129.551 | 5.301.066.276 1.129.551 1.160.020 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.4 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1000 1033 1049 1050 | P P P P | 215.994.060 9.316.107 548.068 | 638.593 | 215.994.060 9.316.107 638.593 548.068 |
| 1. 9. 9. 9. 99. 3.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa | 1050 | F | 73.960.318 | | 73.960.318 |
| 2. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas de Capital | | | 2.665.387.004.283 | 527.055 | 2.665.387.531.338 |
| 2. 1. 0. 0. 00. 0.0 | Operações de Crédito | | | 2.435.907.679.929 | | 2.435.907.679.929 |
| 2. 1. 1. 0. 00. 0.0 | Operações de Crédito - Mercado Interno | | | 2.427.255.719.336 | | 2.427.255.719.336 |
| 2. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno | | | 2.427.255.719.336 | | 2.427.255.719.336 |
| 2. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública | | | 416.991.076.101 | | 416.991.076.101 |
| 2. 1. 1. 1. 01. 0.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal | 1444 9444 | F F | 327.794.443.775 89.196.632.326 | | 327.794.443.775 89.196.632.326 |
| 2. 1. 1. 1. 02. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno | | | 2.010.264.256.580 | | 2.010.264.256.580 |
| 2. 1. 1. 1. 02. 0.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal | 1443 | F | 2.010.264.256.580 | | 2.010.264.256.580 |
| 2. 1. 1. 1. 03. 0.0 | Títulos da Dívida Agrária - TDA | | | 386.655 | | 386.655 |
| 2. 1. 1. 1. 03. 0.1 | Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal | 1057 | F | 386.655 | | 386.655 |
| 2. 1. 2. 0. 00. 0.0 | Operações de Crédito - Mercado Externo | | | 8.651.960.593 | | 8.651.960.593 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

| LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" | | Recursos de Todas as Fontes | | | | |
|---|---|-----------------------------|----|-----------------------|----------------|-----------------------|
| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
| 2.1.2.2.00.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | | | 8.651.960.593 | | 8.651.960.593 |
| 2.1.2.2.01.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | | | 8.651.960.593 | | 8.651.960.593 |
| 2.1.2.2.01.0.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 1448 | F | 6.990.213.742 | | 6.990.213.742 |
| | | 1449 | F | 1.661.746.851 | | 1.661.746.851 |
| 2.2.0.0.00.0.0 | Alienação de Bens | | | 502.502.065 | 527.055 | 503.029.120 |
| 2.2.1.0.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis | | | 21.499.617 | 527.055 | 22.026.672 |
| 2.2.1.2.00.0.0 | Alienação de Estoques | | | 60.278 | | 60.278 |
| 2.2.1.2.04.0.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ | | | 60.278 | | 60.278 |
| 2.2.1.2.04.0.3 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa | 1052 | P | 60.278 | | 60.278 |
| 2.2.1.3.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | | 21.439.339 | 527.055 | 21.966.394 |
| 2.2.1.3.01.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | | 21.439.339 | 527.055 | 21.966.394 |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 1048 | P | | 527.055 | 527.055 |
| | | 1051 | P | 21.439.339 | | 21.439.339 |
| 2.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | | | 481.002.448 | | 481.002.448 |
| 2.2.2.1.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | | | 481.002.448 | | 481.002.448 |
| 2.2.2.1.01.0.0 | Alienação de Bens Imóveis em Geral | | | 481.002.448 | | 481.002.448 |
| 2.2.2.1.01.0.1 | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | 1051 | P | 461.295.691 | | 461.295.691 |
| | | 1085 | P | 19.706.757 | | 19.706.757 |
| 2.3.0.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos | | | 46.118.172.448 | | 46.118.172.448 |
| 2.3.1.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos | | | 46.118.172.448 | | 46.118.172.448 |
| 2.3.1.1.00.0.0 | Amortização de Empréstimos | | | 46.118.172.448 | | 46.118.172.448 |
| 2.3.1.1.03.0.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios | | | 14.035.285.499 | | 14.035.285.499 |
| 2.3.1.1.03.0.1 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal | 1400 | F | 14.004.671.512 | | 14.004.671.512 |
| | | 1401 | F | 30.613.987 | | 30.613.987 |
| 2.3.1.1.05.0.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito | | | 909.455.075 | | 909.455.075 |
| 2.3.1.1.05.0.1 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal | 1061 | F | 909.455.075 | | 909.455.075 |
| 2.3.1.1.06.0.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais | | | 24.340.481.985 | | 24.340.481.985 |
| 2.3.1.1.06.0.1 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | 1036 | F | 12.426.686 | | 12.426.686 |
| | | 1050 | F | 5.794.169.396 | | 5.794.169.396 |
| | | 1052 | F | 65.811.970 | | 65.811.970 |
| | | 1401 | F | 18.468.073.933 | | 18.468.073.933 |
| 2.3.1.1.07.0.0 | Amortização de Financiamentos | | | 6.832.949.889 | | 6.832.949.889 |
| 2.3.1.1.07.1.1 | Amortização de Financiamentos em Geral - Principal | 1052 | F | 4.233.408.712 | | 4.233.408.712 |
| | | 1114 | F | 12.989.425 | | 12.989.425 |
| 2.3.1.1.07.2.1 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal | 1052 | F | 2.586.551.752 | | 2.586.551.752 |
| 2.4.0.0.00.0.0 | Transferências de Capital | | | 118.745.692 | | 118.745.692 |
| 2.4.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 30.320.803 | | 30.320.803 |
| 2.4.2.2.00.0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | | 30.320.803 | | 30.320.803 |
| 2.4.2.2.01.0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União | | | 30.320.803 | | 30.320.803 |
| 2.4.2.2.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081 | P | 30.320.803 | | 30.320.803 |
| 2.4.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | 44.900.000 | | 44.900.000 |
| 2.4.3.2.00.0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades | | | 44.900.000 | | 44.900.000 |
| 2.4.3.2.01.0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União | | | 44.900.000 | | 44.900.000 |
| 2.4.3.2.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081 | P | 44.900.000 | | 44.900.000 |
| 2.4.4.0.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | | | 21.426.890 | | 21.426.890 |
| 2.4.4.1.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | | | 21.426.890 | | 21.426.890 |
| 2.4.4.1.01.0.0 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União | | | 21.426.890 | | 21.426.890 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|-----------------------|--|-------|----|------------------------|----------------|------------------------|
| 2. 4. 4. 1. 01. 0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1050 | P | 824.390 | | 824.390 |
| | | 1081 | P | 20.602.500 | | 20.602.500 |
| 2. 4. 5. 0. 00. 0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 19.597.999 | | 19.597.999 |
| 2. 4. 5. 1. 00. 0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 19.597.999 | | 19.597.999 |
| 2. 4. 5. 1. 01. 0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 19.597.999 | | 19.597.999 |
| 2. 4. 5. 1. 01. 0.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | 1081 | P | 1.597.999 | | 1.597.999 |
| | | 1096 | P | 18.000.000 | | 18.000.000 |
| 2. 4. 6. 0. 00. 0.0 | Transferências do Exterior | | | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 2. 4. 6. 1. 00. 0.0 | Transferências do Exterior | | | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 2. 4. 6. 1. 01. 0.0 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União | | | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 2. 4. 6. 1. 01. 0.1 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1095 | P | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 2. 9. 0. 0. 00. 0.0 | Outras Receitas de Capital | | | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| 2. 9. 3. 0. 00. 0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| 2. 9. 3. 1. 00. 0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| 2. 9. 3. 1. 01. 0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| 2. 9. 3. 1. 01. 0.1 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal | 1000 | F | 182.739.904.149 | | 182.739.904.149 |
| 7. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | | | 682.069.951 | 23.652.879.856 | 24.334.949.807 |
| 7. 1. 0. 0. 00. 0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias | | | 2.346.377 | 43.068 | 2.389.445 |
| 7. 1. 1. 0. 00. 0.0 | Impostos - Operações Intraorçamentárias | | | 1.781.378 | | 1.781.378 |
| 7. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias | | | 3.709 | | 3.709 |
| 7. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias | | | 3.709 | | 3.709 |
| 7. 1. 1. 1. 01. 0.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1032 | P | 3.709 | | 3.709 |
| 7. 1. 1. 1. 01. 0.1 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias | | | 1.769.550 | | 1.769.550 |
| 7. 1. 1. 1. 03. 0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias | | | 1.769.550 | | 1.769.550 |
| 7. 1. 1. 1. 03. 0.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1032 | P | 844.169 | | 844.169 |
| | | 1201 | P | 411.688 | | 411.688 |
| | | 1202 | P | 357.628 | | 357.628 |
| | | 1207 | P | 9.980 | | 9.980 |
| | | 1208 | P | 9.980 | | 9.980 |
| | | 1209 | P | 14.970 | | 14.970 |
| | | 1210 | P | 14.970 | | 14.970 |
| 7. 1. 1. 3. 03. 3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 17.802 | | 17.802 |
| | | 1201 | P | 8.681 | | 8.681 |
| | | 1202 | P | 7.541 | | 7.541 |
| | | 1207 | P | 210 | | 210 |
| | | 1208 | P | 210 | | 210 |
| | | 1209 | P | 316 | | 316 |
| | | 1210 | P | 316 | | 316 |
| 7. 1. 1. 3. 03. 4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 36.076 | | 36.076 |
| | | 1201 | P | 17.595 | | 17.595 |
| | | 1202 | P | 15.284 | | 15.284 |
| | | 1207 | P | 427 | | 427 |
| | | 1208 | P | 427 | | 427 |
| | | 1209 | P | 640 | | 640 |
| | | 1210 | P | 640 | | 640 |
| 7. 1. 1. 4. 00. 0.0 | Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias | | | 8.119 | | 8.119 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 0.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias | | | 8.119 | | 8.119 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 848 | | 848 |
| | | 1201 | P | 516 | | 516 |
| | | 1202 | P | 448 | | 448 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|---------------------|---|-------|----|----------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 1203 | P | 209 | | 209 |
| | | 1207 | P | 13 | | 13 |
| | | 1208 | P | 13 | | 13 |
| | | 1209 | P | 19 | | 19 |
| | | 1210 | P | 19 | | 19 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 643 | | 643 |
| | | 1201 | P | 389 | | 389 |
| | | 1202 | P | 338 | | 338 |
| | | 1203 | P | 157 | | 157 |
| | | 1207 | P | 9 | | 9 |
| | | 1208 | P | 9 | | 9 |
| | | 1209 | P | 14 | | 14 |
| | | 1210 | P | 14 | | 14 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1032 | P | 1.818 | | 1.818 |
| | | 1201 | P | 1.104 | | 1.104 |
| | | 1202 | P | 959 | | 959 |
| | | 1203 | P | 446 | | 446 |
| | | 1207 | P | 27 | | 27 |
| | | 1208 | P | 27 | | 27 |
| | | 1209 | P | 40 | | 40 |
| | | 1210 | P | 40 | | 40 |
| 7. 1. 2. 0. 00. 0.0 | Taxas - Operações Intraorçamentárias | | | 564.999 | 43.068 | 608.067 |
| 7. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias | | | 495.406 | 43.068 | 538.474 |
| 7. 1. 2. 1. 01. 0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias | | | 495.406 | 43.068 | 538.474 |
| 7. 1. 2. 1. 01. 0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 161.542 | | 161.542 |
| | | 1003 | P | | 43.068 | 43.068 |
| | | 1021 | P | 1.076 | | 1.076 |
| | | 1052 | P | 332.788 | | 332.788 |
| 7. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias | | | 69.593 | | 69.593 |
| 7. 1. 2. 2. 02. 0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias | | | 69.593 | | 69.593 |
| 7. 1. 2. 2. 02. 0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 20.878 | | 20.878 |
| | | 1027 | P | 48.715 | | 48.715 |
| 7. 2. 0. 0. 00. 0.0 | Contribuições - Operações Intraorçamentárias | | | 306.256 | 23.578.164.461 | 23.578.470.717 |
| 7. 2. 1. 0. 00. 0.0 | Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias | | | | 23.578.164.461 | 23.578.164.461 |
| 7. 2. 1. 5. 00. 0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias | | | | 23.578.164.461 | 23.578.164.461 |
| 7. 2. 1. 5. 02. 0.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias | | | | 23.578.164.461 | 23.578.164.461 |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | | 22.964.940.853 | 22.964.940.853 |
| | | 1125 | F | | 211.681.502 | 211.681.502 |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | | 7.082.413 | 7.082.413 |
| 7. 2. 1. 5. 02. 2.1 | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1056 | F | | 394.459.693 | 394.459.693 |
| 7. 2. 2. 0. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias | | | 306.256 | | 306.256 |
| 7. 2. 2. 1. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias | | | 306.256 | | 306.256 |
| 7. 2. 2. 1. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias | | | 306.256 | | 306.256 |
| 7. 2. 2. 1. 10. 0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000 | P | 91.877 | | 91.877 |
| | | 1037 | P | 214.379 | | 214.379 |
| 7. 3. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias | | | 549.041 | | 549.041 |
| 7. 3. 1. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias | | | 549.041 | | 549.041 |
| 7. 3. 1. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias | | | 549.041 | | 549.041 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|----------------|---|-------|----|--------------------|-------------------|--------------------|
| 7.3.1.1.01.0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiolos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias | | | 335.901 | | 335.901 |
| 7.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 335.901 | | 335.901 |
| 7.3.1.1.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias | | | 213.140 | | 213.140 |
| 7.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 213.140 | | 213.140 |
| 7.5.0.0.00.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias | | | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7.5.1.0.00.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias | | | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7.5.1.1.00.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias | | | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7.5.1.1.01.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias | | | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 19.510.551 | | 19.510.551 |
| 7.6.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias | | | 302.347.064 | 75.099 | 302.422.163 |
| 7.6.1.0.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias | | | 302.141.888 | 20.407 | 302.162.295 |
| 7.6.1.1.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias | | | 302.141.888 | 20.407 | 302.162.295 |
| 7.6.1.1.01.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias | | | 299.676.454 | 20.407 | 299.696.861 |
| 7.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1049 | P | 299.676.454 | 20.407 | 299.676.454 |
| 7.6.1.1.03.0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias | | | 2.042.749 | | 2.042.749 |
| 7.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 2.042.749 | | 2.042.749 |
| 7.6.1.1.04.0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias | | | 422.685 | | 422.685 |
| 7.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 422.685 | | 422.685 |
| 7.6.3.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias | | | | 54.692 | 54.692 |
| 7.6.3.1.00.0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias | | | | 54.692 | 54.692 |
| 7.6.3.1.01.0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias | | | | 54.692 | 54.692 |
| 7.6.3.1.01.0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1049 | P | | 54.692 | 54.692 |
| 7.6.9.0.00.0.0 | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias | | | 205.176 | | 205.176 |
| 7.6.9.9.00.0.0 | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias | | | 205.176 | | 205.176 |
| 7.6.9.9.99.0.0 | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias | | | 205.176 | | 205.176 |
| 7.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1050 | P | 205.176 | | 205.176 |
| 7.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | | | 357.010.662 | 74.597.228 | 431.607.890 |
| 7.9.1.0.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias | | | | 37.481 | 37.481 |
| 7.9.1.1.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias | | | | 37.481 | 37.481 |
| 7.9.1.1.01.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias | | | | 37.481 | 37.481 |
| 7.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1003 | P | | 37.481 | 37.481 |
| 7.9.2.0.00.0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias | | | | 74.559.747 | 74.559.747 |
| 7.9.2.1.00.0.0 | Indenizações - Operações Intraorçamentárias | | | | 74.559.747 | 74.559.747 |
| 7.9.2.1.04.0.0 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias | | | | 74.559.747 | 74.559.747 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código | Especificação | Fonte | RP | Fiscal | Seg. Social | Total |
|------------------------------------|---|-------|----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 7.9.2.1.04.0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1005 | P | | 74.559.747 | 74.559.747 |
| 7.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | | | 357.010.662 | | 357.010.662 |
| 7.9.9.9.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | | | 357.010.662 | | 357.010.662 |
| 7.9.9.9.13.0.0 | Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias | | | 15.010.662 | | 15.010.662 |
| 7.9.9.9.13.1.1 | Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1052 | P | 15.010.662 | | 15.010.662 |
| 7.9.9.9.19.0.0 | Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias | | | 342.000.000 | | 342.000.000 |
| 7.9.9.9.19.0.1 | Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal | 1062 | P | 342.000.000 | | 342.000.000 |
| Total das Receitas Primárias (P) | | | | 1.163.903.126.804 | 1.093.504.161.678 | 2.257.407.288.482 |
| Total das Receitas Financeiras (F) | | | | 2.714.907.683.136 | 59.064.095.560 | 2.773.971.778.696 |
| Total Geral | | | | 3.878.810.809.940 | 1.152.568.257.238 | 5.031.379.067.178 |

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|--|
| 1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal | Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos. | 1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal |
| 1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal | Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição). | 1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal |
| 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal | Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º. | 1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal |
| 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal | Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN). |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º. | 1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal |
| 1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal |
| 1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | Amparo Legal: Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I; Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal |
| 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | Amparo Legal: Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I; Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal |
| 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | Amparo Legal: Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I; Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal |
| 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | Amparo Legal: Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I; Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal |
| 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I; Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. | 1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal |
| 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. | 1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal |
| 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | Amparo Legal: Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e MP 870/2019, art. 21. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. | 1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal |
| 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | Amparo Legal: Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. | 1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal |
| 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | Amparo Legal: Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. | 1.1.2.1.07.0.5. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas do Principal |
| 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | Amparo Legal: Vide código de receita principal. |
| Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. | 1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal |
| | Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa. |
| | 1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal |
| | Amparo Legal: Constituição Federal, art. 98, § 2º; e Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996. |
| | 1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal |
| | Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c". |
| | 1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal |
| | Amparo Legal: Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002. |
| | 1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal |
| | Amparo Legal: Vide código de receita principal. |
| | 1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal |
| | Amparo Legal: Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002. |
| | 1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.6.05.2.5. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.6.99.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.99.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.1.9.99.3.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.9.99.4.5. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.2.1.99.2.1. - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|---|
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> | <p>Amparo Legal: Alinea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> |
| <p>1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.</p> | <p>1.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> |
| <p>1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> | <p>1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> |
| <p>1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> | <p>1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alinea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> |
| <p>1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> | <p>1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alinea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> |
| <p>1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal</p> <p>Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> |
| <p>1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.</p> |
| <p>1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.</p> |
| <p>1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>1.3.3.3.07.0.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.</p> |
| <p>1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e".</p> | <p>1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> |
| <p>1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal</p> <p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.</p> | <p>1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> |
| <p>1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.</p> | <p>1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal</p> <p>Amparo Legal: §1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e §7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.</p> |
| <p>1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.</p> | <p>1.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador.</p> |
| <p>1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal</p> <p>Amparo Legal: - Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II; - Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.</p> | <p>1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal</p> <p>Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p> |
| <p>1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.</p> | <p>1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal</p> <p>Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p> |
| <p>1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> | <p>1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.</p> |
| <p>1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alineas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p> | <p>1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.</p> |
| <p>1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alinea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> | <p>1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;</p> |
| <p>1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</p> | |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.03.0.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1963;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.1.5. - Serviços de Navegação Aérea - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.01.2.5. - Serviços de Navegação Naval - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.1.99.0.1. - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ª, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avals, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.2.99.0.1. - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.3.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.4.99.0.1. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.1.9.99.0.5. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.2.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.2.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.3.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.7.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.9.99.0.1. - Outras Transferências Correntes - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.9.9.99.0.5. - Outras Transferências Correntes - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|---|
| <p>Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.</p> |
| <p>1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal</p> | <p>1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.</p> |
| <p>1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal</p> | <p>1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |
| <p>1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</p> | <p>1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.</p> |
| <p>1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal</p> | <p>1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.</p> |
| <p>1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal</p> | <p>1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.</p> |
| <p>1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal</p> | <p>1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.</p> | <p>Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p> |
| <p>1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal</p> | <p>1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.</p> |
| <p>1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal</p> | <p>1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.</p> |
| <p>1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal</p> | <p>1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.</p> |
| <p>1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</p> | <p>1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.</p> |
| <p>1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal</p> | <p>1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017; Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.</p> |
| <p>1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal</p> | <p>1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).</p> | <p>Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.</p> |
| <p>1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal</p> | <p>1.9.2.2.14.1.1. - Restituição de Recursos Primários Transferidos - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.</p> |
| <p>1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal</p> | <p>1.9.2.2.14.2.1. - Restituição de Recursos Financeiros Transferidos - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.</p> |
| <p>1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal</p> | <p>1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p> |
| <p>1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal</p> | <p>1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.</p> |
| <p>1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal</p> | <p>1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal</p> |
| <p>Amparo Legal: Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> | <p>Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.</p> |
| <p>1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal</p> | |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. V, § 1º
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 7º
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.4.1.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.9.4.1.02.1.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.4.1.02.2.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

1.9.4.1.02.3.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

1.9.4.1.02.4.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - FUNCAFÉ - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

1.9.4.1.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas do Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.4.1.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.2.02.0.5. - Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas do Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, Art. 37, Parágrafo único, I.

1.9.4.2.03.0.5. - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

1.9.4.2.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.3.01.0.5. - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

1.9.4.4.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas do Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

1.9.4.4.02.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

1.9.4.4.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.04.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas do Médio e Longo Prazo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

1.9.4.4.05.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.4.4.06.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.07.1.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outras legislações específicas.

1.9.4.4.07.2.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

1.9.4.4.07.3.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

1.9.4.9.99.0.5. - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.17.0.5. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas do Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.18.0.5. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.1.03.0.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2013;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

2.4.1.1.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.950, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|---|
| 7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias | Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004. |
| Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. | 7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004. |
| Amparo Legal: Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13. | 7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000. |
| Amparo Legal: Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967. | 7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001. |
| Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º. | 7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008 |
| Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. | 7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o. |
| Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. | 7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o. |
| Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º | 7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Orinda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Legislação específica. |
| Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. | 7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946. |
| Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13. | 7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. |
| Amparo Legal: Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. | 7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. |
| Amparo Legal: Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. | 7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014. |
| Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o; Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002; Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002. | 7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010. |
| Amparo Legal: Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988. | 7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias | Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º. |
| Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. | 7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias |
| 7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias | |
| Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014. | |
| 7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias | |
| Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010. | |
| 7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | |
| Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002. | |
| 7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | |
| Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002. | |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|---|
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.</p> |
| <p>7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> | <p>Amparo Legal: Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.</p> |
| <p>7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p> |
| <p>7.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p> |
| <p>7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.</p> |
| <p>7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.</p> |
| <p>7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> |
| <p>7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> |
| <p>7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.</p> |
| <p>7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da Lei 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.</p> |
| <p>7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.</p> |
| <p>7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.</p> |
| <p>7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.</p> |
| <p>7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> |
| <p>7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.</p> |
| <p>7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.</p> |
| <p>7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Código reservado. Receita inexistente</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.</p> |
| <p>7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Ainda não há.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º.</p> |
| <p>7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, § 1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|--|---|
| <p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p> | <p>no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;</p> |
| <p>7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº 7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> |
| <p>7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívís - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).</p> |
| <p>7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| <p>7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.</p> |
| <p>7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1998; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.</p> |
| <p>7.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1998; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p> |
| <p>7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p> |
| <p>7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Código do Processo Civil; e Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.</p> |
| <p>7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p> |
| <p>7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p> | <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.</p> |
| <p>7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.</p> |
| <p>7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1964 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.</p> |
| | <p>7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| | <p>Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.</p> |
| | <p>7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| | <p>Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).</p> |
| | <p>7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| | <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.</p> |
| | <p>7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| | <p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> |
| | <p>7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

| | |
|---|---|
| <p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p> | <p>Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.</p> |
| <p>7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p> | <p>Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.</p> |
| <p>7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> | <p>Amparo Legal: - Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998; - Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e - Demais dispositivos da legislação especial.</p> |
| <p>7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.</p> |
| <p>7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.</p> | <p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.- Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.</p> |
| <p>7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.</p> |
| <p>7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.</p> |
| <p>7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.</p> | <p>Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.</p> |
| <p>7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p> | <p>Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p> |
| <p>7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.</p> |
| <p>7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.</p> | <p>Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.</p> |
| <p>7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.</p> | <p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.</p> |
| <p>7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p> | <p>Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.</p> |
| <p>7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.</p> |
| <p>7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B.A CRESCIDO PELO ART. 3º DA LEI nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004</p> | <p>Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> |
| <p>7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.</p> | <p>Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.</p> |
| <p>7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal:</p> | <p>Amparo Legal: Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.</p> |

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1988.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

LDO - 2023, Art. 9º, inciso IV

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e 52º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do CFDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.
RFFSA - Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Lei nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1980
Estatutários: Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950
Anistiados: Lei nº 6.683, de 1979
ECT: Lei nº 8.529, de 1992
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993
Hemodíalise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Trabalhadores portuários avulsos com mais 60 anos: Lei nº 12.815, de 2013;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020
Profissionais de saúde vítimas Covid-19: Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021 , entre outras.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, art. 1º, inciso II.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z04 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, incisos I, II e III, e § 6º; e Constituição Federal.

0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, incisos I, II e III, e § 6º; e Constituição Federal.

0Z06 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, inciso III, e Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

0Z07 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, inciso III, e Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

0Z08 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A - para assistência médica aos militares; Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 - para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 - tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos:

Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:

- Servidores civis e empregados públicos:

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

- Militares das Forças Armadas:

Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:

- Geral:

Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

- Servidores civis:

Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

- Empregados públicos:

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:

- Geral:

CF art. 7º, inciso XII;

- Servidores Civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018

Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

218I Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

218W Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

218X Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resolução nº 2, de 2007, do Congresso Nacional; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 29 de 2004 e 28 de 23/6/1955.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

1052 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007, - CN

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ n. 1, de 4 de janeiro de 2019.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

111L Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT

Art. 99 da CF/1988.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

15T2 Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ

Art. 99 da CF/88.

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|---|
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12102 | Tribunal Regional Federal da 1ª. Região | |
| 11RV | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF | CF/88, Art. 99. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12103 | Tribunal Regional Federal da 2ª. Região | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2192 | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União | CF/88, Art. 99. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12104 | Tribunal Regional Federal da 3ª. Região | |
| 15TM | Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K" | CF/88, art. 99. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 2192 | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União | CF/88, Art. 99. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12105 | Tribunal Regional Federal da 4ª. Região | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 2192 | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União | CF/88, Art. 99. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12106 | Tribunal Regional Federal da 5ª. Região | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 2192 | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União | CF/88, Art. 99. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 12107 | Tribunal Regional Federal da 6ª Região | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 2192 | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União | CF/88, Art. 99. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | CF/88, Artigos 99, 106 a 110. |
| 13101 | Justiça Militar da União | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4225 | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União | Constituição Federal, arts. 122 a 124. |
| 7808 | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar | CF/88 - art. 99. |
| 14101 | Tribunal Superior Eleitoral | |
| 005P | Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA | - Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; - Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA, com sede em Estocolmo, Suécia). - Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral). |
| 005Q | Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO | Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006); Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral). |
| 005R | Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IDH | Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991; Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral). |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral | Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNI nº 443, de 17/01/2022. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade; |
| 21CN | Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional | Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN) |
| 21EE | Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral | Resolução CNI nº 396/2021 Resolução TSE nº 23.644/2021 |
| 4269 | Pleitos Eleitorais | Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos |
| 7832 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor | Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015 |
| 14102 | Tribunal Regional Eleitoral do Acre | |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral | Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNI nº 443, de 17/01/2022. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|---|--------------|---|
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14103 | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas | 14111 | Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14104 | Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas | 14112 | Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 15YX | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 15YY | Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 |
| 14105 | Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | 15YZ | Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (CÓD. ELEITORAL), art. 30 |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14106 | Tribunal Regional Eleitoral do Ceará | 14113 | Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; |
| 14107 | Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal | 14114 | Tribunal Regional Eleitoral do Pará |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; | 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 7XT3 | Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30 |
| 14108 | Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo | 14115 | Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 14116 | Tribunal Regional Eleitoral do Paraná |
| 14109 | Tribunal Regional Eleitoral de Goiás | 15Z0 | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14110 | Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão | 14117 | Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco |
| 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--|--|
| 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí | 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro | 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 15Z3 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; | 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
| 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá |
| 15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 | 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; |
| 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul | 14901 Fundo Partidário |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos Art. 17 da CF/88 Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019 |
| 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 15101 Tribunal Superior do Trabalho |
| 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTS. 92, 99 e 118 LEI Nº 4.737/65 (CÓD. ELEITORAL), ART. 30 | 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 1522 Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30 | 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro |
| 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo | 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. | 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo |
| 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022. | 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| | 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|---|--------------|---|
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 15104 | Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais | 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 1331 | Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG Constituição Federal – art. 99 e 111 | 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 15109 | Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 134X | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA Lei nº 10.770, de 2003. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 15105 | Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 134A | Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013. | 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 134B | Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013. | 15110 | Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 15NE | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 15106 | Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia | 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 15RH | Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA Lei nº 10.770, de 2003. | 15111 | Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 15107 | Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco | 15112 | Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 15WD | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM Lei nº 10.770, de 2003. |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. |
| 15108 | Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará | 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 15113 | Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|---|
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 219M | Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019. |
| 219I | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 21AN | Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 21AP | Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 2B27 | Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019. |
| 15125 | Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul | 2C55 | Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e Código de Conduta da Alta Administração Federal. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. | 4693 | Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019. |
| 219I | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 6662 | Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020, Decreto 10.374, de 26 de maio de 2020 e Decreto 10.817, de 27 de setembro de 2021. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 20118 | Agência Brasileira de Inteligência - ABIN |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 15126 | Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 2684 | Ações de Inteligência Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. | 20204 | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI |
| 16101 | Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 132W | Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios. | 217Z | Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; e resoluções do Comitê Gestor da ICP - Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 10.332/2020. |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV. | 20209 | Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD |
| 4234 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal CF/88 - art. 99; Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 16103 | Justiça da Infância e da Juventude | 21D5 | Gestão de Políticas de Proteção de Dados Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. |
| 4234 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) | 20927 | Fundo de Imprensa Nacional |
| 17101 | Conselho Nacional de Justiça | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018. | 2804 | Publicações Oficiais Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional. |
| 21BH | Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ. | 22101 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta |
| 20101 | Presidência da República | 0080 | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997; Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021; Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. |
| 15R5 | Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019. | | |
| 15ST | Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Carta com pedido de acesso do Brasil à OCDE (2017); Carta-convide da OCDE para o Brasil de 25 de janeiro de 2022 (MC/2021.394.pb); e Carta do Presidente da República ao Secretário-geral da OCDE de 25 de janeiro de 2022. | | |
| 15XF | Modernização da Infraestrutura da Presidência da República Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019. | | |
| 2000 | Administração da Unidade Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021. | | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | |

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, 18.06.2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.06.2019 - Edição extra
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 11.08.1965
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001
Portaria nº 598, de 30.05.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 - MRE, de 15 de abril de 2019
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

1475 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Decreto 9.699 de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022; e
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1998;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 9.699 de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;
Decreto nº 10.827 de 30 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Decreto nº 11.050 de 26 de abril de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;

20Y2 Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior;

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;
Portaria SOF/ME nº 2929, de 4 de abril de 2022;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;
Instrução Normativa MAPA nº 45, 22 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019;
Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; e
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207 - Da Educação;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
Lei nº 11.947, Art. 33, de 16 de junho 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 - Dispõe sobre apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 - MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 5.154, de 2004;
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º;
Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015 - estabelece o valor máximo financeiro por aluno/ano nos cursos do Pronera.
IN/Incrá/nº 84, de 29 de março de 2016 - estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera.

210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso VIII, Art. 225 e 231;
Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007;
Lei nº 6.001, de 1973;
Lei nº 8.171, de 1991;
Lei nº 10.711, de 2003;
Lei nº 10.831, de 2003;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.346, de 2006;
Lei nº 12.512, de 2011;
Lei nº 12.897, de 2013;
Lei No 10.420, de 2002;
Decreto No 4.962, de 2004;
Decreto No 10.124, de 2019;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.492, de 2011;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 7.794, de 2012;
Decreto nº 8.252, de 2014;
Decreto nº 9.064, de 2017;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.688, de 2021;
Portaria MDA nº 51, de 2007;
Portaria MAPA nº 121, de 2019; e
Portaria MAPA nº 85, de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Ação Orçamentária / Base legal

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
 Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
 Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.
 Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
 Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.
 Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
 Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994
 Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000
 Lei nº 8.171, 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
 Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003
 Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965
 Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984
 Lei nº 1.283,18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950
 Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977
 Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.
 Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007
 Lei nº 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003
 Lei nº 7.802,11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.
 Lei nº 8.974, 05.01.1995 - Revogada pela Lei nº 11.105, de 2005
 Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003
 Lei nº 10.688,13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003
 Lei nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.
 Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.
 Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015
 Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. Di 12/12/2007, P. 21
 Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
 Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969
 Decreto Regulamentador nº 4.954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.
 Decreto Regulamentador nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
 Decreto Regulamentador nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.
 Decreto Regulamentador nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24
 Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969
 Decreto nº 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004
 Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
 Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009
 Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987;
 Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, di 2003; IN SDA nº 2, de 2004; IN SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008;
 Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
 Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970
 Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004
 IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003
 Decreto nº 5.153, de 2004 - Revogado pelo Decreto nº 10.586, de 2020
 Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a

Ação Orçamentária / Base legal

propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002

Decreto nº 5.549, 22.09.2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 23.09.2005

Decreto nº 5.981, 06.12.2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 07.12.2006

Decreto nº 4.680, 24.04.2003 - Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Publicado no D.O.U. de 25.4.2003 e republicado no D.O.U. de 28.4.2003

Decreto nº 4.846, 25.09.2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências.

Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.11.1997

Decreto Legislativo nº 70, de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/5/2008, Página 1 (Republicação)

Decreto nº 6.476, 05.06.2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. Publicado no DOU de 06.06.2008

Decreto nº 2.519, 16.03.1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Publicado no D.O.U. de 17.03.1998

Decreto nº 5.813, 22.06.2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.06.2006.

Decreto nº 8.236, 05.05.2014 - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País. Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987;

Decreto Legislativo nº 28, 19.04.1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no DOU de 20/04/1999

Decreto nº 3.109, 30.06.1999 - Promulga a Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no D.O.U. de 01.07.1999

Decreto 7.024, 07.12.2009 - Regulamenta a alínea "e" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Publicado no DOU de 8.12.2009

Decreto nº 9.013, de 29.03.2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU em 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 10.468, de 18.08.2020 - Altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950. Publicado no DOU de 19.08.2020

Decreto Legislativo nº 147, 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3. Publicado no DOU de 10.06.2011

Decreto nº 8.133, 28.10.2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Publicado no DOU de 29.10.2013

Decreto nº 8.762, 10.05.2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências. Publicado no DOU de 11.5 e republicado em 12.5.2016

Decreto nº 9.667, de 2019 - Revogado pelo Decreto nº 10.253, de 2020

Decreto nº 24.548, de 3.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

Decreto nº 27.932, de 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Portaria/SNAP nº 47, 15.10.1987 - Normas de procedimento técnico. Publicado no D.O.U., 23/10/1987

Portaria nº 503, de 1997 - TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Publicado no D.O.U. de 04/12/1997. _

Portaria nº 7, 10.03.2006 - Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura. Publicado no DOU de D.O.U., 20.03.2006 e RET. 22.03.2006.

Portaria nº 38, de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria. Publicado no D.O.U. de 08.02.2006 e RET., 06.03.2006.

Portaria MAPA nº 301, 19.04.1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabricarem ou comerciem produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 25.04.1996

Portaria MPA 19, 04.02.2015 - Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). Publicado no DOU de 09.02.2015

Portaria nº 116, de 20.09.2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. Publicado no D.O.U. de 20.03.2017.

Instrução Normativa MAPA nº 17, 13.07.2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle. Publicado no DOU em 14.07.2009.

IN nº 8, 25.06.1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário. Publicado no D.O.U. de 05/07/1999, Seção 1, Página 14

IN nº 35, 06.06.2008 - Formulário para preenchimento de proteção de cultivar. D.O.U.09/06/2008

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, 08.05.2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências. Publicado no DOU de 09/05/2012 - SEÇÃO 1

Instrução Normativa MPA 03, de 2012 Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42. Publicado no DOU de 29/02/2012 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 55

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 32, de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. Publicado no DOU de 19.08.2013.

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, 30.05.2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU de 2.06.2014

Instrução Normativa MPA 21, 11.09.2014 - Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquarofilia no território nacional. Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 22.11.09. 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa MPA 30, de 2014 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado. Publicado no DOU 02.06.2014

Instrução Normativa MPA 04, 04.02.2015 - Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo - "Aquicultura com Sanidade". Publicado no DOU 09/02/2015

Instrução Normativa MAPA nº 11, 09.06.2015 - Riscos de pragas. Publicado no DOU de 12.06.2015

IN SDA 37, 2003 -

IN SDA 46, 17.06.2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUAL/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país. Publicado no DOU em 19.06.2008

IN SDA 6, 16.02.2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, e amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona. Publicado no D.O.U. 17.02.2009

IN SDA 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa nº 15, 03.12.2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOUP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.12.2018

IN nº 13, 08.08.2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Publicado no DOU de 12.08.2019

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24.09.2013 - Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no DOU de 25.09.2013

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14.07.2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Publicado no D.O.U. de 15.07.2020

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa. Publicado no DOU de 26.11.2007 e REP., 27.11.2007

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01.10.2018 - zona de proteção para febre aftosa. Publicado no DOU de 08.10.2018

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18.01.2018 - Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle e Qualidade. Publicado no DOU de 22.01.2018

Instrução Normativa SDA nº 5, de 28.03.2012 - Regulamento técnico. Publicado no DOU em 29.03.2012

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04.12.2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC. Publicado no DOU de 19.12.2017

Ação Orçamentária / Base legal

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. de 18/01/1991, P. 1330.
 Lei nº 1.283, 18.12.1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicada no D.O.U. de 19/12/1950, pág. nº 18161.
 Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
 Lei nº 7.889, 23.11.1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DOFC 24.11.1989
 Lei nº 10.711, 05.08.2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências. Publicada no D.O.U. 06.08.2003.
 Lei nº 11.105, 24.03.2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Publicada no D.O.U. DE 28/03/2005, P. 1
 Lei nº 12.873, 24.10.2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Publicada no D.O.U. de 25/10/2013, pág. nº 1.
 Lei nº 6.894, 16.12.1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 17/12/1980.
 Lei nº 6.934, 13.07.1981 - Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 15/07/1981
 Lei nº 7.678,08.11.1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
 Lei nº 7.802, 11.07.1989 - Lei da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 12/07/1989, P. 11459.
 Lei nº 8.918, 14.07.1994 - Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 15/07/1994, P. 10661
 Lei nº 9.456, 25.04.1997 - Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28/04/1997, P. 25162
 Lei nº 9.972, 25.05.2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O. DE 26/05/2000, P.1
 Lei nº 9.605, 12.02.1998 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998
 Lei nº 8.137, de 27.12.1990 - Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.1990.
 Lei nº 6.577, de 02.07.1998 - Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 03.07.1998
 Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei que Dispõe sobre a política agrícola. Publicado no DOU de 18.1.1991 e retificado em 12.3.1991
 Lei nº 7802, 11.07.1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.07.1989
 Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicado no DOU de 27.12.1974
 Lei nº 7.712, 20.11.1998 - Lei que altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Publicado no D.O.U. de 23.11.1998
 Lei nº 569, 21.12.1948 - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.12.1948
 Lei nº 6.446, 05.10.1977 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências. Publicado no DOU de 7.10.1977
 Lei nº 10.711, 05.08.2003 - Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 06.08.2003
 Lei Federal nº 9.605, 12.02.1998 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998
 Lei nº 7678, 08/11.88 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09.11.1988
 Lei nº 8918, 14.07.1994 - Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994
 Lei nº 6894, 16.12.1980 - Lei que Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOU de 17.12.1980
 Decreto 4954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no DOU de 15.1.2004
 Decreto 27.932, 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950
 Decreto 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.
 Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
 Decreto nº 24.114, 12.04.1934 - Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934,
 Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.
 Decreto nº 30.691, 29.03.1952 - Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Revogado pelo decreto nº 9.013 de 29/03/2017
 Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.
 Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/2007, P. 21
 Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14.02.1969 001465 2.
 Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007
 Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97
 Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08/01/2002, pág. nº 1.

Decreto nº 4.954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. DE 15/01/2004, P. 2.
 Decreto nº 5.153, 23.07.2004 - Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 10.586, de 2020.
 Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005 P. 1.
 Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisado da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.
 Decreto nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.
 Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20
 Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
 Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
 Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941
 Decreto 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
 Decreto Federal nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002
 Decreto Federal nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008
 Decreto 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004
 Decreto Lei 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOU de 14.02.1969
 Decreto 6296. 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 18.02.2007
 Decreto Federal nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, 17 de janeiro de 1991, organiza o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, e das outras providências. Publicado no D.O.U. de 31/03/2006, P. 82
 Decreto 9.013, 29.03.2017 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017
 Decreto 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991
 Decreto 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no DOU de 20.2.2014 - Edição extra.
 Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
 Decreto 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no DOU de 04.06.2009
 IN 55, 01.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1
 IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1
 IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 - Seção 1
 IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003
 IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005
 IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.
 IN 15, 26.05.2009 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 - Seção 1
 IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Página 07
 IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 - Seção 1
 IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016
 IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6
 IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1
 IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004
 IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004
 IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004
 IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1
 IN 34, 13.09.2007 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 - Seção 1
 IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005
 IN 01, 13.01.2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincocina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020
 Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada no D.O.U. de 14/11/2006.
 IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006
 IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011
 IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10.2014
 IN 23, 11.09.2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014.
 Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
 Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003.REF., 24/06/2003.
 Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoonosários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.
 Instrução Normativa 56, 27.09.2006 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
 Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1_

Ação Orçamentária / Base legal

Instrução Normativa 01, 22.01.2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1_

Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_

Instrução Normativa 06, 06.03.2008 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 24/03/2008 - Seção 1

Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1

Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa 32, 16.08.2013 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 19.08.2013

Instrução Normativa 63, 27.12.2003 -

Instrução Normativa 36, 27.10.2015 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015

Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018

Instrução Normativa 49, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018

Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018

IN 09.02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.

IN 25, 27.06.2017 – Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017

IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1

IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016

IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019

IN 53, 23.10.2013 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003

IN 39, 10.08.2018 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018

IN 35, 04.07.2006 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006

IN 05, 10.03.2016 – Fertilizantes. Publicado no DOU de 14.03.2016.

IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020

IN 33, 24.08.2016 – Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016

IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 – Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330

Lei nº 13.844, de 18.06.2019 - Lei da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Publicado no D.O.U. de 18/06/2019, pág. nº 4.

Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.

Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2

Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicado no D.O.U. 01/10/2021, P.3

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006; Lei 13.123, de 30 de julho de 2015; Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973); Decreto Legislativo 136, de 12 de agosto de 2020; Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas); Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPD); Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018; Decreto 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos; e Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022;

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;

Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,

Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;

Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;

Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;

Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;

Decreto 7.302 de 15 de setembro de 2010;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;

Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;

Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;

Portaria INMETRO nº 144, de 31 de julho de 2002;

Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;

Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;

Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;

Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;

Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;

Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;

Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;

Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;

Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;

INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

Instrução Normativa nº 76 e 77, de 26 de novembro de 2018;

Instrução Normativa INPI nº 04, de 12 de janeiro de 2022.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;

Decreto 9699 de 8 de fevereiro de 2019;

Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022; e

Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

2186 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, Incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamentação e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;

Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;

Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;

Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Portaria MDA nº 063, de 2004;

Portaria MDA nº 25, de 2006;

Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,

Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;

Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,

Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

Ação Orçamentária / Base legal

2187 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT;
 Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998 - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
 Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação;
 Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra;
 Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966 - Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.
 Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais;
 Lei no 5.709, de 7 de outubro de 1971 - Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil;
 Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 - Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural;
 Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos;
 Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União;
 Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 12 de dezembro de 1970;
 Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 - Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
 Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
 Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 - dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
 Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
 Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências;
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 - Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.
 Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966 - Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente;
 Convenção nº 169 da OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais;
 Decreto no 59.428, de 27 de outubro de 1966 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
 Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural;
 Decreto no 74.965, de 26 de novembro de 1974 - Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil;
 Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.746, de 12 de dezembro de 1979, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências;
 Decreto no 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - que dispõe sobre a Faixa de Fronteira;
 Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;
 Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 - Regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
 Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
 Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
 Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
 Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências;
 Decreto 6.672, de 2 de dezembro de 2008 - Regulamenta o art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária;
 Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispôr sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências;
 Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00;
 Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispôr sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis;
 Resolução CMN 4.177, de 7 de janeiro de 2013 - Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
 Resolução CMN 4.632, de 22 de fevereiro de 2018 - normas para contratação dos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA);
 Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
 Norma de Execução CONJUNTA DF/DT/INCRA nº 3 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.
 Portaria SEAD 696, de 2017;
 PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021 Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
 PORTARIA Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 Aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.
 Contrato SAT-BB;
 Contrato SAT-BNB; e
 Contrato SIC-BNB.

2188 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Constituição de 1988;
 Lei Complementar nº 101, de 2000;
 Lei nº 5.764, de 1971; ;
 Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
 Lei 10.246 de 2001;
 Lei 11.097 de 2005;
 Lei 11.116 de 2005;
 Lei nº 11.326, de 2006;
 Lei 11.488 de 2007;
 Lei 13.019 de 2014;
 Lei 13.033 de 2014;
 Lei nº 13.123, de 2015;
 Lei 13.263 de 2016;
 Lei 13.971 de 2019;
 Lei 14.144 de 2021;
 Decreto 5.297 de 2004;
 Decreto nº 6.040, de 2007;
 Decreto nº 7.747, de 2012;
 Decreto nº 10.088, de 2019;
 Decreto nº 10.253, de 2020;
 Decreto 10.257, de 2020;
 Portaria MAPA 121, de 2019;
 Portaria MAPA nº 144, de 2019;
 Resolução II CNPE, de 2016; e
 Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

2189 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
 Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
 Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Lei no 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Lei do Programa Alimenta Brasil; e
 Decreto no 10.880, de 02 de dezembro de 2021 - Regulamento o Programa Alimenta Brasil.

21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;
 Lei Nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;
 Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
 Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022;
 Portaria 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste; e
 Portaria Nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agronordeste.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
 Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e do Ministério;
 Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.
 4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
 Portaria MAPA nº 121 de 2019; e
 Portaria Normativa nº 77/GM-MD, de 20 de agosto de 2020, que aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon, no âmbito do Ministério da Defesa.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
 Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
 Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - heveicultura;
 Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
 Lei 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
 Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nac ILPF;
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica da PR e Ministérios;
 Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
 Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
 Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
 Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
 Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022

Ação Orçamentária / Base legal

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.
Lei nº 13.844, 18.06.2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.6.2019 - Edição extra
Lei nº 13.844, 18.06.2019 – Lei que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.6.2019 - Edição extra
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012

Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019 - Edição extra - Nº 28-A
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto nº 9.699,08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019 - Edição extra - Nº 28-A
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicado no DOU de 23/03/2021
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021;
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 22.02.2011 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas. 08620.001464/2021-81. Publicado no D.O.U. de 24.02.2021.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.
Instrução Normativa nº 37, 13.10.2011 - Altera a redação dos açúcares totais constante do subitem 4.2.2 do Anexo II da Instrução Normativa SDA nº 20 de 2000, a qual aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Apresentado. Publicado no D.O.U. de 14.10.2011
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 – Sementes e Mudanças Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1
Instrução Normativa Conjunta nº 18, 28.05.2009 - Aprova o Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos. Publicado no DO em 29.05.2009.
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 04.04.2012
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014
Instrução Normativa nº 13,28.05.2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. em 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 – Produtor fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 -
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011
Instrução Normativa Conjunta nº 18, 28.05.2009 - Aprova o Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos. Publicado no DO em 29.05.2009
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. D.O.U. de 09.06.2011
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura no que se refere às atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; e
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR; e
Portaria MAPA nº 121, de 12 de maio de 2021.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021; e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Portaria nº 531, de 23 de março de 2020.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art. 33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2005;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008.

Ação Orçamentária / Base legal

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Norma de Execução Incra nº 43, de 28 de junho de 2005;
Norma de Execução Incra nº 44, de 28 de junho de 2005;
Norma de Execução Incra nº 70, de 12 de maio de 2008;
Norma de Execução Incra nº 109, de 12 de dezembro de 2013;
Norma de Execução Incra nº 111, de 19 de março de 2014;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011;
Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

211B Aquisição de Terras

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Norma de Execução nº 47, de 25 de agosto de 2005.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1966;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 20 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Instrução Especial Incra nº 5A, de 06 de junho de 1973;
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

2186 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, inciso I, alínea n;
Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013,
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º;
Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003;
Decreto nº 5.390, de 08 de março de 2005;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010;
Decreto nº 7.255, de 04 de agosto de 2010,
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
Portaria INCRA/P nº 981, de 02 de outubro de 2003. CF de 88;
Portaria MDA nº 063, 09 de agosto de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 28 de março de 2006. CF de 1988, art. 189;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 16 de junho de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 20 de setembro de 2010;
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 06 de maio de 2011.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988.
Decreto-Lei nº 200, de 1967.
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 13.844, 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

2096 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.
Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA.
Decreto nº 9.283, de 2018.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal.
Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997
Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.
Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.
Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.
Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).
Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988.
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.683, de 2003 - Organização da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Decreto nº 5.563, de 2005 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da EMBRAPA.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA,
Lei nº 13.243, de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.
Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA.
Decreto nº 9.283, de 2018.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2097 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

2098 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria MAPA nº 337, de 4 de novembro de 2020 - delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a prática de atos relacionados à celebração, prorrogação, aditamento e aprovação de contas de convênios, parcerias, projetos de cooperação técnica internacional e demais ajustes congêneres, e dá outras providências.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 1, de 26 de Março de 2021; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600), Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Lei nº 13.146/2015. que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.375/10 - Art. 5º e Art. 6º - Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas;
Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;
Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRs;
Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB);
Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos;
Decreto nº 7.404/10 - Regulamenta a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Portaria nº 60/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;
Portaria CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei nº 13.005/2014;
Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho;
Portaria MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
Portaria nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
Portaria Interministerial Nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol dos bens e serviços;
Resolução CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cádmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.
Portaria MCTI nº 5.109/2021. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2021 a 2023;
Portaria GM MCTI nº 4.680/2021 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI;
Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva
Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;

20U5 Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021.

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 9.689/2019; Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 9.677/2019; Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.877/2016; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. Portaria MCTI nº 5.109/2021. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2021 a 2023; Portaria GM MCTI nº 4.680/2021 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI;
Portaria MCTI nº 5.365/2021. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI;
Portaria MCTI nº 3.459/2019. Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;
Portaria MCTI nº 245/2012. Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO);
Decreto nº 10.746/2021. Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados.
Portaria MCTI nº 4.964/2021. Institui no âmbito do MCTI, o Programa de Inovação em Grafeno.
Portaria GABMI nº 4.530/2021. Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica.
Portaria nº 4.532/2021. Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;
Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Decreto nº 10.095, de 6 de novembro de 2019. Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais;
Decreto nº 10.137, de 28 de novembro de 2019. Comitê Consultivo de Fotônica;
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019. Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004
Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

- Art. 218 da Constituição Federal;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
- Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
- Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
- Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
- Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016;
- Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
- Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
- Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPAP); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapij); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; Lei 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 10.463, de 14/08/2020; Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima; Decreto nº 2652 de 01.07.1998; Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial; Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2008 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT-. Seção IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10.09.2020

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.243 de 11/01/2016; Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9.112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI); Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI); Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; Decreto nº 8.943, de 27.12.2016;; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto 10.497 de 20/09/2020 que trata do Mês da Ciência; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, vinculado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2022; Portaria 424, de 30.12.2016 e Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--------------|---|
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. |
| 218E | Armazenamento de Rejeitos Radiativos Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001. |
| 21DM | Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89. |
| 2478 | Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. |
| 2B32 | Formação Especializada para o Setor Nuclear Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. |
| 6702 | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89. |
| 24205 | Agência Espacial Brasileira |
| 400OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020. |
| 154L | Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia. |
| 2000 | Administração da Unidade Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984. |
| 20VB | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 21AG | Desenvolvimento de Sistemas Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94. |
| 21AH | Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94. |
| 21AI | Infraestrutura e Aplicações Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94. |
| 7F40 | Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA "Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro. |
| 24209 | Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC |
| 6432 | Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219; Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008; Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. |
| 24901 | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| 005V | Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009 |
| 0741 | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c) Lei nº 10.973 de 2004 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Decreto nº 6.938 de 2009 Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II |
| 0745 | Investimento em Empresas Inovadoras Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Lei nº 10.973 de 2004 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Decreto nº 6.938 de 2009 Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III |
| 0A29 | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b) Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Decreto nº 6.938 de 2009 Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º |
| 12P1 | Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. |
| 13CL | Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019 |
| 15XQ | Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Lei 13.260/16, a Lei Antiterrorismo, que enquadra no crime de terrorismo o uso ou a ameaça de uso, o transporte, a guarda, o porte de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa. Cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal, dos crimes previstos nessa Lei, quando praticados contra o interesse da União. Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do Art. 225 da Constituição Federal, e que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Por meio dessa lei foi criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e reestruturada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada ao MCTI. A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, do qual o Brasil é signatário e que tem como objetivo primordial ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo. |
| 2095 | Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) Constituição Federal de 1988 Art. 218º Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11 Lei nº 10.973 de 2004 Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B Decreto nº 6.938 de 2009 Decreto nº 9.283 de 2018 Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º |
| 2014 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Lei nº 10.973 de 2004 Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Decreto nº 6.938 de 2009 Decreto nº 9.283 de 2018 |

Ação Orçamentária / Base legal

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
 Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
 Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
 Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
 Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
 Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.; 3º, Inciso I (b)
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPENM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapij); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
 Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, § 1º e Art. 2º
 Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
 Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, § 1º e Inciso III, § 2º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
 Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
 Lei nº 11.540 de 2007;
 Lei nº 10.973 de 2004;
 Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
 Decreto nº 6.938 de 2009;
 Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
 Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, § 1º
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

00IO Inventariação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
 Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariação do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
 Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
 Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
 Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
 Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

Ação Orçamentária / Base legal

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.

00RO Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV; Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Constituição Federal, arts. 170 e 179;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º
Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 - EPPGGS;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 - ACEs;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - OSs;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 - AIEs e EISs;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 - Contrato de desempenho;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - OSs;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Governança pública;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Contratação indireta;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - Recebimento de doações pela APF;
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico;
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 - Plataforma +Brasil;

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências;
Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996 - Altera dispositivos do Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior;

210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas

Constituição Federal - artigos 170 e 179;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação;
Lei nº 10.664, de 22 de abril de 2003 - Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências;
Lei nº 11.508/2007;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218; que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que institui o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;
Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia;
Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de

2180 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sobre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital
Decreto nº 6.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmio e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | | | |
|--------------|--|--|--------------|--|---|
| 8861 | Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento | Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. | 210J | Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações; Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. |
| 25103 | Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. | 25208 | Superintendência de Seguros Privados | |
| 2000 | Administração da Unidade | Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil; Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. |
| 20VG | Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais | Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. | 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Licitações e contratos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1980; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. | 20VH | Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta | Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar. Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências. Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos do Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências. Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências. Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica. Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização. |
| 219L | Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais | Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30; Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35. | 20VH | Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 2237 | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira | Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 25104 | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | | 2244 | Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional | Constituição Federal de 1988, Art. 131, § 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; |
| 2000 | Administração da Unidade | Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 25203 | Comissão de Valores Mobiliários | | 25296 | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. |
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE. | 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015. |
| 2000 | Administração da Unidade | Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|---|---|
| 2000 Administração da Unidade Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências; e Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. | 210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus; Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências; Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências; Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; Decreto nº 4.284, de 26 de junho de 2002 - Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências; Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2016 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. |
| 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Constituição Federal de 1988, Art. 218 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. |
| 25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | |
| 2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. | 25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. | 00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos; Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências; Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. |
| 2182 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. | 2000 Administração da Unidade Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. |
| 25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos; Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências; Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. |
| 2000 Administração da Unidade Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus; Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS); Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. | 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. |
| | 2000 Administração da Unidade Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia. |
| | 20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 - PPA 2020-2023; e Decreto nº 10.859, de 19 de novembro de 2021 anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | |
|---|--|
| 20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União; Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º Inciso II - estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência à sua ocorrência, distribuição e frequência; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo I, Programa 2218 - PPA 2020-2023; Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE. | 25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências. 20AP Serviços de Auditoria e Controle Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências. |
| 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios; Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias; Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências. | 26101 Ministério da Educação - Administração Direta 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. 00P1 Apoio à Residência em Saúde Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI. 00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2011; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI. |
| 25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12. 2000 Administração da Unidade Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; 20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap. 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap. | 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 8.724/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013. 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. 15R4 Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM nº 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. 15V5 Implantação do Alojamento do ITA Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. 216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; e Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. | 2000 Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Resoluções aprovadas pelo CNE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais 0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984 - Institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do sistema Financeiro da Habitação, a equivalência salarial como critério de reajustamento das prestações e dá outras providências; Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; 0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências. 0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | | | |
|--------------|---|--|--------------|--|---|
| 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | Constituição Federal/1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 00P1 | Apoio à Residência em Saúde | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 219U | Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | 21CO | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 219V | Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | 26201 | Colégio Pedro II | |
| 21D6 | Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 21D7 | Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital | Constituição Federal; Lei 9.394/96 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 6344 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Normativa nº 2.117/2019. Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 26104 | Instituto Nacional de Educação de Surdos | | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 21CO | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26231 | Universidade Federal de Alagoas | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26105 | Instituto Benjamin Constant | | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--|--|
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26232 Universidade Federal da Bahia | 26234 Universidade Federal do Espírito Santo |
| 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 26235 Universidade Federal de Goiás |
| 26233 Universidade Federal do Ceará | 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|--|
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26236 | Universidade Federal Fluminense | 26238 | Universidade Federal de Minas Gerais |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26237 | Universidade Federal de Juiz de Fora | 26238 | Universidade Federal de Minas Gerais |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | | |
|--------------|--|---|
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26239 | Universidade Federal do Pará | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26241 | Universidade Federal do Paraná | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26240 | Universidade Federal da Paraíba | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26242 | Universidade Federal de Pernambuco | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | |
|--|--|
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. | 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. | 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro |
| 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | | | |
|--------------|---|---|--------------|--|---|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 7XE1 | Reconstrução e Modernização do Museu Nacional | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 26246 | Universidade Federal de Santa Catarina | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 26248 | Universidade Federal Rural de Pernambuco | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2002; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 26247 | Universidade Federal de Santa Maria | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 26249 | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | |
| 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | |
|--|--|
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

| | |
|---|---|
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

| | |
|---|--|
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |

| | |
|--|--|
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

| | |
|---|---|
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

| | |
|--|---|
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | | | |
|--------------|--|---|--------------|---|---|
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 26257 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 26261 | Universidade Federal de Itajubá | |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26258 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 26262 | Universidade Federal de São Paulo | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26260 | Universidade Federal de Alfenas | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|--|
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 26266 | Fundação Universidade Federal do Pampa |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26263 | Universidade Federal de Lavras | 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 26267 | Universidade Federal da Integração Latino Americana |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26264 | Universidade Federal Rural do Semi-Árido | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|--|
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26268 | Fundação Universidade Federal de Rondônia | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 26271 | Fundação Universidade de Brasília |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26269 | Fundação Universidade do Rio de Janeiro | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 26272 | Fundação Universidade Federal do Maranhão |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26270 | Fundação Universidade do Amazonas | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|---|--------------|---|
| 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, Art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, Art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26273 | Fundação Universidade Federal do Rio Grande | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 26275 | Fundação Universidade Federal do Acre |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 500Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 20RI | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 26274 | Universidade Federal de Uberlândia | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|---|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26276 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26277 | Fundação Universidade Federal de Ouro Preto | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26280 | Fundação Universidade Federal de São Carlos | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, Art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | |
|--|--|
| 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, Art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa | 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | | | | | |
|--------------|---|--|-------------|---|--|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26284 | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| | | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| | | | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| | | | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| | | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| | | | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26285 | Fundação Universidade Federal de São João del-Rei | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| | | | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| | | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| | | | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| | | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| | | | 5282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26286 | Fundação Universidade Federal do Amapá | | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| | | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| | | | 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| | | | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| | | | 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| | | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| | | | 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 26290 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | | 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| | | | 20RH | Gerenciamento das Políticas de Educação | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Resoluções aprovadas pelo CNE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| | | | 20RM | Exames e Avaliações da Educação Básica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 20RN | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| | | | 21B5 | Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |
| | | | 4000 | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.317/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), Art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014; Portaria CAPES 01/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979; Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

000C Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.195/2019, Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2184 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|---|
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26351 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | 4086 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 26402 | Instituto Federal de Alagoas |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 26403 | Instituto Federal do Amazonas |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 26352 | Fundação Universidade Federal do ABC | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 26404 | Instituto Federal Baiano |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | |
| 26378 | Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|---|
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26405 | Instituto Federal do Ceará | 26407 | Instituto Federal Goiano |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º. | 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º. |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26406 | Instituto Federal do Espírito Santo | 4641 | Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | 26408 | Instituto Federal do Maranhão |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|---|--|---|
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26419 | Instituto Federal do Rio Grande do Sul | 26421 | Instituto Federal de Rondônia |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica | 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26420 | Instituto Federal Farroupilha | 26422 | Instituto Federal Catarinense |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|--|--|---|
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 26425 | Instituto Federal do Acre |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal. | | 2183 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| 26423 | Instituto Federal de Sergipe | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 26426 | Instituto Federal do Amapá |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| 26424 | Instituto Federal do Tocantins | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 2183 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26427 | Instituto Federal da Bahia | 26427 | Instituto Federal da Bahia |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|---|---|---|
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica | 4641 | Publicidade de Utilidade Pública |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispôs sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. | |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 26439 | Instituto Federal de São Paulo |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 26437 | Instituto Federal de Roraima | 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | |
| 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26438 | Instituto Federal de Santa Catarina | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 26440 | Universidade Federal da Fronteira Sul |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | | 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|---|
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26441 | Universidade Federal do Oeste do Pará | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26442 | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26443 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 4086 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 26447 | Universidade Federal do Oeste da Bahia | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I. |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II. |
| 26448 | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

| | |
|---|---|
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 26455 | Universidade Federal do Delta do Parnaíba |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26456 | Universidade Federal do Agreste de Pernambuco |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 26457 | Universidade Federal do Norte do Tocantins |

| | |
|---|--|
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica |
| Decreto nº 10.195/2019, Art. 7º. | |
| 20GK | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV. | |
| 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. | |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I. | |
| 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II. | |
| 29101 | Defensoria Pública da União |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 2191 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública |
| Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. | |
| 21CZ | Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão |
| EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95. | |
| 2725 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão |
| Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95. | |
| 30101 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta |
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados |
| Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII. | |
| 00U4 | Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) |
| Art.12, inciso XVII, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022- LDO 2023; Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.) | |
| 2000 | Administração da Unidade |
| CF 1988; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019. Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 (Art. 11, inciso VI) - (Revogado pelo DECRETO Nº 10.835, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021) Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão. Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020. Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISOP do Poder Executivo Federal; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. | |

Ação Orçamentária / Base legal

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2015;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº 2.428, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 de maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.818, de 02 de maio de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.894, de 12 de dezembro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 10.785, de 1 de setembro de 2021.

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;

Resolução CNU nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisip;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisip;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEM;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992;
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998;
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013;
DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000;
DECRETO Nº 4.410, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002;
DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004;
DECRETO Nº 5.639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005;
DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019;
DECRETO Nº 9.825, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gag-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988 (Art. 37);
 Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
 Decreto-Lei 200/1967;
 Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
 Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
 Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
 Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017
 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República - Secom:
 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;
 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

30103 Arquivo Nacional

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

LDO 2023, artigo 12, inciso XV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (Inciso XXVIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216);
 Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
 Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012;
 Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
 Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
 Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019;
 Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
 Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;
 Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;
 Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
 Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019;
 Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019;
 Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019;
 Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020;
 Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020;
 Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997 - Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (Funapol).

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU.

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJ/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Cf/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Cf/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Cf/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF

Cf/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Cf/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessiones e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP 240/19

IN 166/2020-DG/PF
(<https://pf.gov.br.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx>)

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD;

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP 240/19

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF
(<https://pf.gov.br.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx>)

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto 9010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020.
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013;
Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

21B0 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232;
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei no 6.513, de 20 de dezembro de 1977;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012;
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto-Lei no 401, de 30 de dezembro de 1968;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981;
Decreto no 85.878, de 7 de abril de 1981;
Decreto no 26, de 4 de fevereiro de 1991;
Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012;
Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014;
Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria/ ministério da justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996;
Portaria nº 693/2000/FUNAI;
Portaria nº 281/2000/FUNAI;
Portaria nº 290/2000/FUNAI;
Portaria nº 2.498, de 31 de outubro de 2011;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; portaria nº 303/pres, de 26 de março de 2013;
Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013;
Portaria MMA nº 370, de 02-12-2015;
Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016;
Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2017;
Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017;
Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018;
Instrução normativa INSS nº 45 de 06/08/2010;
Instrução normativa FUNAI nº 2 de 03/02/2012;
Instrução normativa no - 2, de 27 de março de 2015;
Instrução normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015;
Instrução normativa nº 1, de 13 de maio de 2016;
Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021;
Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006;
CNI: resolução conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012;
Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
Norma da organização para o museu do índio/1988;
Parecer homologado - despacho do ministro, publicado no d.o.u. de 31/3/2016, seção 1, pag. 16.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012 e
Portaria nº 377, de 27 de dezembro de 2013.

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS

Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990;
Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 e
ADPF nº 347 de 9 de setembro de 2015

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional);
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

218P Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinard);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Decreto nº 8.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP);
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP);

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII;
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria de Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|---|--|--|---|
| 21BQ | Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade | 00OE | Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos |
| Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências); Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências); Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm); Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha); Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad); Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa); Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI); Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI); Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP); Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM); Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp); Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro) Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP); Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas); Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal); Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023); Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição); Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar); Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro); Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher); Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PMSPS); Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP); Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm; Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PMSPS); Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023; Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP; Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas); Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB); Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância); Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisip; Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp; Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro; Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública); Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio); Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos; Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF); Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP); Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN; Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA; Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF; Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP); Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP); Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP). | 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts 2º, 4º e 7º; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; ; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013. | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017. | 13E4 | Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II |
| Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. | | 2000 | Administração da Unidade |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. | | 2013 | Descomissionamento de Unidades Minerárias de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas |
| Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989. | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022). | | 218A | Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico |
| Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2021. | | 21E5 | Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear |
| Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art. 41; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019 | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. | | 4641 | Publicidade de Utilidade Pública |
| Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal. | | 4887 | Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral |
| Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. | | 4892 | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis |
| Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. | | 4897 | Planejamento do Setor Energético |
| Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art. 41; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, art. 1º. | | 32202 | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | | |
| Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022). | | 125F | Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina |
| Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância. | | 2000 | Administração da Unidade |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais | | 2019 | Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos |
| Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) | | 20LA | Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres |
| Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|--|
| 20LC | Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002. |
| 213Y | Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 21BB | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral | Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). |
| 2397 | Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 2399 | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 2B51 | Gestão e Disseminação da Informação Geológica | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 2B53 | Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN | Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). |
| 2D62 | Levantamentos Geológico-ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial | Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Capítulo 1, Item 1.2.4. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores. |
| 32265 | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XV, alínea "b" (LDO-2022). |
| 2000 | Administração da Unidade | i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998. |
| 212J | Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998. |
| 212K | Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022). |
| 32266 | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | |
| 00NY | Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) | Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações); Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU. |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2022 - art. 12, XV, b; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53; Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU; Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2022 - art. 12, XV, b; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53; Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU; Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU. |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 20LF | Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 20LI | Estudos para o Planejamento do Setor Energético | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022). |
| 21BC | Estudos da indústria de petróleo e gás natural | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021. |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia. |
| 2993 | Ouvvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica | Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII. Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997. |
| 2C42 | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico | Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020; Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020. |
| 4699 | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica | CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações); Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020; Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020; Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021. |
| 4703 | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica | Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29; Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. |
| 4880 | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica | Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997. Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019. |
| 32314 | Empresa de Pesquisa Energética - EPE | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022). |
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017. |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022). |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 20LF | Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 20LI | Estudos para o Planejamento do Setor Energético | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022). |
| 21BC | Estudos da indústria de petróleo e gás natural | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|---|
| 21BD | Estudos da indústria de biocombustíveis | Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores. |
| 32396 | Agência Nacional de Mineração - ANM | |
| 15YU | Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM | Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. |
| 215Z | Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração | Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII (LDO-2022). |
| 32398 | Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022). |
| 20V1 | Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia | Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975. |
| 21BE | Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros | Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975. |
| 32401 | Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. |
| 21E0 | Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente | Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. |
| 21E1 | Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear | Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. |
| 21E2 | Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse | Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. |
| 21E3 | Cooperação e Assessoria Técnica Internacional | Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. |
| 34101 | Ministério Público Federal | |
| 110E | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR | §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15XH | Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15XS | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN | Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22. |
| 15ZG | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA | §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15ZH | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS | §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º e 9º do PLDO-2023 |
| 219I | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. |
| 4264 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 7J45 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 34102 | Ministério Público Militar | |
| 12DN | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ | Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93. |
| 13BZ | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS | Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. |
| 4263 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar | Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93. |
| 34103 | Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | |
| 13C1 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF | CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993. |
| 15XM | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF | CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993. |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2023; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011. |
| 4261 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios | CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993 |
| 34104 | Ministério Público do Trabalho | |
| 15VR | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15VS | Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho | § 3º do Art. 127 §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e Art 18 do LDO 2023. |
| 15XN | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15XO | Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15XP | Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE | § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. |
| 15Y0 | Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA | Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993. |
| 15Y1 | Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN | Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993. |
| 15Z1 | Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ | Artigos 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993 |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019. |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-1 2017. |
| 4262 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho | CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93. |
| 34105 | Escola Superior do Ministério Público da União | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|--|---|--|
| 20HP | Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento | 2534 | Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas |
| §3º do Art. 127, §5º 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998. | | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 2536 | Demarcação de Fronteiras |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. | | Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto n. 11.024, de 31 de março de 2022. | |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | 6105 | Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC |
| Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. | | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | |
| 35101 | Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 8495 | Realização de Eventos Internacionais Oficiais |
| 00CB | Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006. | | Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | |
| 00CC | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática | 35201 | Fundação Alexandre de Gusmão |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | 2367 | Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil |
| 00PK | Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior | Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022. | |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º. | | 36201 | Fundação Oswaldo Cruz |
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | 13DW | Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015. | | Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010. | |
| 00QX | Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) | 15VW | Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores. | | Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação). | |
| 2000 | Administração da Unidade | 15VX | Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs |
| CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. | |
| 2015 | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior | 15VY | Construção da Sede da Fiocruz Rondônia |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE). | | Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação). | |
| 20WW | Relações e Negociações Bilaterais | 15VZ | Construção da Sede da Fiocruz Amazonas |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024 de 31 de março de 2022. | | Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação). | |
| 20WX | Relações e Negociações Multilaterais | 2000 | Administração da Unidade |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. | |
| 20WY | Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior | 20K1 | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008. | | Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação). | |
| 20WZ | Promoção Comercial e de Investimentos | 20Q7 | Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 | |
| 20X0 | Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil | 20SP | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes |
| CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 20YD | Educação e Formação em Saúde |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei 11.024, de 31 de março de 2022. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. | | Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. | |
| 2532 | Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos | 20YE | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. | | Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014. | |
| 2533 | Cooperação Técnica Internacional | 21BF | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017. | | Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI. | |
| | | 21DA | Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz |
| | | Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.. | |
| | | 21DZ | Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças |
| | | Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Decreto 7508/2011; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014, Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017, Portaria GM/MS nº 828/2020. | |
| | | 21ED | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil |
| | | Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|---|--|--|--|
| 4368 | Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico | 21C9 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) |
| Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente. | | Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019 | |
| 4370 | Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais | 21CA | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) |
| Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017. | | Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 10.588/2020; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial nº 571/2013). | |
| 4705 | Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado | 21CB | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) |
| Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. | | Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 10.588/2020; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial nº 571/2013) | |
| 6174 | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde | 21CC | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) |
| Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. | | Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022. | |
| 6179 | Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia | 21CG | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 | | Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020. | |
| 6516 | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | 21CH | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012 | | Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007. | |
| 8305 | Atenção de Referência e Pesquisa Clínica | 21CI | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes |
| Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. | | Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007 | |
| 8327 | Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004. | | Decreto nº 9.991/2019 | |
| 36210 | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 4641 | Publicidade de Utilidade Pública |
| 15W3 | Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. | |
| Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "c", item 2. | | 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA | |
| 6149 | Residência de Profissionais de Saúde - SUS | Lei nº 8080/1990 | |
| Constituição Federal e Lei 8080 | | 6908 | Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde |
| 6217 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde | Lei nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014 | |
| Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90. | | 36212 | Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA |
| 36211 | Fundação Nacional de Saúde | 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)". PLDO-2023, Artigo 12: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2023, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a: ... XV - anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: ... b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a" (R\$ 2.000.000,00), deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica; | |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. | | 2000 | Administração da Unidade |
| 20AF | Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos | CF 1988; Decreto-Lei 200/1967. | |
| Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021. | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| 20AG | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021. | |
| Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020. | | 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| 20AM | Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos | Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021 | |
| Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. | | | |
| 20K2 | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | | |
| Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016. | | | |
| 20Q8 | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental | | |
| Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020. | | | |
| 20T6 | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana | | |
| Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). | | | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | | |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|--|
| 8719 | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes | Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras |
| 36213 | Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016. Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009. |
| 2000 | Administração da Unidade | CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 4339 | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014; RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; RN 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 5.707/2006. |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda de propagação a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. |
| 8727 | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016 Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015 |
| 36901 | Fundo Nacional de Saúde | |
| 00NJ | Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID | Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011. |
| 00NK | Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI | Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011. |
| 00QB | Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) | Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto. |
| 00UB | Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias | Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria MS/GM nº 3311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020. |
| 00UC | Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde | Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019. |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) | Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009. |
| 125H | Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA | Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX. |
| 15EG | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC | Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria nº 2439/GM/MS. |
| 15W2 | Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS | Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/07/2007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011. |
| 15WP | Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) | Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG. |
| 15YV | Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) | Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. |
| 2016 | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde | Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 15 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006. |
| 20AB | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990. |
| 20AE | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R\$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica). Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRIMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46. |
| 20AH | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS | Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012). |
| 20AI | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021 |
| 20AL | Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde | Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020. |
| 20K3 | Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS | Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde). |
| 20K5 | Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS | Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008 |
| 20K7 | Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde | Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 9.245/2017, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017. |
| 20QF | Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente | Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011. |
| 20QG | Atuação Internacional do Ministério da Saúde | Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991 (art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. |
| 20QH | Alimentação e Nutrição para a Saúde | Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|---|---|
| 20QJ | Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017. | |
| 20SP | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014. | |
| 20YD | Educação e Formação em Saúde |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. | |
| 20YE | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças |
| Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei nº 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011; Portaria/GM 1378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM nº1271 de 06/06/2014. | |
| 20YJ | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde |
| Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 6.259 de 30/10/75; Portaria/GM nº 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS nº 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013. | |
| 20YN | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) |
| Constituição Federal, art. 196 e 200; Lei 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015. | |
| 20YP | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena |
| Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 9795/2019, Portaria nº1801/2015, Portaria nº1317/ 2017. Portaria Conjunta SESA/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017 | |
| 20YQ | Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS |
| Lei nº 8.080/90 | |
| 20YR | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade |
| Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016. | |
| 20YS | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento |
| Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016. | |
| 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) |
| Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 217U | Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde |
| Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019. | |
| 218U | Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems |
| Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017. | |
| 219A | Piso de Atenção Primária à Saúde |
| Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022 | |
| 21BF | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde |
| Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria Interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI. | |
| 21BG | Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde |
| Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017. | |

| | |
|--|--|
| 21CD | Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017. | |
| 21CE | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde |
| Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018. | |
| 21CF | Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS |
| Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Título IV, artigos 447 a 504; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, Seção VII, VIII e IX. | |
| 21CJ | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos |
| Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto nº 3.156, 27/08/1999; Lei nº 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA nº 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA nº 358, 29/4/2005; Lei nº 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anex X; Lei Complementar nº 141, 13/01/2012; Portaria nº 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anex VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR). | |
| 21D9 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 5.045/2004; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa nº 306/2004; RDC Anvisa nº 151/2001. | |
| 21DX | Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPs) – Programa Médicos pelo Brasil |
| Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 10.283, de 20/03/2020; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 3.352, de 02/12/2021. | |
| 21DZ | Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças |
| Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Decreto 7508/2011; Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1378/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017, Portaria GM/MS nº 828/2020. | |
| 21EC | Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão |
| Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1985; Decreto nº 7.508/2011; ; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017. | |
| 21ED | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil |
| Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016. | |
| 2B52 | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde |
| Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 3.149/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. | |
| 4295 | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas |
| Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 5.045/2004; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 - Altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/ANVISA nº 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria nº 1.710/2021-HEMOBRAS. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.608/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019; Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021; Decreto nº 10.756/2021; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Portaria GM/MS 1.185/2021, de 9 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 3.376, de 6 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS 870, de 3 de maio de 2021; Lei nº 14.133/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Portaria nº 1.760, de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria SAES/MS nº 1399, de 17/12/2019; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 13 de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2007 Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Portaria nº 716/2011/STN/MF 442 a 470 (SIOPS) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/09/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Decreto nº 5.055/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 2923/2013; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019; Portaria GM/MS nº 1.839, de 27 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; e Portaria GM/MS nº 545, de 16 de março de 2022.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6º.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/07/2017.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019, e Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022.

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019, com redação dada pelos Decretos 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e 9.694, 30 de janeiro de 2019.

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|---|--|--|--|
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | 2185 | Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XV: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022: Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019: Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015. Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021: Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em | | Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | |
| 00RK | Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé | 218T | Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação |
| Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguai, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | |
| 0713 | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER | 5E83 | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiariópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | |
| 2000 | Administração da Unidade | 39250 | Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | 2000 Administração da Unidade Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | |
| 20UC | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto 10.788, de 6/9/2021 | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 218T | Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação |
| Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021. | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | |
| 218T | Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação | 21D0 | Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida |
| Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10.788, de 6/9/2021 | |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | 39251 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ |
| Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | |
| 39207 | VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013 | |
| 116E | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 | 2000 | Administração da Unidade |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. | |
| 116X | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 | 2088 | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II. | |
| 112D | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 | 2090 | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II. | |
| 112E | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 | 20UC | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | |
| 112H | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; | |
| 112I | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 | 39252 | Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | 00TV Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP | |
| 124G | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 | Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | 00U0 | Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) |
| 15P7 | Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020. | |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007. | | 105S | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA |
| 15V3 | Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | 108X | Implantação de Postos de Pesagem |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente. | |
| Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. | | 10IW | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG |
| 20UC | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. | |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. | | 10IX | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG |
| | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | |
| | | 10JQ | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC |
| | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | |
| | | 10KK | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT |
| | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | |
| | | 10KR | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA |
| | | Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--|---|
| 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações. | 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111). |
| 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações. | 140O Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações. | 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. | 15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007. |
| 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ |
| 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. | 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. |
| 1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações. | 2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Resolução CONTRAN nº 638/2016; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente. |
| 127G Construção de Terminais Fluviais Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. | 20LN Operação de Terminais Hidroviários Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 20LO Operação de Eclusas Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. |
| 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022. |
| 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 2185 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura Lei 10.233, de 5 de junho de 2001. |
| 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. |
| 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. |
| 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. |
| 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | 2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente. |
| 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. | |
| 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores. | |
| 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranhá - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|---|---|--|---|
| 7X54 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO | 14UB | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | | Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV) Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória. Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada) Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra) - substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional) Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários) Portaria nº 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários) Resolução nº 470, de 27 de agosto de 2021 - CONAMA | |
| 7X56 | Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE | | |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações. | | | |
| 869V | Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários | | |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. | | | |
| 39253 | Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL | | |
| 2000 | Administração da Unidade | | |
| Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | | |
| 20UC | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes | | |
| Lei nº 12.404/2011 (lei de criação da EPL e suas alterações) e a Lei nº 8.987/1995 (lei de concessões). | | | |
| 39254 | Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | | |
| 2000 | Administração da Unidade | | |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. | | | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | | |
| Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos. | | | |
| 2912 | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil | | |
| Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) | | | |
| 39901 | Fundo da Marinha Mercante - FMM | | |
| 0095 | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação | | |
| Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24. | | | |
| 09FC | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 | | |
| Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38. | | | |
| 09JF | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) | | |
| Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005. | | | |
| 2000 | Administração da Unidade | | |
| Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021. | | | |
| 39902 | Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC | | |
| 00TW | Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN | | |
| Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021. | | | |
| 00TX | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica | | |
| Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização); Lei de PPPs (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004) | | | |
| 00UE | Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP | | |
| Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação; Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021. | | | |
| | | 15UW | Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR |
| | | Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil, Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências. Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória. Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Aviação - SNV) Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra) - substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada) Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional) Portaria nº 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários) Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários) Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências Resolução nº 470, de 27 de agosto de 2015 - CONAMA | |
| | | 15UX | Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM |
| | | Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Coódigo Brasileiro de Aeronáutica; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil - PNAC - e dá outras providências; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil; Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra; Portaria nº 1.138, de 29 de setembro de 2021 - Manual de Projetos Aeroportuários; e Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 - Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários. | |
| | | 15V1 | Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea |
| | | Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Coódigo Brasileiro de Aeronáutica; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil; Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra; Portaria nº 1.138, de 29 de setembro de 2021 - Manual de Projetos Aeroportuários; e Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 - Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários. | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil,
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra) - substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria nº 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Resolução nº 470, de 27 de agosto de 2015 - CONAMA

15YT Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil,
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra) - substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria nº 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Resolução nº 470, de 27 de agosto de 2015 - CONAMA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2012; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20VZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB, art. 19; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 (Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas), Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura), Art. 30; Portaria DENATRAN nº 15, de 2016; Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016, alterada pela Deliberação CONTRAN nº 152 de 09/11/2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 808, de 2020 (RENAEST); e Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE) e Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 que regulamenta Lei nº 13.614/2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB, art. 19; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura), Art. 30; Portaria nº 374, de 4 de fevereiro de 2020 (SISCAT); Resolução CONTRAN nº 537/2015, de 17 de junho de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016, alterada pela Deliberação CONTRAN nº 152 de 09/11/2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 908/2020 de 15 de dezembro de 2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 que regulamenta a Lei nº 13.614/2018 (PNATRANS); Resolução CONTRAN nº 818/2021, de 17 de março de 2021 (RENAVE); e Resolução CONTRAN nº 887, de 13 de dezembro de 2021(SISCOL).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura) Art. 30. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

20VU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Constituição Federal, art. 21, XXIV;
Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987; Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

20VV Democratização das Relações de Trabalho

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 20217 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º

Ação Orçamentária / Base legal

2125 Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
 Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
 Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
 Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;
 Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
 Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
 Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
 Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho

Constituição Federal, art. 202 - previdência complementar é facultativa;
 Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - relação entre os Entes Federados, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
 Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
 Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
 Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências;
 Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
 Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
 Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
 Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
 Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
 Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência;
 Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

40201 Instituto Nacional do Seguro Social

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e
 Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
 Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
 Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
 Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
 Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
 Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.
 Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
 Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
 Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
 Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
 Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
 Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
 Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
 Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
 Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999;
 Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
 Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
 Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
 Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;
 Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
 Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
 Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
 Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
 Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, Art. 8º - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência;
 Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e
 Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|---|
| 4405 | Teleatendimento Previdenciário | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e demais dispositivos legais pertinentes; Decreto nº 2.271 e IN/MOG nº 18, ambos de 1997, define os serviços de informática e telecomunicações passíveis de terceirização; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, institui o Pregão como modalidade de licitação; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominado Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, com a redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001 - Promove a inclusão de itens de bens de consumo e de serviços comuns na classificação a que se refere o Anexo II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, e, de forma subsidiária; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, com redação dada pelas Instruções Normativas SLTI/MPOG Nº 03 e 04, ambas de 2009; |
| 40203 | Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro. |
| 20YW | Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo | Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST; Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência; e Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019 - Institui o planejamento estratégico da Fundacentro 2020 - 2023. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII. |
| 40206 | Superintendência Nacional de Previdência Complementar | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência. |
| 2000 | Administração da Unidade | Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII. |
| 2592 | Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades; Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc; Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. |
| 40901 | Fundo de Amparo ao Trabalhador | |
| 0158 | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES | Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. |
| 20JT | Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine | Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 9 de julho de 1948; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine. |
| 20YY | Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda | Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações - LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 76.900/1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e dá outras providências; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria nº 1127/2019 - desobrigação ao Caged. |
| 20Z1 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores | Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 2º, inciso II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Proneat); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, art. 124, Anexo I; Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019 - Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; e Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019; |
| 20Z3 | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial | Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso II; Constituição Federal de 1988 (Seguro-Desemprego) art. 239, §3º (Abono Salarial); Lei Complementar nº 150 de 02 de junho de 2015 (Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico); Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990 (Regula o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial); Lei nº 10.608 de 20 de dezembro de 2002 (Altera a Lei 7.998/1990); Lei 10.779 25 de novembro de 2003 (Seguro-Desemprego ao pescador profissional); Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CODEFAT nº 306 de 06 de novembro de 2002 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego ao trabalhador resgatado em condições análogas à de escravo); Resolução CODEFAT nº 467 de 21 de dezembro 2005 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego); Resolução CODEFAT nº 591 de 11 de fevereiro de 2009 (bolsa de qualificação profissional); Resolução CODEFAT nº 705 de 13 de dezembro 2012 (aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do pescador artesanal); Resolução CODEFAT nº 754 de 28 de agosto 2015 (procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego aos empregados domésticos); Resolução CODEFAT nº 838 de 24 de setembro 2019 (procedimentos operacionais relativos ao Abono Salarial). |
| 2553 | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTP | Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências; Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e Portaria SEPR nº 1.065 DE 23/09/2019. |
| 2B12 | Fomento à Inclusão Produtiva | Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPD; e Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE. |
| 2C43 | Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações - Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT. |
| 4245 | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO | Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 397, de 09 de outubro de 2002. |
| 4741 | Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego | Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e dá outras providências; Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|--|---|--|
| 4815 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas | 2868 | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações |
| Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; | | Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. | |
| Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. | | | |
| 41101 | Ministério das Comunicações - Administração Direta | 41260 | Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS |
| 00PN | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna |
| Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019. | | Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96. | |
| 15UK | Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 15UI | Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital |
| Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021. | | - CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e - Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. | |
| 15UL | Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 2000 | Administração da Unidade |
| Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021. | | Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020. | |
| 2000 | Administração da Unidade | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 2017 | Comunicação Institucional | 21C8 | Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil |
| Art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR. | | - CF/88, art. 3º, III e art. 165, III; - Lei nº 9.472/1977, art. 2º; - Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e - Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º. | |
| 20V8 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital | 41261 | Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC |
| Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 | | 20B5 | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação |
| 20ZQ | Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações | Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. | |
| Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. | | 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) |
| 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | Art. 218 da CF 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02; e Decreto nº 825/93; e Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011. | |
| Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, § 2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017. | | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 41902 | Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | 00TY | Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) |
| 21AE | Evolução dos Serviços de Radiodifusão | Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022. | |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006. | | 00UA | Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022. | |
| Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, revogada pela Lei nº 13.844, de 18/6/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República - PR e Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal ; e Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal." | | 41903 | Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT |
| 41231 | Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 00TS | Política Produtiva e Inovação Tecnológica |
| 2000 | Administração da Unidade | Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 150, de 04/04/2022; Resolução CGF nº 155, de 05/07/2022. | |
| Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. | | 44101 | Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta |
| 20ZD | Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações | 10TT | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina |
| Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. | | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81. | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 2000 | Administração da Unidade |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. | | CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 10.455/2020 | |
| 2424 | Fiscalização Regulatória | | |
| Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. | | | |

Ação Orçamentária / Base legal

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
 Lei nº 6.938/81;
 Lei nº 8.666/93;
 Lei nº 9.478/97;
 Lei nº 9.795/99;
 Lei nº 10.650/03, art. 2º, X;
 Lei nº 12.305/10;
 Lei nº 12.349/10;
 Lei nº 13.844/2019;
 Lei nº 14.133/2021;
 Decreto nº 2.783/98;
 Decreto nº 4.281/02;
 Decreto nº 5.940/06;
 Decreto nº 7.746/12;
 Decreto nº 10.455/20;
 IN SLTI nº 10/2012;
 IN SLTI nº 2/2014;
 Portaria MP nº 23/15,
 Portaria SECEX/MMA nº 28/2018;
 Portaria SAIC/MMA nº 03/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
 Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
 Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
 Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
 Lei nº 7.643, de 18/12/1987;
 Lei nº 7.661/1988;
 Lei nº 9.433, de 8/01/1997;
 Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
 Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
 Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
 Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
 Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
 Lei nº 12.854, de 26/08/2013;
 Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015;
 Lei nº 13.844, 18/06/2019;
 Decreto nº 92.446, de 07/03/1986;
 Decreto nº 1.905, de 16/05/1996;
 Decreto nº 2.519, de 16/03/1998;
 Decreto nº 3.842, de 13/06/2001;
 Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
 Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
 Decreto nº 4.703, de 21/05/2003;
 Decreto nº 5.092, de 21/05/2004;
 Decreto 5.377/2005;
 Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
 Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
 Decreto nº 6.753, de 25/01/2009;
 Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
 Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
 Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
 Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
 Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
 Decreto nº 8.907, de 22/11/2016;
 Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg/Antártida);
 Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017;
 Decreto nº 9.578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
 Decreto nº 9.672/2019;
 Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio);
 Decreto nº 9.932/2019;
 Decreto nº 9.935/2019;
 Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019;
 Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
 Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
 Decreto nº 10.239, de 11 de novembro de 2020 (Conselho da Amazônia).
 Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020;
 Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975;
 Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975;
 Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994;
 Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995;
 Portaria nº 126, de 27/05/2004;
 Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006;
 Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
 Portaria MMA nº 72, 30/03/2010;
 Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015;
 Portaria 445 de 27 de novembro de 2018;
 Portaria nº 463, de 18/12/2018;
 PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019; e
 Portaria MMA nº 144/2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225;
 Lei nº 6.938/81;
 Lei nº 11.107/2005;
 Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020;
 Lei nº 12.305/2010;
 Lei Complementar nº 140/2011;
 Lei nº 12.651/2012;
 Lei nº 13.844/2019;
 Decreto nº 10.455/2020
 Decreto nº 10.936/2022
 Decreto nº 11.043/2022
 Decreto nº 11.044/2022.

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal;
 Lei nº 13.844/2019,
 Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,
 Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e
 Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

21E4 Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998 Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 10.145, de 28/11/2019; Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020; Decreto nº 10.845 de 25/10/21; Decreto nº 10.531, de 26/10/20; Portaria nº 150, de 10/05/2016; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003.

2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal

Constituição Federal, art. 225;
 Lei nº 9.605/1998;
 Lei Complementar nº 140/2011;
 PLDO 2023, art. 39; e
 Decreto nº 10.455/2020;

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
 Lei nº 10.683/2003

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
 Lei nº 6.938/1981;
 Lei nº 8.723/1993;
 Lei nº 9.605/1998;
 Lei nº 12.305/2010;
 Decreto nº 99.280/1990;
 Decreto nº 875/1993;
 Decreto nº 6.514/2008;
 Decreto nº 9.470/2018;
 Decreto nº 10.936/2022;
 Resolução CONAMA nº 18/1986;
 Resolução CONAMA nº 08/1993;
 Resolução CONAMA nº 20/1994;
 Resolução CONAMA nº 362/2005;
 Resolução CONAMA nº 401/2008;
 Resolução CONAMA nº 403/2008;
 Resolução CONAMA nº 415/2009;
 Resolução CONAMA nº 416/2009;
 Resolução CONAMA nº 418/2009;
 Resolução CONAMA nº 432/2011;
 Resolução CONAMA nº 433/2011;
 Resolução CONAMA nº 452/2012;
 Resolução CONAMA nº 490/2018;
 Resolução CONAMA nº 491/2018;
 Resolução CONAMA nº 492/2018.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
 Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
 Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
 Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
 Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
 Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
 Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
 Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
 Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
 Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
 Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
 Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008;
 Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais;
 Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017;
 Portaria IBAMA Nº 2.542, de 23 de outubro de 2020;
 Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
 Portarias anuais do Ministério da Economia – autorização de contratação dos brigadistas; e
 Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.

Ação Orçamentária / Base legal

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
 Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
 Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
 Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
 Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
 Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
 Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
 Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
 Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
 Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
 Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
 Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
 Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
 Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
 Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
 Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
 Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
 Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
 Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
 Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
 Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
 Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
 Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
 Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
 Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
 Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
 Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
 Lei Complementar nº 140/2011;
 Lei nº 5.197/1967;
 Lei nº 6.938/1981;
 Lei nº 7.735/1989;
 Lei nº 9.605/1998;
 Lei nº 11.284/2006;
 Lei nº 11.428/2006;
 Lei nº 12.187/2009;
 Lei nº 12.651/2012;
 Lei nº 12.727/2012;
 Lei nº 13.844/2019;
 Decreto Legislativo nº 54/1975;
 Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
 Decreto nº 76.623/1975;
 Decreto nº 92.446/1986;
 Decreto nº 2.519/1998;
 Decreto nº 3.607/2000;
 Decreto nº 4.339/2002;
 Decreto nº 4.703/2003;
 Decreto nº 5.975/2006;
 Decreto nº 6.063/2007;
 Decreto nº 6.514/2008;
 Decreto nº 6.660/2008;
 Decreto nº 8.973/2017;
 Decreto nº 9.760/2019;
 Resolução CONAMA nº 369/2006;
 Resolução CONAMA nº 379/2006;
 Resolução CONAMA nº 394/2007;
 Resolução CONAMA nº 406/2009;
 Resolução CONAMA nº 487/2018;
 Resolução CONAMA nº 489/2018;
 Resolução CONAMA nº 497/2020; e
 Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
 Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
 Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
 Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
 Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
 Lei nº 9.605, de 12/02/98;
 Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
 Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
 Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
 Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
 Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
 Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
 Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
 Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
 Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
 Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
 Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
 Decreto nº 98.973, de 21/02/90;
 Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
 Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
 Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
 Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
 Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
 Resolução ANTT nº 420/2004;
 Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
 Lei nº 6.938/1981;
 Lei nº 7.802/1989;
 Lei nº 9.605/1998;
 Lei nº 9.966/2000;
 Decreto nº 96.044/1988;
 Decreto nº 4.074/2002;
 Decreto nº 5.360/2005;
 Decreto nº 5.472/2005;
 Decreto nº 6.514/2008;
 Decreto nº 10.833/2021;
 Resolução CONAMA nº 1/1988;
 Resolução CONAMA nº 463/2014;
 Resolução CONAMA nº 467/2015; e
 Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
 Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
 Lei nº 6.938, de 31/08/81;
 Lei nº 9.966, de 28/04/00;
 Lei nº 9.985, de 18/07/00;
 Lei nº 11.428, de 22/12/06;
 Lei nº 12.651, de 25/05/12;
 Lei nº 13.668, de 28/05/18;
 Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
 Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
 Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
 Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
 Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
 Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
 Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
 Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
 Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
 Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
 Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
 Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
 Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
 Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
 Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
 Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
 Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
 Resolução Conama nº 005/1988;
 Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
 Resolução Conama nº 010/1996;
 Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
 Resolução Conama nº 273/2000;
 Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
 Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
 Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
 Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
 Resolução Conama nº 312/2002;
 Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
 Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
 Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
 Resolução Conama nº 385/2006;
 Resolução Conama nº 404/2008;
 Resolução Conama nº 413/2009;
 Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
 Resolução Conama nº 458/2013;
 Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
 Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
 Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
 Decreto-Lei 200/1967.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
 Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
 Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
 Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
 Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
 Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
 Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
 Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
 Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
 Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
 Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
 Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--|--|
| 2000 Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019 | 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica DECRETO Nº 10.998, DE 15 DE MARÇO DE 2022. |
| 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 11.516, de 28/08/07; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 13.668, de 28/05/18; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 9.3240/1985; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 5.746, de 05/04/2006 Decreto nº 6.040 de 07/02/2007; Decreto nº 8.235/2014; Decreto nº 10.224, de 05/02/2020; Decreto nº 10.234, de 11/02/20; Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013; Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018; Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013; Instrução Normativa 05 de 20/05/2016; Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018. | 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa). |
| 20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007; Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 10.224, de 05/02/2020; Decreto nº 10.234, de 11/02/2020. | 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 - Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 - Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 - Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética. Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 - Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército. |
| 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017. | 151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018. |
| 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 12.727, de 17/10/2012; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021; Portaria nº 95 de 05/09/2012; Lei nº 11.516, de 28/08/07. | 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 11 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD nº 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de julho de 2021. |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006. | 15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa). |
| 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA | 2000 Administração da Unidade Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 |
| 00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. | 2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria GM-MD nº 3.821, de 14 de dezembro de 2021; Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Supucira CAPES, recomendação nº 3332400001P2, de 26 de outubro de 2018. |
| 2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. | 201G Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PIP) - Constituição Federal de 1988, Art. 217; - Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; - Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PIP); e - Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança do Ministério da Defesa. |
| 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima | 2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. |
| 2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. | 2024 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. |
| 20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. | 20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN. |
| 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta | 20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631 de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010. |
| | 20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022. |
| | 20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN. |
| | 20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, Art.31;
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007).
- Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro, 1ª edição 2005;
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016. Aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1ª Edição, 2016;
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014. Aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. Aprova a reedição da Instrução que dispôs sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006; Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E6 Cursos da Escola Superior de Defesa

- Constituição Federal, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Decreto nº 10.998, de 2022;
- DECRETO Nº 10.806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
- Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020;
- Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015, alterada pela Portaria Normativa nº 80/GM-MD, de 21 de agosto de 2020;
- Parecer CNE/CES nº 147/2017, aprovado em 4 de abril de 2017.

21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por Intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

- Caput, art. 142, Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 97, de 1999;
- Lei nº 4375, de 1964;
- Decreto nº 57.654, de 1966; e
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006;

52111 Comando da Aeronáutica

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97/1999 e suas alterações; Lei nº 4.320/1964 e suas alterações; Lei nº 12.464/2011; Lei nº 13.971/2019 e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 9.077/2017.

2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.
- Decreto 10.998, de 15 de março de 2022.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 - Aprova a Política Nacional da Defesa (PND), a Estratégia Nacional da Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional da Defesa, a Estratégia Nacional da Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional da Defesa (PND), a Estratégia Nacional da Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria nº 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 - DECEX, 18 de maio de 2011 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--|--|---|--|
| 21D1 | Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea | 0284 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa |
| - Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput. - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004. - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. - Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. - Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022. - Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END) - Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). | | Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993. | |
| 21D3 | Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército | 123G | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares |
| - Constituição Federal, Caput, art. 142; - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; - Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019; - Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; - Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END); - Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). | | Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelo: respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. | |
| 2865 | Suprimento de Fardamento | 123H | Construção de Submarino de Propulsão Nuclear |
| Constituição Federal, art. 142. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. | | Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelo: respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. | |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso | 123I | Construção de Submarinos Convencionais |
| Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008. | | Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelo: respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. | |
| 2900 | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade | 1477 | Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67. | | Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003. | |
| 2A82 | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia | 1N47 | Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t) - Classe Macaé |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. | | Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010. | |
| 3138 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército | 1N56 | Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio |
| Constituição Federal, art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END); Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). | | Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. | |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | 2074 | Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa |
| Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. | | Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. | |
| 7XN4 | Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) | 20X0 | Desenvolvimento Tecnológico da Marinha |
| - Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; - Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro; - Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército; - Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e - Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências. | | Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003. | |
| 7XT4 | Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGES) | 2120 | Movimentação de Militares |
| Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. | | Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º Decreto nº 4.307 de 18/07/2002. | |
| 8965 | Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro | 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999. | | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972. | |
| 52131 | Comando da Marinha | 219D | Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares |
| 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961. | | Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. | |
| | | 21CL | Recomposição do Núcleo do Poder Naval |
| | | Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa. | |
| | | 21E9 | Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) |
| | | Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPF 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa - MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa. | |
| | | 21EA | Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) |
| | | Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa - PND, Estratégia Nacional de Defesa - END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa - MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON). | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|--|
| 2865 | Suprimento de Fardamento | Constituição Federal, art. 142. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso | Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008. |
| 52133 | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | |
| 14ML | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz | Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências). |
| 2345 | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica | Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências). |
| 2518 | Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia | Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007. |
| 2E97 | Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SiSGAZ) | Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023). |
| 52211 | Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 52221 | Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 4528 | Produção de Material de Emprego Militar | Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. |
| 52222 | Fundação Osório | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019. |
| 20XS | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório | Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995. |
| 52232 | Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | |
| 00M5 | Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha | Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996. |
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 52233 | Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL | |
| 211D | Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL | Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013. |
| 52901 | Fundo do Ministério da Defesa | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 52902 | Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 20XT | Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas | Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Normativa nº 10/MD, de 7 de março de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020. |
| 52903 | Fundo do Serviço Militar | |
| 2872 | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório | Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Organização Básica do Ministério da Defesa); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto 57.654/66 (Regulamento da LSM); Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 (Estrutura Regimental do MD). |
| 52911 | Fundo Aeronáutico | |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, Item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA. |
| 15XX | Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material | Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |
| 2048 | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico | Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações. |
| 205A | Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea | Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. |
| 20XB | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial | Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47. |
| 20XV | Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB | Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. |
| 21A0 | Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa | Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações. |
| 21CM | Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira | Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. |
| 21D0 | Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares | Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008. |
| 21E8 | Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica | Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Art. 12 da Constituição Federal de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 136/2010, Art. 6º, §2º, II, c/c Art. 7º, §1º, alínea 'a' da Lei nº 12.464/2011, art. 18-A do Anexo I do Decreto nº 6.834/2009, alterado pelo Decreto nº 9.077/2017. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|---|---|
| 2868 | Combustíveis e Lubrificantes de Aviação |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. | |
| 2913 | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014. | |
| 52921 | Fundo do Exército |
| 15F1 | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. | |
| 2000 | Administração da Unidade |
| Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.971 de 27 de dezembro de 2019. | |
| 21D0 | Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. | |
| 21D2 | Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre |
| Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. | |
| 2522 | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos |
| Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. | |
| 2919 | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019. | |
| 52931 | Fundo Naval |
| 2000 | Administração da Unidade |
| Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. | |
| 20XR | Capacitação Profissional da Marinha |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009. | |
| 21A0 | Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa |
| Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. | |
| 21BY | Fiscalização da Navegação Aquaviária |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017. | |
| 21BZ | Prestação de Auxílios à Navegação |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017. | |
| 21D0 | Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008. | |
| 52932 | Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo |
| 2510 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo |
| Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003. | |
| 53101 | Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta |
| 00AF | Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR |
| CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Decreto nº 10.976, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022. | |
| 00CX | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021) |
| CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MCI D n. 366, de 7 de junho de 2018 se ainda em vigor. | |

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065/2022; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCI/DADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021.

00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Lei 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto 9.310 de 15 de março de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria MDR nº 2.072, de 30 de julho de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, Art. 18, §1º, inciso "IV", alíneas "c" e "g"; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria MI nº 80, de 28/02/2018; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

CRFB de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - Licitação e contratação de parceria público-privada; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Estatuto da Metrópole; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2021 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 – Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 – Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PND; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 – Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 – Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 – Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; v. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 – Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 – Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; viii. Portaria MDR nº 1.923, de 10 de julho de 2020 – Aprova o Manual Técnico da Ação 105G; ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 – Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 – Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; iii. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 – Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres; iv. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 – Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; v. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 – Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; viii. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 – Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário; ix. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Aprova a Estrutura Regimental do MDR; x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 – Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 – Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; xii. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 – Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; xiii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 – Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xiv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 – Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; xv. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 – Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 – Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 – Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; vi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 – Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; vii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 – Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; viii. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Aprova a Estrutura Regimental do MDR; ix. Portaria MDCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 – Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 – Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 – Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; xii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 – Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; xiii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 – Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xiv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 – Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; xv. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 – Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico; xvi. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 – Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 – Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 – Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; v. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 – Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômico financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário; vi. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 – Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 – Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; viii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 – Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; ix. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 – Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; x. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 – Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 – Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; xii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 – Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

Ação Orçamentária / Base legal

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 iv. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2012 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
 v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
 vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
 viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 xi. Portaria MCIdeas nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
 xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xiv. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 xv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xvi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xvii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico; xix. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I")

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 iv. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2012 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
 v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
 vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
 viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 xi. Portaria MCIdeas nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
 xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xiv. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 xv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xvi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xvii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;
 xviii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I")

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 vi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
 viii. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 ix. Portaria MCIdeas nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
 x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I");
 xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xiv. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
 iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 v. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 - Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômica financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 vi. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 viii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xi. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022; e Resolução CONDE n. 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piaçó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 iv. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
 vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
 viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xii. Portaria MCIdeas nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I")

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 2º, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos IX e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145 de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

Ação Orçamentária / Base legal

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

CRFB de 1988, art. 21, IX; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 3.153, de 27 de dezembro de 2019 - Núcleo de Inteligência da Regional.

2029 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.889/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.118/2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022.

2145 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 iv. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
 v. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vi. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
 vii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 viii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
 ix. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
 x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I")

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Urguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
 Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
 Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria Interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
 Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
 Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
 Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

CRFB de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 – Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Lei nº 13.085 de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metrópole; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria nº 2.652, de 11 de novembro de 2019 - Programa de Fortalecimento das Capacidades Gerativas dos Entes Subnacionais no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
 Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
 Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
 Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--------------|--|
| 2000 | Administração da Unidade Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. |
| 20EY | Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 |
| 20N4 | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. |
| 212M | Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 |
| 214S | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017. |
| 214T | Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014. |
| 21DD | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. |
| 21DE | Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; |
| 21DG | Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017. |
| 21DI | Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. |
| 21DJ | Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 |
| 21DK | Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. |
| 2819 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 |
| 2869 | Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações. |
| 4786 | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017. |
| 5260 | Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 |
| 5308 | Construção da Barragem Jequitaiá Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 |
| 5314 | Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 |
| 7X91 | Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 |
| 53202 | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia |
| 2000 | Administração da Unidade Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. |
| 20WQ | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019. |
| 214S | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023. |
| 4542 | Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam. |
| 53203 | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste |
| 2000 | Administração da Unidade Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. |
| 20WQ | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007. |
| 214S | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566 de 15 de março de 2007; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023. |
| 4640 | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019. |
| 8340 | Inovação para o Desenvolvimento Regional Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012. |
| 8917 | Fortalecimento das Administrações Locais Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007. |
| 53204 | Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro". |
| 00TG | Apoio à Construção da Barragem Oiticica Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41) |
| 11AA | Construção da Barragem Fronteiras Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41). |
| 14V1 | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41) |
| 1021 | Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS. |
| 2000 | Administração da Unidade Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 |
| 20N4 | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41) |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, inciso IX, § 8º da PLDO-2023. |
| 21DD | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41). |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|--------------|---|
| 21DI | Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS. |
| 21DK | Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS |
| 2819 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017 |
| 53207 | Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO |
| 00TD | Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022 Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019. |
| 2000 | Administração da Unidade Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009. |
| 20WQ | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 53208 | Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB |
| 2000 | Administração da Unidade Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980. |
| 2843 | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX. Lei nº 3.115 de 16/03/1957 Lei nº 10.257 de 10/07/2001 Lei nº 12.587 de 03/01/2012 Lei nº 13.971 de 27/12/2019 Decreto nº 84.640 de 17/04/1980 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. |
| 6438 | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º. |
| 53209 | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU |
| 2000 | Administração da Unidade Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003. |
| 2843 | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980. |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. |
| 6438 | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º. |
| 53210 | Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA |
| 00LX | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020. |
| 2000 | Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003 |
| 20WI | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013; ; Lei nº 14.026/2020. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023. |
| 219R | Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 14.026/2020. |
| 2378 | Operação da Rede Hidrometeorológica Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013; ; Lei nº 14.026/2020. |
| 4926 | Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014; Lei nº 14.026/2020. |
| 53906 | Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS |
| 00TH | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; e Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022. |
| 00TI | Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social CF/88, art. 6, art.21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2021 (essa portaria revogou a 3.114, de 14/12/2020). |
| 00TJ | Apoio à Melhoria Habitacional CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020. |
| 8873 | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022. |
| 54101 | Ministério do Turismo - Administração Direta |
| 00OQ | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 11.023/2022 (PO 0001); Decreto nº 10.355 de 20 de maio de 2020; Decreto 520/1992; Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.901/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994); Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 10V0 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 14U2 | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Instituto Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e Anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021. |
| 2000 | Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 20Y3 | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|--|
| 202F | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPm; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 202G | Formulação e Gestão da Política Cultural | Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 211F | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 212H | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.915/2021. |
| 215G | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva | Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº 8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e 68º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 218A | Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira | Constituição Federal de 1988: art. 23.V, art. 24, IX §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216 A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais); Decreto nº 10.755/2021. |
| 218G | Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo | Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 218H | Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos | Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 219S | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa | Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133/2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Decreto 7.559/2011 que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020. |
| 21DB | Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros | Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 2C01 | Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo | Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 4590 | Qualificação e Certificação no Turismo | Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 54202 | Fundação Casa de Rui Barbosa | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 202H | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021. |
| 202M | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 54203 | Fundação Biblioteca Nacional - BN | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 202F | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPm; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto 8.982/2017. |
| 202H | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 211F | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto 8.982/2017. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 54204 | Fundação Cultural Palmares | |
| 14U2 | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 202F | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPm; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 202H | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|--|
| 202M | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 54205 | Fundação Nacional de Artes | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 10.357/2020 (PO 0001); Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO-2022); Decreto 520/1992; ; Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.991/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994). |
| 14U2 | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 20KH | Ações Integradas de Cultura e Educação | Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 20ZF | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 20ZG | Formulação e Gestão da Política Cultural | Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 20ZH | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 20ZM | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 211F | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 219S | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa | Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Decreto 7.559/2011 que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020. |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 54206 | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME |
| 202H | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015. |
| 211F | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto nº 10.755/2021. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022. |
| 5538 | Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 420/2010; Portaria IPHAN nº 383/2013; Portaria IPHAN nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021. |
| 54207 | Agência Nacional do Cinema - ANCINE | |
| 0050 | Contribuição ao Programa Ibermedia | Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014. |
| 202I | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) | Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 202J | Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual | Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo). |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014. |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014. |
| 54208 | Instituto Brasileiro de Museus | |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LOD-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LOD-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 , e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Portarias do Ministério do Esporte nº 167, de 11 de setembro de 2006 - critérios para seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios no âmbito deste Ministério, nº 183, de 5 de outubro de 2006 - Autoriza a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos, nº 230, de 13 de dezembro de 2007; nº 137, de 20 de junho de 2008 - a implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativos ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, de 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para: "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro de 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria/ME nº 298, de 10 de novembro de 2017.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania."

00U7 Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamento a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Anexo LXVII - Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamento o SISAN;
Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 - Institui o Plano Brasil Sem Miséria,
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamento o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
 Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
 Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual - MEI;
 Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências.
 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;
 Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 - regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, convertida na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
 Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
 Decreto nº 11.013, de 29 de março de 2022 - altera o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil
 Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
 Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
 Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
 Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
 Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
 Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
 Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
 Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações;
 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 414, de 14 de dezembro de 2020 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
 Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
 Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

20R9 Redução da Demanda de Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Decreto nº 6.117/2007 - Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 – Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo nacional Antidrogas – FUNAD, Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas; Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (DOU nº 79, de 25/04/2018, Seção 3) e Edital de Chamamento Público nº 17/2019 - SENAPRED/MC (DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 3), para habilitação e financiamento de serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, em regime residencial e transitório;

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
 Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
 Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
 Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
 Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
 Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis n. 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
 Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005; Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
 Decreto 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
 Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
 Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
 Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA;
 Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
 Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022. Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
 Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
 Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
 Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021, estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
 Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Conversão com alteração da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
 Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
 Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo;
 Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
 Decreto nº 10.713, de 07 de junho de 2021 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
 Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
 Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPECF, para a concessão do auxílio-moradia.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto;
 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;
 Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
 Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
 Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
 Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;
 Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
 Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
 Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;
 Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
 Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico;
 Decreto nº 9.299, de 5 de março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico;
 Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - Do Desporto;
 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
 Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020;
 Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações;
 Portaria nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional nº 109 de 2021 (Artigo 3º); Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DP Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

21DQ Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei Nº 14.237, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 - introduz o transporte como direito social;
 Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
 Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 - repactuação e o alongamento de dívidas de crédito rural;
 Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
 Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
 Lei nº 12.608, de 10 de ABRIL de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
 Portaria 527, de 26/12/2017 - regula a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (ADA);
 Portaria MC nº 618 de 22 de março de 2021 - dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
 Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
 Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
 Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo;
 Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
 Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza e dá outras providências;
 Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
 Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 - Estabelece o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações;
 Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Programa Alimenta Brasil; e Resoluções do Grupo Gestor Alimenta Brasil e as ainda vigentes do Programa de Aquisição de Alimentos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
 Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
 Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
 Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
 Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
 Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; ; Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o plano de auxílio aos estados e ao distrito federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto; Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; Portaria n. 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
 Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019 - organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
 Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
 Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
 Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base legal

| | |
|---|---|
| <p>6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</p> | <p>219E Ações de Proteção Social Básica</p> |
| <p>Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamento o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).</p> | <p>Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021; Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).</p> |
| <p>8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</p> | <p>219F Ações de Proteção Social Especial</p> |
| <p>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).</p> | <p>Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).</p> |
| <p>8458 Apoio à Agricultura Urbana</p> | <p>219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</p> |
| <p>Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.</p> | <p>Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º) Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); E normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440, de 23/08/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666, 28/12/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460, de 18/12/2007 e suas alterações (repasso de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 752, 19/10/2010 (altera a Portaria nº 460/2007 – Piso de Alta Complexidade I); nº 843, de 28/12/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140, de 28/06/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90, de 03/09/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5, de 31/01/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70, de 11/06/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122, de 25/07/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria MDSA nº 318, de 12/12/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portarias MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual); nº 109, de 22/01/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993); Portarias SNAS nºs 65, de 29/03/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08, de 18/04/2013 (cofinanciamento PETI); nº 12, de 11/06/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31, de 31/10/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10, de 15/04/2014 (cofinanciamento PETI); nº 11, de 17/04/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização); nº 04, de 19/04/2017 (cofinanciamento Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias); nº 10, de 19/07/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI); nº 12, de 04/06/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); e Resolução CIT nº 3, de 10/08/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).</p> |
| <p>8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</p> | <p>219H Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência</p> |
| <p>Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).</p> | <p>Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).</p> |
| <p>8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos</p> | <p>219I Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</p> |
| <p>Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021, estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.</p> | <p>Lei nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO.</p> |
| <p>55901 Fundo Nacional de Assistência Social</p> | <p>2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</p> |
| <p>00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</p> | <p>Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.</p> |
| <p>00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</p> | <p>Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.</p> |
| <p>00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)</p> | <p>Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulament o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).</p> |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|--|--|
| 2589 | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamento do BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento do FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS). |
| 8893 | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento do FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS). |
| 59101 | Conselho Nacional do Ministério Público | |
| 15V7 | Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF | Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971 - PPA 2020-2023, de 2019, art. 6º. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018. |
| 219I | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013. |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013. |
| 8010 | Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público | Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP). |
| 60101 | Gabinete da Vice-Presidência da República | |
| 2000 | Administração da Unidade | Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| 63101 | Advocacia-Geral da União | |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017. |
| 218Y | Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas | Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ. Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019. |
| 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais | CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02. |
| 71101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | |
| 0007 | Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) | - Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro. - Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção: "ART. 20 1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population." |
| 000K | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) | Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º. |
| 0011 | Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) | - Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global. - Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994. Cláusula Financeira: II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho. |
| 0017 | Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) | - Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008. - Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008. Cap. VIII Finanças e Administração Art. 20: 1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...] 2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...] |
| 0057 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) | Cota Obrigatória: - Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e - Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI). A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO XVIII O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por: a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuíam para sua manutenção;" Manutenção do Escritório: - Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e - Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO 33 A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades." |
| 0069 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) | - Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana; - Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53. "ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)". |
| 0070 | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperaçao para a Agricultura - IICA (MAPA) | - Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperaçao para a Agricultura; - Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperaçao para a Agricultura; O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperaçao para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81. "Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos". |

Ação Orçamentária / Base legal

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de25 unidades
2a. "20
3a. "15
4a. "10
5a. "5
6a. "3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseje ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) pela UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:

- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%"

00AT Contribuição ao Protocolo de Quioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos;

- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes provereão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/ nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:

1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

Ação Orçamentária / Base legal

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

"ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo; Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.

O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo." Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

"Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;" Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

"Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970;

Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiações segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;

Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

00U9 Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal

Constituição Federal, art. 100, § 21 e Art. 107-A, § 5º do ADCT; e Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 2º, § 2º.

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação; b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo;"

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(VI)/RES/100), em 06 de outubro de 1961. O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMC), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;

Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;

Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;

Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;

Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção"; Como o Brasil fez reserva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-Americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo nº 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo nº 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
- Decreto nº 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.
Cláusula financeira:
O artigo 4º do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0866 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0874 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0875 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0876 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0877 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | | |
|--------------|--|--------------|---|
| 00UP | Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal Art. 100, § 11 da Constituição Federal. | 0297 | Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008. |
| 0EC7 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º | 0298 | Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º - B. |
| 0EC8 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados). | 0301 | Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º - B. |
| 71104 | Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério | 0611 | Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 2º de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações. |
| 00M4 | Remuneração a Agentes Financeiros Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. | 0A81 | Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. |
| 71903 | Fundo Social - FS | 0A84 | Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014. |
| 00JG | Operacionalização do Fundo Social - FS Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. | 0E85 | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012. |
| 00JJ | Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. | 74102 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia |
| 71904 | Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério | 0021 | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas. Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM; |
| 0026 | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP. | 74104 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| 216G | Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designa a ABGF como administradora do FESR; e Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF. | 00GW | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. |
| 71905 | Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da | 0299 | Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários |
| 0027 | Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco; Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - estrutura Regimental do Ministério da Economia. | 0300 | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV. |
| 73101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 74201 | Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - |
| 00SE | Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). | 0461 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas de pessoas jurídicas; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências; Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências; Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências; Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967. |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. | 74202 | Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS |
| 8567 | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia. | 0354 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) Lei nº 9.961/2000. RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016. |
| 74101 | Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da | 74203 | Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag |
| 00QM | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 79A. | | |
| 00RW | Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50. | | |
| 0267 | Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012. | | |
| 0281 | Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006. | | |
| 0294 | Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B. | | |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

| | | |
|--------------|---|--|
| 0427 | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas | Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014; Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966; Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018; Instrução Normativa Incri nº 101, de 30 de setembro de 2020. |
| 74204 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d | |
| 00GY | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha | Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996. |
| 74205 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu | |
| 00JE | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica | Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980. |
| 74901 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê | |
| 0012 | Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) | Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ. Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior. Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafê. Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafê Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafê. |
| 0A27 | Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) | Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ. Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafê. Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafê Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafê. |
| 74902 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin | |
| 00IG | Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) | CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa. |
| 00M2 | Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo | Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010. |
| 20RZ | Administração do Financiamento Estudantil - FIES | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010. |
| 74904 | Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério | |
| 0118 | Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval | Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022; Resolução CMN n° 4.919 de 24/6/2021; Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022. |
| 74905 | Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL- | |
| 0505 | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações | Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funntel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 150, de 04/04/2022; e Resolução CGF nº 155, de 05/07/2022. |
| 74906 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d | |
| 0061 | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras | Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária; Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. |
| 74908 | Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri | |
| 0454 | Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional | Lei nº 11.771/2008; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 46/2021; Decreto 10.359/2020. |
| 74910 | Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT- | |
| 0A37 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) | Constituição Federal, art. 218. |
| 74912 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | |
| 006C | Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) | Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007. |
| 20ZK | Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) | Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007. |
| 74916 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM | |
| 00I4 | Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima | Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. |
| 74917 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - | |
| 0353 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) | Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018. Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; |
| 74918 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE | |
| 0355 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) | Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018. |
| 74919 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F | |
| 0E83 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) | Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021. |
| 74920 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telec | |
| 00TT | Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações | Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022. |
| 75101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | |
| 00Q3 | Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS | Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001. |
| 00QE | Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União | • Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União; • Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras; • Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007 |
| 0243 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa | Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999. |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2023, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, art. 48.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº 3, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95; Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

005N Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.

005O Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 12.594/2012; Decreto nº 9.579/2018; Decreto nº 10.174/2019.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraiadas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21AQ Proteção do Direito à Vida

Constituição Federal de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção Internacional dos Direitos da Criança; Lei nº 8.069/1990 - (ECA); Lei nº 9.807/1999; Lei 12.847/2013; Decreto nº 3.518/2000 Decreto nº 6.044/ Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 99710/1990; Decreto nº 6.481/2008 Decreto nº 5.007/2004; Decreto nº 10.883 de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 9579/2018 Decreto 6.085/2007; Decreto 9.937/2019. Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/ Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010, Decreto 10.815/2021 e Portaria Interministerial MMFDH nº 507/2022.

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Resolução 217 A (II) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica; Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Lei Complementar nº 142/2013; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.888, de 20 de julho de 2010; Lei 7.853/1989; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 11.433/2006; Lei nº 12.213/2010; Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; Lei nº 8.069/90; Lei nº 9.807/99; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/03; Lei nº 9.140/95; Lei nº 10.536/02; Lei nº 6.015/73; Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 13.798/19; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.933/2013; Lei nº 13.812/2019; Lei nº 13.146/2015; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019; Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019; Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 3.956/2001; Decreto nº 3.298/1999; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 8.145/2013; Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019; Decreto s/nº de 4/6/2010; Decreto nº 1.948/96; Decreto nº 5.109/2004; Decreto nº 8.114/2013; Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.044/2007; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.980/2009; Decreto nº 6.289/2007; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018; Decreto nº 9579/2018; Decreto nº 678/1992; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 10.805 de 22 de setembro de 2021; Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019; Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Decreto nº 9.571, de 21 de novembro de 2018; Decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022; Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021; Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo de 1967; Declaração de Cartagena sobre Refugiados de 1984; Lei do Refúgio - Lei nº 9.474/1997; Lei de Migração - Lei nº 13.445/2017; Decreto nº 9.199/2017; Lei nº 13.684/2018; Decreto nº 10.917/2021; Lei nº 13.257/2016; Decreto nº 10.770/2021; Decreto 10.906/2021; PNAINFO - Lei 14.232/2021.

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Art. 4º Pacto de São José de Costa Rica; Constituição Federal - Artigos 203, 226, 227, 229 e 230 Lei nº 8.069/90; Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Decreto nº 6.481/2008; Decreto nº 5.007/2004; Decreto nº 5.017/2004; Decreto nº 5.006/2004; Decreto nº 9.579/2018; Decreto nº 10.883/2021; Decreto nº 678/1992; Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020; Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008.

21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

Constituição Federal, ADCT art. 8º; Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.986/2014; Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979; Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014; Lei 12.847/2013; Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8242, de 1º de outubro de 1991 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017 Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010 Decreto nº 4.885/2003 - Decreto 8.750/2016- Decreto 10.177, de 16 de dezembro de 2019 Decret nº 9.887, de 27 de junho de 2019 Decreto 8.154/2013 Decreto 6.085/2007 Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018 Portaria nº 89 de 10 de janeiro de 2022: art. 58 ao 64; Portaria nº 376, de 27 de março de 2019: capítulos V e IV; Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010; Súmula Administrativa nº 2003.07.0011-CA; Súmula Administrativa nº 2003.07.0012/CA; Súmula Administrativa nº 2003.07.0013-CA; Súmula Administrativa nº 2006.07.0016-CA; Súmula Administrativa nº 2008.07.0018; Enunciado Administrativo nº 1/2019; Enunciado Administrativo nº 2/2019; Enunciado Administrativo nº 3/2019; Enunciado Administrativo nº 4/2021; Enunciado Administrativo nº 5/2021; Enunciado Administrativo nº 6/2021; Enunciado Administrativo nº 7/2021.

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Constituição Federal - Art. 204; Constituição Federal Art. 227; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006; Lei Maria da Penha Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8.069, de 13/06/90 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 Decreto nº 8.162/2013 Decreto 10.174/2019 Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a consecução das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei Complementar nº 142/2013; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 7.853/1989; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 8.842/94; Lei nº 11.433/2006; Lei nº 12.213/2010; Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; Lei nº 8.069/90; Lei nº 9.807/99; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/03; Lei nº 9.140/95; Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73; Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8069, de 13 de julho de 1999; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019; Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019; Decreto nº 10.883 de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 8.145/2013; Decreto de 27/04/2016; Decreto nº 7.388/2010; Decreto s/nº de 4/6/2010; Decreto nº 1.948/96; Decreto nº 5.109/2004; Decreto nº 8.114/2013; Decret nº 8.537, de 5 de outubro de 2015; Decreto 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.044/2007; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.980/09; Decreto nº 6.289/2007; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Decreto 10.174/2019; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018; Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018; Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei 7.853/1989 Lei nº 10.048/2000 Lei nº 10.098/2000 Lei nº 12.764/2012 Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº 13.146/2015 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/2003 Lei nº 12.213/2010 Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 Lei nº 8.069/90 Lei nº 9.807/99 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/03 Lei nº 9.140/95 Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73 Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 Lei Complementar nº 142/2013 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 Decreto Legislativo nº 186/2008 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003. Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 Decreto nº 6.949/2009 Decreto nº 3.956/2001 Decreto 3.298/1999 Decreto 5.296/2004 Decreto nº 8.368 Decreto nº 8.145/2013 Decreto de 27/04/2016 Decreto n. 7.388/2010 Decreto s/nº de 4/6/2010 Decreto nº 1.948/96 Decreto nº 5.109/2004 Decreto nº 8.114/2013 Decreto n. 8.537, de 05 de outubro de 2015 Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.044 de 2007 Decreto nº 8.154/2013 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.980/09 Decreto nº 6.289/2007 Decreto nº 7.053/2009 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Decreto 10.174/2019. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

202A Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.